



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO
SOBRE AS CONTAS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

EXERCÍCIO DE 2001

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO DE 2002**

CONSELHEIROS

MARLI VINHADELI – Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO – Vice-Presidente
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

AUDITOR

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS - Procuradora-Geral
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	5
II – RELATÓRIO ANALÍTICO	9
1 – CONTEXTO ECONÔMICO	10
2 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	12
3 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PDES.....	16
3.2 – PLANO PLURIANUAL – PPA	17
3.3 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO.....	18
3.4 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	21
3.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	24
3.5.1 – RECEITA.....	26
3.5.1.1 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	26
3.5.1.1.1 – RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA	28
3.5.1.1.2 – RECEITA DE TERCEIROS	32
3.5.1.1.3 – DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DE TERCEIROS.....	34
3.5.1.1.4 – FUNDOS ESPECIAIS	36
3.5.1.1.5 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37
3.5.1.1.6 – RENÚNCIA DE RECEITA	38
3.5.1.2 – ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS ...	40
3.5.1.3 – QUADROS (1 A 9)	42
3.5.2 – DESPESA	52
3.5.2.1 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	54
3.5.2.1.1 – FUNÇÕES	56
3.5.2.1.2 – PROGRAMAS.....	58
3.5.2.1.3 – PROJETOS.....	63
3.5.2.1.4 – FUNDOS ESPECIAIS	65
3.5.2.1.5 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA... ..	66

3.5.2.1.6 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO	67
3.5.2.1.7 – AUMENTO DE DESPESA.....	69
3.5.2.1.8 – LIMITES LEGAIS	70
3.5.2.1.8.1 – EDUCAÇÃO.....	70
3.5.2.1.8.2 – SAÚDE	72
3.5.2.1.8.3 – PESSOAL.....	74
3.5.2.1.8.4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	75
3.5.2.1.8.5 – PESSOAL INATIVO	76
3.5.2.2 – ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS ...	76
3.5.2.3 – QUADROS (10 A 24).....	80
3.6 – QUANTITATIVO DE PESSOAL	108
4 – FUNÇÕES DE GOVERNO	110
4.1 – SEGURANÇA	111
4.1.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	111
4.1.2 – INVESTIMENTOS NA FUNÇÃO SEGURANÇA	113
4.1.3 – EXECUÇÃO DE METAS	114
4.2 – SAÚDE.....	119
4.2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	120
4.2.2 – EXECUÇÃO DE METAS	122
4.3 – EDUCAÇÃO.....	126
4.3.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	127
4.3.2 – EXECUÇÃO DE METAS.....	130
4.4 – INFRA-ESTRUTURA	133
4.4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	134
4.4.2 – EXECUÇÃO DE METAS.....	138
4.5 – OUTRAS FUNÇÕES	145
4.5.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	145
4.5.2 – EXECUÇÃO DE METAS	149
5 – PANORAMA SOCIAL E ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	152
5.1 – DEMOGRAFIA	153

5.2 – SAÚDE.....	154
5.3 – EDUCAÇÃO.....	159
5.4 – SEGURANÇA PÚBLICA	170
5.5 – ATIVIDADES ECONÔMICAS	179
5.6 – DESENVOLVIMENTO URBANO.....	185
6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	202
6.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	202
6.2 – BALANÇO FINANCEIRO	205
6.3 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	207
6.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	214
6.5 – QUADROS (25 A 28).....	216
7 – EMPRESAS ESTATAIS.....	223
7.1 – RESULTADO CONSOLIDADO	223
7.2 – QUADROS (29 A 40).....	230
8 – DÍVIDA PÚBLICA	238
8.1 – DÍVIDA FLUTUANTE	238
8.2 – DÍVIDA FUNDADA	240
8.3 – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO.....	243
8.4 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	244
III. AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	247
IV. CONCLUSÃO E VOTO	257
V. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2001	288
VI. PARECER PRÉVIO SOBRES AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2001	291
VII. ATA DA SESSÃO ESPECIAL	294
ANEXO I – CONSIDERAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	313

I – APRESENTAÇÃO

Para dar cumprimento ao disposto no art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Tribunal de Contas do Distrito Federal manifesta-se sobre as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que incluem a execução dos orçamentos da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, por meio da elaboração do Relatório Analítico e da emissão do respectivo Parecer Prévio.

Conforme entendimento firmado no Processo – TCDF nº 293/2001, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da Adin nº 2324-1, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo deverá incluir, de forma destacada, a gestão fiscal da Câmara Legislativa, para os efeitos dos arts. 56 a 58 da LRF.

O parecer sobre a gestão fiscal da Presidente desta Corte, nos termos do § 2º do art. 56 da LRF, deve ser proferido por comissão da CLDF, a partir das informações pertinentes à execução orçamentária e financeira do TCDF integrantes da Prestação de Contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados no Diário Oficial do DF.

Quanto à apreciação das Contas do Judiciário, esta cabe ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista ser aquele Poder custeado pelo governo federal.

É importante lembrar que as particularidades das Contas singulares dos administradores públicos serão oportunamente apreciadas e julgadas individualmente por esta Corte, dada a competência privativa de que trata o inciso II do art. 78 da LODF.

No ano de 2001, iniciou-se a efetiva aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foi alterada para contemplar alguns aspectos desse normativo e a Lei Orçamentária Anual – LOA já foi aprovada sob sua égide.

Apesar da complexidade e abrangência da LRF, este Tribunal tem procurado desempenhar, de forma integral, as atribuições inculpidas no art. 59 dessa Lei, priorizando a automatização de procedimentos necessários à verificação de seu cumprimento.

Em relação ao conteúdo do Relatório produzido no ano anterior, foram introduzidas algumas modificações. As análises de desempenho estatal foram agrupadas de forma a espelhar os objetivos prioritários do Distrito Federal inscritos no art. 3º da LODF, deixando de seguir fielmente a classificação funcional. Por sua vez, o item sobre as empresas estatais será apresentado de forma descritiva, explicitando tão-somente o resultado desses entes e os principais atos e fatos administrativos abordados pelas notas explicativas e pareceres dos auditores independentes.

A Emenda Regimental nº 9/2001, ao alterar o art. 138 do Regimento Interno do TCDF, introduziu significativas mudanças no rol de elementos que devem compor as Contas apresentadas anualmente pelo governo distrital. Em face de o dispositivo haver sido expedido em julho de 2001, releva-se o não-encaminhamento de alguns desses documentos na Prestação de Contas em análise.

A documentação que compõe a Prestação, encaminhada a este Tribunal pela Câmara Legislativa por meio do Ofício nº 13/2002 – CEOF, é apresentada a seguir:

- a) Balanço Geral;
- b) Anexo I – Volume I – Conciliações e Saldos Bancários;
- c) Anexo I – Volume II – Conciliações e Saldos Bancários;
- d) Anexo II – Prestação de Contas dos Fundos Especiais;
- e) Anexo III – Balanço Consolidado;
- f) Anexo IV – Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas;
- g) Anexo V – Relatório de Desempenho das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- h) Anexo VI – Relatório de Atividades;
- i) Anexo VII – Demonstrativo da Execução Físico-Financeira dos Programas de Trabalho em Nível de Projeto;
- j) Anexo VIII – Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho;
- k) Anexo IX – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa;
- l) Anexo X – Relatório das Ações Programadas em Desvio.

Embasaram, ainda, a elaboração deste Relatório, os resultados do exame da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal do GDF, além de informações adicionais obtidas das jurisdiconadas e de processos que tramitam neste Tribunal, especialmente aqueles que tratam da análise dos planos e programas de governo.

O Relatório está subdividido em oito partes, cujos conteúdos são especificados adiante.

Na primeira, são tecidas considerações acerca dos contextos econômicos nacional e local. Em seguida, é evidenciado o cumprimento de disposições da LRF.

A terceira parte avalia os instrumentos de planejamento, programação e orçamentação, com destaque para a verificação da compatibilidade entre eles e do cumprimento das disposições legais pertinentes. Prossegue-se com o exame da execução orçamentária dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, de Investimento e de Dispêndios.

Na quarta parte, trata-se das realizações do governo, por áreas de atuação, com o objetivo de examinar a gestão pública sob os aspectos de eficiência e eficácia.

O quinto capítulo procura examinar o panorama social e econômico local, utilizando-se, basicamente, de indicadores e de informações prestadas pelo próprio Executivo.

Em seguida, são analisados os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais da administração direta, autárquica e fundacional e das empresas subvencionadas pelo Tesouro local.

A apresentação do resultado das empresas públicas e sociedades de economia mista distritais, bem como dos principais atos e fatos administrativos abordados pelas notas explicativas e pareceres de auditores independentes, constam do penúltimo capítulo.

Na última parte, é apresentada a situação da dívida pública e dos precatórios.

É importante lembrar que a produção deste Relatório ultima o ciclo de controle sobre as Contas do Governo a cargo do Tribunal de Contas, iniciado com o acompanhamento da tramitação e análise das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2001 e Orçamentária Anual – LOA/2001 e seguido do exame periódico das execuções financeira e orçamentária e da gestão fiscal.

Nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem facultado ao Governador manifestar-se sobre o conteúdo do Relatório Analítico, previamente à apreciação plenária, procedimento que, nesta oportunidade, se estendeu à Câmara Legislativa, quanto aos aspectos desse documento que lhe são pertinentes.

Sobre o tema, tramitam na CLDF projetos que visam alterar a Lei Orgânica do DF e a Lei Orgânica do TCDF, no sentido de contemplar essa concessão de vistas para fins de exercício do contraditório e da ampla defesa, de que trata o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

1 – CONTEXTO ECONÔMICO

Como introdução à análise das Contas relativas a 2001, apresentadas para exame desta Corte, será abordado, a seguir, o contexto econômico no qual se inseriram as atividades governamentais nesse período.

O desempenho dessas atividades condiciona-se a circunstâncias estruturais e conjunturais, cujos reflexos diretos e indiretos muitas vezes independem da intervenção dos governantes locais.

O ano de 2001 foi marcado por uma sucessão de eventos desfavoráveis e, até certo ponto, imprevisíveis. Tais fatos adversos — crise argentina, alta dos juros, racionamento de energia e recessão mundial — inverteram a trajetória de crescimento da economia brasileira.

Nesse ínterim, destacou-se um importante aspecto positivo do nosso sistema econômico: sua diferenciação frente aos problemas argentinos. Mesmo com uma significativa piora das condições econômicas do país vizinho, não se observou contaminação da economia nacional. Muito pelo contrário, a confiança externa no país aumentou. Ademais, a moeda brasileira valorizou-se, interrompendo a ligação entre o câmbio argentino e o brasileiro.

O temor gerado pela crise energética verificada no segundo semestre deteriorou a confiança dos agentes econômicos, dada a introdução no país de uma restrição adicional e inédita. A atividade produtiva viu-se, repentinamente, sujeita a metas compulsórias de redução do uso de energia.

Também no segundo semestre, verificou-se rápida contração da economia mundial, reduzindo a quase zero o crescimento do comércio internacional, com reflexos significativos sobre as exportações dos países emergentes, como o Brasil. A desaceleração intensificou-se ainda mais com os ataques terroristas de setembro.

A despeito das adversidades e da deterioração da confiança dos agentes econômicos, não se observou queda da atividade econômica na intensidade inicialmente preconizada. Isso evidencia uma posição mais sólida da economia brasileira, com destaque para a adoção do regime de câmbio flexível, que contribuiu para a gradual absorção dos choques exógenos, com custos menores que no passado, apesar de ainda significativos.

A taxa inicial esperada de crescimento era superior a 4%, tendo sido observado um crescimento inferior a 2%, o que significa uma situação de estagnação.

O atendimento das metas fiscais pelo terceiro ano consecutivo também é fato digno de nota. No entanto, o déficit nominal, após reduzir-se em 2000, voltou a aumentar em 2001. A dívida líquida, em relação ao Produto Interno Bruto – PIB,

também aumentou; a alta nos juros e no câmbio explicam a dinâmica do endividamento.

No âmbito externo, observou-se reversão no saldo comercial, que se mantinha deficitário desde a implantação do Real. As exportações aumentaram em quase 6%, juntamente à forte desaceleração das importações.

Por fim, cabe destacar um aspecto não favorável: a inflação aumentou em 2001, ficando em torno de 10% (IGP-DI). Portanto, a meta de inflação acordada em 4% com o Fundo Monetário Internacional não foi atingida.

Conclui-se, dessa forma, que a restrição externa continua mostrando-se como a principal dificuldade para a retomada do crescimento sustentado. Para esse objetivo, políticas de aumento de produtividade e de estímulo às exportações deveriam ser mais valorizadas.

O nível de desigualdade de renda observado no Distrito Federal supera o do Brasil como um todo, que é considerado um dos mais elevados do mundo. Estudo realizado pela Universidade Católica de Brasília (Carneiro, Francisco Galvão, dez/2001) apresenta dados evidenciando que 60% da população mais pobre detêm apenas 15% da renda e que os 10% mais ricos se apropriam de cerca de 49,4% dela. A renda média *per capita* do DF, no entanto, é duas vezes maior que a média nacional.

Em estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – Dieese, que avalia o preço da cesta básica nas diversas capitais do Brasil, observou-se que Brasília apresentou o quinto maior aumento (13,46%), atrás de Florianópolis, Vitória, Curitiba e Porto Alegre e superior à inflação.

Das capitais pesquisadas, a terceira cesta básica mais cara é adquirida aqui em Brasília, sendo a mais barata encontrada em Salvador.

Com relação ao mercado de trabalho, os resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego mostram que o desemprego total, 19%, cresceu 6,7%, comparado a dezembro de 2000, assim, mais de 10,9 mil pessoas encontravam-se desempregadas.

Em dezembro, o tempo de procura de trabalho ficou em 62 semanas, uma semana a menos que no mesmo mês do ano anterior. A taxa de participação global feminina aumentou em 2,2%, comprovando que, cada vez mais, as mulheres buscam inserir-se no mercado de trabalho. O total de ocupados, 748,4 mil, apresentou variação positiva de 1,7%, comparado ao mesmo período do exercício anterior.

2 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O advento da Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, representou um avanço no disciplinamento da conduta do administrador público brasileiro. As regras ali estabelecidas proporcionaram mudanças relevantes no tocante ao planejamento, à transparência e ao controle dos gastos públicos, reforçando a exigência constitucional de compatibilização entre as metas e os objetivos insculpidos nos diversos instrumentos de planejamento orçamentário, como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Originada como um código de conduta para os governantes e administradores públicos, seu objetivo maior é a busca e a manutenção do equilíbrio das contas públicas em todos os níveis de governo, alcançando, inclusive, cada um dos Poderes individualmente. A lei baseia-se em um princípio simples que, em termos gerais, exige apenas não gastar mais do que se arrecada.

Com esse objetivo, estabelece limites e controle para endividamento público, despesas de pessoal, restos a pagar e preservação do patrimônio público.

A leitura harmônica dos dispositivos do texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Constituição Federal, da Lei Orgânica local e da Lei Orgânica desta Corte de Contas, no que pertine às competências institucionais deste Tribunal, permite concluir que o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF permeia todo o conteúdo da LC nº 101/2000.

As considerações acerca da aplicação dessa norma no Distrito Federal serão tecidas a seguir, ressaltando que alguns pontos já tratados em capítulos próprios neste Relatório não serão aqui comentados.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Como meio de incentivo à participação popular, a LRF prevê a realização de audiências públicas em duas circunstâncias: durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 48, parágrafo único); e ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, no intuito de o Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (art. 9º, § 4º).

De acordo com informações obtidas na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, não houve audiências para avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2001, inobservando o disposto na LRF.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de periodicidade bimestral, requerido pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 165, § 3º, passou a integrar o conjunto de instrumentos de transparência da gestão fiscal exigidos pela LRF.

O art. 52 desta Lei estabelece que sua publicação deverá ocorrer em trinta dias contados a partir do encerramento do respectivo bimestre. O § 2º do mesmo artigo preceitua que o descumprimento desse prazo sujeita o ente federativo ao não-recebimento de transferências voluntárias e à não-contratação de operações de crédito, exceto as que se destinam ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

No exercício em análise, apenas os Relatórios relativos aos 4º e 6º bimestres foram publicados no prazo legal. O Relatório do 3º bimestre não foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e as publicações concernentes aos demais bimestres foram intempestivas.

Por intermédio da Portaria nº 372, de 30.7.2001, o Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal alegou necessidade de racionalização na utilização dos recursos públicos, invocando o princípio da economicidade, e resolveu publicar o documento referente ao 3º trimestre tão-somente no endereço eletrônico www.fazenda.df.gov.br.

Merece realçar ainda que o Relatório referente ao primeiro bimestre de 2001 foi publicado com valores sujeitos a alterações, conforme nota de advertência impressa junto com os quadros, tabelas e gráficos. As publicações definitivas ocorreram nos dias 20 e 27.4.2001, respectivamente aos meses de janeiro e fevereiro.

Expediente semelhante ocorreu no Relatório concernente ao sexto bimestre de 2001, publicado por intermédio da Portaria nº 44, de 28.1.2002, no qual a Secretaria informou que os dados de dezembro de 2001 se encontravam em aberto, sujeitos a alterações. A publicação definitiva dos valores ocorreu no dia 14.5.2002, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

Vale lembrar os termos da Decisão nº 1.919/2002, na qual o Plenário desta Corte de Contas resolveu que não mais considerará publicações relativas à execução orçamentária com dados sujeitos a alterações.

No tocante aos valores publicados nos relatórios, detectaram-se divergências entre os procedimentos de consolidação utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento e por este Tribunal. Ressalte-se que os Relatórios sobre as Contas do Governo relativos aos últimos exercícios vêm sistematicamente alertando sobre tais diferenças.

De modo geral, conclui-se que, além das divergências de critérios na apuração e consolidação de valores, as datas de publicações configuraram-se como

os principais problemas encontrados na análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Distrito Federal em 2001.

SISTEMA DE CUSTOS

Segundo prescreve o § 3º do art. 50 da LRF, a administração pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Tal exigência não configura novidade, uma vez que o Decreto-lei nº 200/1967 estabelecia, em seu art. 79, que a contabilidade deveria apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão.

Por reconhecer a importância da determinação dos custos da ação estatal como essencial para a avaliação dos programas e projetos governamentais, este Tribunal, quando da apreciação das Contas anuais do Chefe do Executivo relativas aos últimos exercícios, vem reiteradamente recomendando a adoção de contabilidade de custos.

Até o momento, não há notícia de implantação no Distrito Federal de sistema contábil que permita a apuração dos custos relativos à administração pública.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, previsto no arts. 54 e 55 da LRF, visa assegurar o acompanhamento e a transparência dos gastos públicos, além de evidenciar a consecução das metas fiscais com a observância dos limites fixados pela Lei.

Segundo a Lei, o RGF deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Ainda, conterá informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e contragarantias, bem como operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

PODER EXECUTIVO DISTRITAL

No exercício de 2001, observou-se que os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo apresentaram pequenas impropriedades acerca de sua publicação. No tocante aos primeiro e segundo quadrimestres, a divulgação ocorreu em prazo superior ao previsto na lei. Em relação ao terceiro quadrimestre, apesar da publicação tempestiva, o relatório apresentou-se com dados provisórios. Segundo justificativas da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, esses

fatos decorrem da remessa de informações em atraso por alguns órgãos da administração indireta.

Sobre o conteúdo dos relatórios, ressalva-se tão-somente a constatação de pequenas divergências nos valores da Receita Corrente Líquida e dos gastos com pessoal decorrentes da metodologia utilizada pela SEFP e por esta Corte de Contas.

PODER LEGISLATIVO

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao Poder Legislativo devem ser elaborados e publicados por cada órgão, em atendimento ao *caput* do art. 54 da LRF. No caso do Distrito Federal, os órgãos que compõem o Legislativo distrital são a Câmara Legislativa – CLDF e o Tribunal de Contas – TCDF.

Em relação à Câmara Legislativa distrital, importa ressaltar que os relatórios dos primeiro e segundo quadrimestres foram analisados no Processo – TCDF nº 740/2001. As principais constatações consistiram na ausência de publicação do relatório em meio eletrônico, conforme o § 2º do art. 55 da LRF, e na não-dedução dos gastos com inativos custeados com recursos provenientes da arrecadação das contribuições previdenciárias de segurados, conforme previsão da alínea “a” do inciso VI do §1º do art. 19 da LRF.

Em relação ao relatório do terceiro quadrimestre, observou-se que a publicação ocorreu tempestivamente e que os valores apresentaram pequenas divergências em relação aos apurados por esta Corte. Porém, tais diferenças não alteram os percentuais de gastos apurados para aquela Casa Legislativa.

Os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Distrito Federal foram apresentados em conformidade com os regramentos contidos na LRF, não obstante as republicações dos relatórios referentes aos primeiro e segundo quadrimestres, em razão da intempestividade na divulgação da Receita Corrente Líquida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

3 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os principais instrumentos utilizados pelo governo para promover o planejamento, a programação, a orçamentação e a execução orçamentária são o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

As linhas gerais do processo de orçamentação estão dispostas na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, cujo art. 147 prevê o orçamento público como a expressão física, social, econômica e financeira do planejamento governamental, constituindo documento formal de decisões sobre a alocação de recursos e instrumento de consecução, eficiência e eficácia da ação governamental.

Esses documentos estabelecem e detalham os rumos a serem seguidos pela administração, os quais serão analisados a seguir.

3.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PDES

Segundo o art. 165 da LODF, o PDES é o instrumento que estabelece as diretrizes gerais e define os objetivos e as políticas globais e setoriais que orientarão a ação governamental para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do DF, no horizonte de quatro anos.

O PDES atualmente em vigor abrange o período de 1999 a 2002. Embora tenha sido aprovado pela Lei distrital nº 2.390/1999, o anexo, com as diretrizes gerais, os objetivos e as políticas de governo, só foi publicado em 9.6.2000.

Tal fato demonstra incoerência com os propósitos de planejamento, já que o PDES em pauta deveria nortear as ações do governo a partir de 1999, bem como a elaboração do Plano Plurianual relativo ao período de 2000 a 2003.

Esse assunto foi tratado no Relatório Analítico das Contas do Governo referente ao exercício de 2000. Ressalte-se ainda que, em vários processos deste Tribunal, têm sido relatadas fragilidades e inconsistências no sistema de planejamento do Distrito Federal.

O PDES para o período de 1999-2002 foi estruturado em três grandes frentes de atuação: Segurança e Bem-Estar Social, Desenvolvimento Econômico e Modernização Administrativa do Estado. Foram especificadas também as diretrizes gerais, objetivos globais e setoriais (estabelecidos conjuntamente) e as políticas setoriais. Não houve definição nem quantificação de metas.

Segurança e Bem-Estar Social engloba ações nas áreas de segurança pública, assistência à saúde, habitação e condições sanitárias, educação e

treinamento profissional, cultura, garantia social, transportes, esporte e lazer e meio ambiente.

Desenvolvimento Econômico envolve a preocupação com o crescimento e o desenvolvimento sustentado do Distrito Federal e entorno, com enfoque nas questões do emprego e da distribuição de renda.

Modernização Administrativa do Estado contempla a redefinição do papel do Estado com vista à maior eficiência do serviço público e à adequação das estruturas organizacionais às novas funções. As principais deficiências a serem superadas concentram-se na capacidade pública de administração e de financiamento.

3.3 - PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual – PPA, conforme o art. 166 da LODF, é o instrumento que detalha as diretrizes, objetivos e metas quantificadas física e financeiramente para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas a programas de duração continuada.

Embora o projeto de lei relativo ao PPA para o quadriênio 2000/2003 tenha sido devolvido para sanção dentro do prazo estabelecido no § 1º do art. 150 da LODF, a respectiva Lei distrital nº 2.558/2000 somente veio a ser publicada em 29.6.2000.

Assim, seis meses do orçamento de 2000 foram executados sem que as diretrizes maiores estivessem em vigor. Além disso, a LDO relativa a 2001 foi aprovada nesse período, sendo que a Lei Orgânica do DF ordena que haja compatibilidade entre esses instrumentos e o PPA (art. 149, §§ 3º e 4º).

Em 21.7.2000, foi publicada a Lei distrital nº 2.565, cujo respectivo projeto de lei mencionou tratar-se de revisão do PPA. Foram feitas algumas alterações, especialmente adequações às mudanças introduzidas na classificação funcional-programática, e inclusão das ações de construção da 3ª Ponte do Lago Sul e da Ponte do Lago Norte.

Quanto aos aspectos de estruturação do PPA, pode-se observar muitas inconsistências, como as abaixo elencadas; algumas, inclusive, já foram detectadas nos planos anteriores:

- o plano foi estruturado em programas e ações, e houve quantificação física apenas em relação ao exercício de 2000, permanecendo agregado o triênio restante;
- as metas financeiras deixaram de ser quantificadas em nível de ação, em todo o período, aparecendo agregadas por programa;

- algumas unidades orçamentárias apresentaram as ações sem as respectivas metas físicas para o exercício de 2000;
- indicadores ou patamares a serem alcançados ao final do período não foram estabelecidos, embora tenha havido a caracterização da situação atual do Distrito Federal em seus aspectos sócio-econômicos gerais.

O exame do PPA foi realizado no Processo – TCDF nº 1.724/1999. Pela Decisão nº 9.416, de 7.12.2000, este Tribunal solicitou à Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP justificativas quanto ao não-estabelecimento das diretrizes, objetivos e metas do referido Plano por região administrativa, bem assim quanto à ausência do detalhamento financeiro das metas relativas ao exercício de 2000 e físico e financeiro para os exercícios de 2001 a 2003.

De acordo com a Decisão nº 9.162/2000, exarada no Processo – TCDF nº 2.489/2000 (análise da LDO/2001), foi determinado à SEFP que as metas relativas ao exercício de 2001, constantes do PPA/2000-2003, fossem individualizadas, a fim de viabilizar o acompanhamento do planejamento de médio e longo prazos e a análise da compatibilidade entre os instrumentos orçamentários.

Apenas em 1º.3.2002 foi publicada a Lei nº 2.917/2002, alterando os anexos IV e V da mencionada Lei nº 2.565/2000 (PPA/2000-2003). Assim, as informações relativas aos exercícios de 2001 a 2003 foram desmembradas.

Com a revisão, o PPA ficou estruturado em programas e ações, com indicação da região administrativa, da unidade de medida e da descrição do produto. As metas financeiras foram quantificadas em nível de ação, indicando se a fonte de recursos era o Tesouro distrital ou outras.

Note-se, portanto, que, embora tenham havido ajustes em relação à versão anterior do Plano, algumas inconsistências persistiram, tais como a não-fixação de indicadores ou patamares a serem alcançados ao final do período e a discriminação de mais de uma meta por ação, não possibilitando a análise de custo/meta.

3.3 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

De acordo com o previsto no art. 149, § 3º, da LODF, a LDO deve estabelecer, entre outros elementos, as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de forma compatível com o PPA. Assim, procura vincular as atividades de planejamento de médio e longo prazos à orçamentação anual.

Conforme já mencionado, em função de as metas constantes desse plano, relativas aos exercícios de 2001 a 2003, terem sido desmembradas somente em 1º.3.2002, por força da já mencionada Lei nº 2.917/2002, a análise tempestiva da compatibilidade da LDO/2001 com o respectivo PPA restou prejudicada.

Mesmo com o desmembramento das metas, a forma como estão demonstradas compromete a análise da compatibilidade. A LDO apresentou metas físicas para cada ação prevista, consolidadas por programa; embora também haja essa forma de consolidação no PPA, neste, as metas foram quantificadas apenas financeiramente e não detalhadas até o nível de ação.

Esses problemas já foram objeto de determinações desta Corte de Contas em diversas oportunidades, não surtindo os efeitos esperados até o momento.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO relativo ao exercício de 2001 foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo de acordo com o prazo previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal. Cumprindo ainda previsão desse dispositivo legal, foi devolvido para sanção antes do encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa, dando origem à Lei nº 2.573/2000.

Cabe mencionar que a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF trouxe uma série de dispositivos, além dos já previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal, que devem ser atendidos pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias. A LDO em questão trata-se da primeira sob a vigência da LRF e traz, portanto, algumas inovações em relação às leis anteriores.

Entre as novas exigências previstas na LRF, conforme disposto no § 1º do art. 4º, destaca-se o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo que deve integrar o PLDO e estabelecer metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais relativo ao PLDO/2001 atendeu parcialmente ao disposto na Lei, conforme descrito a seguir:

- quanto às metas anuais, só foram apresentadas para a receita tributária e o montante da dívida pública nos exercícios de 2001, 2002 e 2003;
- como avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, publicou-se apenas valores da receita tributária prevista e da arrecadada em 1999 e comentários sobre o crescimento desta receita, em relação a 1998;
- como demonstrativo de metas anuais, constaram tão-somente valores executados na receita tributária em 1998 e 1999 e valores previstos para os exercícios de 2000 até 2003, bem como estimativas percentuais de crescimento anual do PIB, da receita tributária e desta em relação ao PIB.

Observou-se, portanto, que parte das exigências da LRF não foi atendida.

O § 3º do art. 4º da LRF prevê que a LDO deverá conter Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Entretanto, tal documento não constou desta Lei.

Por meio da Lei nº 2.745/2001, a SEFP elaborou Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais para serem acrescentados à LDO/2001. Todavia, esses demonstrativos também não contemplaram a totalidade dos requisitos previstos na LRF.

Por intermédio da Lei nº 2.856/2001, foi acrescentada ao Anexo de Metas Fiscais para 2001 a quantificação da renúncia de receita do mesmo exercício, com as legislações que deram origem a tais valores.

Outras exigências impostas pela LRF não foram contempladas na LDO/2001:

- art. 8º — disposições acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal;
- art. 16, § 3º — despesa considerada irrelevante, nos casos de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental;
- art. 22, parágrafo único, inciso V — situações para contratação de hora extra;
- art. 25, § 1º — exigências para realização de transferências voluntárias;
- art. 26 — estabelecimento de condições para destinação de recursos ao setor privado;
- art. 45 — disposição sobre projetos em andamento e despesas de conservação do patrimônio, para fins de inclusão de novos projetos na LOA.

Acompanhou o PLDO/2001 o Anexo de Metas e Prioridades para 2001 — apresentado por programas, com os objetivos de cada um —, a descrição das ações a serem empregadas para alcançar esses objetivos e as unidades de medidas. Não foi apresentada nenhuma quantificação financeira.

No que se refere a essas informações, observou-se o seguinte:

- não foram apresentados indicadores sócio-econômicos, de forma a possibilitar futura avaliação do cumprimento da meta mediante confrontação com a situação anterior — por exemplo, Programa Assistência Integral Materno-Infantil — ação: redução da mortalidade infantil para o coeficiente de 15 óbitos por 1000 nascidos vivos (não informou qual a taxa de mortalidade infantil atual);

- foram apresentadas ações semelhantes com unidades de medida diferentes — por exemplo, no Programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, construção de centros de saúde (unidade de medida: m²) e construção de laboratório (unidade de medida: unidade).

3.4 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além do Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal detenha a maioria do capital social com direito a voto. A LOA representa um importante instrumento de planejamento e deve estar inserida em um contexto maior, pressupondo sua compatibilidade com a LDO e o PPA respectivos, conforme previsto no art. 149 da LODF.

O Poder Executivo encaminhou à Câmara Legislativa do DF o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2001 – PLOA/2001 obedecendo o prazo disposto no art. 150, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. A partir da sanção, o PLOA/2001 transformou-se na Lei nº 2.657/2000.

Assim como em relação à LDO, a LRF contém algumas exigências que devem ser atendidas na LOA; no caso do Distrito Federal, destacam-se as discriminadas a seguir, previstas no art. 5º:

- I. conter demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais;
- II. estar acompanhada do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III. conter reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Os itens I e II não foram contemplados no PLOA/2001. Em relação ao item III, verificou-se que o Projeto de Lei havia dedicado R\$ 33 milhões para Reserva de Contingência; entretanto, prescindiu da especificação dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Note-se que o não-atendimento aos itens I e III está relacionado às inconsistências já apontadas referentes aos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais relativos a esse exercício.

Ainda em relação ao PLOA/2001, não se teve notícia da disponibilização ao Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final de encaminhamento de sua proposta orçamentária, dos estudos e das estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Corrente Líquida, e das respectivas memórias de cálculo, contrariando ao art. 12, § 3º, da LRF.

Ademais, os objetivos e metas presentes na LOA/2001 foram apresentados de forma genérica, fato que se tem repetido anualmente, comprometendo o gerenciamento dos programas. As principais inconsistências encontradas são:

- os programas constituídos predominantemente de ações continuadas, como manutenção do órgão, deveriam conter metas de qualidade e de produtividade, a serem atingidas em prazo definido;
- a utilização de nomes genéricos, como "equipamentos adquiridos", impossibilita a avaliação dos custos;
- as diferenças entre as quantificações dos custos unitários referentes a serviços análogos evidencia inconsistência na quantificação de várias rubricas.

Quando da análise do PLOA/2001, não foi possível verificar o cumprimento dos arts. 3º e 22 da LDO/2001, referentes à priorização de programas e alocação de recursos na LOA para projetos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores, em virtude de não haver essa indicação no Projeto.

Entretanto, utilizando-se de levantamento realizado no Processo – TCDF nº 2.121/2000, acerca de obras paralisadas ou inacabadas, foi possível a identificação de algumas dessas obras na LOA/2001. Todavia, a classificação em rubricas genéricas não permitiu verificar a alocação de recursos em todas as mencionadas nesses autos. Dessa forma, para atestar o efetivo cumprimento da LRF e da LDO/2001, fez-se necessário solicitar à SEFP, por meio da Decisão nº 6.510/2001, a indicação da unidade orçamentária e do programa de trabalho correspondentes às obras identificadas no Processo – TCDF nº 2.121/2000, caso tivessem sido contempladas na LOA/2001.

De acordo com os esclarecimentos da SEFP, apenas algumas constaram da LOA/2001, enquanto as restantes seriam incluídas no Orçamento de 2002.

No Orçamento de Investimento, observou-se que, tanto no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD/2001 quanto na LOA/2001, as fontes de financiamento dos investimentos não foram discriminadas por unidade orçamentária, desrespeitando o disposto no *caput* do art. 17 da LDO/2001, que determina seu detalhamento para cada entidade, de modo a identificar os recursos. Também, não foi possível verificar o atendimento do inciso VI do mesmo artigo, que trata da

especificação de "outras fontes" quando ultrapassado o limite de 10% do total da receita da empresa.

Segundo informado pela SEFP, a falta da indicação, por unidade orçamentária, das fontes de financiamento no Orçamento de Investimento foi ocasionada por diversos problemas no sistema de informatização utilizado para cadastramento e elaboração do Orçamento de 2001, o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC.

3.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este capítulo trata da execução do Orçamento do GDF aprovado para o exercício de 2001 e suas alterações. Analisa-se, assim, a receita arrecadada e a despesa feita pelo governo nesse período.

A administração pública distrital envolve as unidades que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (administração direta, autárquica e fundacional e as empresas subvencionadas, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater, Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap e Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô) e as que integram os Orçamentos de Investimento e de Dispêndios (demais empresas públicas e sociedades de economia mista).

Em valores consolidados, a execução orçamentária ocorreu conforme apresentado na seguinte tabela.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 2001										
ESFERA	RECEITA					DESPESA				
	PREVISTA (A)	%	ARRECADADA (B)	%	VAR. (% B/A)	FIXADA (C)	%	EXECUTADA (D)	%	VAR. (% D/C)
Fiscal e da Seguridade Social	6.395.839	79,20	6.143.616	80,22	(3,94)	6.398.048	79,16	6.057.655	80,88	(5,32)
Investimento e de Dispêndios	1.680.106	20,80	1.514.546	19,78	(9,85)	1.684.316	20,84	1.431.940	19,12	(14,98)
TOTAL	8.075.945	100,00	7.658.162	100,00	(5,17)	8.082.365	100,00	7.489.595	100,00	(7,33)

Fonte: SIAC, Balanço Geral, Relatório de Desempenho das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Anexo V)
Obs.: Excluídas as duplicidades decorrentes de transferências intragovernamentais, com exceção da Despesa dos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios.

A comparação dos valores relativos à execução orçamentária da receita e da despesa levantados neste Relatório e os apresentados na documentação referente à Prestação de Contas em análise evidenciou algumas diferenças nos procedimentos de consolidação.

No Balanço Geral, foi apresentada a execução orçamentária da despesa e da receita das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, eliminadas as duplicidades relativas às transferências entre órgãos integrantes desses Orçamentos.

Como Anexo III do Balanço Geral, foi apresentado o Balanço Consolidado, que elimina, também, as transações efetuadas entre a Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP e a Codeplan, decorrentes da prestação de serviços dessa empresa àquela Secretaria.

Nos valores apresentados neste Relatório, essa transação não é considerada duplicidade, por não existir rubrica específica na receita da Codeplan que possibilite sua identificação. Tal assunto foi abordado no Processo – TCDF nº 776/2001.

A tabela a seguir demonstra os critérios de consolidação em relação à receita arrecadada.

R\$ 1.000,00

DUPLICIDADES DA RECEITA ARRECADADA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
COMPOSIÇÃO	RELATÓRIO ANALÍTICO	BALANÇO CONSOLIDADO	BALANÇO GERAL
A. Total da receita	6.167.710	6.167.710	6.167.710
B. Duplicidades	24.095	34.791	24.095
Transf. intragovernamentais	24.095	24.095	24.095
Transf. Intragovernamentais a Empresas*	0	10.697	0
C. Total Líquido da Receita (A-B)	6.143.616	6.132.919	6.143.616

*Transferências da SEFP para a Codeplan por meio de modalidade de aplicação 14.

Fonte: SIAC, Balanço Consolidado do DF e Balanço Geral.

Já a tabela adiante evidencia os critérios de consolidação da despesa.

R\$ 1.000,00

DUPLICIDADES DA DESPESA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
COMPOSIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA		
	LOA/2001	RELATÓRIO ANALÍTICO	BALANÇO GERAL	RELATÓRIO ANALÍTICO	BALANÇO CONSOLIDADO	BALANÇO GERAL	RELATÓRIO ANALÍTICO	BALANÇO CONSOLIDADO	BALANÇO GERAL
A. Total da despesa	6.403.601	6.403.601	6.403.601	7.272.127	7.272.127	7.272.127	6.081.749	6.081.749	6.081.749
B. Duplicidades	7.762	5.553	4.572	26.081	36.208	6.468	24.095	34.791	24.095
Convênios entre órgãos e entidades do DF	3.190								
Transf. intragov. a autarquias e fundações	4.572	4.572	4.572	6.468	6.336	6.468	5.122	5.122	5.122
Transf. intragov. a fundos especiais									
Transf. intragov. a empresas					10.699			10.697	
Outras transferências intragovernamentais		981		19.613	19.173		18.973	18.973	18.973
C. Total Líquido da Despesa (A-B)	6.395.839	6.398.048	6.399.029	7.246.046	7.235.919	7.265.659	6.057.655	6.046.958	6.057.655

Fonte: SIAC, Balanço Consolidado do DF e Balanço Geral.

Na dotação inicial da LOA, retiraram-se, como duplicidade, além das transferências intragovernamentais, os convênios entre órgãos integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal. Todavia, esse mecanismo de exclusão não foi utilizado nas despesas autorizada e empenhada apresentadas na Prestação de Contas em pauta, bem como nos valores apurados neste Relatório.

Já no Balanço Geral, em relação às dotações inicial e final, não foram retiradas as duplas contagens decorrentes de Outras Transferências Intragovernamentais. Porém, na despesa empenhada, tal decréscimo é feito, fazendo com que o valor coincida com o alcançado neste Relatório.

Os critérios utilizados pela SEFP na atualização da dotação inicial divergem dos adotados por este Tribunal.

Resta destacar que esses assuntos também estão sendo tratados no citado Processo – TCDF nº 776/2001.

Conforme demonstrado, apesar das divergências apontadas, os valores da receita arrecadada e da despesa executada apresentados no Balanço Geral conferem com os levantados por este Tribunal.

3.5.1 – RECEITA

A receita global do complexo administrativo distrital é apresentada na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

RECEITA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DISTRITAL - 2001									
RECEITA	ESTIMADA				ARRECADADA				VARIÇÃO (% B/A)
	OFSS	OID	TOTAL (A)	%	OFSS	OID	TOTAL (B)	%	
Geração Própria	3.371.331	1.570.988	4.942.319	61,20	3.301.216	1.504.804	4.806.020	62,76	(2,76)
Operações de Crédito	218.959	3.533	222.492	2,75	30.197	76	30.273	0,40	(86,39)
Transferências	2.314.908	0	2.314.908	28,66	2.549.433	0	2.549.433	33,29	10,13
Outras	490.641	105.585	596.226	7,38	262.770	9.666	272.436	3,56	(54,31)
TOTAL	6.395.839	1.680.106	8.075.945	100,00	6.143.616	1.514.546	7.658.162	100,00	(5,17)

Fonte: SIAC, LOA/2001, Relatório de Desempenho das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

3.5.1.1 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

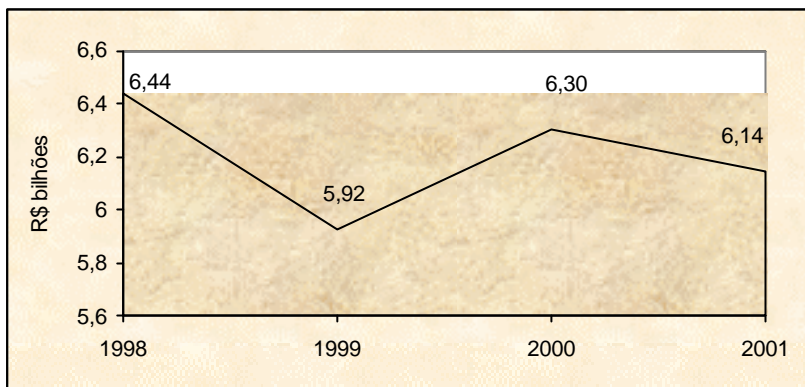
A arrecadação de R\$ 6,1 bilhões alcançou 96,1% do valor previsto na LOA/200, R\$ 6,4 bilhões, o que, em termos relativos, representa 3,9% de insuficiência de arrecadação. Esse resultado foi o melhor dos últimos exercícios. Em 1999, por exemplo, a insuficiência de arrecadação foi de 29,2%.

Embora o valor da receita prevista registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC tenha coincidido com o constante da LOA/2001, observou-se que a Receita de Serviços apresentou, na LOA, valor a maior correspondente a R\$ 303 mil, enquanto Outras Receitas Correntes apresentaram valor a menor no mesmo montante.

Divergências entre valores das receitas constantes das leis orçamentárias e os respectivos registros nos sistemas de administração contábil, conta 291110000 – Previsão Inicial da Receita, têm sido verificadas nos últimos exercícios.

Em comparação com a arrecadação nos últimos quatro exercícios, atualizada pelo IGP-DI, a receita de 2001 só superou a de 1999. Em relação a 2000, houve diminuição de 2,5%. O gráfico a seguir ilustra a evolução da receita no período de 1998 a 2001.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 2.

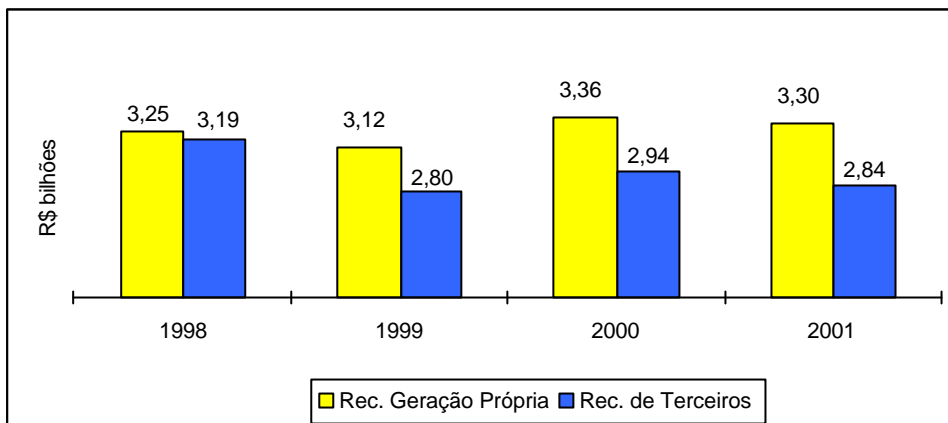
Segundo disposto no § 1º do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve estabelecer metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Esse demonstrativo foi acrescido à LDO/2001 por meio da Lei nº 2.745, de 19.7.2001, e apresentou o valor da receita para o exercício de 2001 a preços de dezembro desse mesmo exercício, R\$ 6,2 bilhões.

Assim, a Receita Realizada no exercício de 2001 atingiu 99,5% da meta prevista no Anexo de Metas Fiscais.

A receita pode ser dividida em dois grandes grupos, Receita de Geração Própria e Receita de Terceiros. Essa classificação permite verificar o quanto o governo distrital necessita de recursos alheios para fazer face às suas despesas.

Os recursos de terceiros têm, historicamente, grande representatividade na Receita Total, o que ocorre, especialmente, em função das transferências da União para as áreas de saúde, educação e segurança, previstas no art. 21, inciso XIV, da CF/1988. Todavia, a participação desses recursos na receita tem diminuído ao longo do período de 1998 a 2001.

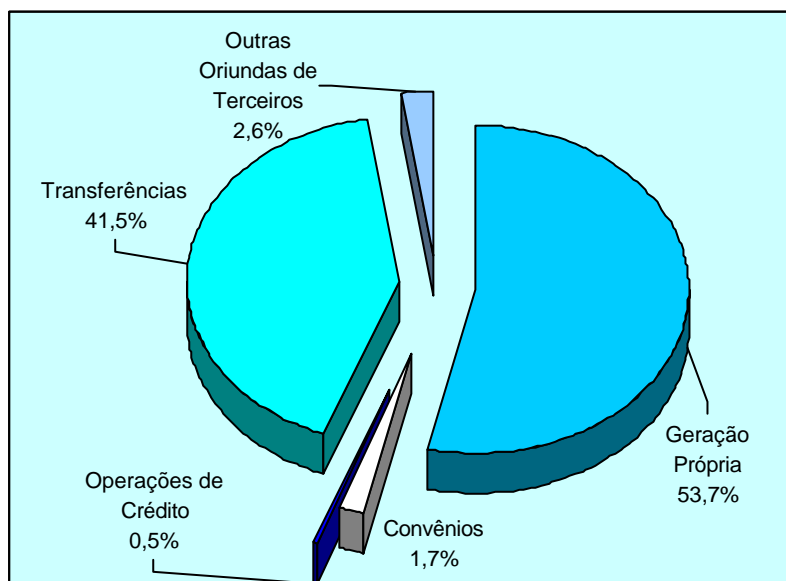
**EVOLUÇÃO DA RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA E DE TERCEIROS
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 2.

O gráfico adiante demonstra a composição da receita arrecadada no exercício de 2001.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA
SEGUNDO A ORIGEM
- 2001 -**



Fonte: Quadro 1.

3.5.1.1.1 - RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA

A Receita de Geração Própria constitui-se da soma dos ingressos derivados de tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria) com os decorrentes de outras fontes de recursos (receitas de serviços, industriais, patrimoniais e outras), excetuando-se as relativas a recursos de terceiros.

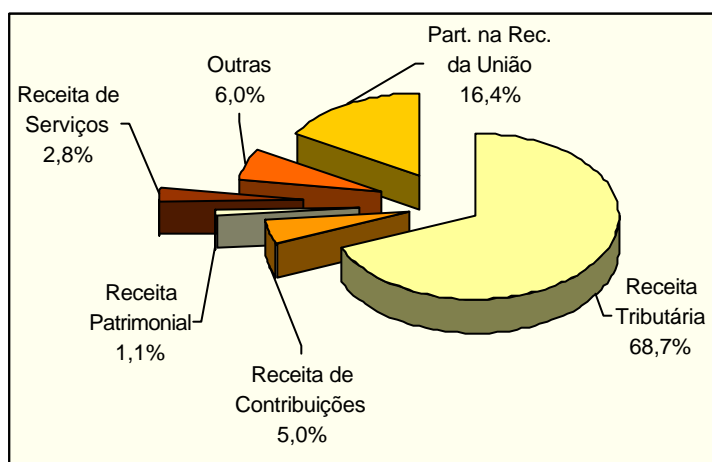
No exercício em análise, em relação aos anteriores, ocorreu pequena alteração na forma de estabelecimento da composição da Receita Própria.

Anteriormente, os recursos recebidos da União por determinação legal (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Transferência sobre o Imposto de Renda Retido, Cota Parte sobre o Imposto de Produtos Industrializados, Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação, Transferência – Lei Complementar nº 87/1996, Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos) eram qualificados como Recursos de Terceiros.

Embora essas receitas sejam registradas contabilmente como Transferências, possuem natureza de Receita Própria, pois se referem a receitas que são de competência da União, mas que pertencem ao Distrito Federal por força constitucional.

A seguir, o gráfico demonstra a composição da Receita Própria obtida no exercício de 2001.

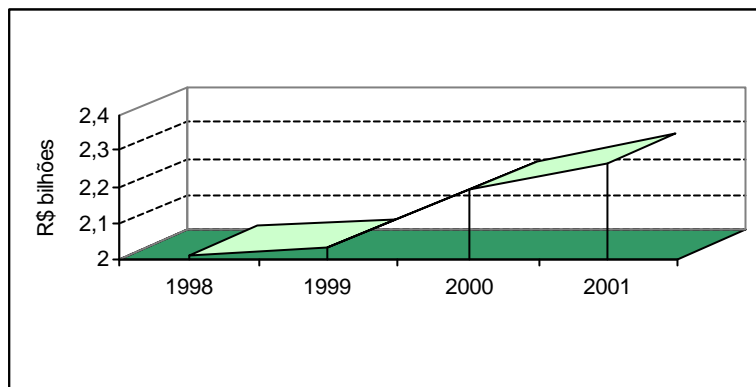
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA - 2001 -



Fonte: Quadro 1.

A Receita Própria constitui-se, em sua maior parte, pela Receita Tributária, cuja arrecadação superou levemente o valor previsto na Lei Orçamentária, 0,3%. Também houve acréscimo em relação ao arrecadado nos exercícios anteriores, conforme se pode observar pelo gráfico adiante.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 6.

A arrecadação dos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, R\$ 128,9 milhões, e sobre Serviços – ISS, R\$ 291,2 milhões, ultrapassou as expectativas em R\$ 26,9 e R\$ 30,2 milhões, nessa ordem. Registre-se, ainda, que, em 2001, esses impostos tiveram a maior arrecadação dos últimos quatro anos.

O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por sua vez, embora tenha ficado 3,6% abaixo do previsto, também apresentou o melhor resultado no período de 1998 a 2001, R\$ 1,6 bilhão.

O recolhimento de taxas somou R\$ 37,5 milhões, valor ligeiramente superior ao previsto, 0,06%. Da mesma forma, houve pequeno acréscimo em relação ao exercício anterior, 0,2%, ficando abaixo dos valores arrecadados em 1998 e 1999, 28,1% e 7,7%, respectivamente.

A Taxa de Limpeza Pública – TLP foi a de maior arrecadação, mas a participação no total, 79,8%, decresceu 6,3 pontos percentuais em comparação com o ano de 2000.

Segundo o art. 125, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhuma taxa, à exceção das decorrentes do exercício do poder de polícia, poderá ser aplicada em despesas estranhas aos serviços para os quais foi criada.

Cumprido destacar que nem todas as taxas possuem código específico de fonte de recurso, o que impossibilita o acompanhamento da aplicação da receita arrecadada com a cobrança desses tributos. Entretanto, levantamento realizado para aquelas que possuem tal codificação indicou aplicação de acordo com o preceito legal.

No Processo – TCDF nº 723/2000, determinou-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, em função da instituição de novas taxas pela Lei Complementar nº 336/2000, adotasse as providências necessárias à criação de fontes de recursos específicas para cada caso, a fim de possibilitar o acompanhamento da aplicação da correspondente receita. Nos trabalhos de

acompanhamento da execução orçamentária do exercício em tela, objeto do Processo – TCDF nº 776/2001, verificou-se o não-atendimento dessa determinação, motivo que ensejou a reiteração da mesma pela Decisão nº 1.919/2002.

Ressalta-se que, por meio da Decisão nº 5.753/2001, este Tribunal deliberou que poderá negar a validade dos atos praticados ao abrigo dos arts. 26, 27 e 47 da referida Lei Complementar nº 336/2000, no tocante à Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, por essas normas contrariarem a Constituição Federal.

Entre os itens que integram a Receita Própria, a Receita de Serviços apresentou o pior desempenho de arrecadação em relação à previsão de ingresso, com insuficiência de R\$ 292,8 milhões, destacando-se a Receita de Comercialização de Vale-Transporte, R\$ 208,8 milhões a menor. Essa insuficiência de arrecadação ocorreu em razão da mudança na comercialização dos vales-transportes, antes efetuada pelo Fundo de Transporte Público Coletivo, que arrecadava os recursos obtidos com as vendas e repassava-os para as empresas rodoviárias.

ARRECAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS

Ainda sobre a Receita Própria, cumpre tecer alguns comentários a respeito da efetiva arrecadação, pelo Distrito Federal, de todos os tributos cujas competências lhe são atribuídas pela Constituição Federal.

O art. 11 da LRF, descrito a seguir, versa sobre o assunto:

"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação." (grifo nosso)

De conformidade com o art. 5º do Código Tributário Nacional, são espécies de tributos os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria. Em igual teor, a Lei Complementar distrital nº 4/1994, que estabelece normas gerais aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal e ao exercício do poder de tributar, em seu art. 2º, dispõe que o sistema tributário do Distrito Federal é integrado pelos os seguintes tributos: I - imposto; II - taxas; III - contribuição de melhoria.

No que se refere às contribuições de melhoria, o art. 70 da LC nº 4/1994 preconiza:

"Art. 70 - Permanecem em vigor as disposições a seguir relacionadas, referentes aos seguintes tributos:

(...)

IV - art. 126 a 135 do Decreto-Lei n.º 82, de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2.316, de 1986, que disciplinam a cobrança de contribuição de melhoria."

Em que pese a existência de norma vigente em âmbito local, vale ressaltar que as leis orçamentárias distritais não vêm estimando a arrecadação de receitas decorrentes das contribuições de melhoria. Além disso, não há registro, nos

relatórios e demonstrativos contábeis emitidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, de recolhimento desse tributo nos últimos exercícios.

A instituição de contribuição de melhoria em face da valorização imobiliária é tema recorrente no âmbito distrital. No Processo – TCDF nº 3.085/1996, o Ministério Público junto a esta Corte de Contas (Parecer nº 158/2000) sugeriu que o *"Egrégio Plenário teça recomendação à Secretaria de Governo do Distrito Federal no sentido de que, doravante, estude a possibilidade de instituição de contribuição de melhoria para as futuras obras a serem realizadas pelo GDF"*.

Instada a se pronunciar sobre a matéria, nos autos do Processo – TCDF nº 2.228/2000, apenso ao de nº 8.027/1996, a SEFP ressalta o fato de que, desde a fundação de Brasília (1960), nunca houve a instituição de tributo dessa natureza no âmbito distrital. Além disso, salienta a complexidade em se mensurar a valorização dos imóveis beneficiados com obras públicas e a dificuldade na arrecadação desse tributo.

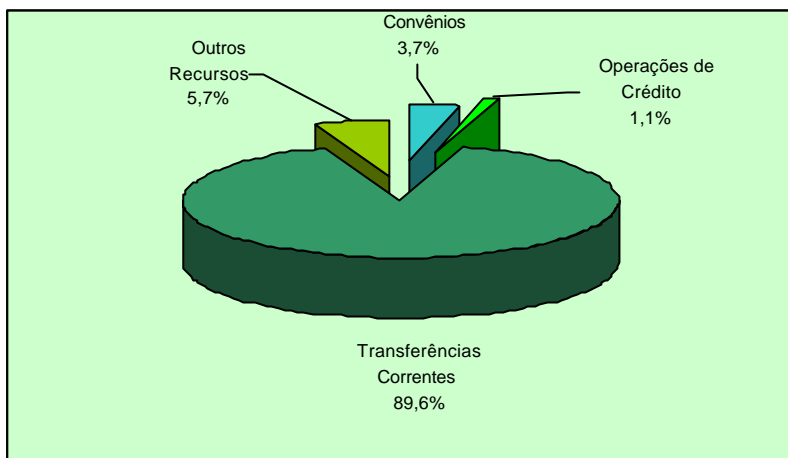
Por fim, destaca que a cobrança dessa contribuição teria conseqüência negativa do ponto de vista de justiça social e tributária, vez que as obras públicas atuais são, em sua maioria, destinadas aos assentamentos destinados às famílias de baixa renda.

3.5.1.1.2 - RECEITA DE TERCEIROS

A Receita de Terceiros consolida os valores recebidos de outras entidades de direito público e/ou privado, exceto as transferências recebidas da União por determinação constitucional ou legal, conforme comentado no item anterior.

O gráfico adiante espelha a composição dessa receita no exercício de 2001.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS
- 2001 -**

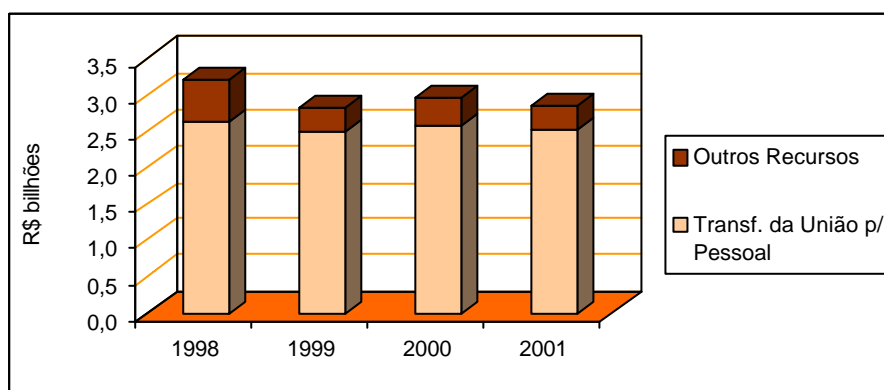


Fonte: Quadro 1.

As Transferências Correntes perfizeram quase a totalidade da Receita de Terceiros, 89,6%. Como já mencionado, praticamente o total dessas transferências foi constituído de recursos provenientes da União, especialmente os destinados aos gastos com pessoal nas áreas de educação, segurança e saúde, que corresponderam a 98,2% dessa receita.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da Receita de Terceiros nos últimos quatro anos, destacando a expressividade das Transferências da União para pessoal.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS, POR FONTE
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 4.

As transferências da União para pessoal superaram as expectativas de realização em R\$ 229,9 milhões. Entretanto, em decorrência da baixa arrecadação das outras receitas de terceiros, tal resultado não foi suficiente para impedir insuficiência na arrecadação.

Os recursos de convênios atingiram 32,8% do inicialmente previsto, R\$ 214,5 milhões abaixo do esperado. As operações de crédito atingiram apenas 13,8%.

Nas operações de crédito internas, o valor de financiamentos obtidos com a Caixa Econômica Federal foi R\$ 91,5 milhões menor que o esperado. Situação semelhante ocorreu em relação às operações de crédito externas, cujo valor recebido de financiamentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID foi R\$ 100,8 milhões abaixo do esperado.

Segundo informação da SEFP, na estimativa dessas receitas, lança-se no orçamento o valor total da expectativa do empréstimo a ser obtido, sem considerar que o repasse pode ser parcelado em vários exercícios. A Secretaria destacou que essa sistemática é utilizada por precaução, tendo em vista que a obtenção de tais recursos requer uma série de exigências, entre as quais, ter previsão no orçamento.

Todavia, esse procedimento contraria o princípio orçamentário da anualidade, inscrito no art. 2º da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LRF torna imperativa a elaboração de orçamentos em patamares realistas, impondo a fixação de metas fiscais a serem perseguidas durante o exercício, sob o risco de proceder-se obrigatoriamente a limitação de empenhos.

Embora não tenham sido previstas na LOA receitas de transferências provenientes de instituições privadas e outras pessoas, houve ingresso desses recursos nos Fundos da Criança e do Adolescente, de Reequipamento dos Órgãos da Segurança Pública e da Arte e da Cultura, perfazendo o total R\$ 4,6 milhões.

3.5.1.1.3 - DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DE TERCEIROS

As entidades da administração indireta integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social correspondem às fundações públicas, autarquias e empresas públicas subsidiadas pelo Tesouro distrital (Emater, Codeplan, Novacap e Metrô). A análise só abrange as duas últimas categorias, já que as fundações não são dotadas, por definição, de autonomia financeira.

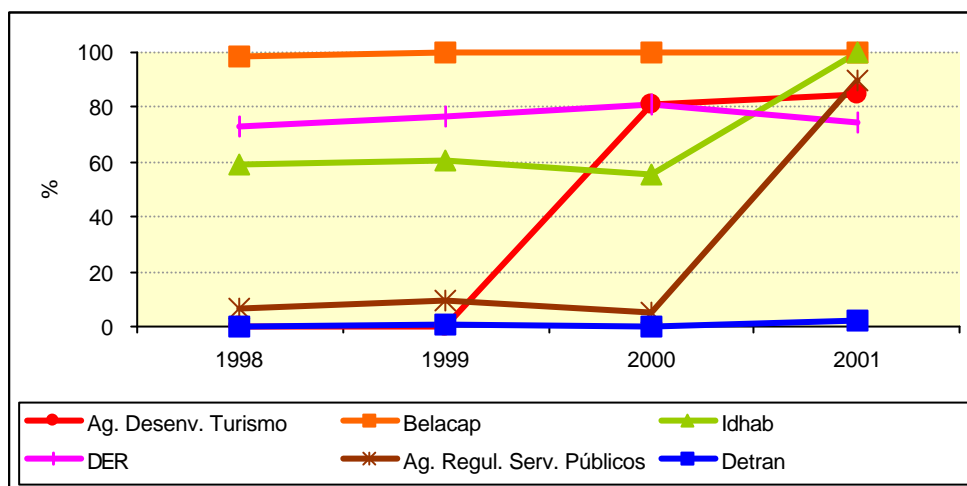
A composição da receita da maior parte das autarquias e empresas públicas subsidiadas destaca-se pelo histórico predomínio de recursos de terceiros, especialmente do Tesouro distrital.

Em 2001, houve expressiva insuficiência de arrecadação de Receita Própria, 68,5% para as autarquias, R\$ 210,2 milhões, e 58,8% para as empresas, R\$ 72,4 milhões.

Cumprir esclarecer que, mesmo se tivessem realizado suas receitas próprias conforme o previsto, algumas autarquias e empresas, tais como Novacap, Metrô, Emater, Agência de Desenvolvimento de Turismo e Belacap, não subsistiriam não fossem os repasses do erário distrital.

O gráfico a seguir espelha, em termos percentuais, o grau de dependência de algumas autarquias em relação a recursos de terceiros no período de 1998 a 2001.

**PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS NA RECEITA DE AUTARQUIAS
- 1998/2001 -**



Fonte: SIAC e Relatório sobre as Contas do Governo, exercícios 1998, 1999 e 2000.

Pelo apresentado no gráfico anterior, as autarquias distritais, à exceção do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, estão longe de possuírem autonomia financeira.

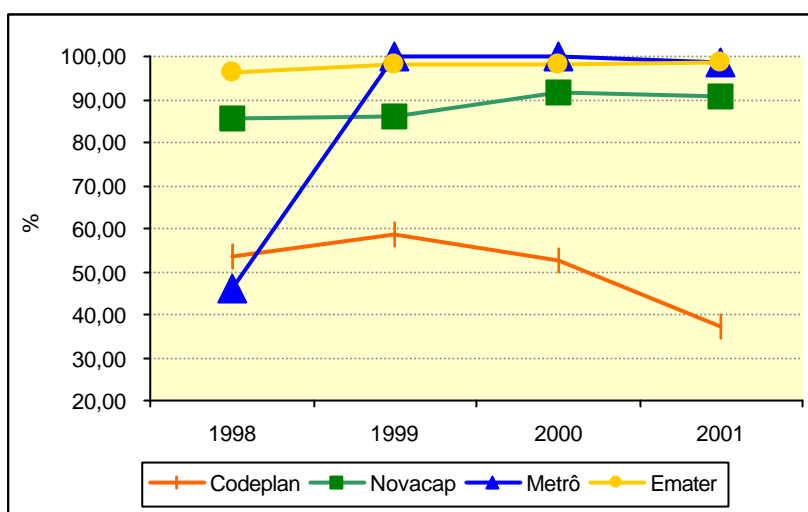
O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Idhab estava em processo de extinção em 2001, motivo pelo qual, nesse exercício, não houve arrecadação própria.

A Agência de Desenvolvimento do Turismo foi criada pela Lei nº 2.582/2000, razão pela qual somente a partir desse exercício houve arrecadação.

Observou-se significativa insuficiência de arrecadação na Receita Própria do antigo Departamento Metropolitano de Transporte Urbano – DMTU, 99,1%, transformado na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal. Tal fato decorreu da já mencionada alteração na comercialização dos vales-transportes, antes efetuada pelo Fundo de Transporte Público Coletivo, cuja receita era gerida pelo DMTU.

O Arquivo Público do DF foi transformado em autarquia por meio do Decreto nº 21.170/2000. O órgão, antes classificado como “relativamente autônomo”, categoria que lhe conferia dotação própria na Lei Orçamentária, continuou executando seu orçamento como unidade gestora da administração direta no exercício de 2000. Em 2001, passou a executar seu orçamento como autarquia, recebendo repasse do tesouro distrital de R\$ 1,1 milhão.

PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS NA RECEITA DE EMPRESAS PÚBLICAS - 1998/2001 -



Fonte: SIAC e Relatório sobre as Contas do Governo, exercícios 1998, 1999 e 2000.

À exceção da Codeplan, as demais empresas subvencionadas apresentaram altos índices de dependência de recursos do Tesouro distrital. A receita própria da Codeplan vem evoluindo positivamente desde 1999, o que não impediu que, em 2001, ocorresse insuficiência de arrecadação de R\$ 46,8 milhões.

O Metrô também obteve arrecadação própria abaixo do esperado, R\$ 19,5 milhões a menor. Tal fato justifica-se em virtude de o sistema só ter entrado em operação comercial, com cobrança de tarifa, no final do mês de setembro de 2001, tendo permanecido em fase experimental de 1997 a 1999 e paralisado em 2000.

3.5.1.1.4 – FUNDOS ESPECIAIS

Os fundos especiais tiveram insuficiência de arrecadação da receita própria em R\$ 20,3 milhões, equivalente a 10,8% em termos percentuais.

Os Fundos de Saúde, de Desenvolvimento e de Assistência Social do Distrito Federal receberam transferências, cujos valores representaram 81,8% do total arrecadado por todos os fundos especiais.

Os Fundos de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal não tiveram arrecadação.

A tabela seguinte demonstra a composição percentual da receita arrecadada pelos fundos especiais no exercício de 2001.

NOME	R\$ 1.000,00				RECEITA TOTAL ARRECADADA
	RECEITA PRÓPRIA		RECEITA DE TERCEIROS		
	PREVISTA	ARRECADADA	REPASSES	CONVÊNIOS	
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	3.000	2.373	2.762		5.135
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	50	46			46
Fundo p/ Prev. Cont. e Trat. Depend. Químicos	50	1			1
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	50				
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso	50				
Fundo da Procuradoria do DF	2.800	216	3		219
Fundo de Desenvolvimento do DF		691	22.158		22.849
Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.500	4			4
Fundo Único de Meio Ambiente	1.260	404			404
Fundo de Saúde	161.072	155.882	804.189	13.224	973.295
Fundo Habitacional	400	683			683
Fundo de Assistência Social		135	17.487	4.281	21.903
Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.500	1.022			1.022
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	1.600	982			982
Fundo de Reeq. dos Org. Int. da Seg. Pública	3.901	2.965			2.965
Fundo de Apoio à Arte e à Cultura	1.500	2.136			2.136
Fundo de Solidariedade para Ger. de Emp. e Renda	3.200	133			133
TOTAL	187.933	167.670	846.598	17.505	1.031.774

Fonte: SIAC.

3.5.1.1.5 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A forma de apuração da Receita Corrente Líquida – RCL está preceituada no art. 2º da LRF. Seu valor serve de base para o cálculo dos limites impostos por essa lei.

No caso do Distrito Federal, os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal não devem ser considerados no cômputo da RCL.

No exercício de 2001, passou-se a deduzir a contribuição dos servidores para o custeio de assistência social, em consonância com o previsto na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da LRF.

De acordo com o Processo – TCDF nº 741/2001, três Fundos enquadram-se nessa hipótese no âmbito do Distrito Federal: de Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal; de Saúde da Polícia Militar; e de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Como o Fascal é custeado com recursos provenientes do Tesouro distrital e da contribuição dos servidores da Câmara Legislativa do DF, a receita proveniente desta parcela deve ser deduzida da Receita Corrente Líquida.

De igual forma, os recursos recebidos pelos outros dois Fundos, por serem oriundos apenas da contribuição dos servidores respectivos, também devem ser subtraídos do total da RCL.

O demonstrativo da apuração da Receita Corrente Líquida deve acompanhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme previsto no art. 53 da LRF. Não obstante terem ocorrido impropriedades relativas ao prazo e à forma de publicação desse documento no exercício em pauta, assunto tratado, no âmbito desta Corte, nos Processos TCDF – nºs 295 e 776/2001, essa exigência foi atendida pelo Poder Executivo local.

As apurações, entretanto, apresentaram divergência de metodologia em relação ao cálculo efetuado por este Tribunal. Naquela, não foram efetuadas as exclusões relativas à conta contábil Dedução da Receita de Vendas e Serviços e à mencionada contribuição dos servidores para o custeio de assistência social. De acordo com a Decisão nº 1.074/2002, este Tribunal determinou à SEFP que, para efeito de cálculo da Receita Corrente Líquida, efetue tais deduções.

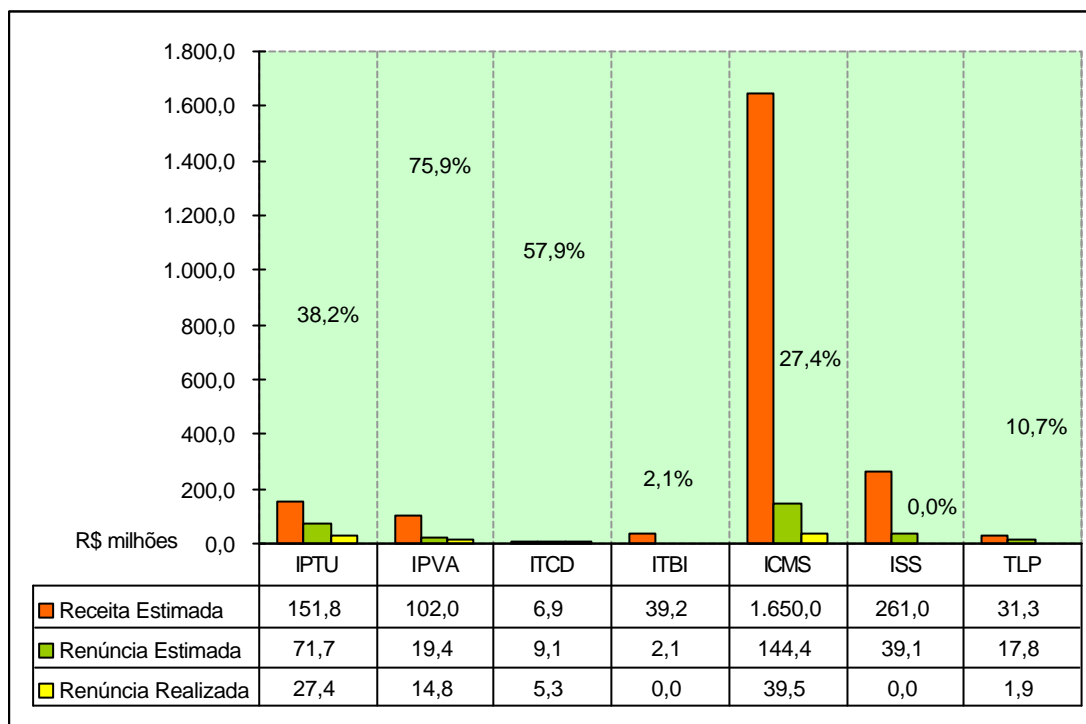
Dessa forma, a RCL no exercício de 2001 montou R\$ 3,4 bilhões, valor inferior ao verificado no ano anterior, R\$ 3,5 bilhões, atualizado pelo IGP-DI Médio.

3.5.1.1.6 – RENÚNCIA DE RECEITA

No Anexo de Metas Fiscais acrescido à LDO/2001 por meio da Lei nº 2.745/2001, a Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP apresentou projeção de renúncia de receita de R\$ 303,7 milhões para o exercício de 2001. Esse valor refere-se exclusivamente aos tributos e correspondeu a 13,4% do total estimado para essa receita, R\$ 2,3 bilhões.

O gráfico a seguir demonstra as previsões de arrecadação e de renúncia dos tributos destacados na projeção realizada pela SEFP, o valor referente à realização da renúncia e o respectivo percentual renunciado.

**RECEITA TRIBUTÁRIA E RENÚNCIA DE RECEITAS ESTIMADA,
RENÚNCIA REALIZADA E PERCENTUAL DE RENÚNCIA REALIZADA
- 2001 -**



Fonte: Quadro 5, Anexo de Metas Fiscais - LDO/2001 e Balanço Consolidado.

A necessidade do controle das renúncias de receita encontra ressonância nas determinações dos arts. 165, § 6º, da Constituição Federal e 149, § 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, bem assim na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No entanto, as informações disponibilizadas no Anexo de Metas Fiscais não permitiram a análise dos métodos quantitativos empregados na obtenção do valor da renúncia de receita projetada.

A Prestação de Contas enviada a esta Corte contém valor previsto de renúncia de receitas superior em R\$ 42,6 milhões ao constante do Anexo de Metas Fiscais. Verifica-se que, deste excedente, não houve realização. De acordo com os valores de renúncia realizada, foram executados 29,3% da projeção referente ao Anexo de Metas Fiscais.

O artigo 14 da LRF define as condições para que os entes da Federação possam conceder ou ampliar incentivos ou benefícios de natureza tributária que importem em renúncia de receitas.

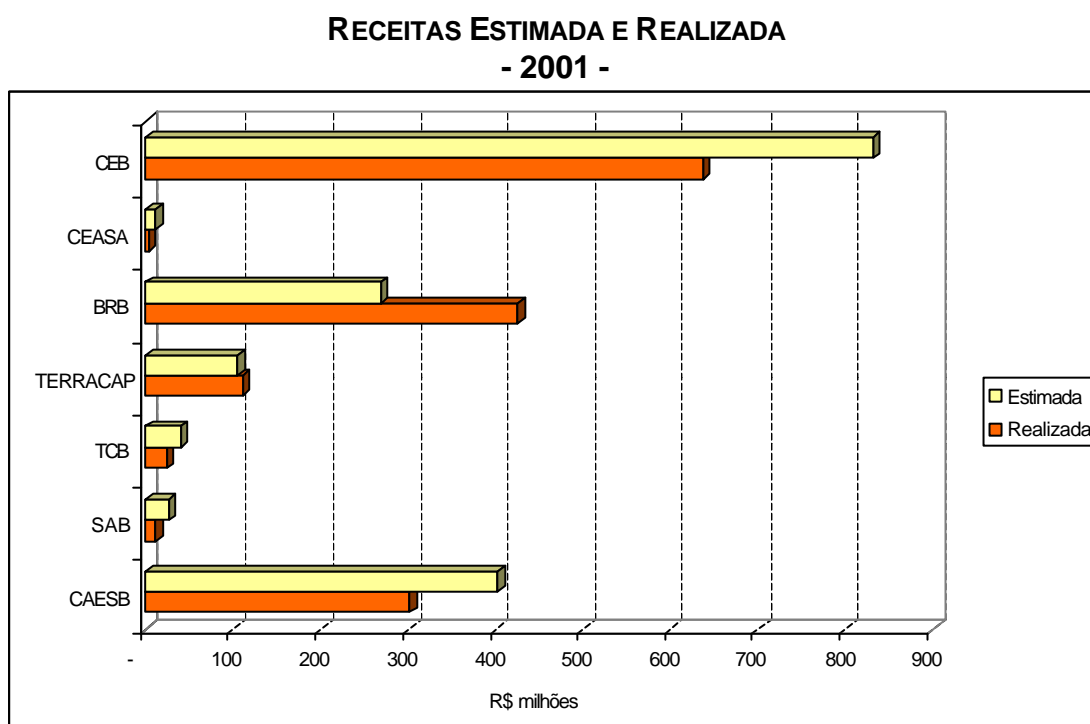
No período em análise, verificou-se a existência de legislação distrital que concede ou amplia incentivos ou benefícios de natureza tributária decorrente de renúncia de receita. O assunto está sendo tratado no Processo – TCDF nº 2.181/2000, que versa sobre auditoria de regularidade na SEFP sobre renúncia

de receitas, no qual constam questionamentos, entre outros, acerca do cumprimento do disposto no art. 14, inciso II, da LRF.

3.5.1.2 – ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS

A receita executada no exercício de 2001 à conta dos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios atingiu R\$ 1,5 bilhão, valor 10% abaixo da previsão inicial. Apenas o Banco de Brasília – BRB e a Terracap superaram as expectativas de arrecadação, nos percentuais de 59,2% e 5,7%, respectivamente.

O gráfico seguinte mostra, por empresa, a realização da receita em relação aos valores previstos para o exercício em análise.



Fonte: Quadro 8.

À exceção da TCB e da Caesb, a receita arrecadada das demais empresas foi totalmente composta de recursos próprios.

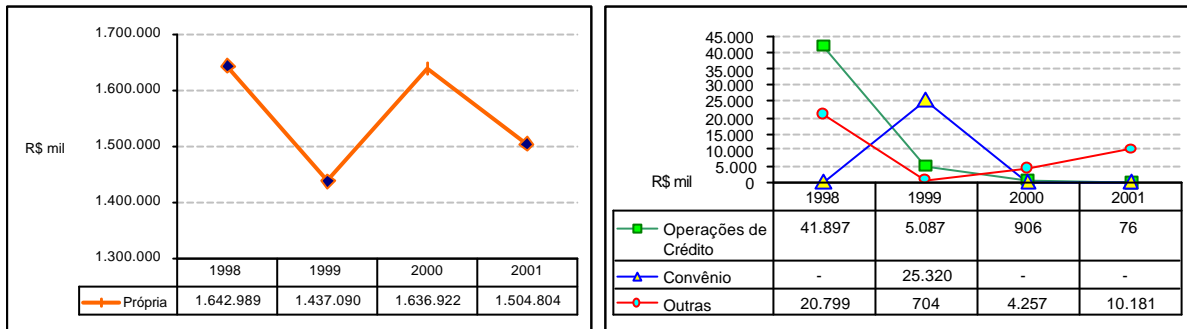
Em relação à Caesb, houve estimativa de arrecadação de R\$ 91,8 milhões em Outras Fontes, 22,8% da previsão total, e ocorreu pequena realização nessa classificação, no valor de R\$ 515 mil. Grande parcela deste valor não realizado referia-se a recursos oriundos de empréstimo contraído com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A classificação de montantes expressivos de recursos na rubrica Outras Fontes contraria o disposto no inciso VI do art. 17 da LDO/2001, que determina o detalhamento da fonte quando for ultrapassado o limite de 10% do total da receita da empresa.

Tal situação já havia ocorrido em exercícios anteriores, tendo ensejado determinação à SEFP no sentido de providenciar a adequação do Manual Técnico de Orçamento – MTO, de modo a atender àquela disposição legal, Decisão – TCDF nº 6.298/2000. Entretanto, essa determinação não alcançou o MTO/2001, já que esse documento já havia sido publicado quando da expedição da citada decisão. Para o MTO referente ao exercício de 2002, também não foi realizada a adequação determinada.

O conjunto de gráficos adiante espelha a evolução da receita arrecadada pelas empresas no período de 1998 a 2001.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 9.

Em 2001, a receita das empresas teve decréscimo de 7,7% em relação ao exercício anterior. Nos últimos três exercícios, só obteve melhor resultado que o alcançado em 1999 e, em relação a 1998, apresentou queda de 11,2%.

3.5.1.3 – QUADROS

Quadro 1
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 2001 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA		ARRECADADA		DIFERENÇA (B-A)	VARIAÇÃO (% B/A-1)
	(A)	%	(B)	%		
RECURSOS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	3.371.331	52,71	3.301.216	53,73	(70.116)	(2,08)
. Receita Tributária	2.259.488	35,33	2.267.363	36,91	7.875	0,35
. Receita de Contribuições	156.900	2,45	166.266	2,71	9.366	5,97
. Receita Patrimonial	15.792	0,25	37.322	0,61	21.531	136,34
. Receita Agropecuária	70	0,00	27	0,00	(43)	(61,85)
. Receita Industrial	522	0,01	1.197	0,02	675	129,24
. Receita de Serviços	385.906	6,03	93.140	1,52	(292.767)	(75,86)
. Outras Receitas Correntes*	111.537	1,74	136.037	2,21	24.499	21,96
. Alienação de Bens	1.840	0,03	28.420	0,46	26.580	1.444,57
. Amortizações	4.400	0,07	786	0,01	(3.614)	(82,14)
. Outras Receitas de Capital (*)	1	0,00			(1)	(100,00)
. Participação na Receita da União	434.075	6,79	542.827	8,84	108.752	25,05
. Cota-Parte do FPE	100.000	1,56	116.412	1,89	16.412	16,41
. Cota-Parte do FPM	40.000	0,63	40.695	0,66	695	1,74
. Transf. do Imposto sobre a Renda	250.000	3,91	334.266	5,44	84.266	33,71
. Cota-Parte do ITR	40	0,00	185	0,00	145	363,70
. Cota-Parte do IPI	35	0,00	109	0,00	74	210,73
. Cota-Parte Contribuição do Salário Educação	44.000	0,69	50.469	0,82	6.469	14,70
. Transf. Do IR s/ Serv. Terc. Pess. Jurid.			691	0,01	691	
. Lei Complementar nº 87/1996			29.001	0,47	29.001	
. Receita de Concursos de Prog. Esportivos	800	0,01	1.052	0,02	252	31,52
. Deduções			(2.220)	(0,04)	(2.220)	
RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS	3.024.508	47,29	2.842.400	46,27	(182.108)	(6,02)
Convênios	318.944	4,99	104.465	1,70	(214.479)	(67,25)
. Correntes	127.246	1,99	103.487	1,68	(23.759)	(18,67)
. de Capital	191.698	3,00	978	0,02	(190.720)	(99,49)
Operações de Crédito	218.959	3,42	30.197	0,49	(188.762)	(86,21)
. Internas	102.808	1,61	14.847	0,24	(87.961)	(85,56)
. Externas	116.151	1,82	15.349	0,25	(100.801)	(86,78)
Transferências	2.314.908	36,19	2.549.433	41,50	234.525	10,13
. Correntes	2.309.028	36,10	2.546.593	41,45	237.564	10,29
. de Capital	5.880	0,09	2.840	0,05	(3.040)	(51,70)
Outros Recursos	171.697	2,68	158.305	2,58	(13.392)	(7,80)
. Sistema Único de Saúde - SUS	161.697	2,53	149.121	2,43	(12.576)	(7,78)
. Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.000	0,16	9.185	0,15	(815)	(8,15)
TOTAL	6.395.839	100,00	6.143.616	100,00	(252.224)	(3,94)

Fonte: LOA/2001 e SIAC.

* Exceto convênios, SUS, PNAE e Saldo de Exercícios Anteriores referente a Transferências da União.

Quadro 2
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
RECURSOS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	3.249.957	50,46	3.122.224	52,70	(3,93)	3.358.314	53,31	3,33	3.301.216	53,73	1,58
. Receita Tributária	2.013.207	31,26	2.028.905	34,25	0,78	2.192.644	34,80	8,91	2.267.363	36,91	12,62
. Receita de Contribuições	176.825	2,75	126.401	2,13	(28,52)	172.854	2,74	(2,25)	166.266	2,71	(5,97)
. Receita Patrimonial	63.758	0,99	52.953	0,89	(16,95)	42.417	0,67	(33,47)	37.322	0,61	(41,46)
. Receita Agropecuária	55	0,00	59	0,00	7,80	84	0,00	52,95	27	0,00	(51,20)
. Receita Industrial	2.226	0,03	1.653	0,03	(25,76)	1.222	0,02	(45,13)	1.197	0,02	(46,25)
. Receita de Serviços	344.518	5,35	272.634	4,60	(20,87)	289.728	4,60	(15,90)	93.140	1,52	(72,97)
. Outras Receitas Correntes*	152.742	2,37	127.839	2,16	(16,30)	126.881	2,01	(16,93)	136.037	2,21	(10,94)
. Alienação de Bens	2.711	0,04	1.452	0,02	(46,42)	859	0,01	(68,31)	28.420	0,46	948,41
. Amortizações	4.197	0,07	2.904	0,05	(30,80)	2.227	0,04	(46,93)	786	0,01	(81,28)
. Outras Receitas de Capital*	19	0,00	19	0,00	(2,62)	136	0,00	610,70			(100,00)
. Participação na Receita da União	489.732	7,60	508.765	8,59	3,89	504.591	8,01	3,03	542.827	8,84	10,84
. Cota-Parte do FPE	105.328	1,64	104.808	1,77	(0,49)	109.176	1,73	3,65	116.412	1,89	10,52
. Cota-Parte do FPM	50.124	0,78	50.177	0,85	0,10	40.336	0,64	(19,53)	40.695	0,66	(18,81)
. Transf. do Imposto sobre a Renda	291.279	4,52	316.344	5,34	8,61	310.374	4,93	6,56	334.266	5,44	14,76
. Cota-Parte do ITR	225	0,00	168	0,00	(25,40)	163	0,00	(27,53)	185	0,00	(17,40)
. Cota-Parte do IPI	28	0,00	44	0,00	58,10	55	0,00	99,25	109	0,00	293,56
. Cota-Parte Contribuição do Salário Educação	42.749	0,66	37.224	0,63	(12,92)	44.488	0,71	4,07	50.469	0,82	18,06
. Transf. Do IR s/ Serv. Terc. Pess. Jurid.									691	0,01	
. Lei Complementar nº 87/1996						24.299	0,39		29.001	0,47	
. Receita de Concursos de Prog. Esportivos	975	0,02	619	0,01	(36,48)	1.591	0,03	63,18	1.052	0,02	7,93
. Deduções	(1.007)	(0,02)	(1.980)	(0,03)	96,62	(1.220)	(0,02)	21,17	(2.220)	(0,04)	120,51
RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS	3.190.399	49,54	2.801.806	47,30	(12,18)	2.941.510	46,69	(7,80)	2.842.400	46,27	(10,91)
Convênios	130.666	2,03	114.182	1,93	(12,62)	143.904	2,28	10,13	104.465	1,70	(20,05)
. Correntes	130.049	2,02	114.074	1,93	(12,28)	135.873	2,16	4,48	103.487	1,68	(20,42)
. de Capital	617	0,01	108	0,00	(82,51)	8.031	0,13	1.201,43	978	0,02	58,48
Operações de Crédito	264.001	4,10	5.954	0,10	(97,74)	25.894	0,41	(90,19)	30.197	0,49	(88,56)
. Internas	264.001	4,10	5.954	0,10	(97,74)	25.894	0,41	(90,19)	14.847	0,24	(94,38)
. Externas									15.349	0,25	
Transferências	2.658.905	41,29	2.526.564	42,65	(4,98)	2.605.285	41,35	(2,02)	2.549.433	41,50	(4,12)
. Correntes	2.655.081	41,23	2.524.456	42,61	(4,92)	2.584.783	41,03	(2,65)	2.546.593	41,45	(4,09)
. de Capital	3.825	0,06	2.108	0,04	(44,88)	1.397	0,02	(63,47)	2.840	0,05	(25,74)
. Saldo de Exercícios Anteriores						19.105	0,30				
Outros Recursos	136.826	2,12	155.107	2,62	13,36	166.427	2,64	21,63	158.305	2,58	15,70
. Sistema Único de Saúde - SUS	136.826	2,12	143.853	2,43	5,14	155.922	2,48	13,96	149.121	2,43	8,99
. Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE			11.253	0,19		10.506	0,17		9.185	0,15	
TOTAL	6.440.356	100,00	5.924.031	100,00	(8,02)	6.299.824	100,00	(2,18)	6.143.616	100,00	(4,61)

Fonte: Siafem e SIAC.

Obs.: valores de 1998 a 2000 atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

* Exceto convênios, SUS, PNAE e Saldo de Exercícios Anteriores referente a Transferências da União.

Quadro 3
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, ESTIMADA E ARRECADADA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	VARIAÇÃO
	(A)	%	(B)	%	(B-A)	(% B/A-1)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.309.028	99,75	2.546.593	99,89	237.564	10,29
Transferências da União	2.309.028	99,75	2.541.950	99,71	232.921	10,09
. Outras Despesas Correntes	38.910	1,68	41.950	1,65	3.040	7,81
. Pessoal	2.270.118	98,07	2.500.000	98,06	229.882	10,13
<i>Educação</i>			817.823	32,08	817.823	
<i>Segurança</i>			1.106.970	43,42	1.106.970	
<i>Saúde</i>			575.207	22,56	575.207	
Transferências de Instituições Privadas			1.639	0,06	1.639	
. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			10	0,00	10	
. Fundo Reeq. Órgãos de Segurança Pública			183	0,01	183	
. Fundo da Arte e da Cultura			1.446	0,06	1.446	
Transferências de Pessoas			3.004	0,12	3.004	
. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			5	0,00	5	
. Fundo Reeq. Órgãos de Segurança Pública			2.672	0,10	2.672	
. Fundo da Arte e da Cultura			327	0,01	327	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.880	0,25	2.840	0,11	(3.040)	(51,70)
Transferências da União	5.880	0,25	2.840	0,11	(3.040)	(51,70)
. Investimentos (saúde, segurança, educação)	5.880	0,25	2.840	0,11	(3.040)	(51,70)
TOTAL	2.314.908	100,00	2.549.433	100,00	234.525	10,13

Fonte: LOA/2001 e SIAC.

Quadro 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.655.081	99,86	2.524.456	99,92	(4,92)	2.584.783	99,21	(2,65)	2.546.593	99,89	(4,09)
Transferências da União	2.655.079	99,86	2.521.382	99,79	(5,04)	2.581.175	99,07	(2,78)	2.541.950	99,71	(4,26)
. Outras Despesas Correntes	50.773	1,91	41.086	1,63	(19,08)	29.510	1,13	(41,88)	41.950	1,65	(17,38)
. Pessoal	2.604.306	97,95	2.480.296	98,17	(4,76)	2.551.665	97,94	(2,02)	2.500.000	98,06	(4,01)
<i>Educação</i>						837.090	32,13		817.823	32,08	
<i>Segurança</i>						1.131.253	43,42		1.106.970	43,42	
<i>Saúde</i>						583.322	22,39		575.207	22,56	
Transferências de Instituições Privadas	1	0,00	1.044	0,04	186.702,37	1.212	0,05	216.728,02	1.639	0,06	293.039,76
. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			45	0,00		37	0,00		10	0,00	
. Fundo Reeq. Órgãos de Segurança Pública			883	0,03		643	0,02		183	0,01	
. Fundo de Assistência Social	1	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
. Fundo da Arte e da Cultura			117	0,00		532	0,02		1.446	0,06	
Transferências de Pessoas	1	0,00	2.029	0,08	204.380,52	2.396	0,09	241.323,81	3.004	0,12	302.568,13
. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			2	0,00		2	0,00		5	0,00	
. Fundo Reeq. Órgãos de Segurança Pública			2.025	0,08		2.325	0,09		2.672	0,10	
. Fundo de Assistência Social	1	0,00	0	0,00	(95,95)			(100,00)			(100,00)
. Fundo da Arte e da Cultura			2	0,00		69	0,00		327	0,01	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.825	0,14	2.108	0,08	(44,88)	1.397	0,05	(63,47)	2.840	0,11	(25,74)
Transferências da União	3.825	0,14	2.108	0,08	(44,88)	1.397	0,05	(63,47)	2.840	0,11	(25,74)
. Investimentos (saúde, segurança, educação)	3.825	0,14	2.108	0,08	(44,88)	1.397	0,05	(63,47)	2.840	0,11	(25,74)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						19.105	0,73				
. Transferências da União						19.105	0,73				
TOTAL	2.658.905	100,00	2.526.564	100,00	(4,98)	2.605.285	100,00	(2,02)	2.549.433	100,00	(4,12)

Fonte: Siafem e SIAC.

Obs.: valores de 1998 a 2000 atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 5
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA TRIBUTÁRIA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	ESTIMADA		ARRECADADA		DIFERENÇA (B-A)	VARIÇÃO (% B/A-1)
	(A)	%	(B)	%		
IMPOSTOS	2.222.050	98,34	2.229.901	98,35	7.851	0,35
. IPTU	151.800	6,72	156.312	6,89	4.512	2,97
. IPVA	102.000	4,51	128.942	5,69	26.942	26,41
. ITCD	6.900	0,31	6.495	0,29	(405)	(5,87)
. ITBI	39.200	1,73	37.382	1,65	(1.818)	(4,64)
. ICMS	1.650.000	73,03	1.590.928	70,17	(59.072)	(3,58)
. ISS	261.000	11,55	291.240	12,84	30.240	11,59
. Simples	11.150	0,49	18.602	0,82	7.452	66,83
TAXAS	37.438	1,66	37.462	1,65	24	0,06
. de Fiscalização de Obras	747	0,03	448	0,02	(299)	(40,01)
. de Expediente	469	0,02	690	0,03	221	47,21
. de Limpeza Pública	31.330	1,39	29.907	1,32	(1.423)	(4,54)
. de Cemitério	2.625	0,12	992	0,04	(1.633)	(62,20)
. de Prev. contra Incêndio e Pânico	428	0,02	954	0,04	526	122,96
. de Licenciamento e Cadastro			62	0,00	62	
. de Exped. Alvará Funcionamento	1.800	0,08	417	0,02	(1.383)	(76,86)
. Outras	39	0,00	3.991	0,18	3.952	10.133,98
TOTAL	2.259.488	100,00	2.267.363	100,00	7.875	0,35

Fonte: LOA/2001 e SIAC.

Quadro 6
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
IMPOSTOS	1.961.130	97,41	1.988.320	98,00	1,39	2.155.266	98,30	9,90	2.229.901	98,35	13,70
. IPTU	153.782	7,64	161.765	7,97	5,19	160.233	7,31	4,19	156.312	6,89	1,65
. IRRF	5	0,00	1	0,00	(78,80)			(100,00)			(100,00)
. IPVA	125.877	6,25	120.964	5,96	(3,90)	114.334	5,21	(9,17)	128.942	5,69	2,43
. ITCD	7.694	0,38	7.082	0,35	(7,95)	7.645	0,35	(0,63)	6.495	0,29	(15,58)
. ITBI	48.241	2,40	46.478	2,29	(3,66)	42.218	1,93	(12,49)	37.382	1,65	(22,51)
. ICMS	1.356.511	67,38	1.398.019	68,91	3,06	1.552.436	70,80	14,44	1.590.928	70,17	17,28
. ISS	266.534	13,24	249.072	12,28	(6,55)	263.059	12,00	(1,30)	291.240	12,84	9,27
. Simples	2.485	0,12	4.938	0,24	98,70	15.342	0,70	517,29	18.602	0,82	648,47
TAXAS	52.077	2,59	40.586	2,00	(22,07)	37.378	1,70	(28,23)	37.462	1,65	(28,07)
. de Fiscalização de Obras	692	0,03	738	0,04	6,70	555	0,03	(19,75)	448	0,02	(35,25)
. de Expediente	4.458	0,22	463	0,02	(89,62)	1.182	0,05	(73,49)	690	0,03	(84,51)
. de Limpeza Pública	39.594	1,97	33.898	1,67	(14,38)	32.210	1,47	(18,65)	29.907	1,32	(24,47)
. de Cemitério	2.361	0,12	2.593	0,13	9,82	1.457	0,07	(38,30)	992	0,04	(57,98)
. de Prev. contra Incêndio e Pânico	432	0,02	423	0,02	(2,20)	287	0,01	(33,61)	954	0,04	120,90
. de Licenciamento e Cadastro	3.187	0,16	584	0,03	(81,67)	50	0,00	(98,44)	62	0,00	(98,05)
. de Exped. Alvará Funcionamento	1.352	0,07	1.766	0,09	30,57	1.434	0,07	6,06	417	0,02	(69,20)
. Outras	1	0,00	120	0,01	13.266,94	202	0,01	22.395,62	3.991	0,18	443.454,91
TOTAL	2.013.207	100,00	2.028.905	100,00	0,78	2.192.644	100,00	8,91	2.267.363	100,00	12,62

Fonte: Siafem e SIAC.

Obs.: valores de 1998 a 2000 atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL
- 2001 -

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	2001												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Receita Corrente Líquida do DF	265.151	280.744	293.779	302.526	303.077	297.589	274.790	259.935	267.727	273.102	253.988	340.961	3.413.369
Receita Corrente Total	527.067	482.259	496.424	506.373	504.813	505.185	576.548	462.741	470.148	478.640	458.381	637.804	6.106.382
(+) Tributária	178.863	194.800	189.203	204.124	206.125	207.947	200.285	173.679	170.459	166.479	169.515	205.885	2.267.363
(+) De Contribuições	12.481	13.344	13.128	13.447	13.582	13.863	14.069	14.296	14.204	14.122	14.732	14.998	166.266
(+) Patrimonial	2.198	2.119	2.949	2.252	3.880	3.438	4.423	2.909	2.644	2.383	4.885	3.241	37.322
(+) Agropecuária								1	7	10	6	3	27
(+) Industrial	32	45	75	53	43	60	42	47	403	266	51	78	1.197
(+) De Serviços	5.985	7.478	7.449	8.685	7.644	5.655	8.357	9.222	6.438	7.824	6.111	12.292	93.140
(+) Transferências Correntes	296.653	237.541	239.114	235.258	241.402	240.924	337.746	234.343	237.753	237.486	245.517	359.502	3.143.240
(+) Outras Receitas Correntes	30.855	26.933	44.505	42.553	32.137	33.297	11.627	28.245	38.240	50.070	17.564	41.804	397.829
Deduções da Receita	261.916	201.515	202.645	203.846	201.736	207.596	301.758	202.805	202.421	205.538	204.393	296.843	2.693.013
(-) Transferências Intragovernamentais	5.388	120	1.505	2.345	76	1.318	5.464	197	116	3.223	1.609	2.405	23.767
(-) Contribuições Servidores para PSS	12.348	12.397	12.338	12.492	12.785	13.058	13.194	13.158	13.297	13.342	13.806	13.981	156.196
(-) Pensão Militar		581	580	580	580	579	580	580	583	597	600	615	6.454
(-) Transferências União (art. 21, XIV, CF)	244.000	187.900	187.900	187.900	187.900	192.318	281.850	187.900	187.900	187.900	187.900	278.632	2.500.000
(-) Contribuição para Fundo de Saúde-fonte 20	141	450	239	414	224	274	429	728	388	250	352	484	4.376
(-)Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	7	366	170	179		190	265	458	208	231	23	277	2.373
(-)Fundo de Saúde - PMDF	83	84	1	168	86	83	92	86	84	1	167	88	1.022
(-)Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	51	1	68	67	139	1	73	185	96	18	162	119	982
(-) Outras Deduções*	(39)	(68)	(82)	(116)	(171)	(49)	(240)	(242)	(136)	(225)	(126)	(726)	(2.220)

Fonte: SIAC.

Obs.: eliminadas as duplicidades de transferências.

(*) dedução da receita de vendas e serviços.

Quadro 8
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA POR EMPRESA E FONTE
- 2001 -

R\$ 1.000,00

EMPRESAS	FONTES												TOTAL				
	GERAÇÃO PRÓPRIA				OPERAÇÕES DE CRÉDITO				OUTRAS FONTES								
	ESTIMADA	%	REALIZADA	%	ESTIMADA	%	REALIZADA	%	ESTIMADA	%	REALIZADA	%	ESTIMADA	%	REALIZADA	%	VAR(%)
CAESB	307.789	19,59	300.971	20,00	3.533	100,00	76	100,00	91.796	83,61	515	5,06	403.118	23,93	301.562	19,90	(25,19)
SAB	25.400	1,62	11.734	0,78									25.400	1,51	11.734	0,77	(53,80)
TCB	20.681	1,32	13.096	0,87					18.000	16,39	9.666	94,94	38.681	2,30	22.762	1,50	(41,15)
TERRACAP	105.665	6,73	111.726	7,42									105.665	6,27	111.726	7,37	5,74
BRB	267.837	17,05	426.507	28,34									267.837	15,90	426.507	28,15	59,24
CEASA	10.700	0,68	3.284	0,22									10.700	0,64	3.284	0,22	(69,31)
CEB	832.916	53,02	637.486	42,36									832.916	49,45	637.486	42,08	(23,46)
TOTAL	1.570.988	100,00	1.504.804	100,00	3.533	100,00	76	100,00	109.796	100,00	10.181	100,00	1.684.317	100,00	1.515.061	100,00	(10,05)

Fonte: Relatório de Avaliação de Desempenho das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e Balanço Consolidado do GDF.
 Obs.: inclui as transações efetuadas com entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Quadro 9
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EVOLUÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA POR FONTE
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

FONTE	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL(%)	VALOR	%	EVOL(%)	VALOR	%	EVOL(%)
Própria	1.642.989	96,32	1.437.090	97,88	(12,53)	1.636.922	99,69	(0,37)	1.504.804	99,32	(8,41)
Operações de Crédito	41.897	2,46	5.087	0,35	(87,86)	906	0,06	(97,84)	76	0,01	(99,82)
Convênio			25.320	1,72							
Outras	20.799	1,22	704	0,05	(96,61)	4.257		(79,53)	10.181	0,67	(51,05)
TOTAL	1.705.685	100,00	1.468.202	100,00	(13,92)	1.642.085	99,74	(3,73)	1.515.061	100,00	(11,18)

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo – exercícios de 1998 a 2000 e Quadro 8.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

3.5.2 – DESPESA

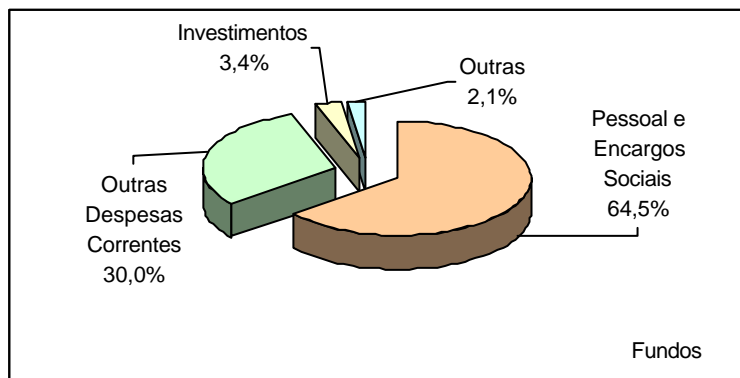
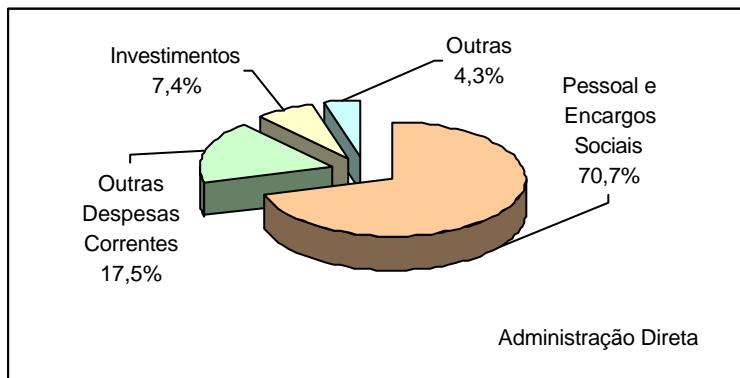
Seguem adiante as análises a respeito da despesa orçamentária realizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e nos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios.

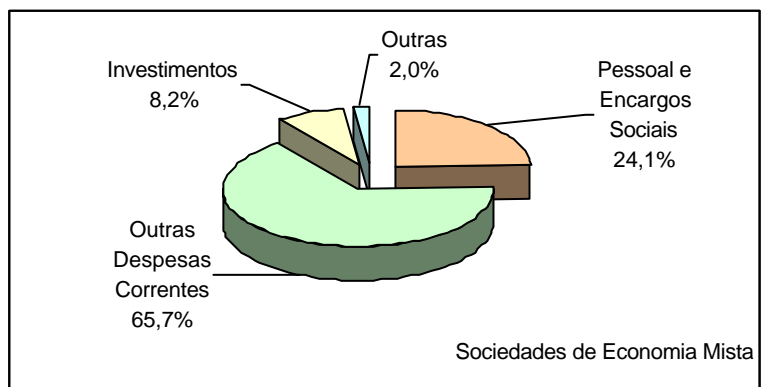
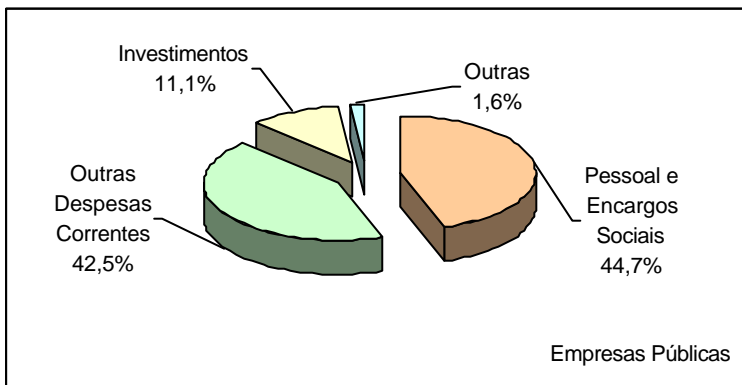
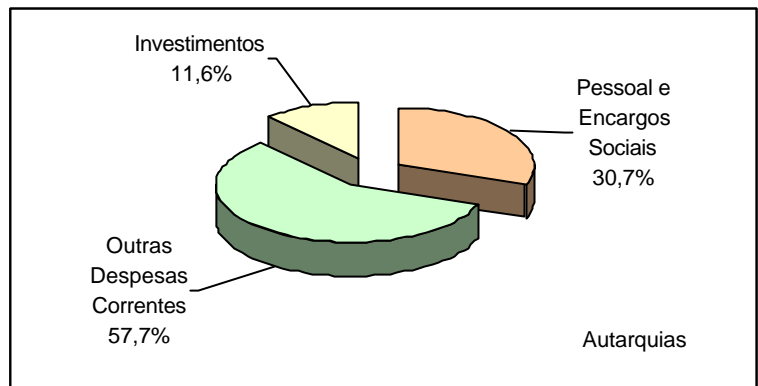
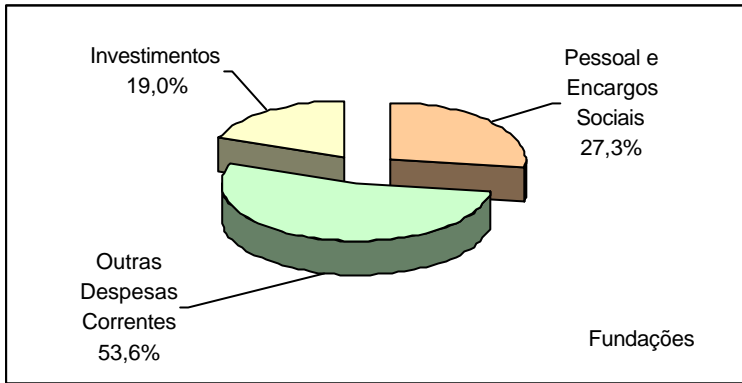
A realização da despesa segundo as diversas classificações orçamentárias pode ser visualizada nos Quadros 10 a 24, inseridos ao final deste título.

A despesa inicial aprovada para o Complexo Administrativo do Distrito Federal, que envolve o conjunto das quatro esferas orçamentárias acima citadas, montou R\$ 8,1 bilhões, aproximadamente 12,2% inferior ao valor atualizado de 2000. As suplementações orçamentárias elevaram esse valor para R\$ 9 bilhões; no entanto, somente R\$ 7,5 bilhões, ou 83,5%, foram executados, tendo sido considerável parcela destinada ao pagamento de pessoal e de outras despesas correntes, 89,3%, restando pouco para investimentos, 7,4%.

Essa proporção é comum a todos os segmentos administrativos do complexo distrital, tal como pode ser verificado nos gráficos adiante.

DESPESA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DF, POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - 2001 -





Fonte: SIAC e Balanço Consolidado do DF.

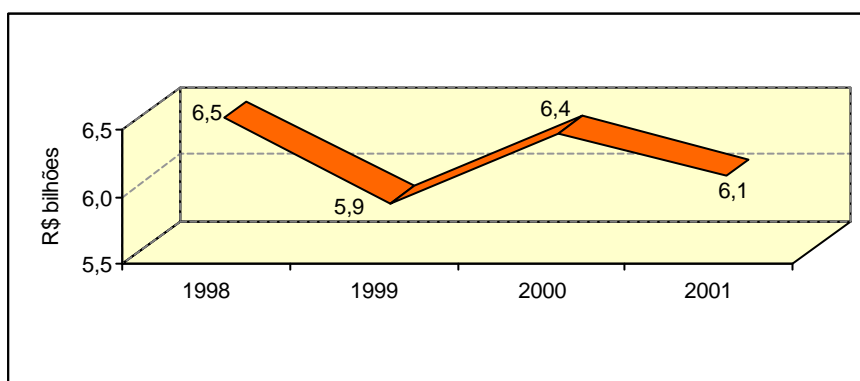
3.5.2.1 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A dotação inicial para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social montou R\$ 6,4 bilhões. Após as alterações orçamentárias, esse valor aumentou para R\$ 7,2 bilhões. Entretanto, só foram executados R\$ 6,1 bilhões, importância correspondente a 83,6% do total autorizado e a 94,7% do inicialmente fixado.

O Anexo de Metas Fiscais, a seu turno, acrescido à LDO em julho de 2001, apresentou a estimativa da despesa em R\$ 6,2 bilhões. Nota-se que o montante executado nesse exercício praticamente atingiu esta previsão, correspondendo a 98,5% deste valor.

Em valores atualizados, a despesa executada decresceu 5% em relação ao exercício de 2000 e, nos últimos quatro anos, ficou superior apenas ao resultado obtido em 1999. O gráfico adiante ilustra a evolução da despesa nesse período.

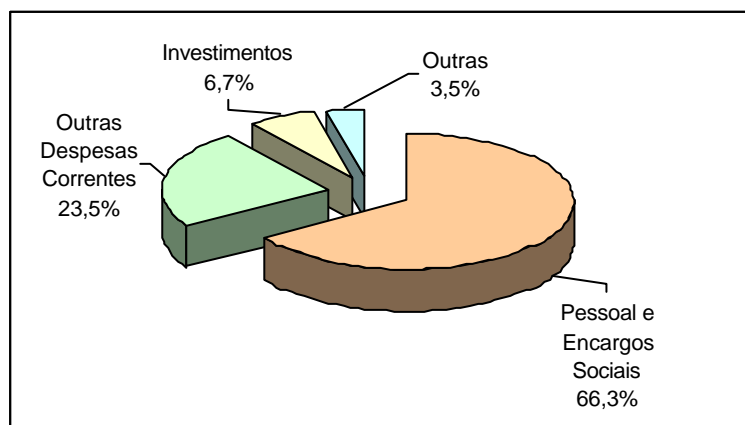
**EVOLUÇÃO DA DESPESA
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 14.

A maior parte dos recursos despendidos em 2001, 66,3%, concentrou-se em gastos com pessoal, e apenas 6,7% foram utilizados em investimentos.

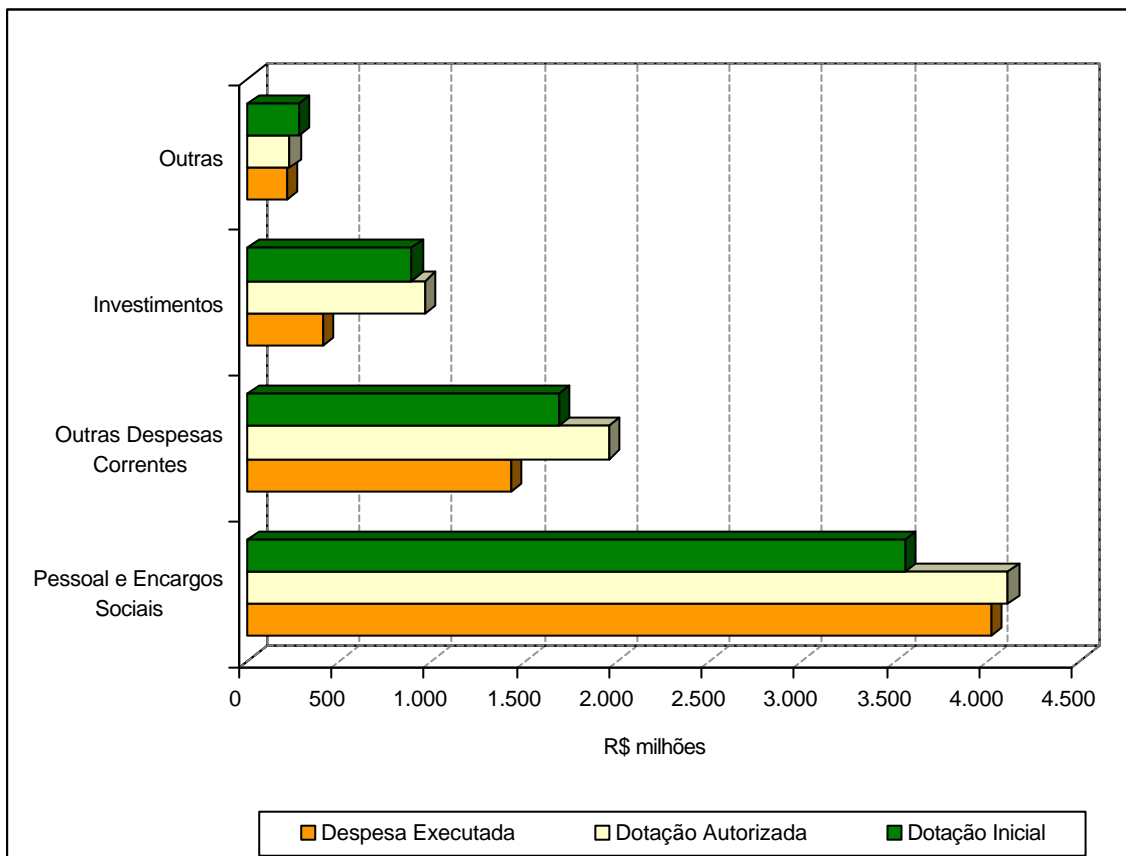
**DESPESA EXECUTADA, POR GRUPO DE DESPESA
- 2001 -**



Fonte: Quadro 13.

Para melhor visualização da execução da despesa em 2001, foi inserido adiante gráfico que demonstra a comparação entre a despesa fixada na LOA/2001, a dotação autorizada e o valor executado nesse exercício.

DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E EXECUTADA, POR GRUPO DE DESPESA - 2001 -

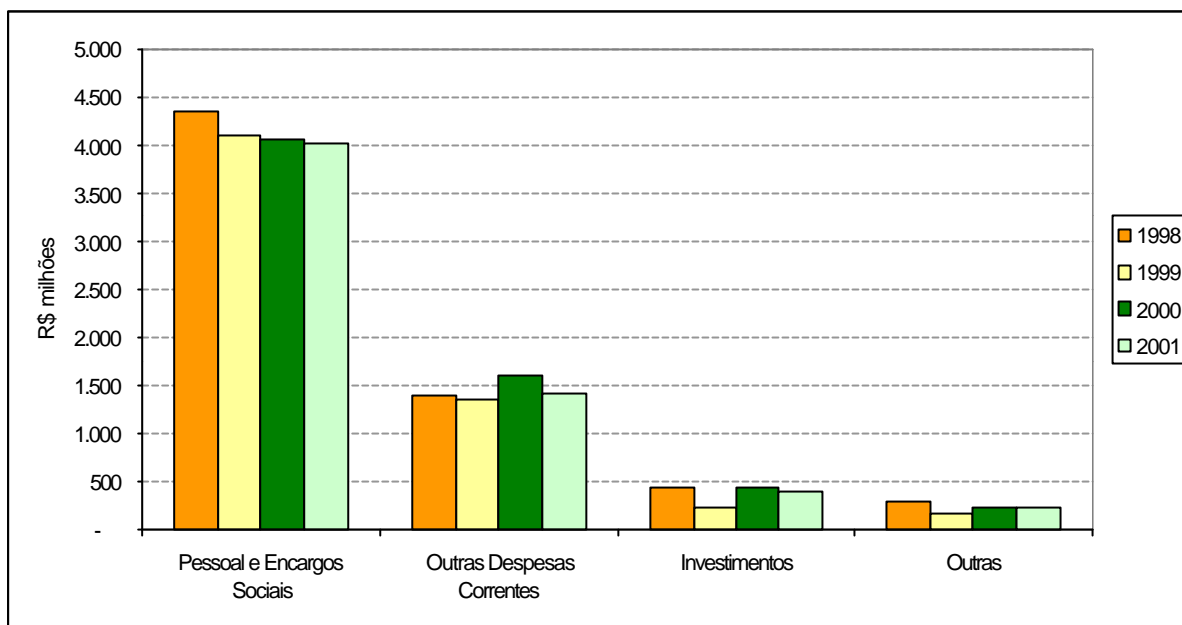


Fonte: Quadro 13.

À exceção de Pessoal e Amortização da Dívida Externa, incluída em Outras Despesas, os demais gastos ficaram aquém do previsto. Investimentos, por exemplo, tiveram 8% de acréscimo ao fixado inicialmente. Entretanto, a execução foi 54,2% abaixo deste total inicial e 57,6% inferior à dotação autorizada.

As despesas com pessoal apresentaram comportamento decrescente nos últimos quatro anos. Em relação ao exercício de 2000, as maiores reduções ocorreram nas despesas com aposentadorias e reformas, R\$ 31,7 milhões, e com a contratação de pessoal civil por tempo determinado, R\$ 24,9 milhões, como se pode ver pelo próximo gráfico, que demonstra a evolução, nos últimos quatro anos, dos gastos por grupo de despesa.

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS, POR GRUPO DE DESPESA
- 1998/2001 -**



Fonte: Quadro 14.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Os gastos com investimentos, na série em análise, só superaram os alcançados em 1999. Em comparação com o exercício de 2000, sofreram decréscimo de 6,4% nos valores aplicados em obras e instalações e de 40,6% em equipamentos e material permanente, o que, em valores nominais, representa R\$ 21,3 milhões e R\$ 25,7 milhões, respectivamente.

O grupo Outras Despesas Correntes, que engloba os demais dispêndios de custeio que não se enquadram em Pessoal e Encargos Sociais e em Juros e Encargos da Dívida, apresentou, em 2001, valor superior aos atingidos em 1998 e 1999. Entretanto, teve queda de 11,9% em relação ao exercício anterior, ou seja, R\$ 192,8 milhões, observando-se que a diminuição nos gastos com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foi a mais representativa, R\$ 220,9 milhões, 22,6%.

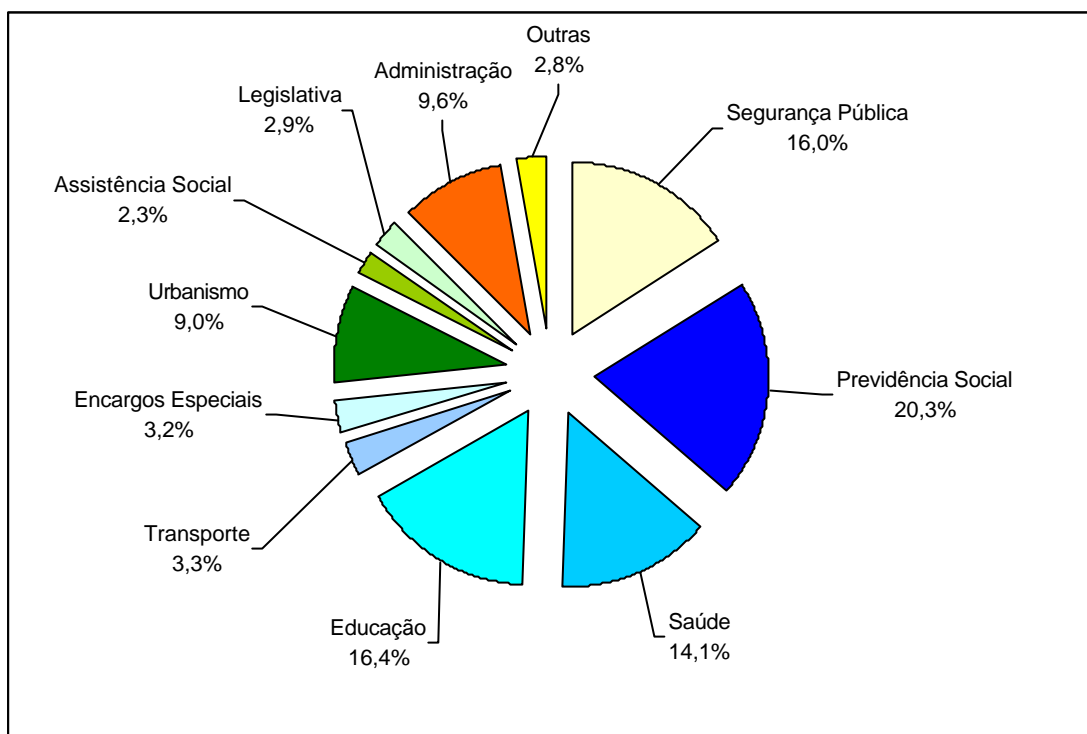
3.5.2.1.1 – FUNÇÕES

Entende-se por função o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Neste tópico, efetua-se uma avaliação global dos gastos nas diversas áreas de atuação governamental. No capítulo 4 – Funções de Governo, entretanto, será encontrada análise mais aprofundada para as principais.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição da despesa realizada segundo as funções mais representativas no exercício em análise.

**DESPESA EXECUTADA, POR FUNÇÃO
- 2001 -**

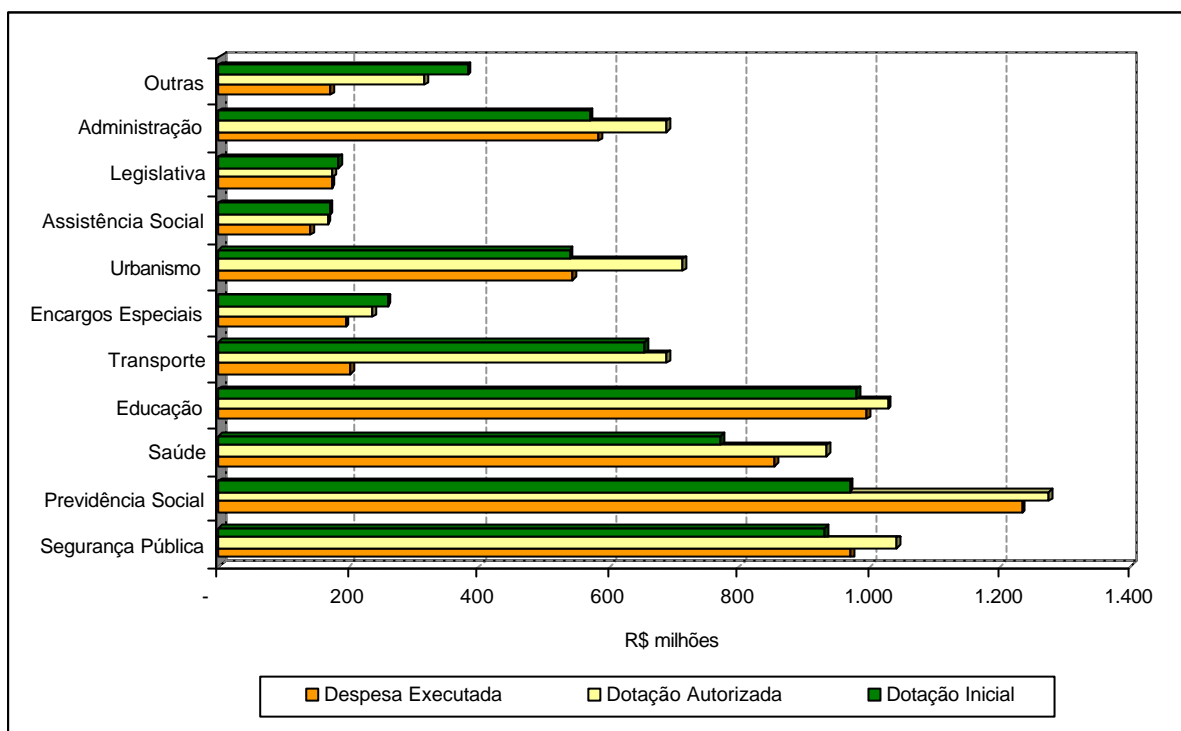


Fonte: Quadro 10.

Como pode ser visto, 75,8% das despesas executadas concentram-se nas funções Previdência Social, Educação, Segurança Pública, Saúde e Urbanismo.

Ao se analisar os valores inicialmente fixados e os autorizados para cada uma das áreas, verifica-se que os gastos com transporte, cuja dotação inicial era de R\$ 652,1 milhões, não obstante o aumento realizado por meio das alterações orçamentárias, no valor de R\$ 34,2 milhões, tiveram execução de R\$ 202,2 milhões, abaixo 69% do inicialmente previsto, como se pode constatar no Quadro 10 e no próximo gráfico, que demonstra os valores efetivamente executados, comparativamente às dotações inicial e autorizada. Esse fato deveu-se à baixa realização nos orçamentos do Metrô e do DMTU, comentada no tópico 3.5.2.1.2.

**DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E EXECUTADA, POR FUNÇÃO
- 2001 -**



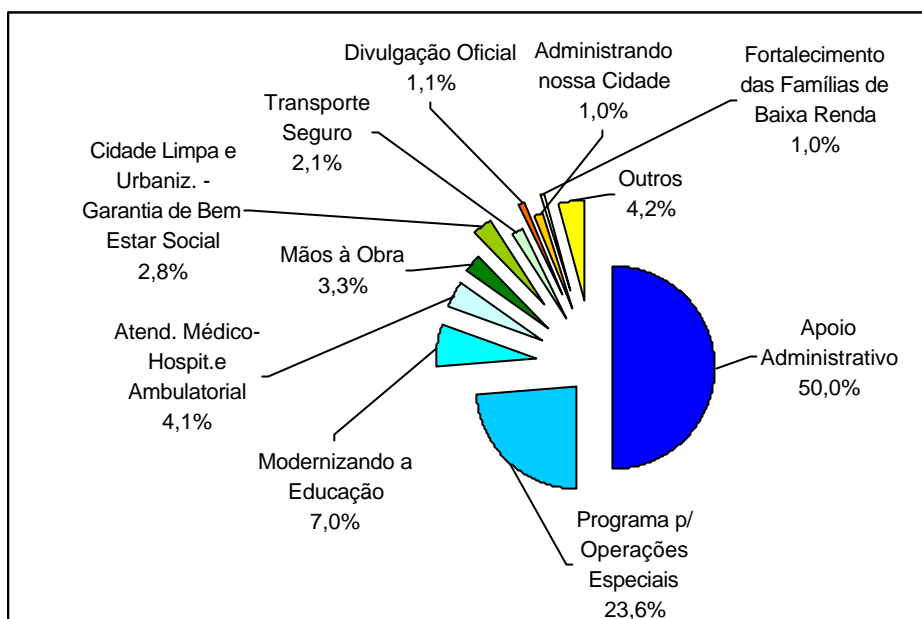
Fonte: Quadro 10.

Mudanças ocorridas nas classificações orçamentárias da despesa, a contar do exercício de 2000, notadamente quanto à classificação funcional-programática, que passou a desdobrar-se em classificação funcional e estrutura programática, prejudicaram as análises históricas da execução da despesa segundo essa ótica.

3.5.2.1.2 – PROGRAMAS

Programa é o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos. O gráfico a seguir demonstra a distribuição da despesa executada em 2001 por essa forma de classificação.

**DESPESA EXECUTADA, POR PROGRAMA
- 2001 -**

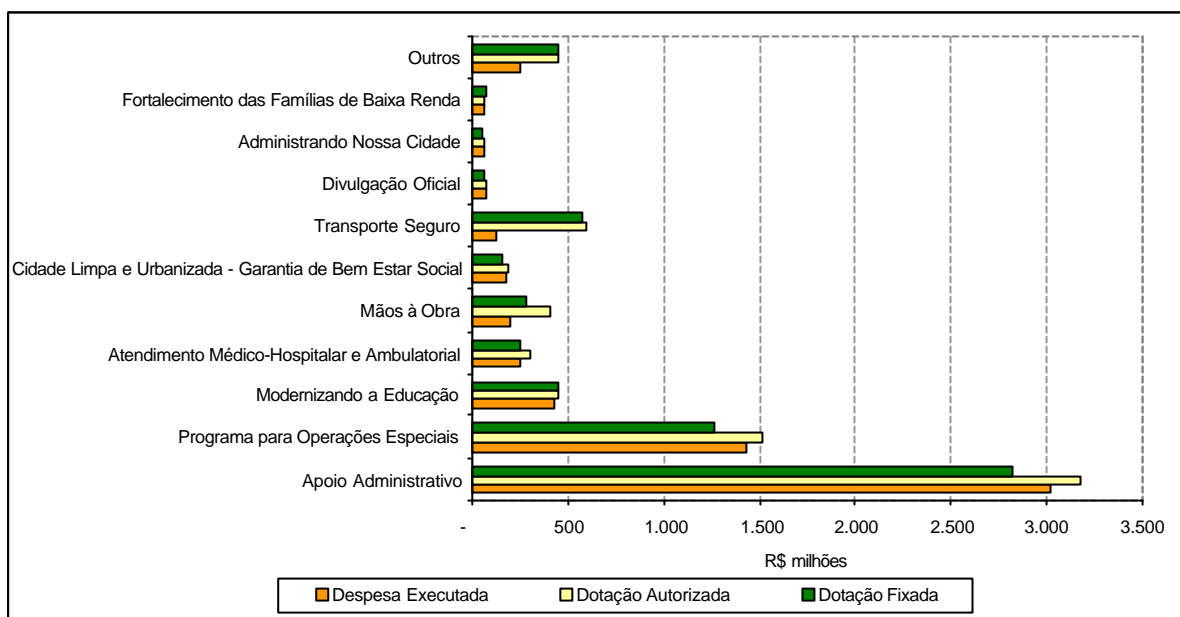


Fonte: Quadro 12.

Verifica-se que 73,6% da despesa executada concentraram-se nos programas Apoio Administrativo e Operações Especiais. Este último diz respeito aos gastos que não contribuem para a manutenção das ações do governo e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, tais como: transferências; pagamento de serviços da dívida, de inativos e de sentenças judiciais; ressarcimentos e indenizações; participações acionárias. Já o primeiro concentra grande parte de dispêndios que, por problemas de orçamentação, não foram apropriados em programas específicos, notadamente as despesas com pessoal e encargos sociais.

O programa Transporte Seguro, como se pode constatar pelo próximo gráfico, que demonstra a execução da despesa frente às dotações fixada e autorizada em nível de programa, teve execução bem abaixo do previsto. Tal situação decorreu especialmente da alteração no gerenciamento dos vales-transportes, conforme já destacado no item relativo à receita, bem como da baixa realização de gastos na implantação do metrô, R\$ 129,4 milhões inferiores à dotação autorizada.

**DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E EXECUTADA, POR PROGRAMA
- 2001 -**



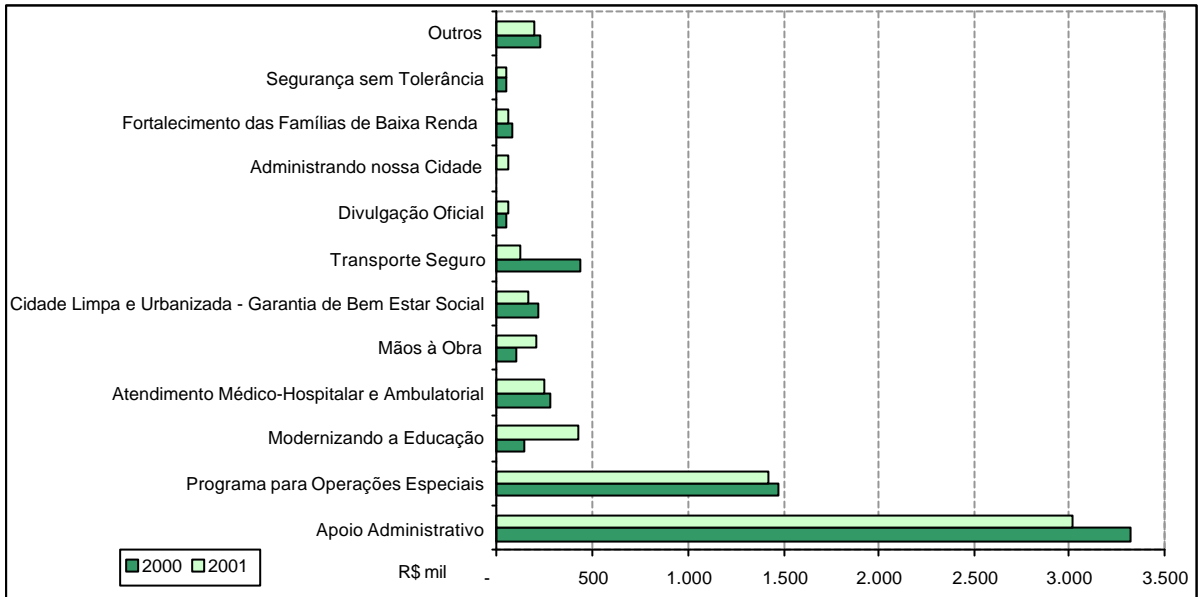
Fonte: Quadro 12.

Mãos à Obra também apresentou execução inferior ao valor autorizado, em 50,5%. Os gastos em ampliação e melhoramento no sistema de água potável e esgoto e implantação de vias e obras complementares de urbanização no DF foram os maiores responsáveis por tal resultado.

No programa Segurança sem Tolerância, foi executada aproximadamente a metade — 56% — da dotação autorizada. Os projetos/atividades que mais influíram em tal resultado foram Apoio aos Programas Nacionais de Segurança Pública e Construção do Setor "C" do Sistema Penitenciário, com execução de R\$ 12 milhões e R\$ 17,2 milhões a menor do que os valores autorizados, nessa ordem.

Ao se analisar a evolução dos principais programas nos dois últimos anos, observa-se que as maiores variações positivas ocorreram em Modernizando a Educação, R\$ 279,6 milhões, Mãos à Obra, R\$ 100,4 milhões, e Administrando nossa Cidade, R\$ 57,8 milhões, como graficamente apresentado a seguir.

**DESPESA EXECUTADA, POR PROGRAMA
- 2000/2001 -**

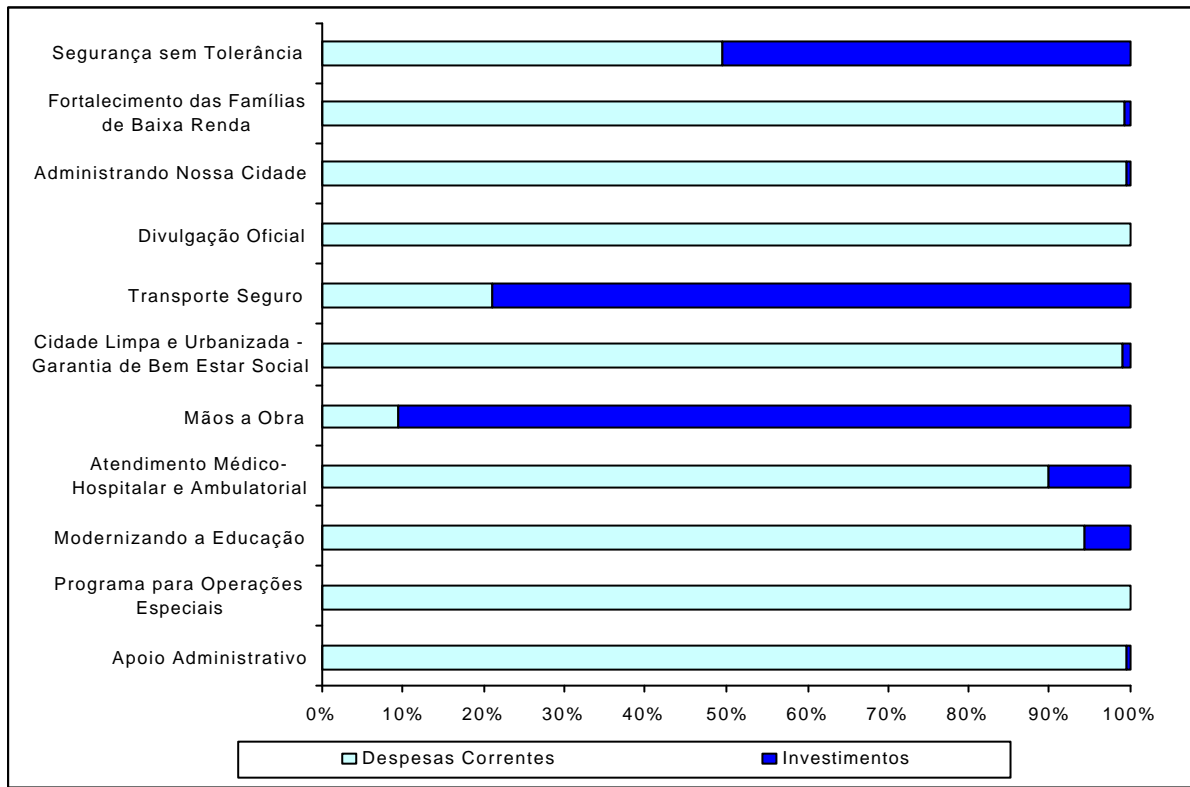


Fonte: SIAC.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Dos programas analisados, com maior volume de recursos executados, representados no próximo gráfico conforme a repartição das aplicações em investimentos e despesas de manutenção, apresentaram maior representatividade de investimentos: Mãos à Obra, 90,6%, Transporte Seguro, 78,8%, e Segurança sem Tolerância, 50,4%.

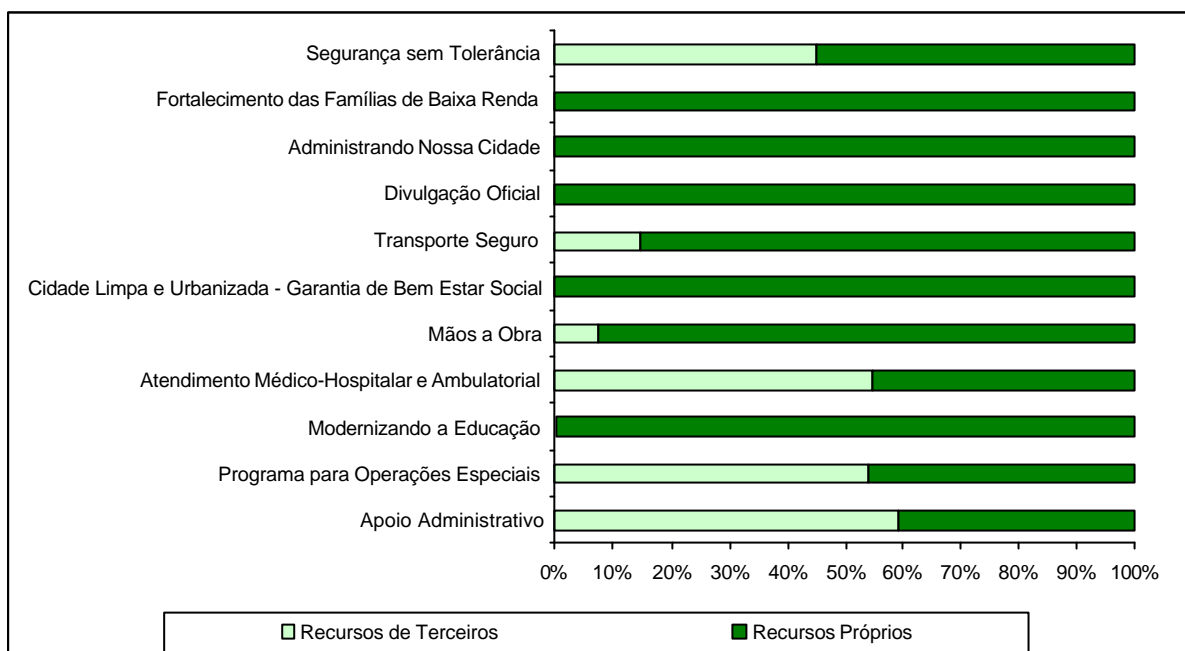
**MAIORES PROGRAMAS
DESPESAS CORRENTES X INVESTIMENTOS
- 2001 -**



Fonte: SIAC.

Os programas Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar Social, Administrando Nossa Cidade e Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda foram realizados com a utilização integral de recursos próprios, conforme se verifica pelo gráfico seguinte, que demonstra a repartição dos gastos dos principais programas segundo a origem dos recursos. Os programas Divulgação Oficial e Modernizando a Educação apresentaram altos índices de aplicação de recursos próprios.

**MAIORES PROGRAMAS
RECURSOS PRÓPRIOS X RECURSOS DE TERCEIROS
- 2001 -**



Fonte: SIAC.

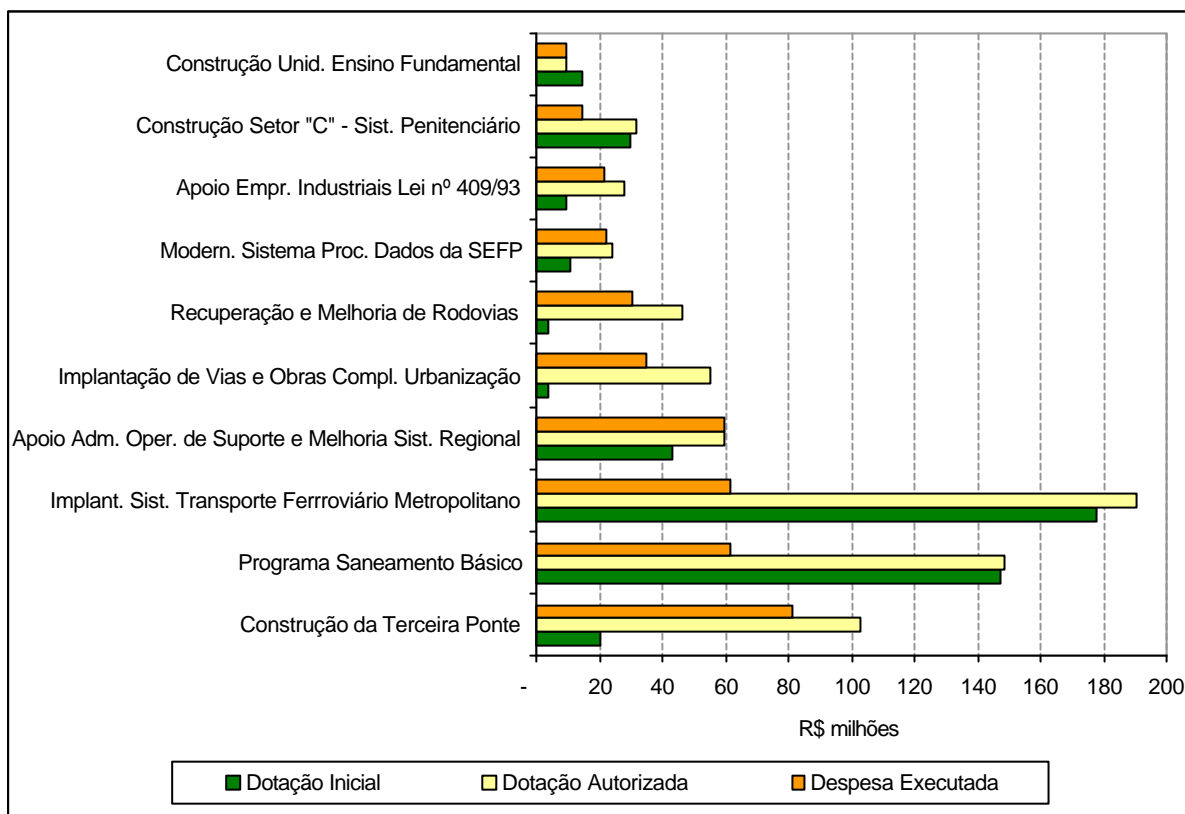
Por sua vez, aqueles programas cujas despesas executadas tiveram maior participação de recursos de terceiros foram Apoio Administrativo, 59,2%, Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, 53,8%, Programa para Operações Especiais, 54,1%, e Segurança sem Tolerância, 44,3%.

3.5.2.1.3 – PROJETOS

Projeto é o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

O gráfico a seguir ilustra os dez maiores projetos em volume de recursos, os quais representaram 79,6% do total executado nesse título.

**MAIORES PROJETOS
DESPEAS FIXADA, AUTORIZADA E EXECUTADA
- 2001 -**



Fonte: SIAC.

Da dotação autorizada para projetos, em geral investimentos, executou-se somente 48%.

De se notar, a baixa execução dos projetos Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, 32,1%, Programa de Saneamento Básico do DF, 41,7%, e Construção do Setor "C" - Sistema Penitenciário, 46,3%.

Alguns projetos, não obstante o expressivo valor de dotação autorizada, não tiveram execução ou esta foi irrisória, tais como:

- Restauração, Adequação e Construção do Anel Viário — dotação autorizada de R\$ 60,6 milhões, sem execução;
- Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos do DF — autorizados R\$ 52,8 milhões e executados R\$ 2,6 mil;
- Restauração, Adequação e Duplicação da BR-060 — dotação autorizada de R\$ 21 milhões e execução de R\$ 801,1 mil;
- Implantação de Iluminação Pública — autorizados R\$ 8,9 milhões e executados R\$ 3,7 mil.

3.5.2.1.4 – FUNDOS ESPECIAIS

A tabela adiante ilustra a execução orçamentária dos fundos, com exceção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, pois a gestão dos recursos que deveriam ter sido destinados ao mesmo tem sido realizada de forma distinta da utilizada nos outros fundos.

Os recursos que deveriam integrar esse Fundo estão sendo executados em programa de trabalho específico, que, em 2001, correspondeu à classificação 12.361.2100.2823.0001.

Apesar da orientação desta Corte de Contas (Processo – TCDF nº 2.464/2000) para que fosse criada unidade orçamentária específica para o Fundef, até a conclusão deste Relatório, os órgãos do Poder Executivo com competência para tanto não haviam dado cumprimento a tal orientação.

Os demais fundos incluídos no Orçamento possuem unidade orçamentária e código de gestão específicos, o que permite individualizar as demonstrações contábeis e, por conseguinte, acompanhar de forma mais transparente a gestão dos recursos de cada fundo.

Assim, em que pese o art. 1º da Lei nº 9.424/1996 ter instituído o referido fundo, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, e exigido sua implantação automática, a partir de 1º de janeiro de 1998, desde a revogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fumdevam, pela Lei Complementar local nº 302/2000, o Fundef ainda não foi, de fato, implementado no Distrito Federal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS DO DF - 2001						
FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C/A)	% (B/A)	% (C/B)
Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal	20.356	-	-	-	-	-
Fundo de Saúde do Distrito Federal	873.020	1.071.019	993.813	113,84	122,68	92,79
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	21.676	24.701	21.743	100,31	113,95	88,03
Fundo da Arte e da Cultura	1.700	2.026	1.749	102,90	119,18	86,34
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa	5.767	6.887	5.895	102,22	119,43	85,59
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	26.000	28.000	22.158	85,22	107,69	79,13
Fundo Habitacional do Distrito Federal	400	400	293	73,37	100,00	73,37
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	1.600	1.600	945	59,06	100,00	59,06
Fundo de Reeq. dos Órg. Int. da Sec. Seg. Pública DF	4.201	5.005	2.554	60,81	119,13	51,04
Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.500	6.826	1.306	20,09	105,02	19,13
Fundo de Solidariedade p. Geração de Emp. e Renda	6.929	5.197	829	11,97	75,00	15,95
Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal	2.800	3.460	409	14,61	123,57	11,83
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	1.010	1.961	200	19,80	194,13	10,20
Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.500	2.586	60	2,40	103,44	2,32
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	209.601	210.097	1.520	0,73	100,24	0,72
Fundo de Apoio ao Prog. Alfab. Jov. e Adultos	90	90			100,00	
Fundo de Apoio e Assist. ao Idoso do DF	50	50			100,00	
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	50	50			100,00	
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	10	10			100,00	
Fundo de Prom. ao Esp. Educ. Física e Lazer	84	84			100,00	
Fundo dos Dir. da Crianca e do Adolescente	50	50			100,00	
Fundo p/ Prev. Contr. e Trat. Depend. Quim. DF	200	50			25,00	
TOTAL	1.184.594	1.370.148	1.053.475	88,93	115,66	76,89

Fonte: SIAC.

3.5.2.1.5 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As despesas fixadas para a atividade Publicidade e Propaganda montaram, inicialmente, R\$ 55,3 milhões, valor esse aumentado para R\$ 66,5 milhões, após as alterações orçamentárias, do qual foram realizados R\$ 62,5 milhões.

Observa-se, pela tabela adiante, que demonstra os valores empenhados por unidade orçamentária e modalidade de licitação, que as Secretarias de Comunicação Social e de Educação, a Câmara Legislativa e a Companhia do Metropolitano do DF foram as unidades cujos gastos se destacaram em volume de recursos realizados.

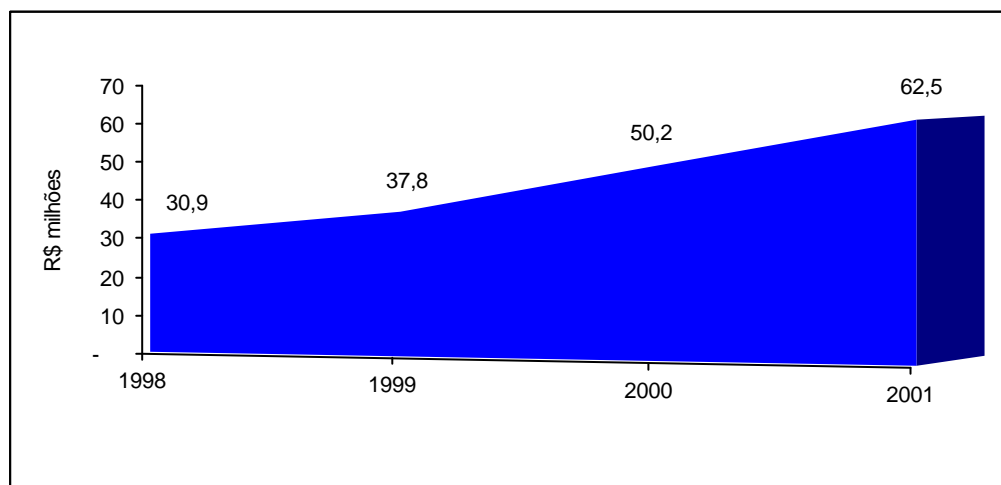
R\$ 1.000,00

DESPESA EMPENHADA NO PROGRAMA DIVULGAÇÃO OFICIAL COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE LICITAÇÃO - 2001					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONCORRÊNCIA	CONVITE	DISPENSA	INEXIGÍVEL E NÃO APLICÁVEL	TOTAL
Câmara Legislativa	5.205	0	0	82	5.287
Tribunal de Contas do DF	0	1	0	4	5
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	0	0	3	0	3
Secretaria de Comunicação Social	52.231	0	604	30	52.865
Secretaria de Educação	1.388	0	0	0	1.388
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	36	0	94	0	130
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	59	0	0	1	60
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	48	0	0	0	48
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	23	79	16	21	139
Departamento de Estradas de Rodagem	496	0	0	52	548
Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF	1	0	0	62	62
Companhia do Metropolitano	962	0	0	35	997
Fundação Hemocentro de Brasília	55	0	0	0	55
Fundo de Saúde do DF	15	0	0	823	838
Departamento de Trânsito do DF	14	0	0	44	58
TOTAL	60.532	80	718	1.153	62.483

Fonte: SIAC.

Em valores atualizados, o total realizado no ano de 2001, R\$ 62,5 milhões, teve evolução positiva de 24,6% comparado com o exercício anterior.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 1998/2001 -

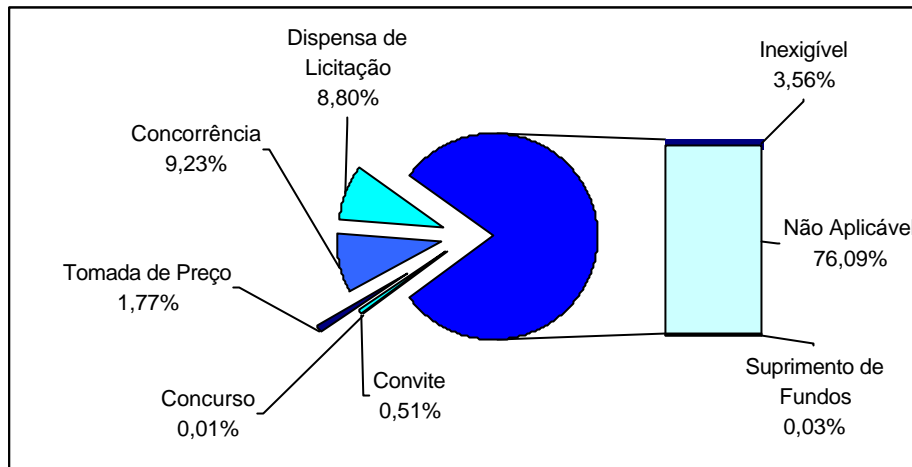


Fonte: SIAC.

3.5.2.1.6 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

Ao se analisar a despesa realizada segundo a codificação de licitação presente nas notas de empenho, ilustrada no gráfico à frente, verificou-se algumas inconsistências, haja vista a presença de registros incorretos procedidos por diversas unidades orçamentárias quando da indicação do código de licitação no momento do empenho da despesa.

**DESPESA EXECUTADA, POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO
- 2001 -**

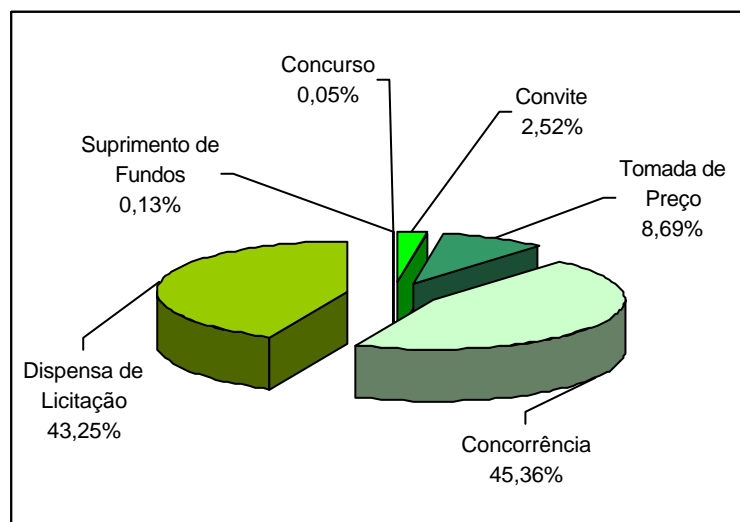


Fonte: SIAC.

As inconsistências ocorreram principalmente com relação à despesa referente a pessoal e encargos sociais, que se enquadra na especificação Não Aplicável. Cite-se, por exemplo, que despesas com Outros Benefícios Assistenciais e com Obrigações Patronais foram classificadas em Concurso. Registraram-se também gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas em Concurso e Inexigível.

Apesar de tais distorções já terem sido detectadas no exercício anterior, não houve correção, o que compromete a consistência dos registros das despesas. Não obstante os problemas apontados e computando somente os gastos passíveis de licitação, tem-se a seguinte composição da despesa.

**DESPESA EXECUTADA, GASTOS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO
- 2001 -**

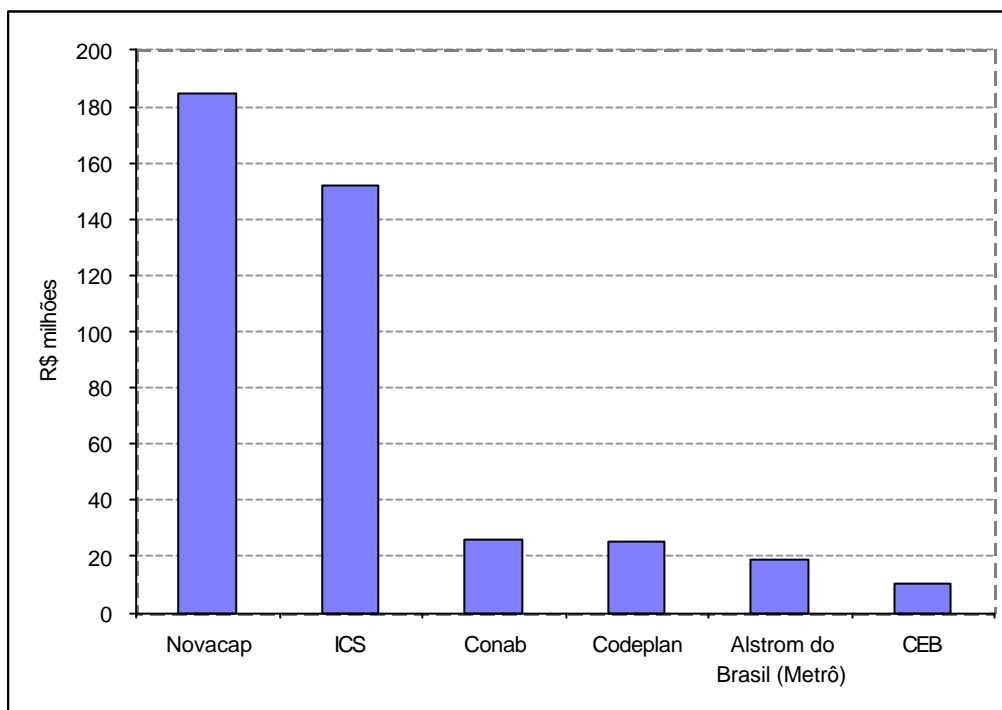


Fonte: SIAC.

Grande parte do montante realizado da despesa sujeita a procedimento licitatório dele foi dispensada, 43,2%. Cabe ressaltar que, no exercício anterior, esse percentual correspondeu a 52,3%.

Os maiores credores, na modalidade de licitação correspondente à dispensa, encontram-se no gráfico seguinte.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES CREDORES
- 2001 -**



Fonte: SIAC.

Observa-se que o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, a exemplo do que ocorreu no exercício anterior, consta como um dos maiores beneficiados por dispensa de licitação, com R\$ 151,2 milhões.

3.5.2.1.7 – AUMENTO DE DESPESA

Os arts. 16 e 17 da LRF, Lei Complementar nº 101/2000, estipulam uma série de condições para as ações governamentais que resultem em aumento da despesa.

Pesquisa envolvendo as leis ordinárias e complementares do Distrito Federal mostra que estão sendo editados diversos normativos que podem acarretar aumento da despesa de caráter continuado.

Tal assunto é tratado no Processo – TCDF nº 1.129/2001, cuja Decisão nº 7.144/2001 solicitou ao Secretário de Governo a apresentação de documentação comprobatória do cumprimento dos critérios estabelecidos pelos arts. 15, 16, 17, 21, 24 e 71 da LRF, relativos à edição de algumas leis.

Destaca-se ainda a Emenda Regimental nº 9/2001, que altera a alínea "f" do inciso VIII do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito

Federal e versa sobre a remessa de demonstrativo contendo informações das despesas criadas ou aumentadas na forma dos arts. 16 e 17 da LC nº 101/2000, quando da Prestação de Contas do Governo, o qual não foi encaminhado.

3.5.2.1.8 – LIMITES LEGAIS

Analisa-se a seguir os limites estabelecidos em lei para cumprimento pelo governo distrital referentes às áreas de educação e saúde, gastos com pessoal, serviços de terceiros e pessoal inativo.

3.5.2.1.8.1 – EDUCAÇÃO

A tabela a seguir demonstra os gastos efetuados com educação no exercício de 2001, com vistas a verificar o cumprimento das principais exigências da legislação em relação ao assunto, quais sejam:

- aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- aplicação mínima de 60% dos recursos destinados a MDE em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF;
- quanto ao Fundef:
 - captação de no mínimo 15% das receitas identificadas nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.424/1996, bem assim, quando for o caso, da complementação da União prevista no § 3º do mesmo artigo, e aplicação exclusivamente em ensino fundamental;
 - aplicação mínima de 60% com remuneração de professores do ensino fundamental.

Os cálculos constantes da próxima tabela foram elaborados de acordo com os critérios e entendimentos contidos em processo específico sobre o tema no âmbito desta Corte, Processo – TCDF nº 2.464/2000.

R\$ 1,00

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, em Manutenção do Ensino Fundamental - MDEF e do Fundef		
Receita Realizada		
A. Impostos - inclusive Dívida Ativa		2.244.268.229
A1. ICMS (CF/88, art. 155, II)		1.594.928.588
A2. Outros Impostos		649.339.661
B. Transferências da União		1.309.490.435
B1. IRRF (CF/88, art. 157, I)		334.266.095
B2. ITR (CF/88, art. 158, II)		185.479
B3. FPE (CF/88, art. 159, I, a)		116.412.363
B4. FPM (CF/88, art. 159, I, b)		40.694.644
B5. IPI-Exp (CF/88, art. 159, II)		108.756
B6. Transf. da União - Educação (Decisão-TCDF nº 4.127/99)		817.823.098
C. Total (A + B)		3.553.758.663
D. Compensação financeira União - LC nº 87/96		29.001.031
E. Limite mínimo de aplicação em MDE (25% x C)		888.439.666
F. Limite mínimo de aplicação em MDEF (60% x E)		533.063.800
G. Limite mínimo de aplicação no Fundef		267.171.804
G1. ICMS/LC nº 87/96 [15% x (A1 + D)]		243.589.440
G2. FPE (15% x B3)		17.461.854
G3. FPM (15% x B4)		6.104.197
G4. IPI-Exp (15% x B5)		16.313
H. Limite mínimo de aplicação do Fundef com remuneração de professores do Ensino Fundamental (60% x G)		160.303.083
Aplicações para MDE, MDEF e Fundef		
I. Despesa total executada para a área de educação		1.289.403.872
I1. Função Educação		927.220.809
I2. Função Previdência (pagto de aposentados e pensionistas da área de educação)		362.183.063
J. Deduções		96.889.988
J1. Pesquisas (LDB, art. 71, I)	ND	
J2. Subvenções (LDB, art. 71, II)		1.404.700
J3. Formação de quadros especiais (LDB, art. 71, III)	ND	
J4. Assistência social (LDB, art. 71, IV)		95.485.288
J4.1. Programas suplementares de alimentação*		1.091.349
J4.2. Assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica		857.352
J4.3. Benefícios assistenciais a servidores		53.004.784
J4.4. Outras formas de assistência social		40.531.803
J5. Obras de infra-estrutura (LDB, art. 71, V)	ND	
J6. Pessoal em atividade alheia à MDE (LDB, art. 71, VI)	ND	
J7. Outras	ND	
K. Despesa executada para MDE (I - J)		1.192.513.883
L. Despesa executada para MDEF (L1 + L2 - L3)		896.145.080
L1. Subfunção Ensino Fundamental (exceto as dedutíveis)		632.584.466
L2. Pagamento de aposentados e pensionistas do Ensino Fundamental (exceto as dedutíveis)**		263.560.615
L3. Pessoal em atividade alheia à MDEF, não considerados no item J6 (LDB, art. 71, VI)	ND	
M. Despesa executada à conta do Fundef		275.069.640
M1. Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa) e LC nº 87/96		252.190.795
M2. Fonte FPE		16.619.719
M3. Fonte FPM		6.242.822
M4. Fonte IPI-Exp		16.304
N. Despesa com pagamento de professores em atividade no Ensino Fundamental com recursos do Fundef (CF/88, ADCT, art. 60, § 5º)		ND
Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos		
Itens	Relação	% Aplicado
MDE	K/C	34%
MDEF	L/E	101%
Fundef	M/(A1+D+B3+B4+B5)	15%
. ICMS/LC nº 87/96	M1/(A1+ D)	16%
. FPE	M2/B3	14%
. FPM	M3/B4	15%
. IPI-Exp	M4/B5	15%
Fundef - remuneração de professores do Ensino Fund.	NH	

Fonte: SIAC.

Notas: 1. Fontes 100, 300, 101, 301, 102, 302, 104, 304, 105, 305, 109, 309, 130 e 330;

2. Não considerada despesa na área de educação alocada na Função 28 - Encargos Especiais.

3. ND= não disponível

* Despesa liquidada.

** Valor do total de gastos da Secretaria de Educação na Função 09 (Previdência Social) multiplicado pelo percentual atribuído ao Ensino Fundamental por meio do Ofício nº 174/2002-GAB/SE, de 15.2.2002.

Quanto às despesas com pagamento de professores em atividade no ensino fundamental, com recursos do Fundef, foi informado, no demonstrativo de apuração do limite mínimo de aplicação em MDE, MDEF e Fundef integrante da Prestação de Contas do Governo encaminhada a esta Corte, o valor de R\$ 284,6 milhões.

No entanto, não sendo possível apurar a compatibilidade dessa informação com as demais insertas na tabela anterior, principalmente quanto às

fontes de recursos consideradas, e tendo em vista seu valor ser maior que a própria despesa executada à conta do Fundef, deixou-se de considerá-la na presente apuração.

Resta salientar que ainda há lacunas a serem preenchidas para que se possibilite a verificação do pleno cumprimento das mencionadas exigências legais, como por exemplo, os dados relativos às linhas J1, J3, J5 a J7, L3 e N do demonstrativo anterior, que não estão disponíveis ao Tribunal, pelas vias normais de consulta ao SIAC.

Quanto ao Fundef, muito embora tenha-se registrado um excesso de aplicação correspondente a R\$ 7,9 milhões, não há como atestar, como determina o art. 3º da Lei nº 9.424/1996, a captação de, no mínimo, 15% das receitas de ICMS, por não terem sido os recursos destinados à conta única e específica criada para essa finalidade, contrariando determinação desta Corte, exarada pela Decisão nº 5.898/2001.

Outras informações sobre esse Fundo podem ser obtidas no item 3.5.2.1.4 – Fundos Especiais.

3.5.2.1.8.2 – SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/2000 estabeleceu para União, estados, Distrito Federal e municípios limites mínimos de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

As regras desse normativo ainda carecem de sistematização. Entretanto, este Tribunal tem pautado a verificação do limite estipulado com base em metodologia exposta no Processo TCDF nº 2.308/2000.

A tabela a seguir demonstra o cálculo do limite de gastos com saúde, no exercício de 2001.

R\$ 1,00	
APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EC 29/2000	
Despesa na Função Saúde ¹	235.522.241
(A) Base de Cálculo - Estado	2.228.755.852
ICMS + Dívida Ativa	1.594.928.568
IPVA	128.942.158
ITCD + Dívida Ativa	6.494.891
IR-fonte	334.266.095
FPE	116.412.363
IPI-export	108.756
Lei Kandir - LC 87	29.001.031
Simples	18.601.990
(B) Base de Cálculo - Município	536.180.745
ISS + Dívida Ativa	293.562.056
IPTU + Dívida Ativa	164.356.166
ITBI	37.382.400
FPM	40.694.644
ITR	185.479
Base de Cálculo = 8% A + 8,6% B	224.412.012
Superávit em relação ao limite da EC 29/2000	11.110.228

Fonte: SIAC.

1 – Despesas na Função Saúde com aplicação direta, exceto fontes 30, 32 e 38 e UO 01901.

Observa-se que, na definição da base de cálculo para fins de aplicação dos limites fixados, o Distrito Federal foi considerado estado e, complementarmente, município, tendo em vista ser responsável pela arrecadação de ambas esferas de governo.

Foram efetuadas exclusões dos recursos de terceiros — transferências voluntárias da União, recursos de convênios e do Sistema Único de Saúde – SUS.

Quanto à dedução das transferências da União, há que se ressaltar a situação peculiar do DF, cuja área de saúde é tradicionalmente custeada por recursos federais. No exercício de 2001, essas transferências corresponderam a 51,3% do total executado em saúde.

A Emenda Constitucional nº 29/2000 contempla regra de transição a ser cumprida, no horizonte de quatro anos, pelas unidades federadas cujas aplicações em saúde estejam aquém dos novos limites mínimos constitucionais, situação na qual se enquadra o Distrito Federal.

De acordo com o cálculo apresentado, o governo distrital efetuou gastos em ações e serviços públicos de saúde no total de R\$ 235,5 milhões em 2001, montante suficiente para cumprimento dos limites transitórios estabelecidos pela Emenda para esse exercício.

Ressalte-se, todavia, que os recursos aplicados em 2001 foram inferiores àquele apurado no exercício anterior, demonstrando incoerência com o

art. 77, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

3.5.2.1.8.3 – PESSOAL

Os valores referentes à despesa líquida de pessoal e à Receita Corrente Líquida foram calculados empregando-se a metodologia constante nos Processos – TCDF nºs 739, 740, 741 e 1.593/2001, os quais apresentam algumas divergências em relação aos divulgados pela CLDF, TCDF e Poder Executivo distrital.

As Portarias STN nºs 559 e 660, de 14 de dezembro de 2001, que instituem os Manuais de Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, respectivamente, estabelecem critérios para cálculos referentes à despesa líquida de pessoal. Entretanto, como as alterações decorrentes da metodologia exposta em tais normativos federais até o momento não foram ratificadas pelo TCDF, deixa-se de empregá-las para fins deste Relatório.

Apresenta-se, a seguir, a apuração dos limites realizada por esta Corte de Contas.

R\$ 1.000,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL - JAN/DEZ. 2001	PODER EXECUTIVO	CLDF	TCDF
Despesa de Pessoal	3.818.899	84.543	111.862
(+) Outras Despesas de Pessoal	10.692	8	163
(-) Transferências da União	2.500.000		
(-) Inativos com Recursos Vinculados	152.616	2.530	4.844
(-) Outras Deduções	82.910	10.660	30.827
Despesa Líquida de Pessoal	1.094.065	71.361	76.354
Receita Corrente Líquida	3.413.369	3.413.369	3.413.369
Despesa Líquida de Pessoal / RCL	32,05%	2,09%	2,24%
Limite (I)	49,00%	3,00%	3,00%
Limite Prudencial (II)	46,55%	2,85%	2,85%

Fonte: SIAC.

Observa-se, assim, que as razões entre as despesas líquidas de pessoal e a Receita Corrente Líquida distrital, para o Executivo, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do DF, enquadram-se dentro dos limites preconizados pela LRF e LDO/2001. O TCDF e a CLDF atendem, suplementarmente, aos percentuais definidos na Decisão nº 7.887/2001 do Processo – TCDF nº 222/2001.

Constata-se, entretanto, que, se incluídas as despesas com o ICS, que podem ser caracterizadas como terceirização de mão-de-obra, no valor de R\$ 193,7 milhões, o limite do Executivo subiria para 37,3%.

3.5.2.1.8.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

De acordo com o artigo 72 da LRF, “a despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte”.

Proposta de Resolução feita no Processo – TCDF nº 1.174/2001 sugere os seguintes elementos de despesa para a composição dos gastos com serviços de terceiros: 34 – Publicidade e Propaganda; 35 – Serviços de Consultoria; 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 37 – Locação de Mão-de-Obra; e 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Forma idêntica foi utilizada no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2000.

A tabela seguinte evidencia os gastos com serviços de terceiros em 2001, discriminados por Poder e órgão, e a evolução percentual dos gastos neste exercício comparados ao de 1999.

R\$ 1.000,00		
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	1999	2001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	2.641.889	3.413.369
Despesa com Serviços de Terceiros		
Poder Executivo (B)	758.662	860.958
Poder Legislativo (C) = D+E	13.778	17.617
CLDF (D)	10.357	14.646
TCDF (E)	3.421	2.971
TOTAL (F) = B+C	772.440	878.575
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros		
Poder Executivo (B/A)	28,72	25,22
Poder Legislativo (C/A)	0,52	0,52
CLDF (D/A)	0,39	0,43
TCDF (E/A)	0,13	0,09
TOTAL (F/A)	29,24	25,74

Fonte: Siafem e SIAC.

Conforme se depreende dos dados acima, o percentual de gastos deste Tribunal com serviços de terceiros, em relação à Receita Corrente Líquida, no exercício de 2001, foi 30,8% inferior ao de 1999, diferentemente do da Câmara Legislativa distrital, que cresceu 10,3%. Em relação ao Poder Executivo, percebe-se redução de 12,2% no período analisado.

Por conseguinte, de acordo com a forma sugerida no Processo – TCDF nº 1.174/2001 e adotada no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2000, apenas a Câmara Legislativa do Distrito Federal inobservou a limitação de gastos com serviços de terceiros, prevista no art. 72 da LRF.

No entanto, considerando que não houve ainda manifestação definitiva desta Corte acerca das rubricas que devam compor os gastos com serviços de terceiros e que o Processo – TCDF nº 740/2001 (análise do Relatório de Gestão Fiscal da CLDF – exercício de 2001) trata da matéria, deixa-se de tecer maiores comentários acerca do assunto, remetendo-se a discussão para aqueles autos.

3.5.2.1.8.5 - PESSOAL INATIVO

O art. 21, inciso II, da LRF, preceitua que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com inativos, referido no §1º do artigo 2º da Lei nº 9.717/1998, o qual dispõe que a despesa líquida com pessoal inativo e pensionistas dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares de cada um dos entes estatais não poderá exceder a 12% de sua Receita Corrente Líquida em cada exercício financeiro.

Entretanto, diversas medidas provisórias sucessivamente reeditadas pela Presidência da República vêm protelando a eficácia do dispositivo limitante daqueles gastos. Vale lembrar que a Medida Provisória nº 2.129-4/2000 suspendeu, até o dia 31.12.2001, a eficácia daquele regramento e, por via de consequência, o limite de gastos com pessoal inativo a que se refere a LRF para o exercício em exame.

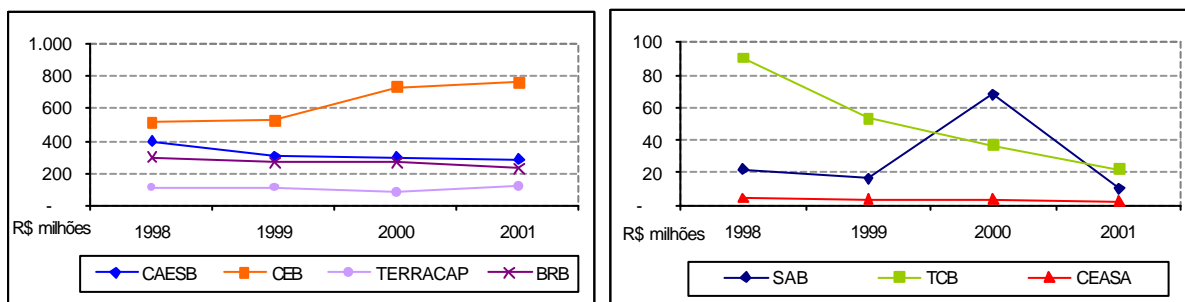
3.5.2.2 – ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS

O Orçamento de Investimento das empresas estatais foi aprovado pela LOA/2001, e o de Dispêndios, pelo Decreto nº 21.887, de 29.12.2000.

A dotação inicial para tais esferas de governo correspondeu a R\$ 1,7 bilhão. Após as alterações orçamentárias, esse valor foi acrescido de R\$ 42,5 milhões. Do total, foram executados R\$ 1,4 bilhão, 17,1% a menos que o autorizado.

Os gráficos seguintes demonstram a evolução dos gastos atualizados das empresas nos últimos quatro exercícios.

EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA - 1998/2001 -



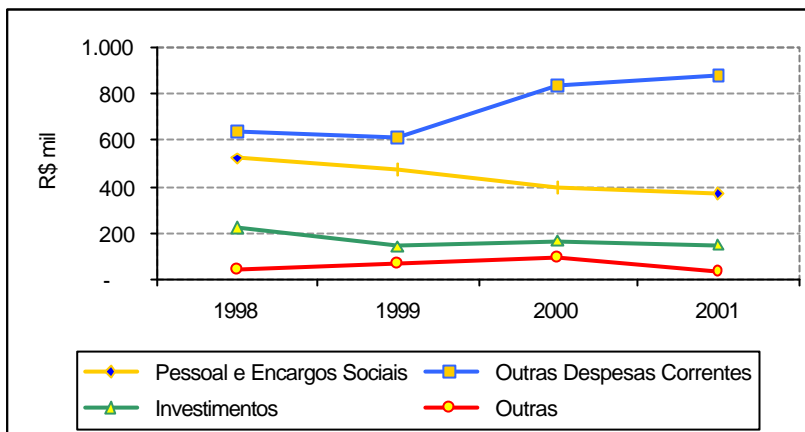
Fonte:Quadro 18.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Como se constata, apenas CEB e Terracap apresentaram aumento nas despesas em relação ao exercício anterior.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da despesa das empresas, por tipo de gasto efetuado.

**EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR GRUPO DE DESPESA
- 1998/2001 -**

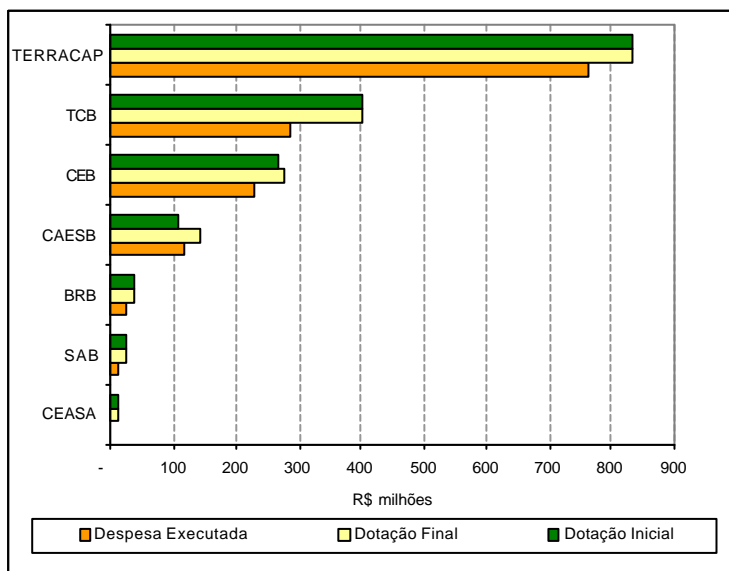


Fonte: Quadro 21.
Obs.: valores atualizado pelo IGP-DI Médio.

As despesas com pessoal, tal como nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, também declinaram em todo o período. Os investimentos também decresceram, com exceção do exercício de 2000, quando houve acréscimo em relação ao anterior. Por outro lado, em 2001, o título Outras Despesas Correntes cresceu 38,3% em relação a 1998.

Constam, no gráfico a seguir, os totais das dotações inicial e final e da despesa realizada nesses orçamentos, por empresa.

**DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E EXECUTADA, POR EMPRESA
- 2001 -**

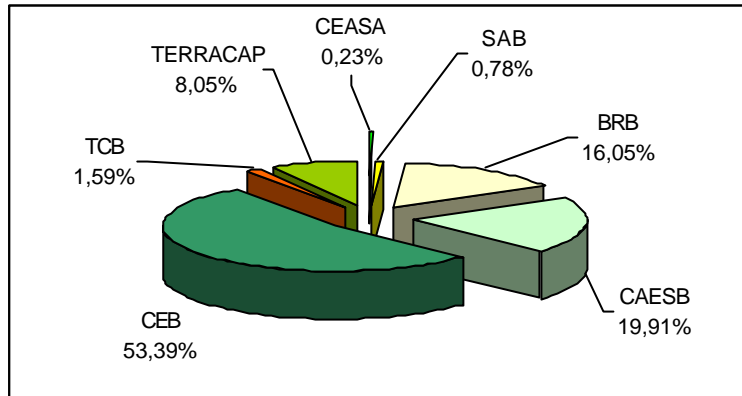


Fonte: Quadro 17.

As empresas que apresentaram mais baixas execuções frente às dotações finais foram Ceasa, 30,6%, SAB, 43,9%, e TCB, 58,8%; as duas primeiras estão em processo de liquidação.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição da despesa executada, por empresa.

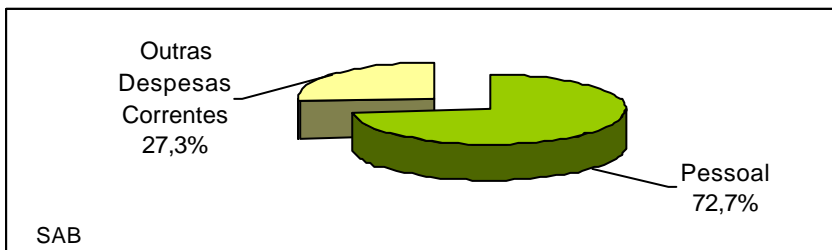
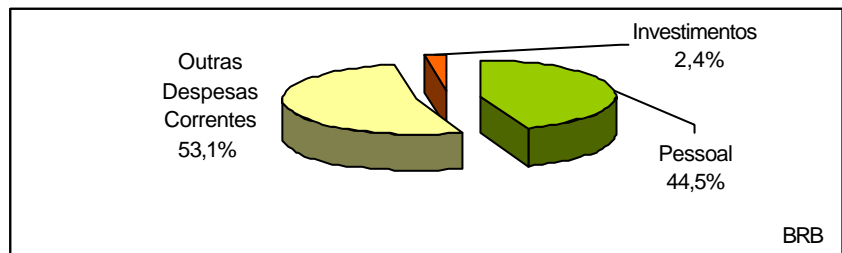
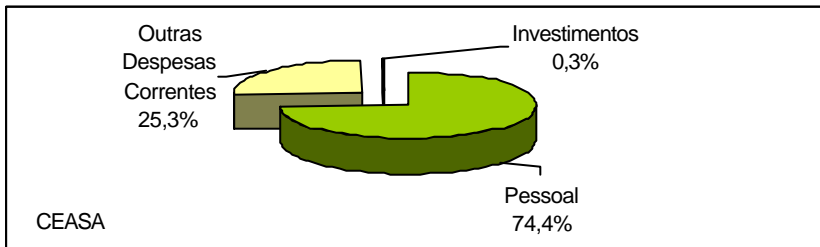
**DESPESA EXECUTADA, POR EMPRESA
- 2001 -**

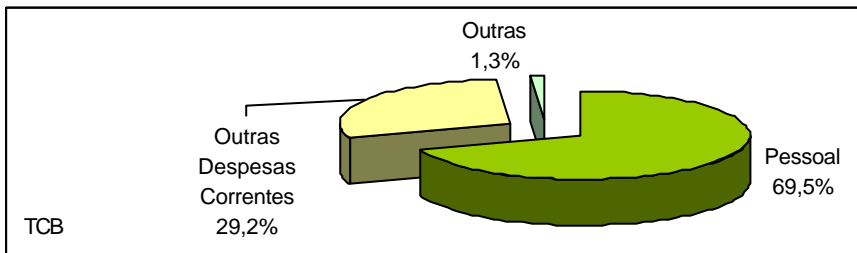
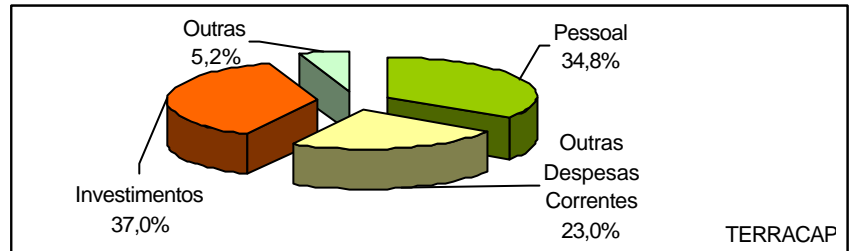
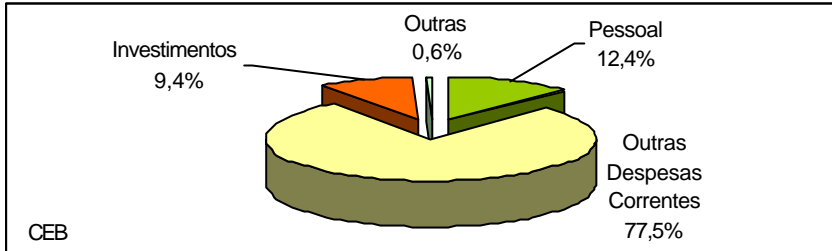
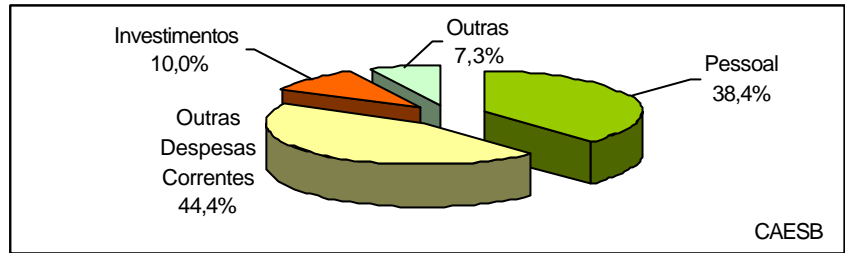


Fonte: Quadro 17.

Demonstra-se a seguir a repartição das despesas das empresas.

**DESPESA EXECUTADA, POR GRUPO DE DESPESA
- 2001 -**





Fonte: Quadro 22.

Como se pode observar, a maior parte dos gastos das empresas concentra-se na manutenção de suas atividades, ou seja, no pagamento de pessoal e outras despesas de custeio. A Terracap, por sua vez, efetuou despesas com investimentos superiores às despendidas com pessoal.

Destaca-se, ainda, que praticamente a totalidade dos gastos das empresas constantes desses orçamentos, 99,9%, ao contrário do que ocorre com as empresas subvencionadas pelo Tesouro distrital, são financiados por recursos de geração própria.

3.5.2.3 – QUADROS

Quadro 10
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Legislativa	183.896	2,87		4.238	(12.979)		175.154	2,42	95,25	173.344	2,86	98,97
Administração	567.660	8,87	3.918	215.648	(100.549)		686.677	9,48	120,97	582.177	9,61	84,78
Segurança Pública	930.182	14,54	742	258.374	(147.406)	(1.100)	1.040.793	14,36	111,89	971.379	16,04	93,33
Assistência Social	168.333	2,63		24.996	(27.973)		165.355	2,28	98,23	140.552	2,32	85,00
Previdência Social	969.204	15,15		363.986	(60.728)		1.272.462	17,56	131,29	1.232.194	20,34	96,84
Saúde	770.045	12,04	9.438	237.501	(84.347)		932.637	12,87	121,11	854.864	14,11	91,66
Trabalho	77.966	1,22		5.049	(7.856)		75.159	1,04	96,40	11.988	0,20	15,95
Educação	979.886	15,32	1.644	294.823	(250.998)		1.025.354	14,15	104,64	993.405	16,40	96,88
Cultura	36.685	0,57	335	5.024	(10.764)		31.279	0,43	85,27	27.395	0,45	87,58
Direitos da Cidadania	2.971	0,05	100	2.604	(9.936)		(4.261)	(0,06)	(143,41)	7.239	0,12	(169,87)
Urbanismo	538.680	8,42	492	333.868	(161.531)	441	711.951	9,83	132,17	542.291	8,95	76,17
Habitação	47.457	0,74		15.706	(23.405)		39.758	0,55	83,78	35.113	0,58	88,32
Saneamento	56.920	0,89		500	(3.430)		53.990	0,75	94,85	390	0,01	0,72
Gestão Ambiental	28.722	0,45	170	3.318	(4.892)	30	27.348	0,38	95,22	15.160	0,25	55,43
Ciência e Tecnologia	12.590	0,20		41	(8.599)		4.032	0,06	32,03	2.872	0,05	71,21
Agricultura	46.671	0,73	770	10.135	(6.955)		50.620	0,70	108,46	41.584	0,69	82,15
Indústria	5.092	0,08		403	(780)		4.715	0,07	92,60	3.390	0,06	71,89
Comércio e Serviços	9.120	0,14		1.670	(3.552)		7.238	0,10	79,36	5.021	0,08	69,37
Comunicações	17	0,00			(8)		9	0,00	52,94			
Transporte	652.055	10,19	1.602	135.180	(101.882)	(660)	686.294	9,47	105,25	202.229	3,34	29,47
Desporto e Lazer	23.351	0,36	2.922	10.720	(12.625)		24.368	0,34	104,36	22.114	0,37	90,75
Encargos Especiais	257.545	4,03		26.125	(48.560)		235.111	3,24	91,29	192.954	3,19	82,07
Reserva de Contingência	33.000	0,52			(33.000)							
TOTAL	6.398.048	100,00	22.133	1.949.908	(1.122.755)	(1.289)	7.246.046	100,00	113,25	6.057.655	100,00	83,60

Fonte: SIAC.

Quadro 11
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Ação Legislativa	4.911	0,08		926	(206)		5.631	0,08	114,66	5.464	0,09	97,03
Controle Externo	70.538	1,10		762	(2.169)		69.131	0,95	98,01	69.031	1,14	99,85
Planejamento e Orçamento	625	0,01			(625)							
Administração Geral	2.202.199	34,42	5.143	679.474	(357.602)	(660)	2.528.554	34,90	114,82	2.425.970	40,05	95,94
Administração Financeira	7.644	0,12		115	(2.272)		5.487	0,08	71,78	858	0,01	15,63
Controle Interno	60	0,00					60	0,00	100,00			
Normatização e Fiscalização	5	0,00			(2)		3	0,00	60,00			
Tecnologia da Informação	118.839	1,86		38.241	(17.287)		139.792	1,93	117,63	86.125	1,42	61,61
Ordenamento Territorial	43.600	0,68		18.253	(2.221)		59.631	0,82	136,77	59.405	0,98	99,62
Formação de Recursos Humanos	27.298	0,43	325	8.597	(5.291)		30.930	0,43	113,30	25.629	0,42	82,86
Administração de Receitas	32.577	0,51		2.336	(11.009)		23.904	0,33	73,38	10.616	0,18	44,41
Comunicação Social	57.145	0,89	1.500	14.335	(4.139)		68.841	0,95	120,47	64.852	1,07	94,21
Policciamento	43.357	0,68		20.299	(18.013)	(1.100)	44.543	0,61	102,74	27.216	0,45	61,10
Defesa Civil	5.055	0,08		5.744	(2.374)		8.425	0,12	166,66	739	0,01	8,77
Informação e Inteligência	10.710	0,17		411	(954)		10.167	0,14	94,93	3.657	0,06	35,97
Assistência ao Idoso	1.404	0,02		172	(861)		714	0,01	50,87	614	0,01	86,03
Assistência ao Portador de Deficiência	3.370	0,05		386	(848)		2.908	0,04	86,30	2.631	0,04	90,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.098	0,74		9.265	(11.080)		45.283	0,62	96,15	43.025	0,71	95,01
Assistência Comunitária	44.467	0,70		5.104	(14.907)		34.664	0,48	77,95	33.577	0,55	96,87
Previdência do Regime Estatutário	969.204	15,15		363.986	(60.728)		1.272.462	17,56	131,29	1.232.194	20,34	96,84
Atenção Básica	27.628	0,43		9.226	(4.522)		32.332	0,45	117,03	28.245	0,47	87,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.672	3,76	5.097	81.585	(33.736)		293.618	4,05	122,00	239.206	3,95	81,47
Suporte Profilático e Terapêutico	3.886	0,06		7.782	(3.671)		7.997	0,11	205,80	5.104	0,08	63,82
Vigilância Sanitária	3.266	0,05	3.615	1.537	(1.993)		6.425	0,09	196,72	3.532	0,06	54,98

Quadro 11 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C-D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.037	1,11		930	(5.323)		66.644	0,92	93,82	3.448	0,06	5,17
Fomento ao Trabalho	619	0,01					619	0,01	100,00			
Ensino Fundamental	758.513	11,86		121.441	(163.215)		716.739	9,89	94,49	695.269	11,48	97,00
Ensino Médio	83.453	1,30		34.252	(5.365)		112.340	1,55	134,61	111.338	1,84	99,11
Ensino Profissional	22.169	0,35	144	15.091	(3.518)		33.886	0,47	152,85	33.855	0,56	99,91
Ensino Superior	373	0,01			(300)		73	0,00	19,57			
Educação Infantil	31.622	0,49		9.178	(1.790)		39.010	0,54	123,36	38.677	0,64	99,15
Educação de Jovens e Adultos	1.370	0,02		1.250	(2.454)		166	0,00	12,11	45	0,00	27,33
Educação Especial	740	0,01			(709)		31	0,00	4,16	31	0,00	99,97
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	450	0,01	100	277	(212)		615	0,01	136,69	114	0,00	18,56
Difusão Cultural	18.648	0,29	10	4.686	(10.692)		12.652	0,17	67,85	10.359	0,17	81,87
Custódia e Reintegração Social	38.927	0,61		12.251	(5.269)		45.910	0,63	117,94	25.705	0,42	55,99
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	315	0,00	100		(199)		216	0,00	68,65	66	0,00	30,63
Infra-estrutura Urbana	239.219	3,74	882	231.363	(130.818)		340.647	4,70	142,40	202.488	3,34	59,44
Serviços Urbanos	163.787	2,56	252	70.675	(19.483)	441	215.671	2,98	131,68	194.003	3,20	89,95
Transportes Coletivos Urbanos	422.356	6,60		59.164	(32.533)		448.988	6,20	106,31	81.198	1,34	18,08
Habitação Urbana	13.950	0,22		11.398	(14.484)		10.864	0,15	77,88	8.180	0,14	75,30
Saneamento Básico Urbano	56.920	0,89		500	(3.430)		53.990	0,75	94,85	390	0,01	0,72
Preservação e Conservação Ambiental	10.209	0,16	140	444	(2.284)		8.509	0,12	83,36	101	0,00	1,19
Controle Ambiental	1.434	0,02		1.086	(530)	30	2.021	0,03	140,93	200	0,00	9,90
Recursos Hídricos	832	0,01		219	(654)		397	0,01	47,71	44	0,00	11,18

Quadro 11 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C-D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Desenvolvimento Científico	3.791	0,06			(2.360)		1.431	0,02	37,75	634	0,01	44,32
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.528	0,02		572	(1.517)		583	0,01	38,14	568	0,01	97,41
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.181	0,05		37	(2.466)		752	0,01	23,64	541	0,01	71,91
Promoção da Produção Vegetal	990	0,02		169	(876)		283	0,00	28,61	95	0,00	33,61
Promoção da Produção Animal	1.170	0,02			(1.111)		59	0,00	5,06	37	0,00	61,77
Defesa Sanitária Vegetal	340	0,01			(21)		319	0,00	93,82	9	0,00	2,82
Defesa Sanitária Animal	540	0,01		81	(43)		578	0,01	107,06	87	0,00	15,07
Abastecimento	10.218	0,16			(10.215)		3	0,00	0,03			
Extensão Rural	2.049	0,03	770	1.293	(412)		3.699	0,05	180,54	1.388	0,02	37,52
Irrigação	6.067	0,09		5.000	(55)		11.012	0,15	181,51	6.000	0,10	54,49
Promoção Industrial	295	0,00			(245)		50	0,00	16,95			
Produção Industrial	11.330	0,18		18.420	(524)		29.226	0,40	257,95	23.169	0,38	79,28
Normalização e Qualidade	220	0,00			(132)		88	0,00	40,07	3	0,00	3,01
Promoção Comercial	500	0,01			(494)		6	0,00	1,16	6	0,00	99,69
Comercialização	10	0,00			(1)		9	0,00	87,20	9	0,00	99,89
Turismo	4.283	0,07		840	(2.163)		2.960	0,04	69,11	1.276	0,02	43,11
Telecomunicações	17	0,00			(8)		9	0,00	52,94			
Conservação de Energia	10	0,00			(10)							
Transporte Rodoviário	142.701	2,23	1.134	46.123	(47.496)		142.462	1,97	99,83	43.656	0,72	30,64
Desporto de Rendimento	6.434	0,10	650	3.969	(2.448)		8.605	0,12	133,75	7.038	0,12	81,78
Desporto Comunitário	8.851	0,14	2.272	4.537	(8.353)		7.306	0,10	82,55	6.986	0,12	95,61
Lazer	480	0,01			(475)		5	0,00	1,04			
Refinanciamento da Dívida Interna	100.726	1,57		15.822	(11.351)		105.197	1,45	104,44	105.081	1,73	99,89
Serviço da Dívida Interna	90.896	1,42		7.219	(27.744)		70.371	0,97	77,42	63.985	1,06	90,93
Serviço da Dívida Externa	29.022	0,45		2.335	(9.085)		22.272	0,31	76,74	22.272	0,37	100,00
Transferências	640	0,01		750	(380)		1.010	0,01	157,81	840	0,01	83,12
Outros Encargos Especiais	36.261	0,57					36.261	0,50	100,00	776	0,01	2,14
Reserva de Contingência	33.000	0,52			(33.000)							
TOTAL	6.398.048	100,00	22.133	1.949.908	(1.122.755)	(1.289)	7.246.046	100,00	113,25	6.057.655	100,00	83,60

Fonte: SIAC.

Quadro 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Programa para Operações Especiais	1.261.148	19,71		392.491	(143.975)		1.509.664	20,83	119,71	1.427.041	23,56	94,53
Apoio Administrativo	2.821.316	44,10	4.089	794.203	(441.112)	(660)	3.177.836	43,86	112,64	3.026.675	49,96	95,24
Arte por Toda a Parte	1.620	0,03			(977)		643	0,01	39,67	623	0,01	96,96
Assistência Integral Materno-Infantil	3.980	0,06		1.191	(1.902)		3.269	0,05	82,15	2.025	0,03	61,93
Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial	247.299	3,87	5.097	82.425	(30.631)		304.189	4,20	123,00	249.391	4,12	81,99
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento	11.925	0,19	140	1.353	(3.098)	30	10.350	0,14	86,79	344	0,01	3,32
Cidadão do Futuro	15.286	0,24		8.745	(4.313)		19.718	0,27	129,00	17.746	0,29	90,00
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar	151.744	2,37	276	57.628	(26.736)	441	183.353	2,53	120,83	171.822	2,84	93,71
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	2.435	0,04		4.615	(954)		6.096	0,08	250,33	610	0,01	10,01
Controle de Doenças Transmissíveis	3.238	0,05			(2.222)		1.016	0,01	31,39	792	0,01	77,90
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.371	0,13		37	(6.236)		2.172	0,03	25,95	1.175	0,02	54,10
Desenvolvimento dos Agronegócios	20.947	0,33	770	7.171	(13.212)		15.676	0,22	74,83	8.221	0,14	52,45
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	15.360	0,24		11.398	(15.406)		11.352	0,16	73,91	8.249	0,14	72,66
Difusão e Promoção Cultural	17.346	0,27	325	4.513	(9.740)		12.444	0,17	71,74	9.695	0,16	77,91
Divulgação da História do Distrito Federal	55	0,00	10	18	(21)		62	0,00	112,35	11	0,00	18,57
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	71.674	1,12		5.451	(18.638)		58.487	0,81	81,60	57.992	0,96	99,15
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	7.112	0,11			(1.732)		5.380	0,07	75,64	845	0,01	15,70
Hemotecnologia	4.808	0,08		9.957	(4.101)		10.664	0,15	221,80	6.976	0,12	65,41
Indústrias de Tecnologia	10.000	0,16		18.000			28.000	0,39	280,00	22.158	0,37	79,13
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	7.554	0,12		63	(6.622)		994	0,01	13,16	683	0,01	68,67
Modernização Administrativa do Estado	60.704	0,95	1.054	18.156	(20.020)		59.894	0,83	98,67	39.107	0,65	65,29
Modernizando a Educação	454.715	7,11	144	91.379	(100.639)		445.598	6,15	98,00	421.853	6,96	94,67
O Brasil e o Mundo Acontecem Aqui	3.883	0,06		840	(1.884)		2.839	0,04	73,12	1.275	0,02	44,91

Quadro 12 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Preservação da Memória Documental do DF	170	0,00		277	(32)		415	0,01	244,17	14	0,00	3,41
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	7.869	0,12	100	730	(3.215)		5.484	0,08	69,69	4.182	0,07	76,26
Saúde em Família	26.800	0,42		8.060	(6.163)		28.697	0,40	107,08	25.771	0,43	89,81
Segurança sem Tolerância	94.692	1,48	742	33.401	(26.118)	(1.100)	101.617	1,40	107,31	56.937	0,94	56,03
Trabalho, a Alavanca do Desenvolvimento	70.854	1,11		930	(5.323)		66.461	0,92	93,80	3.432	0,06	5,16
Transporte Seguro	566.819	8,86	1.134	107.956	(82.036)		593.873	8,20	104,77	125.331	2,07	21,10
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.276	0,04	3.615	1.537	(1.550)		5.878	0,08	258,25	3.189	0,05	54,26
Administrando Nossa Cidade	47.430	0,74		19.026	(5.596)		60.860	0,84	128,31	59.826	0,99	98,30
Iluminando o Distrito Federal	28.904	0,45	116	1.971	(2.796)		28.196	0,39	97,55	25.043	0,41	88,82
Divulgação Oficial	57.145	0,89	1.500	14.335	(4.139)		68.841	0,95	120,47	64.852	1,07	94,21
Mãos à Obra	278.631	4,35	100	243.212	(125.033)		396.909	5,48	142,45	200.412	3,31	50,49
Zôo de Todos Nós	350	0,01		397	(170)		578	0,01	165,05	2	0,00	0,34
Entorno - Crescendo com Brasília	3.907	0,06			(397)		3.510	0,05	89,84			
Planejar e Otimizar - Fazer Mais com Menos	625	0,01			(625)							
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	454	0,01			(360)		94	0,00	20,70	11	0,00	11,91
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio	8.605	0,13	2.922	8.443	(5.031)		14.940	0,21	173,61	13.345	0,22	89,33
TOTAL	6.398.048	100,00	22.133	1.949.908	(1.122.755)	(1.289)	7.246.046	100,00	113,25	6.057.655	100,00	83,60

Fonte: SIAC.

Quadro 13
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
DESPESAS CORRENTES	5.343.506	83,52	4.471	1.514.852	(700.291)	(879)	6.161.659	85,03	115,31	5.537.338	91,41	89,87
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.551.157	55,50	685	920.665	(363.277)		4.109.230	56,71	115,72	4.015.624	66,29	97,72
Aposentadoria e Reformas	774.102	12,10		295.377	(55.066)	(7.842)	1.006.572	13,89	130,03	971.999	16,05	96,57
Pensões	116.827	1,83		38.800	(1.845)	5.379	159.159	2,20	136,24	155.140	2,56	97,47
Contrat. Tempo Determ-Pess Civil	110.166	1,72		1.241	(14.222)	(43.333)	53.852	0,74	48,88	53.575	0,88	99,49
Outros Benef. Assistenciais	60.568	0,95		683	(18.396)	(129)	42.726	0,59	70,54	41.587	0,69	97,33
Salário Família	233	0,00	1		(51)	(135)	47	0,00	20,28	10	0,00	21,67
Vencim./Vantag Fixas-Pessoal Civil	1.631.918	25,51	528	497.142	(160.214)	37.053	2.006.427	27,69	122,95	1.995.071	32,93	99,43
Venc./Vantag. Fixas-Pessoal Militar	312.001	4,88		34.648	(14.898)	56.107	387.858	5,35	124,31	386.336	6,38	99,61
Obrigações Patronais	77.914	1,22	157	12.213	(28.933)	2.826	64.176	0,89	82,37	62.689	1,03	97,68
Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	36.630	0,57		4.369	(2.674)	(8.823)	29.502	0,41	80,54	28.869	0,48	97,85
Outras Desp. Variáveis-Pessoal Militar	141.203	2,21		7	(19.489)	(40.008)	81.712	1,13	57,87	81.712	1,35	100,00
Auxílio Fardamento	11.358	0,18		39	(6.416)		4.981	0,07	43,86	4.981	0,08	100,00
Sentenças Judiciais	35.566	0,56				(79)	35.487	0,49	99,78	406	0,01	1,14
Despesas de Exercícios Anteriores	226.303	3,54		32.163	(37.173)	(3.865)	217.427	3,00	96,08	215.322	3,55	99,03
Indenizações/Restituições	16.369	0,26		3.982	(3.899)	2.851	19.302	0,27	117,92	17.927	0,30	92,87
Juros e Encargos da Dívida	108.354	1,69		13.742	(20.471)		101.625	1,40	93,79	99.294	1,64	97,71
Juros s/ Dívida Interna por Contrato	87.391	1,37		13.742	(12.404)		88.729	1,22	101,53	86.753	1,43	97,77
Outros Encarg. s/ Dív. Int. por Contrato	2.200	0,03					2.200	0,03	100,00	1.844	0,03	83,83
Juros s/ Dívida Externa por Contrato	18.763	0,29			(8.067)		10.696	0,15	57,01	10.696	0,18	100,00

Quadro 13 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
Outras Despesas Correntes	1.683.994	26,32	3.786	580.445	(316.543)	(879)	1.950.804	26,92	115,84	1.422.420	23,48	72,91
Contrat. Tempo Determ-Pess Civil	13.000	0,20			(7.449)	(628)	4.924	0,07	37,87	4.864	0,08	98,79
Outros Benef. Assistenciais	3.399	0,05		250	(2.031)	66	1.684	0,02	49,54	1.464	0,02	86,95
Outros Benef. de Natureza Social	32.421	0,51		14.067	(4.493)	(119)	41.876	0,58	129,16	41.343	0,68	98,73
Obrigações Patronais	22	0,00			(17)		5	0,00	22,18	5	0,00	100,00
Diárias-Pessoal Civil	2.012	0,03		576	(796)	87	1.880	0,03	93,41	801	0,01	42,60
Diárias-Pessoal Militar	855	0,01		100	(46)	272	1.181	0,02	138,11	1.119	0,02	94,78
Auxílio Financeiro a Estudantes	9.298	0,15		840	(3.582)	4.341	10.897	0,15	117,19	9.382	0,15	86,09
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.910	0,06			(1.709)	(940)	1.261	0,02	32,24	803	0,01	63,69
Outros Encarg. s/ Dívida por Contrato	157	0,00		1.106			1.263	0,02	804,75	34	0,00	2,70
Material Consumo	255.780	4,00	33	65.192	(56.328)	(53.225)	211.452	2,92	82,67	179.598	2,96	84,94
Material Distrib. Gratuita	6.203	0,10		4.498	(12.127)	34.966	33.540	0,46	540,74	32.981	0,54	98,34
Passagens Desp. com Locomoção	9.980	0,16		4.334	(3.950)	(1.972)	8.393	0,12	84,09	6.095	0,10	72,62
Publicidade e Propaganda	68.338	1,07	1.416	13.731	(12.478)	(1.463)	69.544	0,96	101,76	65.348	1,08	93,97
Serviços Consultoria	13.799	0,22	1.015	7.091	(10.742)	415	11.577	0,16	83,90	3.432	0,06	29,64
Outros Serv. Terceiros-PF	27.483	0,43		7.436	(3.527)	(4.781)	26.610	0,37	96,83	17.185	0,28	64,58
Locação de Mão-de-Obra	33.054	0,52		6.606	(5.129)	2.632	37.163	0,51	112,43	35.192	0,58	94,70
Outros Serviços de Terceiros-PJ	986.397	15,42	392	360.187	(155.736)	(26.323)	1.164.918	16,08	118,10	757.419	12,50	65,02
Contribuições	39.498	0,62	650	33.321	(1.898)	4.020	75.591	1,04	191,38	60.661	1,00	80,25

Quadro 13 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
Subvenções Sociais	2.553	0,04		1.021	(1.160)	160	2.574	0,04	100,81	1.612	0,03	62,62
Auxílio Alimentação	31.012	0,48	6	20.858	(14.287)	4.926	42.515	0,59	137,09	41.197	0,68	96,90
Auxílio Transporte	38.977	0,61	36	15.980	(1.756)	2.604	55.840	0,77	143,26	53.504	0,88	95,82
Sentenças Judiciais	695	0,01					695	0,01	100,00	370	0,01	53,26
Despesas de Exercícios Anteriores	101.791	1,59	128	19.061	(11.775)	1.724	110.930	1,53	108,98	103.261	1,70	93,09
Indenizações/Restituições	3.361	0,05	110	4.188	(2.194)	1.193	6.658	0,09	198,12	4.594	0,08	69,01
Outras Despesas de Pessoal					(3.331)	31.167	27.836	0,38		155	0,00	0,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.054.543	16,48	17.662	435.056	(422.464)	(410)	1.084.387	14,97	102,83	520.317	8,59	47,98
<i>Investimentos</i>	886.609	13,86	17.662	405.423	(351.714)	(410)	957.570	13,22	108,00	406.114	6,70	42,41
Auxílios	2.100	0,03	325	976	(1.768)	1	1.634	0,02	77,82	1.289	0,02	78,89
Obras/Instalações	776.746	12,14	16.079	336.219	(291.796)	(29.980)	807.269	11,14	103,93	314.083	5,18	38,91
Equipamentos/Material Permanente	96.148	1,50	1.202	55.083	(56.693)	(766)	94.974	1,31	98,78	37.521	0,62	39,51
Constit./Aumento Capital Empresas	1.011	0,02		62	(1.000)		73	0,00	7,27	16	0,00	22,39
Despesas de Exercícios Anteriores	150	0,00			(150)							
Indenizações/Restituições	10.455	0,16	55	13.082	(306)	30.334	53.619	0,74	512,87	53.206	0,88	99,23
Inversões Financeiras	22.644	0,35		18.000	(10.041)		30.603	0,42	135,15	22.158	0,37	72,40
Aquisição de Imóveis	36	0,00			(35)		1	0,00	2,78			
Aquisição Tít. Repres. Cap. já Integr.	7	0,00			(6)		1	0,00	9,09			
Concessão Empréstimos	22.601	0,35		18.000	(10.000)		30.601	0,42	135,40	22.158	0,37	72,41
Amortização da Dívida Interna	102.031	1,59		9.299	(26.691)		84.639	1,17	82,95	80.469	1,33	95,07
Principal da Dívida por Contrato	102.031	1,59		9.299	(26.691)		84.639	1,17	82,95	80.469	1,33	95,07
Amortização da Dívida Externa	10.259	0,16		2.335	(1.018)		11.576	0,16	112,84	11.576	0,19	100,00
Principal da Dívida por Contrato	10.259	0,16		2.335	(1.018)		11.576	0,16	112,84	11.576	0,19	100,00
Reserva de Contingência	33.000	0,52			(33.000)							
TOTAL	6.398.048	100,00	22.133	1.949.908	(1.122.755)	(1.289)	7.246.046	100,00	113,25	6.057.655	100,00	83,60

Fonte: SIAC.

Quadro 14
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
DESPESAS CORRENTES	5.898.103	90,84	5.550.214	94,70	(5,90)	5.803.237	91,02	(1,61)	5.537.338	91,41	(6,12)
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	4.352.392	67,04	4.100.467	69,96	(5,79)	4.065.467	63,76	(6,59)	4.015.624	66,29	(7,74)
Aposentadoria e Reformas	1.142.046	17,59	1.082.547	18,47	(5,21)	1.003.703	15,74	(12,11)	971.999	16,05	(14,89)
Pensões	139.483	2,15	141.090	2,41	1,15	147.680	2,32	5,88	155.140	2,56	11,23
Contrat. Tempo Determ-Pessoal Civil	31.441	0,48	34.324	0,59	9,17	78.457	1,23	149,54	53.575	0,88	70,40
Outros Benef. Assistenciais	73.336	1,13	54.959	0,94	(25,06)	47.319	0,74	(35,48)	41.587	0,69	(43,29)
Salário Família	446	0,01	141	0,00	(68,41)	40	0,00	(90,99)	10	0,00	(97,71)
Vencim./Vantag Fixas-Pessoal Civil	2.282.779	35,16	2.079.434	35,48	(8,91)	1.978.533	31,03	(13,33)	1.995.071	32,93	(12,60)
Venc./Vantag. Fixas-Pessoal Militar	363.013	5,59	360.426	6,15	(0,71)	355.073	5,57	(2,19)	386.336	6,38	6,42
Obrigações Patronais	72.370	1,11	62.812	1,07	(13,21)	63.885	1,00	(11,72)	62.689	1,03	(13,38)
Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	53.004	0,82	46.637	0,80	(12,01)	41.911	0,66	(20,93)	28.869	0,48	(45,53)
Outras Desp. Variáveis-Pessoal Militar	128.032	1,97	110.598	1,89	(13,62)	101.632	1,59	(20,62)	81.712	1,35	(36,18)
Auxílio Fardamento	7.265	0,11	6.145	0,10	(15,42)	6.372	0,10	(12,29)	4.981	0,08	(31,44)
Sentenças Judiciais	810	0,01	1.098	0,02	35,42	1.158	0,02	42,93	406	0,01	(49,90)
Despesas de Exercícios Anteriores	45.213	0,70	98.249	1,68	117,30	224.543	3,52	396,63	215.322	3,55	376,24
Indenizações/Restituições	13.151	0,20	22.007	0,38	67,34	15.159	0,24	15,27	17.927	0,30	36,32
Juros e Encargos da Dívida	134.125	2,07	77.381	1,32	(42,31)	122.549	1,92	(8,63)	99.294	1,64	(25,97)
Juros s/ Dívida Interna por Contrato	124.377	1,92	64.645	1,10	(48,02)	98.101	1,54	(21,13)	86.753	1,43	(30,25)
Outros Encarg. s/ Dívida Interna por Contrato	2.749	0,04	2.450	0,04	(10,90)	2.013	0,03	(26,78)	1.844	0,03	(32,92)
Despesas de Exer. Anteriores (Dívida Interna)						12.152	0,19			0,00	
Juros s/ Dívida Externa por Contrato	6.999	0,11	10.286	0,18	46,96	10.284	0,16	46,93	10.696	0,18	52,83
Outras Despesas Correntes	1.411.586	21,74	1.372.366	23,41	(2,78)	1.615.221	25,33	14,43	1.422.420	23	0,77
Contrat. Tempo Determ-Pess Civil			6.903	0,12		18.246	0,29		4.864	0,08	

Quadro 14 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Outros Benef. Assistenciais	4.619	0,07	3.437	0,06	(25,57)	1.468	0,02	(68,22)	1.464	0,02	(68,30)
Outros Benef. de Natureza Social	52.157	0,80	51.131	0,87	(1,97)	45.929	0,72	(11,94)	41.343	0,68	(20,73)
Obrigações Patronais						4	0,00		5	0,00	
Diárias-Pessoal Civil	2.247	0,03	545	0,01	(75,76)	616	0,01	(72,58)	801	0,01	(64,37)
Diárias-Pessoal Militar	4.902	0,08	1.028	0,02	(79,02)	2.183	0,03	(55,47)	1.119	0,02	(77,16)
Auxílio Financeiro a Estudantes	11.317	0,17	11.788	0,20	4,16	10.003	0,16	(11,60)	9.382	0,15	(17,10)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores			1.588	0,03		1.212	0,02		803	0,01	
Outros Encarg. s/ Dívida por Contrato			26	0,00		77	0,00		34	0,00	
Material Consumo	143.590	2,21	199.974	3,41	39,27	241.202	3,78	67,98	179.598	2,96	25,08
Material Distrib. Gratuita	2.671	0,04	1.020	0,02	(61,82)	1.001	0,02	(62,53)	32.981	0,54	1134,62
Passagens Desp. com Locomoção	2.595	0,04	2.843	0,05	9,59	4.353	0,07	67,76	6.095	0,10	134,91
Publicidade e Propaganda	4	0,00	39.427	0,67	955.843,48	52.262	0,82	1.267.019,56	65.348	1,08	1.584.300,97
Serviços Consultoria	1.141	0,02	933	0,02	(18,22)	2.806	0,04	145,88	3.432	0,06	200,68
Outros Serviços de Terceiros-PF	26.573	0,41	18.318	0,31	(31,06)	15.669	0,25	(41,03)	17.185	0,28	(35,33)
Locação de Mão-de-Obra	12.592	0,19	12.745	0,22	1,22	31.455	0,49	149,81	35.192	0,58	179,49
Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.056.648	16,27	898.624	15,33	(14,96)	978.303	15,34	(7,41)	757.419	12,50	(28,32)
Contribuições	50.596	0,78	61.070	1,04	20,70	73.943	1,16	46,15	60.661	1,00	19,89
Subvenções Sociais	274	0,00	664	0,01	142,38	2.475	0,04	802,70	1.612	0,03	487,88
Auxílio Alimentação			20.460	0,35		22.563	0,35		41.197	0,68	
Auxílio Transporte			1.227	0,02		6.001	0,09		53.504	0,88	
Sentenças Judiciais	139	0,00	2.063	0,04	1382,69	39	0,00	(72,24)	370	0,01	166,03

Quadro 14 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Despesas de Exercícios Anteriores	30.626	0,47	31.043	0,53	1,36	101.352	1,59	230,93	103.261	1,70	237,17
Indenizações/Restituições	8.895	0,14	5.507	0,09	(38,09)	2.060	0,03	(76,84)	4.594	0,08	(48,35)
Outras Despesas de Pessoal									155	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	594.444	9,16	310.887	5,30	(47,70)	572.857	8,98	(3,63)	520.317	8,59	(12,47)
Investimentos	437.156	6,73	224.724	3,83	(48,59)	447.745	7,02	2,42	406.114	6,70	(7,10)
Auxílios	260	0,00	222	0,00	(14,51)	1.690	0,03	550,77	1.289	0,02	396,40
Obras/Instalações	384.579	5,92	155.473	2,65	(59,57)	335.424	5,26	(12,78)	314.083	5,18	(18,33)
Equipamentos/Material Permanente	45.318	0,70	43.585	0,74	(3,83)	63.195	0,99	39,45	37.521	0,62	(17,21)
Constit./Aumento Capital Empresas	1.686	0,03	2.108	0,04	25,02	1.599	0,03	(5,15)	16	0,00	(99,02)
Despesas de Exercícios Anteriores	4.913	0,08	23.290	0,40	374,08	45.742	0,72	831,11	53.206	0,88	983,04
Indenizações/Restituições	400	0,01	47	0,00	(88,37)	95	0,00	(76,20)			(100,00)
Inversões Financeiras	34.795	0,54	18.169	0,31	(47,78)	26.382	0,41	(24,18)	22.158	0,37	(36,32)
Aquisição de Bens p/ Revenda	3.691	0,06	2.877	0,05	(22,06)	598	0,01	(83,81)			(100,00)
Aquisição de Títulos Repres. Cap. Integr.	3	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Constituição ou Aumento de Cap. de Empres.	16.774	0,26			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Concessão Empréstimos	14.324	0,22	15.292	0,26	6,76	25.784	0,40	80,01	22.158	0,37	54,69
Despesas de Exercícios Anteriores	2	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Amortizações da Dívida	122.493	1,89	67.994	1,16	(44,49)	98.730	1,55	(19,40)	92.045	1,52	(24,86)
Principal da Dívida Interna por Contrato	113.975	1,76	57.647	0,98	(49,42)	87.474	1,37	(23,25)	80.469	1,33	(29,40)
Principal da Dívida Externa por Contrato	8.518	0,13	10.347	0,18	21,48	11.257	0,18	32,15	11.576	0,19	35,90
TOTAL	6.492.547	100,00	5.861.101	100,00	(9,73)	6.376.094	100,00	(1,79)	6.057.655	100,00	(6,70)

Fonte: Siafem, Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2000 e SIAC.
Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 15
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (E)	ALTERAÇÃO DE QDD (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Câmara Legislativa	112.600	1,76		3.126	(9.937)			105.789	1,46	93,95	103.499	1,71	97,83
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa	5.767	0,09		1.121				6.887	0,10	119,43	5.895	0,10	85,59
Tribunal de Contas do Distrito Federal	117.601	1,84		3.142	(3.142)			117.601	1,62	100,00	117.429	1,94	99,85
Gabinete do Vice-Governador	4.572	0,07		725	(1.418)			3.878	0,05	84,83	3.673	0,06	94,71
Secretaria de Governo	105.350	1,65	100	34.302	(11.251)			128.500	1,77	121,98	127.480	2,10	99,21
Região Administrativa I - Plano Piloto	20.969	0,33		4.087	(1.166)			23.890	0,33	113,93	18.465	0,30	77,29
Região Administrativa II - Gama	12.604	0,20		2.480	(6.230)			8.854	0,12	70,25	7.713	0,13	87,11
Região Administrativa III - Taguatinga	12.317	0,19	116	2.852	(2.006)			13.279	0,18	107,81	12.704	0,21	95,67
Região Administrativa IV - Brazlândia	7.716	0,12	151	1.221	(3.537)			5.551	0,08	71,94	4.586	0,08	82,61
Região Administrativa V - Sobradinho	9.991	0,16	445	600	(4.676)			6.360	0,09	63,66	5.676	0,09	89,24
Região Administrativa VI - Planaltina	7.291	0,11		1.394	(2.008)			6.677	0,09	91,58	6.312	0,10	94,53
Região Administrativa VII - Paranoá	3.088	0,05	150	902	(1.020)			3.120	0,04	101,05	2.613	0,04	83,74
Região Administrativa VIII - N. Bandeirante	6.761	0,11	140	1.464	(3.194)			5.172	0,07	76,49	4.605	0,08	89,05
Região Administrativa IX - Ceilândia	10.959	0,17		2.867	(2.057)			11.768	0,16	107,38	10.696	0,18	90,89
Região Administrativa X - Guará	7.471	0,12		2.313	(1.700)			8.084	0,11	108,20	6.561	0,11	81,16
Região Administrativa XI - Cruzeiro	4.492	0,07		1.464	(1.001)			4.955	0,07	110,31	4.316	0,07	87,11
Região Administrativa XII - Samambaia	9.387	0,15		1.762	(2.206)			8.942	0,12	95,27	7.969	0,13	89,11
Região Administrativa XIII - Santa Maria	5.052	0,08		510	(2.234)			3.328	0,05	65,87	2.649	0,04	79,62
Região Administrativa XIV - São Sebastião	3.095	0,05	160	747	(1.033)			2.969	0,04	95,93	2.528	0,04	85,13
Região Administrativa XV - Recanto das Emas	4.866	0,08		379	(1.594)			3.651	0,05	75,04	3.122	0,05	85,51
Região Administrativa XVI - Lago Sul	3.083	0,05		839	(173)			3.750	0,05	121,64	3.343	0,06	89,15
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	3.933	0,06		547	(1.100)			3.380	0,05	85,95	2.963	0,05	87,67
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	3.602	0,06		600	(624)			3.578	0,05	99,34	3.244	0,05	90,68
Região Administrativa XIX - Candangolândia	3.544	0,06		711	(1.786)			2.469	0,03	69,67	2.066	0,03	83,67
Agência Reguladora de Serv. Públicos do DF	24.738	0,39	106	12.061	(6.277)			30.628	0,42	123,81	17.663	0,29	57,67
Agência de Desenvolvimento do Turismo do DF	8.620	0,13		1.670	(3.058)			7.232	0,10	83,90	5.015	0,08	69,35
Fundo p/ Prev. Contr. e Trat. Depend. Quim. DF	200	0,00			(150)			50	0,00	25,00			
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	50	0,00						50	0,00	100,00			
Fundo de Apoio e Assist. ao Idoso do DF	50	0,00						50	0,00	100,00			
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	209.601	3,28		496				210.097	2,90	100,24	1.520	0,03	0,72

Quadro 15 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (E)	ALTERAÇÃO DE QDD (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C-D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Procuradoria Geral	78.678	1,23		856	(5.705)			73.829	1,02	93,84	49.075	0,81	66,47
Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal	2.800	0,04		700	(40)			3.460	0,05	123,57	409	0,01	11,83
Secretaria de Gestão Administrativa	236.776	3,70	1.054	84.150	(26.057)			295.923	4,08	124,98	293.827	4,85	99,29
Arquivo Público do Distrito Federal	1.466	0,02	10	410	(267)			1.619	0,02	110,46	1.061	0,02	65,51
Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.500	0,04		86				2.586	0,04	103,44	60	0,00	2,32
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	29.390	0,46		7.265	(5.577)			31.078	0,43	105,74	23.492	0,39	75,59
Empresa de Assist.Técnica e Extensão Rural	16.081	0,25		2.364	(288)			18.158	0,25	112,91	17.698	0,29	97,47
Secretaria de Comunicação Social	48.842	0,76		10.822	(178)			59.486	0,82	121,79	58.542	0,97	98,41
Secretaria de Cultura	26.443	0,41	325	3.220	(4.472)			25.516	0,35	96,49	22.897	0,38	89,73
Fundo da Arte e da Cultura	1.700	0,03		526	(200)			2.026	0,03	119,18	1.749	0,03	86,34
Secretaria de Ação Social	62.405	0,98	2.828	7.766	(12.575)			60.425	0,83	96,83	57.161	0,94	94,60
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	21.676	0,34		9.436	(6.412)			24.701	0,34	113,95	21.743	0,36	88,03
Fundo dos Dir. da Crianca e do Adolescente	50	0,00						50	0,00	100,00			
Secretaria de Educação	1.269.194	19,84	1.644	423.766	(306.583)			1.388.022	19,16	109,36	1.355.589	22,38	97,66
Fundação Universidade Aberta do DF	73	0,00						73	0,00	100,00			
Fundo de Apoio ao Prog. Alfab. Jov. e Adultos	90	0,00						90	0,00	100,00			
Secretaria de Fazenda e Planejamento	407.303	6,37		106.994	(43.379)			470.917	6,50	115,62	450.145	7,43	95,59
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	106.993	1,67		17.790	(16.227)			108.556	1,50	101,46	57.298	0,95	52,78
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	26.000	0,41		18.000	(16.000)			28.000	0,39	107,69	22.158	0,37	79,13
Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal	20.356	0,32			(20.356)								
Secretaria Desenv. Econ., Ciência e Tecnologia	5.092	0,08		403	(780)			4.715	0,07	92,60	3.390	0,06	71,89
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	12.610	0,20		41	(8.599)			4.052	0,06	32,14	2.872	0,05	70,86
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19.365	0,30		1.197	(3.604)			16.958	0,23	87,57	8.564	0,14	50,50
Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal	1.657	0,03		171	(115)			1.713	0,02	103,38	1.524	0,03	88,98
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	6.894	0,11	170	914	(1.122)			6.856	0,09	99,44	5.070	0,08	73,95
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	1.010	0,02		1.081	(101)		30	2.021	0,03	200,07	200	0,00	9,90
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	459.088	7,18	100	246.703	(120.985)			584.906	8,07	127,41	251.821	4,16	43,05
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	113.320	1,77		24.879	(11.494)			126.705	1,75	111,81	117.000	1,93	92,34

Quadro 15 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	MOVIMENT. DE CRÉDITO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C-D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Departamento de Estradas de Rodagem	172.391	2,69	1.496	55.746	(52.906)		(660)	176.067	2,43	102,13	74.417	1,23	42,27
Serv. de A Jardinamento e Limp. Urbana do DF	123.866	1,94		70.688	(11.045)		441	183.951	2,54	148,51	173.241	2,86	94,18
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	68.887	1,08		54.929	(43.180)			80.637	1,11	117,06	48.181	0,80	59,75
Fundação Hemocentro de Brasília	7.082	0,11		11.537	(4.766)			13.853	0,19	195,61	8.561	0,14	61,80
Fundação de Ensino e Pesq. em Ciências da Saúde			727					727	0,01		493	0,01	67,79
Fundo de Saúde do Distrito Federal	873.020	13,65	8.711	268.680	(79.392)			1.071.019	14,78	122,68	993.813	16,41	92,79
Secretaria de Segurança Pública	62.483	0,98		42.059	(34.513)			70.030	0,97	112,08	37.746	0,62	53,90
Polícia Militar do Distrito Federal	458.362	7,16		78.025	(52.354)			484.033	6,68	105,60	457.151	7,55	94,45
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	222.026	3,47		59.540	(32.302)			249.264	3,44	112,27	230.638	3,81	92,53
Polícia Civil do Distrito Federal	336.467	5,26	742	194.559	(20.236)			511.533	7,06	152,03	496.192	8,19	97,00
Departamento de Trânsito do Distrito Federal	68.015	1,06		14.081	(9.549)		(1.100)	71.447	0,99	105,05	65.372	1,08	91,50
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	2.561	0,04		2.579	(593)			4.547	0,06	177,52	3.434	0,06	75,54
Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.500	0,10		326				6.826	0,09	105,02	1.306	0,02	19,13
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	1.600	0,03						1.600	0,02	100,00	945	0,02	59,06
Fundo de Reeq. dos Org. Int. da Seg. Pública do DF	4.201	0,07		1.407	(603)			5.005	0,07	119,13	2.554	0,04	51,04
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos				5.074	(15.396)	90.113		79.791	1,10		14.785	0,24	18,53
Secretaria de Desenv. Urbano e Habitação	60.857	0,95		15.706	(24.326)			52.237	0,72	85,84	41.007	0,68	78,50
Fundo de Desenv. Urbano do Distrito Federal	10	0,00						10	0,00	100,00			
Fundo Habitacional do Distrito Federal	400	0,01						400	0,01	100,00	293	0,00	73,37
Secretaria de Solidariedade	156.838	2,45		8.988	(13.089)	(90.113)		62.623	0,86	39,93	62.428	1,03	99,69
Fundo de Solidariedade p/ Geração de Emp. e Renda	6.929	0,11			(1.732)			5.197	0,07	75,00	829	0,01	15,95
Secretaria de Esporte e Lazer	16.885	0,26	2.922	10.672	(6.711)			23.768	0,33	140,77	21.848	0,36	91,92
Fundo de Prom. ao Esp. Educ. Física e Lazer	84	0,00						84	0,00	100,00			
Secretaria de Assuntos Fundiários	3.167	0,05	36	1.192	(607)			3.789	0,05	119,62	3.655	0,06	96,48
Sec. de Articulação p/ Desenv. do Entorno	5.197	0,08		195	(764)			4.629	0,06	89,06	1.116	0,02	24,11
Reserva de Contingência	33.000	0,52			(33.000)								
TOTAL	6.398.048	100,00	22.133	1.949.908	(1.122.755)	0	(1.289)	7.246.046	100,00	113,25	6.057.655	100,00	83,60

Fonte: SIAC.

Quadro 16
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Câmara Legislativa	112.598	1,73	125.341	2,14	11,32	108.455	1,70	(3,68)	103.499	1,71	(8,08)
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	4.919	0,08	5.651	0,10	14,88	5.062	0,08	2,91	5.895	0,10	19,85
Tribunal de Contas do DF	109.190	1,68	112.559	1,92	3,09	106.913	1,68	(2,08)	117.429	1,94	7,55
Gabinete do Vice-Governador	1.543	0,02	27.383	0,47	1674,88	96.841	1,52	6176,85	3.673	0,06	138,08
Secretaria de Governo	19.108	0,29	17.283	0,29	(9,55)	29.996	0,47	56,98	127.480	2,10	567,15
Região Administrativa I - Plano Piloto	20.830	0,32	17.824	0,30	(14,43)	17.283	0,27	(17,03)	18.465	0,30	(11,35)
Região Administrativa II - Gama	8.698	0,13	7.907	0,13	(9,09)	7.112	0,11	(18,24)	7.713	0,13	(11,33)
Região Administrativa III - Taguatinga	14.628	0,23	11.563	0,20	(20,95)	10.793	0,17	(26,22)	12.704	0,21	(13,15)
Região Administrativa IV - Brazlândia	4.940	0,08	4.206	0,07	(14,85)	4.202	0,07	(14,93)	4.586	0,08	(7,17)
Região Administrativa V - Sobradinho	6.672	0,10	5.946	0,10	(10,88)	6.148	0,10	(7,86)	5.676	0,09	(14,93)
Região Administrativa VI - Planaltina	6.646	0,10	6.151	0,10	(7,45)	6.474	0,10	(2,60)	6.312	0,10	(5,03)
Região Administrativa VII - Paranoá	3.430	0,05	2.361	0,04	(31,18)	2.319	0,04	(32,40)	2.613	0,04	(23,82)
Região Administrativa VIII - N. Bandeirante	4.361	0,07	4.128	0,07	(5,34)	4.696	0,07	7,68	4.605	0,08	5,60
Região Administrativa IX - Ceilândia	11.736	0,18	10.326	0,18	(12,02)	9.272	0,15	(20,99)	10.696	0,18	(8,86)
Região Administrativa X - Guará	7.419	0,11	6.282	0,11	(15,32)	6.065	0,10	(18,24)	6.561	0,11	(11,56)
Região Administrativa XI - Cruzeiro	6.357	0,10	4.292	0,07	(32,48)	4.240	0,07	(33,30)	4.316	0,07	(32,11)
Região Administrativa XII - Samambaia	10.133	0,16	6.339	0,11	(37,44)	6.802	0,11	(32,87)	7.969	0,13	(21,36)
Região Administrativa XIII - Santa Maria	4.049	0,06	3.816	0,07	(5,75)	2.976	0,05	(26,51)	2.649	0,04	(34,57)
Região Administrativa XIV - São Sebastião	3.238	0,05	2.754	0,05	(14,94)	2.270	0,04	(29,90)	2.528	0,04	(21,94)
Região Administrativa XV- Recanto das Emas	4.817	0,07	3.832	0,07	(20,46)	3.081	0,05	(36,05)	3.122	0,05	(35,19)
Região Administrativa XVI - Lago Sul	2.933	0,05	2.946	0,05	0,43	2.666	0,04	(9,10)	3.343	0,06	13,96
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	4.103	0,06	3.362	0,06	(18,06)	2.651	0,04	(35,37)	2.963	0,05	(27,78)
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	2.900	0,04	2.419	0,04	(16,59)	2.867	0,04	(1,17)	3.244	0,05	11,86
Região Administrativa XIX - Candangolândia	2.249	0,03	2.519	0,04	12,02	1.783	0,03	(20,71)	2.066	0,03	(8,15)
Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	118	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Agência Reguladora de Serv. Públicos do DF									17.663	0,29	
Agência de Desenvolvimento do Turismo do DF						1.917	0,03		5.015	0,08	
Fundo p/ Prev. Contr. e Trat. Depen. Químicos	21	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	255.268	3,93	187.377	3,20	(26,60)	189.656	2,97	(25,70)	1.520	0,03	(99,40)
Procuradoria Geral	26.102	0,40	59.960	1,02	129,72	51.952	0,81	99,04	49.075	0,81	88,01
Fundo da Procuradoria Geral do DF									409	0,01	

Quadro 16 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Secretaria de Gestão Administrativa	405.412	6,24	237.002	4,04	(41,54)	414.963	6,51	2,36	293.827	4,85	(27,52)
Instituto de Desenv. de Recursos Humanos	3.796	0,06	3.623	0,06	(4,54)	2.155	0,03	(43,24)			(100,00)
Fundo de Desenvolvimento de Rec. Humanos	2.438	0,04	2.615	0,04	7,25	227	0,00	(90,68)	60	0,00	(97,54)
Secret. de Agric., Pecuária e Abastecimento	3.011	0,05	2.540	0,04	(15,66)	22.053	0,35	632,30	23.492	0,39	680,07
Fundação Zoobotânica do DF	28.682	0,44	35.454	0,60	23,61	2.472	0,04	(91,38)			(100,00)
Empresa de Assist.Técnica e Extensão Rural	21.684	0,33	18.883	0,32	(12,92)	17.385	0,27	(19,83)	17.698	0,29	(18,38)
Secretaria de Comunicação Social	27.635	0,43	35.524	0,61	28,55	45.519	0,71	64,71	58.542	0,97	111,84
Secretaria de Cultura	4.762	0,07	17.155	0,29	260,24	23.595	0,37	395,48	22.897	0,38	380,82
Depart. de Educação Física, Esporte e Recreação	9.088	0,14	234	0,00	(97,43)			(100,00)			(100,00)
Arquivo Público do DF	1.282	0,02	1.106	0,02	(13,75)	1.144	0,02	(10,78)	1.061	0,02	(17,24)
Fundação Cultural do DF	26.341	0,41	7.734	0,13	(70,64)			(100,00)			(100,00)
Fundo de Apoio à Arte e à Cultura	248	0,00	102	0,00	(59,03)			(100,00)			(100,00)
Fundo da Arte e da Cultura						553	0,01		1.749	0,03	
Secretaria de Ação Social	2.530	0,04	2.245	0,04	(11,26)	66.444	1,04	2525,79	57.161	0,94	2158,92
Fundação do Serviço Social do DF	84.034	1,29	84.808	1,45	0,92	12.624	0,20	(84,98)			(100,00)
Fundo de Assistência Social do DF	2.216	0,03	3.533	0,06	59,44	2.357	0,04	6,40	21.743	0,36	881,31
Secretaria de Educação	4.890	0,08			(100,00)	519.619	8,15	10525,98	1.355.589	22,38	27621,22
Fundação Educacional do DF	1.378.035	21,22	1.232.745	21,03	(10,54)	700.100	10,98	(49,20)			(100,00)
Fundação Universidade Aberta do DF	2	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Fundo de Manut. Ensino Fundam. e Valor. Magistério	132.862	2,05	130.948	2,23	(1,44)	50.456	0,79	(62,02)			(100,00)
Secretaria de Fazenda e Planejamento	283.988	4,37	304.145	5,19	7,10	457.104	7,17	60,96	450.145	7,43	58,51
Secretaria de Planejamento			2.565	0,04		1.486	0,02				
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	44.939	0,69	51.645	0,88	14,92	59.382	0,93	32,14	57.298	0,95	27,50
Fundo de Desenvolvimento do DF	14.324	0,22	15.292	0,26	6,76	25.784	0,40	80,01	22.158	0,37	54,69
Fundo de Liquidez do Metrô	68.463	1,05	58.975	1,01	(13,86)			(100,00)			(100,00)
Secretaria de Desenv. Econ., Ciência e Tecnologia	4.178	0,06	3.335	0,06	(20,18)	3.613	0,06	(13,52)	3.390	0,06	(18,87)
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.093	0,11	5.740	0,10	(19,08)	6.934	0,11	(2,24)	8.564	0,14	20,74
Instituto de Ciência e Tecnologia do DF	1.664	0,03	1.234	0,02	(25,86)	811	0,01	(51,26)			(100,00)
Jardim Botânico de Brasília	1.802	0,03	1.365	0,02	(24,24)	1.397	0,02	(22,48)	1.524	0,03	(15,40)

Quadro 16 - Continuação
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Jardim Zoológico de Brasília	282	0,00			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	4.822	0,07	2.430	0,04	(49,60)	2.305	0,04	(52,20)	2.872	0,05	(40,45)
Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF	4.099	0,06	2.922	0,05	(28,71)	1.911	0,03	(53,36)			(100,00)
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	3.710	0,06	5.086	0,09	37,10	5.320	0,08	43,40	5.070	0,08	36,66
Fundo Único de Meio Ambiente do DF									200	0,00	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	362.824	5,59	130.519	2,23	(64,03)	268.067	4,20	(26,12)	251.821	4,16	(30,59)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	158.924	2,45	123.683	2,11	(22,17)	111.743	1,75	(29,69)	117.000	1,93	(26,38)
Departamento de Estradas de Rodagem	64.886	1,00	75.778	1,29	16,79	112.847	1,77	73,92	74.417	1,23	14,69
Serv. de Ajardinamento e Limp. Urbana do DF	118.574	1,83	132.009	2,25	11,33	153.558	2,41	29,50	173.241	2,86	46,10
Companhia do Metropolitano do DF	20.149	0,31	23.488	0,40	16,57	24.905	0,39	23,60	48.181	0,80	139,12
Fundação Hospitalar do DF	1.103.836	17,00	981.193	16,74	(11,11)	663.327	10,40	(39,91)			(100,00)
Fundação Hemocentro de Brasília	10.504	0,16	6.477	0,11	(38,33)	7.638	0,12	(27,28)	8.561	0,14	(18,49)
Fundação de Ensino e Pesq. em Ciências da Saúde									493	0,01	
Fundo de Saúde do DF	55.599	0,86	58.694	1,00	5,57	370.025	5,80	565,53	993.813	16,41	1687,48
Secretaria de Segurança Pública	20.197	0,31	18.428	0,31	(8,76)	37.329	0,59	84,82	37.746	0,62	86,89
Polícia Militar do DF	498.534	7,68	499.842	8,53	0,26	505.852	7,93	1,47	457.151	7,55	(8,30)
Corpo de Bombeiros Militar do DF	250.349	3,86	249.636	4,26	(0,28)	246.067	3,86	(1,71)	230.638	3,81	(7,87)
Polícia Civil do DF	331.236	5,10	385.514	6,58	16,39	442.482	6,94	33,59	496.192	8,19	49,80
Departamento de Trânsito do DF	60.077	0,93	57.561	0,98	(4,19)	58.246	0,91	(3,05)	65.372	1,08	8,81
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	3.052	0,05	2.611	0,04	(14,45)	2.874	0,05	(5,84)	3.434	0,06	12,53
Fundo de Saúde da Polícia Militar	1.661	0,03	631	0,01	(62,01)	1.311	0,02	(21,10)	1.306	0,02	(21,40)
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	1.752	0,03	1.753	0,03	0,03	1.725	0,03	(1,58)	945	0,02	(46,08)
Fundo de Reeq. dos Org. Int. da Seg. Pública do DF	375	0,01	2.247	0,04	498,68	3.849	0,06	925,74	2.554	0,04	580,69
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	62.388	0,96	50.151	0,86	(19,61)	6.223	0,10	(90,03)	14.785	0,24	(76,30)
Departamento de Emprego do DF	505	0,01			(100,00)			(100,00)			(100,00)
Secretaria de Solidariedade						112.634	1,77		62.428	1,03	
Fundo de Solidariedade p/ Geração de Emp. e Renda	1.314	0,02	1.943	0,03	47,85	3.323	0,05	152,82	829	0,01	(36,92)
Secretaria de Transportes	22.088	0,34	4.478	0,08	(79,73)	8.059	0,13	(63,51)			(100,00)
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	32.295	0,50	28.820	0,49	(10,76)	17.631	0,28	(45,41)			(100,00)

Quadro 16 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Secretaria de Turismo	8.885	0,14	6.490	0,11	(26,96)	3.742	0,06	(57,88)			(100,00)
Secretaria de Desenv. Urbano e Habitação	1.246	0,02	3.615	0,06	190,27	18.461	0,29	1382,15	41.007	0,68	3192,30
Instituto de Planejamento Territorial e Urbano	2.775	0,04	2.305	0,04	(16,94)	1.158	0,02	(58,27)			(100,00)
Instituto de Desenv. Habitacional do DF	60.344	0,93	50.173	0,86	(16,86)	31.558	0,49	(47,70)			(100,00)
Fundo Habitacional do DF	860	0,01	15	0,00	(98,29)	2.166	0,03	151,87	293	0,00	(65,88)
Secretaria de Solidariedade			34.099	0,58							
Secretaria de Esporte e Lazer			10.371	0,18		12.514	0,20		21.848	0,36	
Secretaria de Assuntos Fundiários			1.885	0,03		3.323	0,05		3.655	0,06	
Secretaria de Articulação p/ Desenv. do Entorno			1.174	0,02		1.252	0,02		1.116	0,02	
TOTAL	6.492.547	100,00	5.861.101	100,00	(9,73)	6.376.094	100,00	(1,79)	6.057.655	100,00	(6,70)

Fonte: SIAC, Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2000.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 17
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	ANULAÇÃO (C)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%			D=(A+B+C)	%	% (D/A)	(E)	%	%(E/D)
CEASA	10.700	0,64	40		10.740	0,62	100,37	3.286	0,23	30,59
SAB	25.400	1,51	10	(10)	25.400	1,47	100,00	11.145	0,78	43,88
BRB	267.837	15,90	7.500		275.337	15,94	102,80	229.793	16,05	83,46
CAESB	403.118	23,93	19.363	(19.363)	403.118	23,34	100,00	285.123	19,91	70,73
CEB	832.916	49,45	29.827	(29.827)	832.916	48,23	100,00	764.535	53,39	91,79
TCB	38.681	2,30			38.681	2,24	100,00	22.762	1,59	58,85
TERRACAP	105.665	6,27	42.902	(7.902)	140.665	8,15	133,12	115.297	8,05	81,97
TOTAL	1.684.316	100,00	99.642	(57.102)	1.726.856	100,00	102,53	1.431.940	100,00	82,92

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 18
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL%	VALOR	%	EVOL%	VALOR	%	EVOL%
BRB	292.715	20,56	267.497	20,82	(8,62)	269.679	18,10	(7,87)	229.793	16,05	(21,50)
CEASA	4.456	0,31	4.005	0,31	(10,11)	3.681	0,25	(17,39)	3.286	0,23	(26,26)
CAESB	398.578	27,99	311.379	24,24	(21,88)	299.304	20,08	(24,91)	285.123	19,91	(28,47)
CEB	510.975	35,89	526.587	41,00	3,06	737.378	49,48	44,31	764.535	53,39	49,62
TERRACAP	104.830	7,36	105.137	8,19	0,29	75.778	5,08	(27,71)	115.297	8,05	9,98
SAB	22.323	1,57	16.290	1,27	(27,03)	67.763	4,55	203,55	11.145	0,78	(50,08)
TCB	89.991	6,32	53.607	4,17	(40,43)	36.717	2,46	(59,20)	22.762	1,59	(74,71)
TOTAL	1.423.869	100,00	1.284.502	100,00	(9,79)	1.490.300	100,00	4,67	1.431.940	100,00	0,57

Fonte: Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2000; Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Obs.: valores atualizados pelo IGD-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 19
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	D=(A+B+C)	%	% (D/A)	(E)	%	% (E/D)
Urbanismo	30.671	1,82	31.375	(3.275)	58.771	3,40	191,62	38.847	2,71	66,10
Saneamento	376.824	22,37	19.363	(16.155)	380.032	22,01	100,85	264.359	18,46	69,56
Comércio e Serviços	378.931	22,50	19.077	(4.637)	393.371	22,78	103,81	320.673	22,39	81,52
Energia	820.192	48,70	24.154	(29.827)	814.519	47,17	99,31	759.614	53,05	93,26
Transporte	37.481	2,23			37.481	2,17	100,00	22.167	1,55	59,14
Encargos Especiais	40.218	2,39	5.673	(3.208)	42.683	2,47	106,13	26.279	1,84	61,57
TOTAL	1.684.316	100,00	99.642	(57.102)	1.726.856	100,00	102,53	1.431.940	100,00	82,92

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 20
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA/ GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	ANULAÇÃO (C)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%			D=(A+B+C)	%	% (D/A)	(E)	%	% (E/D)
DESPESAS CORRENTES	1.309.141	77,73	36.067	(29.847)	1.315.360	76,17	100,48	1.272.938	88,90	96,77
Pessoal e Encargos Sociais	409.265	24,30	13.034	(20)	422.278	24,45	103,18	373.286	26,07	88,40
Juros e Encargos da Dívida Interna	25.630	1,52	3.667	(2.000)	27.297	1,58	106,50	21.307	1,49	78,06
Outras Despesas Correntes	874.246	51,91	19.366	(27.827)	865.785	50,14	99,03	878.345	61,34	101,45
DESPESAS DE CAPITAL	375.175	22,27	63.576	(27.255)	411.496	23,83	109,68	159.002	11,10	38,64
Investimentos	358.137	21,26	58.628	(26.047)	390.718	22,63	109,10	148.333	10,36	37,96
Amortizações da Dívida Interna	17.038	1,01	4.948	(1.208)	20.778	1,20	121,95	10.670	0,75	51,35
TOTAL	1.684.316	100,00	99.642	(57.102)	1.726.856	100,00	102,53	1.431.940	100,00	82,92

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 21
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPO	1998		1999			2000			2001		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL%	VALOR	%	EVOL%	VALOR	%	EVOL%
DESPESAS CORRENTES	1.173.813	82,44	1.118.584	87,08	(4,71)	1.249.166	83,82	6,42	1.272.938	88,90	8,44
Pessoal e Encargos Sociais	519.747	36,50	470.660	36,64	(9,44)	398.760	26,76	(23,28)	373.286	26,07	(28,18)
Juros e Encargos da Dívida Interna	18.751	1,32	17.538	1,37	(6,47)	16.365	1,10	(12,72)	21.307	1,49	13,63
Juros e Encargos da Dívida Externa			16.169	1,26							
Outras Despesas Correntes	635.315	44,62	614.218	47,82	(3,32)	834.042	55,96	31,28	878.345	61,34	38,25
DESPESAS DE CAPITAL	250.056	17,56	165.918	12,92	(33,65)	241.134	16,18	(3,57)	159.002	11,10	(36,41)
Investimentos	223.468	15,69	136.896	10,66	(38,74)	168.143	11,28	(24,76)	148.333	10,36	(33,62)
Inversões Financeiras	5.358	0,38	5.586	0,43	4,24	55.394	3,72	933,77			(100,00)
Amortização da Dívida Interna	21.230	1,49	23.436	1,82	10,39	17.597	1,18	(17,11)	10.670	0,75	(49,74)
TOTAL	1.423.869	100,00	1.284.502	100,00	(9,79)	1.490.300	100,00	4,67	1.431.940	100,00	0,57

Fonte: Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2000; Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Obs.: valores atualizados pelo IGP-DI Médio; evoluções com base no exercício de 1998.

Quadro 22
ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA E GRUPO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

EMPRESAS	DESPESAS CORRENTES						DESPESAS DE CAPITAL			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	%	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	%	INVESTIMENTOS	%	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	%
CEASA	2.445	0,66			831	0,09	9	0,01		
SAB	8.107	2,17			3.038	0,35				
BRB	102.341	27,42			121.963	13,89	5.489	3,70		
CAESB	109.464	29,32	14.670	68,85	126.509	14,40	28.385	19,14	6.094	57,12
CEB	95.036	25,46	646	3,03	592.841	67,50	71.737	48,36	4.275	40,07
TCB	15.816	4,24			6.644	0,76	2	0,00	300	2,81
TERRACAP	40.077	10,74	5.992	28,12	26.519	3,02	42.710	28,79		
TOTAL	373.286	100,00	21.307	100,00	878.345	100,00	148.333	100,00	10.670	100,00

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 23
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL, DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2001 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL (B)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%					F=(A+B+C+D+E)	%	% (F/A)	(G)	%	% (G/F)
Legislativa	183.896	2,28		4.238	(12.979)		175.154	1,95	95,25	173.344	2,31	98,97
Administração	567.660	7,02	3.918	215.648	(100.549)		686.677	7,65	120,97	582.177	7,77	84,78
Segurança Pública	930.182	11,51	742	258.374	(147.406)	(1.100)	1.040.793	11,60	111,89	971.379	12,97	93,33
Assistência Social	168.333	2,08		24.996	(27.973)		165.355	1,84	98,23	140.552	1,88	85,00
Previdência Social	969.204	11,99		363.986	(60.728)		1.272.462	14,18	131,29	1.232.194	16,45	96,84
Saúde	770.045	9,53	9.438	237.501	(84.347)		932.637	10,39	121,11	854.864	11,41	91,66
Trabalho	77.966	0,96		5.049	(7.856)		75.159	0,84	96,40	11.988	0,16	15,95
Educação	979.886	12,12	1.644	294.823	(250.998)		1.025.354	11,43	104,64	993.405	13,26	96,88
Cultura	36.685	0,45	335	5.024	(10.764)		31.279	0,35	85,27	27.395	0,37	87,58
Direitos da Cidadania	2.971	0,04	100	2.604	(9.936)		(4.261)	(0,05)	(143,41)	7.239	0,10	(169,87)
Urbanismo	569.351	7,04	492	365.243	(164.806)	441	770.722	8,59	135,37	581.139	7,76	75,40
Habitação	47.457	0,59		15.706	(23.405)		39.758	0,44	83,78	35.113	0,47	88,32
Saneamento	433.744	5,37		19.863	(19.585)		434.022	4,84	100,06	264.749	3,53	61,00
Gestão Ambiental	28.722	0,36	170	3.318	(4.892)	30	27.348	0,30	95,22	15.160	0,20	55,43
Ciência e Tecnologia	12.590	0,16		41	(8.599)		4.032	0,04	32,03	2.872	0,04	71,21
Agricultura	46.671	0,58	770	10.135	(6.955)		50.620	0,56	108,46	41.584	0,56	82,15
Indústria	5.092	0,06		403	(780)		4.715	0,05	92,60	3.390	0,05	71,89
Comércio e Serviços	388.051	4,80		20.747	(8.189)		400.608	4,46	103,24	325.694	4,35	81,30
Comunicações	17	0,00			(8)		9	0,00	52,94			
Energia	820.192	10,15		24.154	(29.827)		814.519	9,08		759.614	10,14	93,26
Transporte	689.536	8,53	1.602	135.180	(101.882)	(660)	723.775	8,07	104,97	224.397	3,00	31,00
Desporto e Lazer	23.351	0,29	2.922	10.720	(12.625)		24.368	0,27	104,36	22.114	0,30	90,75
Encargos Especiais	297.763	3,68		31.798	(51.768)		277.794	3,10	93,29	219.234	2,93	78,92
Reserva de Contingência	33.000	0,41			(33.000)							
TOTAL	8.082.365	100,00	22.133	2.049.550	(1.179.857)	(1.289)	8.972.902	100,00	111,02	7.489.595	100,00	83,47

Fonte: Quadro 11 e 20.

Quadro 24
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL, DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
- 2001 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA/ GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	F=(A+B+C+D+E)	%	%(F/A)	(G)	%	%(G/F)
DESPESAS CORRENTES	6.652.647	82,31	4.471	1.550.918	(730.139)	(879)	7.477.019	83,33	112,39	6.810.276	90,93	91,08
Pessoal e Encargos Sociais	3.960.422	49,00	685,15	933.698	(363.297)		4.531.508	50,50	114,42	4.388.910	58,60	96,85
Juros e Encargos da Dívida Interna	115.221	1,43		17.409	(14.404)		118.226	1,32	102,61	109.905	1,47	2,43
Juros e Encargos da Dívida Externa	18.763	0,23			(8.067)		10.696	0,12	57,01	10.696	0,14	0,24
Outras Despesas Correntes	2.558.241	31,65	3.786	599.811	(344.371)	(879)	2.816.589	31,39	110,10	2.300.765	30,72	50,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.396.718	17,28	17.662	498.632	(416.719)	(410)	1.495.883	16,67	107,10	679.319	9,07	14,99
Investimentos	1.244.747	15,40	17.662	464.050	(377.761)	(410)	1.348.288	15,03	108,32	554.447	7,40	12,24
Inversões Financeiras	22.644	0,28		18.000	(10.041)		30.603	0,34	135,15	22.158	0,30	0,49
Amortizações da Dívida Interna	119.069	1,47		14.247	(27.899)		105.417	1,17	88,53	91.138	1,22	2,01
Amortizações da Dívida Externa	10.259	0,13		2.335	(1.018)		11.576	0,13	112,84	11.576	0,15	0,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000	0,41			(33.000)							
TOTAL	8.082.365	100,00	22.133	2.049.550	(1.179.857)	(1.289)	8.972.902	100,00	111,02	7.489.595	100,00	83,47

Fonte: Quadros 13 e 20.

3.6 - QUANTITATIVO DE PESSOAL

Existem reiteradas determinações e recomendações deste Tribunal, contidas em Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo do Distrito Federal anteriores, relativas a problemas com as informações sobre quantitativo de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do DF.

A responsabilidade pertinente a essas informações é da Secretaria de Gestão Administrativa, mais especificamente da Subsecretaria de Recursos Humanos. A ineficiência nos sistemas de controle de recursos humanos é apontada como causa desses problemas e vem acarretando a reincidência das falhas apontadas.

Além dos erros e das inconsistências já relatados por esta Corte, a determinação do contingente de servidores a serviço do GDF agravou-se recentemente, dadas as movimentações de servidores decorrentes da reforma administrativa ocorrida.

As contratações sem concurso público, efetuadas por meio do Instituto Candango de Solidariedade – ICS, permaneceram em 2001, totalizando gastos de R\$ 193,7 milhões, distribuídos pelas unidades constantes da tabela seguinte.

R\$ 1.000,00	
GASTO COM O INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE	
UNIDADE GESTORA	VALOR
Gabinete do Vice-Governador	23.919
Secretaria de Governo	73.797
Codeplan	27.226
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	242
Belacap	4.873
Secretaria de Educação	7.487
Secretaria de Saúde	28.518
Fundo de Assistência Social do DF	212
Novacap	15.981
Agência Reguladora de Serviços Públicos	503
Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	237
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5.702
Secretaria de Solidariedade	4.999
TOTAL	193.695

Fonte: SIAC.

Para fins de quantificação da força de trabalho disponível no GDF, como parte das atividades preliminares para elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do exercício de 2001, foram encaminhados a esta Corte: demonstrativo elaborado pela SGA, tendo como fonte de dados o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, consolidando dados relativos a quantitativo de pessoal, no qual foram incluídas informações relativas a servidores cedidos e inativos; outros documentos elaborados

pelas empresas e órgãos distritais, tendo como base o dia 31 de dezembro de 2001, nos quais foram informados também números relativos a requisitados, conveniados e estagiários.

Da análise destes documentos, verificaram-se divergências nas informações relativas ao DMTU e falta de dados de quantitativo de pessoal da Secretaria de Estado de Governo – SEG.

Complementarmente, foram coletados dados referentes ao assunto no Relatório de Atividades, Anexo VI, do Balanço Geral. Sua consolidação demonstrou que existem 7.445 servidores contratados temporariamente, 3.450 conveniados e 549 estagiários, além dos mais de 120 mil servidores. Nas empresas públicas e sociedades de economia mista, foram identificados 8.752 empregados.

Assim, tendo em vista a reincidência dos problemas acima comentados, concluiu-se que, apesar dos esforços da Secretaria de Gestão Administrativa na busca de melhoria na qualidade do gerenciamento de Recursos Humanos da administração direta, autárquica e fundacional do DF, aprimorando os instrumentos legais e contratando empresa de consultoria — Fundação Getúlio Vargas – FGV, persistem os problemas acerca da confiabilidade das informações de quantitativo de pessoal do Governo do Distrito Federal.

4 – FUNÇÕES DE GOVERNO

O planejamento e a execução orçamentária do Governo do Distrito Federal demandam ajustes que proporcionem melhoria na qualidade da informação acerca dos resultados alcançados em consonância com as metas estipuladas. Quando se trata das empresas estatais, a situação se agrava. A matéria já foi diversas vezes abordada em Relatórios anteriores, sem que se tenha notado avanços efetivos na busca de minorar o problema.

Apesar das dificuldades encontradas na tentativa de associar as prioridades apontadas na LDO com os resultados apresentados nos Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro e de Avaliação do Cumprimento de Metas, procurou-se estabelecer correlação entre as informações constantes nesses documentos.

Os dados disponibilizados no Relatório das Ações Programadas em Desvio apresentaram-se incompletos. Observou-se que, em muitos casos, ficaram restritos apenas a programas de trabalho nos quais houve alguma implementação das ações previstas; naqueles em que ocorreu a anulação total da dotação orçamentária inicialmente fixada na LOA, as ações canceladas não foram informadas, tampouco as causas dos cancelamentos, o que comprometeu a qualidade do documento. A mesma falha verificou-se com relação às informações obtidas em consultas à base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC.

O Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista, parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício de 2001, não apresentou as metas correspondentes aos programas de trabalho fixados para se atingir os resultados pretendidos. Na LDO, por sua vez, essas informações encontram-se de tal forma condensadas, que tornam inexecutável a tarefa de confrontá-las com os resultados informados nos relatórios pertinentes. Só foi possível fazer alguma aferição com a utilização do PPA, no qual a distribuição dos projetos e atividades permitiu a confrontação com os resultados apresentados.

Conforme se demonstra adiante, as análises levaram à conclusão que a forma de apresentação das metas nos instrumentos de planejamento e dos respectivos resultados não favoreceu, mais uma vez, a avaliação satisfatória do alcance dos objetivos estabelecidos. Resultados pontuais puderam ser observados, em muitos casos apresentando-se efetivos, mas a maior parte das ações que visavam a incrementar a oferta de serviços públicos à população do Distrito Federal não pôde ser avaliada quanto a sua eficácia ou eficiência.

É o que se apresenta a seguir, segundo as principais funções e programas de governo.

4.1 – SEGURANÇA

Este tópico incumbe-se, fundamentalmente, de congregar as ações governamentais voltadas para policiamento, civil e militar, prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento e defesa civil, além da administração do sistema penitenciário e do trânsito no Distrito Federal.

O Distrito Federal, por abrigar a capital da República, concentra a função de sediar os Poderes da União e as representações diplomáticas. Tal peculiaridade conferiu a esta Unidade Federativa tratamento diferenciado na Carta Constitucional, que, em seu art. 21, inciso XIV, atribui à União a obrigatoriedade de organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assim, a esfera federal responde pela maior parte dos recursos destinados ao custeio da função Segurança, tendo tal representatividade alcançado quase 86% da despesa empenhada nessa área.

4.1.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A segurança contemplou cerca de 13% da despesa do complexo administrativo distrital em 2001, totalizando R\$ 971,4 milhões. Tal volume de recursos foi superado apenas pelas funções Previdência Social e Educação. As unidades orçamentárias envolvidas na execução desse montante encontram-se listadas a seguir, acompanhadas das respectivas participações percentuais:

• Polícia Militar do Distrito Federal	36,20%
• Polícia Civil do Distrito Federal	35,72%
• Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	16,97%
• Departamento de Trânsito do Distrito Federal	6,73%
• Secretaria de Estado de Segurança Pública	3,89%
• Fundo de Reeq. dos Órgãos Int. da Seg. Pública do DF	0,26%
• Fundo de Saúde da Polícia Militar	0,13%
• Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	0,10%

A execução orçamentária processou-se, portanto, integralmente no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e seu desdobramento em subfunção comportou-se como a seguir ilustrado.

FUNÇÃO SEGURANÇA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO - 2001									
SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Administração Geral	816.329	87,76	916.719	88,08	112,30	906.447	93,32	98,88	111,04
Tecnologia da Informação	8.237	0,89	9.537	0,92	115,78	7.816	0,80	81,96	94,89
Formação de Recursos Humanos	100	0,01	38	0,00	37,79	28	0,00	74,09	28,00
Comunicação Social	108	0,01	108	0,01	100,00	58	0,01	53,32	53,32
Policiamento	43.357	4,66	44.543	4,28	102,74	27.216	2,80	61,10	62,77
Defesa Civil	5.055	0,54	8.425	0,81	166,66	739	0,08	8,77	14,61
Informação e Inteligência	10.710	1,15	10.167	0,98	94,93	3.657	0,38	35,97	34,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.481	0,91	8.426	0,81	99,35	2.251	0,23	26,71	26,54
Custódia e Reintegração Social	37.455	4,03	41.979	4,03	112,08	22.805	2,35	54,32	60,89
Infra-estrutura Urbana	350	0,04	853	0,08	243,68	364	0,04	42,65	103,94
TOTAL	930.182	100,00	1.040.793	100,00	111,89	971.379	100,00	93,33	104,43

Fonte: SIAC.

As alterações orçamentárias efetuadas ao longo do exercício representam um incremento de aproximadamente 12% em relação ao cômputo original. A majoração de valores atingiu várias subfunções, não obstante apenas Administração Geral e Infra-estrutura Urbana terem realizado despesas superiores à dotação inicial.

Ainda a respeito da subfunção Administração Geral, ressalta-se sua representatividade frente às demais, tendo sido responsável por 93,3% do total empenhado. Tal participação foi equivalente a 54,1% no exercício anterior. A subfunção Policiamento, por sua vez, totalizou 42,9% dos empenhos de 2000, passando a 2,8% em 2001.

O aprofundamento da análise revela que Administração Geral é quase integralmente composta pelo programa Apoio Administrativo, 99,9%, cujos recursos, por seu turno, concentram-se em gastos com pessoal e encargos sociais, 91,2%. Tal desencadeamento permite inferir que o aumento da participação da subfunção Administração Geral na segurança do DF pode estar associado à classificação das despesas relacionadas a pessoal.

O programa Apoio Administrativo, que concentra cerca de 94% dos recursos empenhados na função Segurança, deveria corresponder, de acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO/2001, às despesas de natureza tipicamente administrativa e outras afins. Tal definição é demasiado genérica e, na medida em que abrange a quase totalidade de recursos envolvidos na presente análise, inviabiliza a percepção da efetiva alocação de recursos para a política de segurança no DF. Observações dessa natureza já foram realizadas; entretanto, o aperfeiçoamento desejado, que seria expresso pela definição das ações em programas finalísticos, de gestão de políticas públicas e de serviços ao Estado,

mostra-se imperceptível até o momento. O programa Segurança sem Tolerância, que evidencia de forma mais objetiva sua intenção, executou 5,6% das despesas.

A análise da função em nível de projeto/atividade confirma as percepções obtidas até o momento. Nesse caso, a atividade Administração de Pessoal alcançou quase 84% das despesas empenhadas. Em termos de representatividade, o segundo lugar ficou por conta da concessão de benefícios a servidores, com 2,4%, enquanto o projeto Construção, Expansão e Melhoramento das Estruturas Físicas do Sistema Penitenciário foi responsável por 1,6% do realizado. Associada a esse projeto encontra-se a meta mencionada no item 18 do quadro comparativo apresentado no item 4.1.3 – Execução de Metas, adiante, relativa às obras de complementação do Setor “C” do Complexo Penitenciário da Papuda. Tais obras são objeto de acompanhamento específico por esta Corte (Processo nº 5.720/1993, ainda sem decisão definitiva).

4.1.2 – INVESTIMENTOS NA FUNÇÃO SEGURANÇA

Dos recursos empregados na segurança do DF ao longo de 2001, que, conforme comentado, totalizaram R\$ 971,4 milhões, foram gastos com investimentos R\$ 30,9 milhões, ou seja, 3,2% do total executado. O dispêndio realizado representa menos de 42% da dotação orçamentária aprovada para esse fim, correspondente a R\$ 74 milhões.

A reduzida destinação de recursos contribui para a manutenção do quadro de dificuldades apontado no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo dos exercícios de 1999 e 2000. As conseqüências, reafirmadas aqui, refletem prejuízo à qualidade dos trabalhos de policiamento, desgaste dos equipamentos, além do comprometimento à integridade dos policiais.

Para melhor compreensão, o quadro a seguir detalha a distribuição dos montantes destinados a investimentos em segurança.

DISPÊNDIOS COM INVESTIMENTOS - FUNÇÃO SEGURANÇA	
ÓRGÃO	%
Secretaria de Estado de Segurança Pública	61,00
Polícia Civil do Distrito Federal	20,48
Fundo de Reeq. dos Órgãos Integ. da Segurança Pública do Distrito Federal	8,26
Departamento de Trânsito do Distrito Federal	5,84
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	2,97
Polícia Militar do Distrito Federal	1,45
PROGRAMA	%
Segurança sem Tolerância	92,53
Apoio Administrativo	5,60
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	1,87
ELEMENTO DE DESPESA	%
Obras e Instalações	61,66
Equipamentos e Material Permanente	38,07
Despesas de Exercícios Anteriores	0,27
PROJETO/ATIVIDADE	%
Construção, Expansão e Melhoramento das Estruturas Físicas do Sistema Penitenciário	48,77
Aquisição de Equipamentos para Polícia Civil do DF	13,20
Apoio à Estruturação da Segurança Pública na Região Integrada de Desenv. do Entorno	12,06
Outros	11,63
Coordenação dos Recursos do Fundo de Reequipamento dos Órgãos da SSP	8,26
Implantação de Sistema Eletrônico de Monitoramento à Segurança de Brasília	6,09

Fonte: SIAC.

As dificuldades enfrentadas pelo CBMDF abrangem, entre outros, o sucateamento da frota e a falta de recursos para manutenção e aquisição de equipamentos básicos. Não obstante, verifica-se que a corporação foi contemplada com apenas R\$ 917 mil para investimentos e que, desse total, não houve qualquer contribuição da União, responsável pela organização e manutenção daquela unidade.

O governo do DF criou a Taxa de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio (TFPI), cuja arrecadação seria revertida para custear a compra e a manutenção de equipamentos para o CBMDF. Entretanto, o Tribunal de Justiça do DF – TJDF concedeu liminar que suspende a cobrança do tributo por entender que fere a Lei Orgânica do DF.

4.1.3 – EXECUÇÃO DE METAS

No âmbito do Plano Plurianual – PPA/2000-2003, as metas relativas a 2001 tornaram-se disponíveis com a publicação da Lei nº 2.917, de 6.2.2002, que altera os anexos IV e V do PPA (Lei nº 2.565/2000). O único programa contido nesse instrumento de planejamento explicitamente voltado à função Segurança tem como objetivo: *“Reverter os níveis de violência de forma imediata e permanente e transformar o Distrito Federal em um modelo de qualidade e eficiência em segurança pública”* (programa Segurança sem Tolerância).

O Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas (Anexo IV da Prestação de Contas do Governo) apresenta, por unidade orçamentária, quadro

comparativo que inclui metas do PPA e da LOA. A análise desse quadro, que deveria permitir a verificação da consistência entre os instrumentos de planejamento, também se encontra comprometida no âmbito das unidades orçamentárias associadas à segurança (SSP, PMDF, PCDF, CBMDF, Detran). Tal fato deve-se à inconsistência entre informações da Lei nº 2.917 e algumas metas apresentadas no referido quadro comparativo como sendo referentes ao PPA. Entre os principais problemas observados, pode-se destacar: não-inclusão de metas do PPA no comparativo; existência de códigos divergentes associados ao mesmo projeto/atividade; quantificação das metas em desacordo com o previsto na Lei.

O anexo de metas e prioridades constante da LDO para o exercício de 2001 elencou as ações voltadas para segurança no DF, todas especificadas no programa Segurança sem Tolerância. Buscou-se traçar um paralelo entre as metas previstas nesse instrumento orçamentário e aquelas presentes na LOA, para, por fim, confrontá-las com a efetiva realização, cujas informações estão contidas no referido Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas.

O demonstrativo apresentado a seguir ilustra as dificuldades desse tipo de análise. Entre as 32 ações presentes na Lei de Diretrizes, observou-se correlação aproximada com apenas doze metas previstas na LOA. Tal fato decorre da não-incorporação, na LOA, de metas governamentais consideradas prioritárias pela LDO, ou da impossibilidade de realizar associação entre as mesmas, já que o caráter genérico permeia a descrição das ações fixadas na LDO.

AÇÕES RELACIONADAS À FUNÇÃO SEGURANÇA, EXERCÍCIO 2001			
Nº	METAS E PRIORIDADES - LDO	METAS - LOA	RELAT. DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS - RELAT. DAS AÇÕES PROGRAMADAS EM DESVIO - SISCOEX
1	Adequação das instalações do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB) - 1 unidade	- prédio reformado - 50 m ² ; - reforma e ampliação no CIR e no NCB - 750 m ²	- reformas no CIR II e no NCB realizadas; - obra de acesso ao CIR e reforma do CIR I realizadas
2	Aquisição de armamento - 3.000 unidades	armamento adquirido - 1.706 unidades	740
3	Aquisição de equipamentos de informática - 500 unidades	equipamentos adquiridos - 1.032 unidades (micro-computadores, impressoras etc.).	1.243
4	Aquisição de equipamentos tecnológicos de investigação - 480 unidades	equipamento adquirido (PCDF) - 1 unidade	micrômetros - 20; 1 aparelho de raio X (PCDF)
7	Aquisição de viaturas operacionais, administrativas e anti-distúrbio para a SSP, PCDF, PMDF e Detran - 300 unidades	1.310	157
8	Ampliação do Disque Denúncia - 1 unidade	1 sistema mantido - SSP	sistema mantido
12	Construção de delegacias policiais - 9 unidades	-constr. da 25ª delegacia policial da QNL - Taguatinga - 625 m ² -constr. delegacia Candangolândia- 250m ² -constr. delegacia Taguatinga Sul - 375 m ² -constr. 35ª delegacia Sobradinho Oeste - 875 m ²	-alteração da programação da unidade executiva -alter. program. unidade executiva -morosidade proc. licitatório/gasto c/ laudo de sondagem no terreno da delegacia de Taguatinga Sul (21ª deleg. PCDF) (Siscoex)
14	Construção do Sertran - 1 unidade	sede div. regional de trânsito/ Bsb: 1.500 m ² constr.	construção da sede do Sertran Sobradinho em andamento
18	Ampliação e melhoramento das Unidades do Sistema Penitenciário - 1 unidade	-penitenc. reform. - 200m ² reforma divisão penitenc. de op. especiais - 500 m ² ; -penitenc. construída (setor "C") - 55.000 m ² -reformas e ampliações no presídio feminino (colmeia) - 735m ²	-reforma na divisão penitenciária de operações especiais realizada; -construção dos blocos "D" e "G" da penitenciária III (módulo de vivência tipo A da Papuda) -alter. program. unid. executiva (colmeia) Obs.: metragem quadrada não informada
25	Realização de campanhas nos setoriais educativos (Detran) - 3 unidades	- campanhas educativas realizadas - 8 - cursos realizados - 95 - palestras realizadas - 96	- campanhas educativas realizadas - 17 - cursos realizados - 78 - palestras realizadas - 34
31	Construção da 21ª Delegacia de Polícia no Setor "O" de Ceilândia		execução da obra de construção da 24ª del. pol. na EQNO Q. 10/12 lote-E, Ceilândia (Siscoex)
32	Ampliação do efetivo da PCDF e da PMDF- 1.500 pessoas	servidor contratado (PMDF) - 2.010	servidor contratado (PMDF) - "0"

Fonte: LDO, LOA, Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas, Relatório das Ações Programadas em Desvio, Siscoex.
Obs.: a numeração observada na primeira coluna obedece à classificação apresentada nas metas e prioridades da LDO.

Como exemplo dos problemas relativos à verificação do cumprimento de metas, pode-se chamar atenção para a meta que, no quadro, é associada ao nº 4, a qual estabelece "aquisição de 480 unidades de equipamentos tecnológicos

de investigação”; tal definição mostra-se vaga, exigindo análise subjetiva sobre quais seriam esses equipamentos, o que impede o efetivo controle da sua execução.

Verificou-se também divergências em relação à descrição do estágio de execução de metas, exemplificado aqui por meio do programa de trabalho que trata do apoio à estruturação da segurança pública na Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno – Ride.

Pesquisa realizada no Sistema de Controle Externo – Siscoex revelou que constam movimentação de recursos destinados à execução da obra da 31ª Delegacia de polícia de Planaltina, bem como da 24ª Delegacia do setor “O” da Ceilândia. Por sua vez, entre as metas fixadas pela LDO, encontram-se: construção de nove delegacias policiais (nº 12), além da 21ª Delegacia de polícia no setor “O” da Ceilândia (nº 31).

Não obstante a importância do detalhamento de informações desta natureza, o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas limitou-se, neste caso, a indicar a ocorrência do empenho e a data de início da obra, sem, entretanto, mencionar o objeto em questão.

A deficiência observada somente pôde ser suprida por meio de Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho (Anexo VIII da Prestação de Contas do Governo), que apresentou descrição mais completa da situação das programações.

Outro ponto a ser destacado refere-se à falta de uniformidade entre as unidades de medida que estabelecem a meta a ser alcançada. A meta nº 18, constante da tabela anterior, ilustra essa situação. Enquanto a LDO estabelece a “ampliação e melhoramento de uma unidade do sistema penitenciário”, a LOA define a metragem quadrada envolvida no processo e, por fim, o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas volta a ser genérico, não especificando se a realização da obra obedeceu, em área, ao disposto na LOA.

A respeito do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas, cabe ressaltar inconsistências verificadas em dados que deveriam retratar a posição da LOA relativa à função Segurança, mas que apresentam divergência quanto a informações presentes na Lei.

Entre as metas e prioridades relacionadas à segurança presentes na LDO, foram selecionadas, para o demonstrativo a seguir, aquelas sem associação identificável com a Lei Orçamentária ou com o Relatório de Avaliação de Cumprimento de Metas. A numeração que consta do quadro corresponde à ordem em que as ações foram apresentadas na Lei de Diretrizes.

AÇÕES RELACIONADAS À FUNÇÃO SEGURANÇA	
Nº	METAS E PRIORIDADES DA LDO SEM CONTRAPARTIDA IDENTIFICADA NA LOA OU NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS
5	Aquisição de equipamentos que proporcionem a integração da SSP com a PMDF, PCDF, CBMDF e Detran/DF, em tempo real, possibilitando a transmissão de dados, voz e imagem - 2 unidades
6	Aquisição de material de comunicação - 500 unidades
10	Ampliação do sistema de monitoramento via satélite da frota do Detran/DF - 1 unidade
11	Ampliação dos Projetos Esporte à Meia-Noite e Escolinhas de Futebol, voltados para crianças e adolescentes envolvidos ou vulneráveis a práticas delituosas - 6 unidades
13	Ampliação da Coordenação de Polícia Especializada - 1 unidade
15	Construção de sede para o Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - 2 unidades
16	Construção de Companhias da Polícia Militar do DF - PMDF - 2 unidades
17	Ampliação do Instituto de Medicina Legal - IML - 1.500 m²
19	Continuação do Projeto Jovem Guarda- 1 unidade
20	Continuação do Projeto Picasso não Pichava
21	Prosseg. processo de mapeamento digital georreferenciado Detran/DF - 1 unidade
22	Prosseguimento do projeto "redução do índice de criminalidade no DF (Polícia nas Ruas)"
23	Implantação do projeto "atender qualquer ocorrência policial em 4 minutos" - 2 unidades
24	Informatização PMDF- 50 unidades
26	Reequipamento e reaparelhamento do Sistema Penitenciário - 100 unidades
27	Reestruturação da Corregedoria Geral de Polícia e Academia de Polícia Civil - 1 unidade
28	Aquisição de material para implantação da central de comunicação - 10 unidades
29	Criação da Central de Comunicação - 1 unidade
30	Ampliação do Sistema de Macrogerenciamento das Informações Criminais - CriminalWeb do Instituto de Criminalística para implantação nas Delegacias Policiais do DF - 32 delegacias policiais

Fonte: LDO/2001.

A consolidação das informações relativas a segurança, apresentadas no Relatório das Ações Programadas em Desvio (Anexo X da Prestação de Contas do Governo), encontra-se expressa no demonstrativo a seguir.

RELATÓRIO DAS AÇÕES EM DESVIO - FUNÇÃO SEGURANÇA						
CAUSAS	SSP	PMDF	PCDF	CBMDF	DETRAN	TOTAL
Contingenciamento de Crédito	5	1	0	1	0	7
Insuficiência Créditos Orçamentários	1	1	0	0	0	2
Insuficiência Recursos Financeiros	5	4	1	15	0	25
Reavaliação de Projeto Técnico	0	0	0	0	10	10
Problemas/Morosidade no Processo Licitatório	0	0	1	0	4	5
Pendência de Decisão	1	2	1	0	2	6
Alteração na Programação da Unidade	10	17	21	0	2	50
Necessidade de Ação de Outros Órgãos	0	1	0	0	2	3
Outras Causas	0	0	2	0	0	2
TOTAL DE AÇÕES EM DESVIO	22	26	26	16	20	110

Fonte: Relatório das Ações Programadas em Desvio.

A insuficiência de recursos financeiros para execução de ações, preponderante no CBMDF, corrobora a percepção de comprometimento das atividades voltadas para segurança no DF. Nesse sentido, podem-se destacar as previsões para:

- manutenção e recuperação de equipamentos;
- construção de delegacias policiais;
- aquisição de equipamentos tecnológicos para investigação;
- aquisição de equipamentos para policiamento ostensivo;
- aquisição de armamentos e material para comunicação.

4.2 – SAÚDE

As unidades incumbidas do cumprimento das ações implementadas na área de saúde foram, basicamente, a Secretaria de Saúde – SES, por gerir o Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, e a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB.

Cabe destacar algumas ações instituídas pela LDO/2001 com a finalidade de cumprir os objetivos definidos para a área de saúde:

- continuação do programa Saúde em Família;
- redução da mortalidade infantil para o coeficiente de quinze óbitos por mil nascidos vivos;
- atendimento odontológico restaurador cirúrgico a crianças de até cinco anos e a escolares de seis a doze anos da rede pública, visando cobertura de 50% da população;
- construção de centros de saúde em Planaltina, Paranoá, Samambaia, Sobradinho II, São Sebastião, Recanto das Emas e Santa Maria;
- garantia de atendimento ambulatorial e internação a pacientes do DST/HIV e AIDS;
- implementação de atividades de planejamento familiar, visando atingir a cobertura de 60% da população alvo;
- incremento do número de exames para prevenir o câncer cérvico-uterino e de mama;
- incremento em 3% da prestação de assistência médica à população do DF sob os regimes de: internações, consultas, exames complementares e cirurgias;

- vacinação de 100% da população alvo (esquema básico, poliomielite, DTP, Trípis Viral, Anti-Sarampo, Anti-Haemophilis, imunobiológico especiais);
- produção de albumina humana para suprir as necessidades da rede;
- realização de vacinação na área de zoonoses.

4.2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A função Saúde obteve a dotação inicial de R\$ 770 milhões na LOA/2001, tendo sido autorizada, após as alterações orçamentárias, a quantia de R\$ 932,6 milhões. Destes, foram realizados 91,7%, ou R\$ 854,9 milhões, executados 98,3% pelo Fundo de Saúde do DF, 1% pela Fundação Hemocentro de Brasília e o restante por outras unidades. A execução total representa 11,4% da despesa do complexo administrativo distrital e coloca a função na quarta posição em volume de recursos.

Como ilustrado na tabela seguinte, a execução orçamentária da função Saúde por subfunções comprova a maior participação de Administração Geral, 66,4%, que detém os dispêndios com pessoal, seguida de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 27,7%, que equivale a R\$ 237 milhões, aplicados na totalidade no programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO SAÚDE - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO - 2001									
SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Administração Geral	484.228	62,88	583.530	62,57	120,51	567.472	66,38	97,25	117,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.191	30,15	285.192	30,58	122,83	236.955	27,72	83,09	102,05
Atenção Básica	27.628	3,59	32.332	3,47	117,03	28.245	3,30	87,36	102,23
Comunicação Social	2.960	0,38	2.499	0,27	84,42	893	0,10	35,73	30,16
Formação de Recursos Humanos	15.572	2,02	14.012	1,50	89,98	12.493	1,46	89,16	80,23
Suporte Profilático e Terapêutico	3.886	0,50	7.997	0,86	205,80	5.104	0,60	63,82	131,35
Tecnologia da Informação	314	0,04	648	0,07	206,50	169	0,02	26,09	53,87
Vigilância Sanitária	3.266	0,42	6.425	0,69	196,72	3.532	0,41	54,98	108,16
TOTAL	770.045	100,00	932.637	100,00	121,11	854.864	100,00	91,66	111,01

Fonte: SIAC.

A execução dos gastos da saúde por programa, apresentada na tabela subsequente, mostra a maior participação de Apoio Administrativo, Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial e Saúde em Família, nessa ordem.

FUNÇÃO SAÚDE - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2001									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Apoio Administrativo	483.630	62,81	581.529	62,35	120,24	565.780	66,18	97,29	116,99
Assistência Integral Materno-Infantil	2.030	0,26	3.166	0,34	155,98	2.025	0,24	63,94	99,74
Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial	239.199	31,06	295.763	31,71	123,65	247.140	28,91	83,56	103,32
Controle de Doenças Transmissíveis	3.238	0,42	1.016	0,11	31,39	792	0,09	77,90	24,45
Divulgação Oficial	2.960	0,38	2.499	0,27	84,42	893	0,10	35,73	30,16
Hemotecnologia	4.808	0,62	10.664	1,14	221,80	6.976	0,82	65,41	145,08
Modernização Administrativa do Estado	5.104	0,66	3.424	0,37	67,08	2.299	0,27	67,15	45,05
Saúde em Família	26.800	3,48	28.697	3,08	107,08	25.771	3,01	89,81	96,16
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.276	0,30	5.878	0,63	258,25	3.189	0,37	54,26	140,12
TOTAL	770.045	100,00	932.637	100,00	121,11	854.864	100,00	91,66	111,01

Fonte: SIAC.

Do total autorizado para o programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, deixou-se de executar 16,4%. Foi autorizado o valor de R\$ 35,3 milhões para projetos nesse programa, realizados apenas R\$ 13,5 milhões (38,3%), referentes à continuação das obras de construção do Hospital Regional do Paranoá, à ampliação de hospitais, centros e postos de saúde e aos projetos de engenharia para a construção do Hospital Regional de Samambaia. Os projetos relativos à construção do Hospital Regional de Santa Maria e do bloco materno-infantil do Hospital Regional de Sobradinho, não obstante terem sido contemplados no orçamento, não foram executados.

Quanto à execução orçamentária do programa Saúde em Família, cujo objetivo é conferir caráter preventivo de assistência à saúde, privilegiando as áreas carentes, observou-se que os gastos ficaram 10,2% abaixo da dotação final, ocorrendo cancelamento de todos os projetos relativos à construção de postos de saúde nas regiões administrativas do DF.

Para as atividades atinentes a esta função, foram repassados ao ICS, entidade que tem entre suas finalidades o desenvolvimento de atividades de promoção e assistência à população carente do DF, recursos que somaram R\$ 28,5 milhões, cuja maior parte veio do programa Saúde em Família; aproximadamente R\$ 2,8 milhões pertencia ao programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, como se pode observar na tabela a seguir.

REPASSES EFETUADOS AO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE			
NOTA DE EMPENHO	PROGRAMA	VALOR	FINALIDADE
2001NE00155	Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial	2.750.637	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de dez/2000
2001NE00995	Saúde em Família	2.130.691	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de janeiro
2001NE02217	Saúde em Família	2.050.345	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de fevereiro
2001NE02219	Saúde em Família	670.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de fevereiro
2001NE03197	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de março
2001NE03219	Saúde em Família	2.304.595	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de março
2001NE03852	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de abril
2001NE03853	Saúde em Família	2.287.624	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de abril
2001NE04532	Saúde em Família	2.361.668	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de maio
2001NE04845	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de maio
2001NE05690	Saúde em Família	2.302.659	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de junho
2001NE05691	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de junho
2001NE06574	Saúde em Família	1.864.216	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de julho
2001NE06660	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de julho
2001NE07657	Saúde em Família	2.317.288	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de agosto
2001NE07658	Saúde em Família	335.000	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de agosto
2001NE08468	Saúde em Família	1.304.631	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de setembro
2001NE08513	Saúde em Família	1.380.318	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de setembro
2001NE09264	Saúde em Família	2.783.168	Pagamento de pessoal, relativo ao mês de outubro
TOTAL		28.517.840	

Fonte: SIAC.

Salienta-se ainda que, dos gastos efetuados na função Saúde, somente 4,1% foram aplicados em investimentos; a quase totalidade dessas despesas, 95,5%, teve, como fonte, recursos do SUS e de convênios firmados principalmente com órgãos e entidades da União.

Ao distribuir os dispêndios nessa função por fonte de recursos, constata-se que cerca de 70,3% dos gastos totais em saúde foram feitos exclusivamente com recursos da União, predominantemente de transferências, 51,3%, e do SUS, 18,9%. O restante da despesa foi financiado com recursos próprios e convênios.

Outras unidades responsáveis pela execução de ações na área da saúde foram o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – Fascal e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepcs, que executaram cerca de R\$ 5,9 milhões e R\$ 0,5 milhão, nessa ordem.

Esta Fundação não constou das unidades orçamentárias previstas na LOA/2001, visto que foi criada posteriormente a esta lei, pelo Decreto nº 2.676, publicado em 15.1.2001, com o fim de formar “quadros de profissionais de nível técnico e superior, de pesquisas e extensão, e de domínio e cultivo do campo do saber da saúde”

4.2.2 – EXECUÇÃO DE METAS

Em levantamento feito no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC, conjugado com as informações constantes dos Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e das Ações em Desvio, observou-se que, do total de 89 projetos/atividades constantes dos programas vinculados à função Saúde, 45 tiveram execução, 50,6%. Dos 44

não executados, 49,4%, 38 resultaram de cancelamentos de dotações e seis não foram iniciados. Salienta-se que a maior parte dos projetos/atividades não executados se referia a investimentos.

A publicação de revisão do PPA/2000 a 2003 (Lei nº 2.917/2002), segregando as metas por projetos/atividades nos programas previstos na LOA/2001, favoreceu em parte a análise de associação das metas e prioridades contidas naquele instrumento orçamentário com as elencadas na LDO e as programações previstas na LOA, posteriormente apresentadas nos Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e de Avaliação do Cumprimento de Metas.

A ação prevista na atividade Saúde em Família do programa com o mesmo nome, constante desses relatórios, referia-se à realização de convênio com o ICS com o objetivo de conferir assistência à saúde em caráter preventivo, privilegiando as áreas carentes. Deste modo, apresentou-se, como etapa realizada dessa ação, assistência a 300 mil famílias do programa, utilizando o quantitativo de 32 equipes médicas e 34 odontológicas, registrando como cumprida a meta prevista. No entanto, consta do Relatório de Atividades o cadastramento de 137,3 mil famílias nesse programa, representando apenas 45,8% do total de famílias que deveriam ser assistidas.

No que se refere à Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde, observou-se que a maioria dos projetos não executados tiveram as dotações canceladas. Esses cancelamentos referiam-se, na maior parte, à construção de hospitais e de postos e inspetorias de saúde nas regiões administrativas do DF.

Destaca-se que, de acordo com o Relatório das Ações em Desvio, não houve liberação de cota financeira pela SEFP para implementação das ações de construção do Hospital Regional de Santa Maria e do bloco materno-infantil do Hospital Regional de Sobradinho. A maioria das ações canceladas, referidas no parágrafo anterior, tiveram as previsões orçamentárias reprogramadas para a atividade Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Níveis Secundários e Terciários nesta função, conforme o Decreto nº 22.295/2001.

Quanto à atividade de Promoção da Saúde Materno-Infantil, vinculada ao programa Assistência Integral Materno-Infantil, a LDO/2001 destacou, como meta na ação correspondente, a redução da mortalidade infantil para o coeficiente de quinze óbitos por mil nascidos vivos. Segundo informações da SES, o índice medido no período alcançou 16,4 óbitos por mil nascidos vivos. De outro lado, foi superada a meta de 980 mil consultas definida na LOA para essa atividade, com a realização de 990 mil consultas.

Em relação a serviços odontológicos, registra-se o estabelecimento de metas de atendimento constantes da LDO e da LOA, totalizando 300 e 320 mil pessoas, respectivamente. Constatou-se, nos relatórios de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e de Avaliação do Cumprimento de Metas, que foram efetuadas 266 mil consultas odontológicas, correspondente a 88,8% e 83,2%

das metas previstas na LDO e LOA, nessa ordem, o que consumiu 93,7% do valor autorizado.

Algumas ações, como por exemplo Garantia de Atendimento Ambulatorial e Internação a Pacientes do DST/HIV e AIDS e Implementação das Atividades de Planejamento Familiar, apresentadas na LDO/2001, não puderam ter as metas aferidas, tendo em vista que não houve, na LOA/2001, a inclusão de atividades específicas para essas finalidades, contrariando o § 2º do art. 2º da LDO/2001.

Quanto ao programa de trabalho Assistência Integral à Saúde da Mulher, estabeleceu-se, na LOA, a meta de 655.000 consultas ambulatoriais, excedida em 14,4% com a realização de 749.100 consultas ginecológicas e obstétricas.

Na verificação do cumprimento de metas da atividade Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Níveis Secundários e Terciários pertencente ao programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, observou-se incompatibilidade dos dados referentes aos quantitativos realizados apresentados nos Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho com os dados existentes no Relatório de Atividades (quadro de Atendimento Global da Rede Hospitalar da SES), dificultando a aferição do cumprimento das metas previstas.

Como se constata na tabela seguinte, as metas definidas na LOA foram atingidas, considerando os dados dos Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho. No entanto, considerando o Relatório de Atividades, duas metas não foram alcançadas.

PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	META FIXADA NA LOA	REALIZAÇÃO	
		QUANTIDADE	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS/DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO PROG. TRABALHO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
			QUANTIDADE	QUANTIDADE
Consulta Ambulatorial	peessoa	1.609.000	1.650.800	2.284.406
Internação Realizada	peessoa	113.958	114.600	95.598
Exame Realizado	exame	6.412.914	6.950.500	6.160.581
Cirurgias Realizadas	cirurgia	-	38.950	30.994

Fonte: Relatórios de Cumprimento de Metas, de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e de Atividades.

Executou-se 90% do valor autorizado nessa atividade, correspondente a 73,4% do valor total gasto pelo programa.

Entre as atividades implementadas com o objetivo de prevenir e controlar as doenças, ressalta-se a Prevenção e Combate às Doenças Transmissíveis, que teve como meta descrita na LOA a quantidade de 3,2 milhões de vacinas aplicadas (em duas campanhas de vacinação). Entretanto, foi alcançado, de acordo com o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas, o total de 960,3 mil vacinas diversas aplicadas (em duas campanhas de vacinação), representando apenas 30% da meta prevista na LOA; utilizou-se, para tanto, 95,6% do valor autorizado.

O Relatório de Atividades, ao apresentar os resultados das campanhas de vacinação, para cada tipo de vacina com o total de atendidos, demonstrou que foram ultrapassadas as expectativas de atender o público alvo definido, com exceção das vacinas contra Hepatite B, que atingiram 93,4% do previsto, Influenza, Dupla Adulto e Febre Amarela. Novamente, houve divergências entre esse Relatório e os de Avaliação do Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho quanto ao número de vacinas aplicadas, visto que, no primeiro, consta a aplicação de 804.176 vacinas, enquanto que os outros apresentam o total de 960.300 vacinas aplicadas.

A tabela seguinte demonstra os resultados dos programas de trabalho implementados no programa Hemotecnologia. Cabe destacar que nem todas as metas foram alcançadas.

PROGRAMA HEMOTECNOLOGIA							
PROGRAMA DE TRABALHO	META FIXADA NA LDO (A)		META FIXADA NA LOA (B)		REALIZAÇÃO		
	QUANT.	UNIDADE	QUANT.	UNIDADE	QUANT. (C)	% (C/B)	% (C/A)
Prod. de Hemoderivados (Alb. Humana)	13.300	frasco	11.000	frasco	9.450	85,91	71,05
Captação e Coleta de Doadores	18.300	pessoa	32.000	pessoa	31.171	97,41	170,33
Análise Lab. nas Amostras de Sangue	-	-	694.000	unidade	602.493	86,81	-
Proces./Armaz./Distr. Sangue e Hemoc.	-	-	77.000	unidade	84.687	109,98	-

Fonte: LDO/2001, LOA/2001 e Relatórios de Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho.

Conforme noticia o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, com relação aos programas Controle de Doenças Transmissíveis e Vigilância Sanitária e Epidemiológica, foram realizadas, entre outras, as ações relacionadas na tabela seguinte, indicando as metas previstas na LOA/2001 comparadas com os resultados apresentados no citado Relatório.

PROGRAMAS CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
AÇÃO	META FIXADA NA LOA		REALIZAÇÃO	
	UNIDADE	QUANT.(A)	QUANT.(B)	% (B/A)
Realizar aplic. de vacina anti-rábica p/ red. risco de trans. raiva	unidade	200.000	234.850	117,43
Realizar inspeções de zoonoses	unidade	600.000	20.553	3,43
Realizar análise de zoonoses	unidade	4.250	3.200	75,29
Realizar exames laborat. de agravos notificáveis no Lacen	unidade	220.000	99.500	45,23
Realizar fortalecimento e ampl. ações de vigilância sanitária	unidade	128.000	13.450	10,51
Realizar ações de vigilância epidemiológica	unidade	40.000	16.340	40,85
Realizar pesquisas sobre mort./natal. e dados demográficos	unidade	66.000	26.454	40,08
Coletar amostras de produtos domissanitários do Lacen-SES	unidade	3.400	1.545	45,44
Realizar exames de produtos domissanitários do Lacen-SES	unidade	18.800	8.300	44,15

Fonte: LOA/2001 e Relatórios de Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho.

As divergências encontradas ao analisar-se os dados contidos no Relatório de Atividades e compará-los aos existentes nos Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, bem como a forma de apresentação das metas nos instrumentos orçamentários, não contribuíram para a avaliação relativa ao cumprimento destas, principalmente com relação ao custo por meta, já que persiste a discriminação de mais de uma meta por ação.

Conclui-se, portanto, que os dois programas mais representativos em recursos despendidos nesta função, excluindo o programa Apoio Administrativo, foram Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial e Saúde em Família, que tiveram a aferição de suas metas comprometidas pelos motivos já expostos. Os investimentos também foram prejudicados pela reprogramação orçamentária das atividades e pela falta de recursos financeiros.

4.3 – EDUCAÇÃO

A função Educação agrega as ações do governo direcionadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do indivíduo. São ações de relevante interesse para a sociedade, pois por meio delas os cidadãos poderão habilitar-se a uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social e para o exercício pleno da cidadania.

A consecução das políticas e dos objetivos, metas e ações na área de educação do Distrito Federal estão a cargo da Secretaria de Educação, à qual estão vinculados a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e o Fundo de Apoio ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Adiante é apresentada avaliação a respeito dos recursos alocados e gastos na função Educação e do cumprimento dos objetivos e metas traçados para essa área no PPA/2000-2003 e na LDO/2001.

4.3.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Registre-se que a apuração das aplicações mínimas de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef encontram-se nos tópicos referentes a limites legais nas áreas de saúde e de educação.

Todo o recurso da função Educação foi gerido pela Secretaria de Educação. A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e o Fundo de Apoio ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos receberam dotações ínfimas na LOA/2001, R\$ 73 mil e R\$ 90 mil, respectivamente. Entretanto, nada foi executado, a exemplo do que ocorreria no exercício pretérito.

A função Educação contou com uma dotação inicial de R\$ 979,9 milhões, montante esse elevado para R\$ 1,03 bilhão, após as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício. A despesa empenhada totalizou R\$ 993,4 milhões, 3,3% menor que a do ano precedente, em valores reais, e equivalente a 13,3% da despesa do complexo administrativo distrital, percentual inferior apenas ao da função Previdência, 16,5%.

A distribuição da despesa por subfunção é ilustrada na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO EDUCAÇÃO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO - 2001									
SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Administração Geral	75.227	7,68	119.778	11,68	159,22	110.830	11,16	92,53	147,33
Tecnologia da Informação	6.400	0,65	1.778	0,17	27,79	1.778	0,18	99,99	27,78
Formação de Recursos Humanos	500	0,05	194	0,02	38,83	194	0,02	100,00	38,83
Comunicação Social	0	0,00	1.390	0,14		1.388	0,14	99,85	
Ensino Fundamental	758.513	77,41	716.739	69,90	94,49	695.269	69,99	97,00	91,66
Ensino Médio	83.453	8,52	112.340	10,96	134,61	111.338	11,21	99,11	133,41
Ensino Profissional	22.169	2,26	33.886	3,30	152,85	33.855	3,41	99,91	152,71
Ensino Superior	73	0,01	73	0,01	100,00	0	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	31.622	3,23	39.010	3,80	123,36	38.677	3,89	99,15	122,31
Educação de Jovens e Adultos	1.190	0,12	136	0,01	11,42	45	0,00	33,36	3,81
Educação Especial	740	0,08	31	0,00	4,16	31	0,00	99,97	4,16
TOTAL	979.886	100,00	1.025.354	100,00	104,64	993.405	100,00	96,88	101,38

Fonte: SIAC.

As subfunções Ensino Fundamental, Ensino Médio e Administração Geral responderam por 92,4% da despesa realizada. Delas, apenas Ensino Fundamental teve sua dotação inicial reduzida, em R\$ 41,8 milhões.

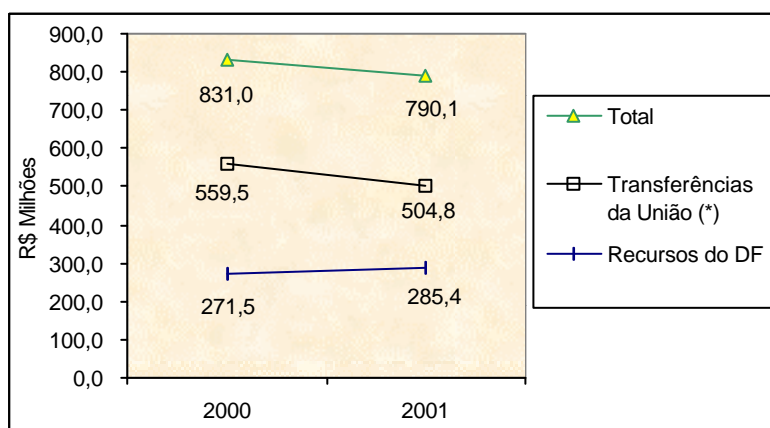
Da despesa total realizada na função Educação, 79,5% foram destinados ao pagamento de pessoal ativo e 18%, às demais despesas de custeio. O restante, 2,5%, ou R\$ 24,6 milhões, foi aplicado em investimentos, montante 30,1% superior ao de 2000, em valores atualizados, porém 62,4% inferior à previsão contida na LOA/2001. A tabela seguinte mostra onde ocorreram os principais investimentos:

R\$ 1.000,00		
FUNÇÃO EDUCAÇÃO - DESPESA EMPENHADA EM INVESTIMENTOS - 2001		
PROJETOS	VALOR	%
Construção de unidades do Ensino Fundamental	9.661	39,33
Manutenção do Ensino Fundamental	3.460	14,09
Reforma e ampliação de unidades do Ensino Fundamental	3.033	12,35
Construção de unidades do Ensino Médio	2.637	10,73
Reforma e ampliação de unidades do Ensino Médio	2.547	10,37
Construção de unidades da Educação Infantil	636	2,59
Implementação para a dinâmica do Ensino Fundamental	529	2,15
Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	474	1,93
Reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	395	1,61
Outros	1.194	4,86
TOTAL	24.567	100,00

Fonte: SIAC.

As despesas realizadas com o pagamento de pessoal ativo e respectivos encargos sociais totalizaram R\$ 790,1 milhões, abaixo 4,9% das executadas em 2000, em valores reais. Importa ressaltar que, no custeio desses gastos, enquanto houve um crescimento da participação dos recursos do Distrito Federal, ocorreu redução das transferências efetuadas pela União.

DESPESA EMPENHADA COM PESSOAL ATIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 2000/2001 -



Fonte: SIAC.

(*) Transferências da União com base no inciso XIV do art. 21 da CF/1988 Federal e no art. 25 da Emenda Constitucional nº 19/1998. Valores de 2000 atualizados pelo IGP-DI-Médio.

A tabela adiante mostra a distribuição da despesa da função Educação, por programa.

R\$ 1.000,00

DESPESA EMPENHADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO, POR PROGRAMA - 2001		
PROGRAMA	VALOR	%
Apoio Administrativo	568.968	57,27
Modernizando a Educação	421.853	42,47
Divulgação Oficial	1.388	0,14
Operações Especiais	1.197	0,12
TOTAL	993.405	100,00

Fonte: SIAC.

O programa Apoio Administrativo respondeu por mais da metade da despesa total. Nele, estão agregadas, basicamente, as despesas realizadas com administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores, manutenção e conservação de bens imóveis, ações de informática e coordenação e manutenção dos serviços administrativos.

Os programas Divulgação Oficial e Operações Especiais referem-se aos gastos com publicidade e propaganda e indenizações e restituições, respectivamente.

No programa Modernizando a Educação estão concentradas as despesas realizadas com as principais ações finalísticas da área de educação. A execução orçamentária dos projetos e atividades integrantes do referido programa é apresentada na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO/ATIVIDADE - 2001						
PROJETOS/ATIVIDADES	DOT. INICIAL	DOTAÇÃO FINAL		DESPESA EMPENHADA		
	(A)	(B)	% (B/A-1)	(C)	%	% (C/B)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	262.706	275.775	4,97	275.070	65,21	99,74
Concessão de Bolsas Escolares	31.425	40.809	29,86	40.532	9,61	99,32
Manutenção do Ensino Fundamental	15.370	40.170	161,35	40.063	9,50	99,74
Implementação de Ações para a Dinâmica do Ensino Fundamental	39.740	21.639	(45,55)	17.394	4,12	80,38
Desenvolvimento do Sistema Educacional	17.724	25.700	45,00	10.269	2,43	39,96
Construção de Unidades do Ensino Fundamental	16.150	9.861	(38,94)	9.661	2,29	97,97
Manutenção do Ensino Médio	10.110	9.506	(5,97)	9.105	2,16	95,78
Sucesso no Aprender	10.600	6.715	(36,66)	6.341	1,50	94,44
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	25.797	3.164	(87,73)	3.033	0,72	95,85
Construção de Unidades do Ensino Médio	3.770	2.637	(30,07)	2.637	0,62	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Médio	4.200	3.148	(25,05)	2.547	0,60	80,92
Descentralização de Recursos para as Escolas	4.000	2.402	(39,94)	1.773	0,42	73,78
A Escola Bate à sua Porta	1.030	863	(16,24)	863	0,20	100,00
Construção de Unidades da Educação Infantil	900	965	7,26	636	0,15	65,88
Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	1.000	395	(60,53)	395	0,09	100,00
Melhoria da Qualidade do Ensino da Rede Pública do DF	1.100	347	(68,44)	347	0,08	100,00
Manutenção da Educação Infantil	670	299	(55,39)	296	0,07	98,93
Manutenção do Ensino Profissional	710	308	(56,57)	278	0,07	90,17
Assistência ao Educando	2.030	356	(82,46)	269	0,06	75,60
Capacitação e Valorização de Recursos Humanos	500	194	(61,17)	194	0,05	100,00
Construção de Muros em Unidades do Ensino Fundamental	1.000	75	(92,50)	75	0,02	100,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	1.100	46	(95,83)	45	0,01	98,80
Atendimento ao Aluno Portador de Altas Habilidades	460	31	(93,30)	31	0,01	99,97
Manut. e Implement. de Cursos de Atualiz., Aperf. e Especiais	73	73	0,00	0	0,00	0,00
Programa de Educação de Jovens e Adultos - Fases I e II	90	90	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	452.255	445.568	(1,48)	421.853	100,00	94,68

Fonte: SIAC.

Não constam na tabela os projetos e atividades que tiveram sua dotação completamente cancelada, quais sejam: Visitador Escolar, R\$ 900 mil; Fornecimento de Merenda Escolar Diferenciada aos Portadores de Diabetes, R\$ 100 mil; Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Especial, R\$ 200 mil; Perfuração de Poço Semi Artesiano em Escolas do Ensino Fundamental, R\$ 100 mil; Ressarcimento de Transporte de Estudantes da Área Rural, R\$ 250 mil; Construção de Unidade do Ensino Fundamental na Vila Estrutural, R\$ 150 mil; Construção de Centro de Ensino Especial, R\$ 80 mil; e Implantação de Unidades de Ensino Médio, R\$ 500 mil.

As ações da atividade Visitador Escolar foram executadas por meio da atividade Manutenção do Ensino Fundamental.

A grande maioria das ações e metas estabelecidas na LDO/2001 para a área de educação estão vinculadas ao programa Modernizando a Educação. É, principalmente, sobre elas que trata o tópico seguinte.

4.3.2 – EXECUÇÃO DE METAS

As avaliações que seguem, a respeito do cumprimento dos objetivos e metas traçados no PPA/2000-2003 e na LDO/2001, tiveram por base os Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas, das Ações em Desvio e de Atividades,

que integram a Prestação de Contas em análise. Não é demais consignar que tais avaliações ficaram em boa parte prejudicadas, em função das deficiências apresentadas nos instrumentos de planejamento e programação governamentais e nos referidos Relatórios, questão sobejamente ressaltada na análise desta Prestação de Contas e das precedentes.

Dos objetivos traçados no PPA/2000-2003, pode-se destacar os seguintes:

- ampliar progressivamente a oferta de vagas no ensino médio;
- assegurar o processo sistemático de manutenção e ampliação da rede física;
- implantar programas de capacitação de recursos humanos que atuam no sistema educacional, visando atrair e manter no sistema quadro de profissionais atualizados;
- instituir Kit Escolar, para assegurar material didático aos alunos de famílias de baixa renda;
- instituir o Kit Professor, para garantir a compra subsidiada de computadores;
- viabilizar os programas Visitador Escolar e A Escola Bate à sua Porta, através da atuação de agentes comunitários, em visitas domiciliares aos alunos do ensino fundamental, de forma a assegurar-lhes o acesso e a permanência na escola;
- implantar e implementar programas específicos de atendimento às necessidades do educando.

Das ações cadastradas na função Educação para serem realizadas em 2001, 32 foram canceladas, dezoito estavam atrasadas e cinco sequer foram iniciadas. A maior parte delas, 81,8%, refere-se a construções, reformas e ampliações de unidades da rede de ensino público do Distrito Federal, notadamente nas regiões administrativas mais distantes do centro da Capital.

Não obstante esse fato, foram realizadas, de acordo com o Relatório de Atividades, 73 obras de expansão da rede física do complexo de ensino público distrital, das quais, 43 foram concluídas e trinta estão em andamento. Entre as concluídas, há registro da construção de 82 salas de aulas e seis escolas.

Adiante estão destacadas outras realizações do governo nessa área, em cotejo com as metas previstas na LDO/2001. Ressalte-se que a maioria das metas não puderam ser avaliadas, em razão de deficiências entre os dados estabelecidos na previsão e as informações registradas quando da realização.

PROGRAMA MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NA LDO/2001				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO (*)	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REALIZADA	% REALIZ.
Ampliação do atendimento à comunidade escolar pelo Programa Sucesso no Aprender, beneficiando através do Programa Integrado Saúde Escolar, Kit Escola e Cesta Básica	Aluno	35.000	24.436	69,82
Continuação do programa de capacitação dos recursos humanos destinados àqueles que atuam no sistema educacional, visando a atrair e manter no sistema quadro de profissionais atualizados, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE	Pessoa	30.000	19.117	63,72
Continuação do Programa "A Escola Bate à Sua Porta", através da atuação de agentes comunitários, em visitas domiciliares aos alunos do ensino fundamental, de forma a assegurar-lhes o acesso e permanência na escola	Pessoa	6.000	2.732	45,53
Manutenção do benefício da Bolsa Escola às famílias já atendidas pelo Programa, até que seus filhos completem 15 anos de idade	Família	50.000	21.143	42,29
Execução do Programa "Ligado no Futuro", visando preparar jovens do ensino médio através da informática para o mercado de trabalho	Aluno	1.000	4.573	457,30

Fonte: LDO/2001 e Relatórios de Atividade, de Cumprimento de Metas e das Ações em Desvio.

(*) Descrição da ação tal como se encontra no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2001.

Na tabela, estão consignadas as ações relacionadas aos principais programas do governo, quais sejam: Sucesso no Aprender, A Escola Bate à sua Porta, Bolsa Escola e Ligado no Futuro. À exceção deste último, todos os demais, juntamente com o programa Capacitação de Recursos Humanos, apresentaram realizações abaixo do previsto.

Em meados de 2001, a Lei distrital nº 2.759 extinguiu o Bolsa Escola e o Poupança Escola e instituiu o programa Renda Minha, em consonância com o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola – instituído pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 10.219/2001.

O Renda Minha objetiva incentivar a permanência das crianças beneficiadas na rede escolar pública no ensino fundamental, por meio de ações que contemplem os programas Bolsa Escola do Distrito Federal e Sucesso no Aprender, e tem como beneficiárias as famílias com renda familiar *per capita* de até R\$ 90,00, que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculadas em estabelecimentos públicos no ensino fundamental regular do Distrito Federal, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

Sua regulamentação deu-se por intermédio do Decreto nº 22.497, de 22.10.2001, no qual consta como atividades a serem desenvolvidas ou patrocinadas pelo Distrito Federal, para a consecução dos seus objetivos:

- pagamento, diretamente à família beneficiária, do valor mensal de R\$ 45,00, por criança, com idade entre seis a quinze anos;
- distribuição de Kit Escolar a todos os alunos selecionados;
- oferta aos alunos de aulas de reforço escolar, quando necessário;
- atendimento médico-odontológico e avaliação nutricional, no Programa Integrado de Saúde Escolar – PISE.

Em 2001, as ações do referido programa ainda foram realizadas por meio das atividades Concessão de Bolsas Escolares e Sucesso no Aprender, cuja execução orçamentária e das metas físicas constam das duas tabelas anteriores.

Para 2002, a execução dessas ações deverá dar-se na atividade própria, inserida na Lei Orçamentária Anual com a denominação Programa Renda Minha, a cargo da Secretaria de Educação.

No capítulo 5 – Panorama Econômico e Social são tecidos alguns comentários a respeito de dados estatísticos da rede de ensino do Distrito Federal.

4.4 – INFRA-ESTRUTURA

Neste título, a avaliação do desempenho governamental é focalizada num agrupamento de ações de governo cuja característica comum é o provimento de infra-estrutura básica à população do Distrito Federal, abrangendo as funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte, bem como as subfunções típicas de cada uma dessas áreas. Vale dizer que a análise se restringe aos programas finalísticos vinculados a essas funções/subfunções, o que implicou desconsiderar programas de cunho eminentemente administrativo e assemelhados.

São os seguintes os programas avaliados, cujas descrições dos respectivos objetivos constam da LDO e da LOA/2001, apontados como prioritários:

- 0700 – Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar Social: promover infra-estrutura, melhorias e saneamento em vias e áreas do Distrito Federal, garantindo qualidade de vida e o bem-estar da população;
- 1200 – Desenvolvimento Habitacional – Endereço Certo: garantir a todo cidadão acesso à moradia, à melhoria de seu *habitat*, à implantação dos equipamentos urbanos necessários e dar prioridade às ações para a população de média e baixa rendas, residente no Distrito Federal e que não tenha casa própria;
- 2800 – Transporte Seguro: aumentar o conforto, a rapidez e a segurança nos deslocamentos da população;
- 3100 – Iluminando o Distrito Federal: manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando a segurança e o conforto da população;
- 3300 – Mãos à Obra: garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população, o desenvolvimento das atividades urbanas, acessibilidade e circulação de veículos e pedestres, implantação e reforma de equipamentos urbanos, prédios e próprios do Poder Público; manter a infra-estrutura urbanística do Distrito Federal e executar serviços de conservação e manutenção; auxiliar e melhorar o sistema de água potável e implantação de iluminação pública, inclusive eletrificação rural;

- 4200 – Energia para o Desenvolvimento: atender integralmente as necessidades dos segmentos de mercado onde a CEB atua mediante a produção e o fornecimento de energia elétrica e outras formas de energia e serviços correlatos, em níveis de qualidade, de quantidade e de custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal;
- 4300 – Saneamento Geral: planejar, projetar, executar, operar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, garantindo água com qualidade e quantidade suficientes, bem como controlar a poluição dos corpos receptores, promovendo a qualidade de vida, elaborar estudos e projetos, desenvolver planos e programas e implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em parcelamentos urbanos e rurais.

Esses programas reúnem boa parte das obras de construção civil empreendidas pelo Governo do Distrito Federal, algumas, inclusive, com ampla divulgação na mídia local, como a terceira ponte do Lago Sul, a construção dos viadutos e, a mais antiga delas, o metrô.

4.4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela adiante demonstra como se processou a execução orçamentária, por função e subfunção, dos recursos utilizados na consecução das ações do governo voltadas ao provimento de infra-estrutura urbana e rural. Os valores apresentados não se referem ao total empenhado nessas funções porque, conforme já comentado, foram consideradas somente as subfunções típicas de cada área, bem como apenas os programas listados anteriormente.

R\$ 1.000,00

INFRA-ESTRUTURA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 2001									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
URBANISMO	393.791	25,47	550.335	31,81	139,75	395.181	35,45	71,81	100,35
Infra-Estrutura Urbana	230.508	14,91	334.938	19,36	145,30	201.209	18,05	60,07	87,29
Serviços Urbanos	163.284	10,56	215.397	12,45	131,92	193.972	17,40	90,05	118,79
HABITAÇÃO	13.950	0,90	10.864	0,63	77,88	8.180	0,73	75,30	58,64
Habitação Urbana	13.950	0,90	10.864	0,63	77,88	8.180	0,73	75,30	58,64
SANEAMENTO	159.606	10,32	171.621	9,92	107,53	26.389	2,37	15,38	16,53
Saneamento Básico Rural	3.228	0,21	4.593	0,27	142,29	1.659	0,15	36,11	51,38
Saneamento Básico Urbano	156.378	10,12	167.028	9,66	106,81	24.730	2,22	14,81	15,81
ENERGIA	620.735	40,15	613.289	35,45	98,80	561.794	50,39	91,60	90,50
Energia Elétrica	620.735	40,15	613.289	35,45	98,80	561.794	50,39	91,60	90,50
TRANSPORTE	357.898	23,15	383.729	22,18	107,22	123.361	11,06	32,15	34,47
Serviços Urbanos	102	0,01	37	0,00	35,80	28	0,00	76,29	27,31
Transportes Coletivos Urbanos	215.095	13,91	241.231	13,95	112,15	79.677	7,15	33,03	37,04
Transporte Rodoviário	142.701	9,23	142.462	8,24	99,83	43.656	3,92	30,64	30,59
TOTAL	1.545.981	100,00	1.729.838	100,00	111,89	1.114.905	100,00	64,45	72,12

Fonte: SIAC.

Os principais órgãos e entidades responsáveis pela aplicação desses recursos foram: Secretarias de Infra-estrutura e Obras; de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e de Governo; Novacap; DER; Belacap; Metrô/DF; CEB; Caesb; e regiões administrativas.

A dotação inicialmente fixada para essas áreas representava 19,1% do orçamento total do complexo administrativo distrital; entretanto, em relação à despesa efetivamente executada, esse índice caiu para 14,9%.

A distribuição desses mesmos recursos conforme os programas de governo apontados como prioritários na Lei de Diretrizes Orçamentárias é o que se apresenta na tabela seguinte.

Do programa Transporte Seguro, foram excluídos os valores referentes ao Fundo de Transporte Público Coletivo do DF, cuja atividade principal está voltada à comercialização de vales-transportes; essa exclusão foi efetuada em virtude de não se tratar de ação voltada ao provimento de infra-estrutura.

R\$ 1.000,00

INFRA-ESTRUTURA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2001									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/A)	%(C/B)
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	15.360	0,99	11.352	0,66	73,91	8.249	0,74	53,70	72,66
Transporte Seguro	357.808	23,14	383.710	22,18	107,24	123.348	11,06	34,47	32,15
Iluminando o Distrito Federal	28.904	1,87	28.196	1,63	97,55	25.043	2,25	86,64	88,82
Mãos à Obra	270.141	17,47	393.600	22,75	145,70	199.689	17,91	73,92	50,73
Energia para o Desenvolvimento	620.735	40,15	613.289	35,45	98,80	561.794	50,39	90,50	91,60
Saneamento Geral	102.686	6,64	117.631	6,80	114,55	25.999	2,33	25,32	22,10
Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar	150.346	9,72	182.060	10,52	121,09	170.783	15,32	113,59	93,81
TOTAL	1.545.981	100,00	1.729.838	100,00	111,89	1.114.905	100,00	72,12	64,45

Fonte: SIAC.

O programa Energia para o Desenvolvimento destacou-se amplamente no que se refere ao volume de recursos previstos e aplicados, com atuação única da CEB.

Cerca de 70% dos créditos disponíveis e 87% da despesa empenhada foram destinados a custear a atividade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores do Distrito Federal.

Os projetos que objetivavam ampliar a capacidade de geração e fornecimento da Companhia consumiram, no período analisado, cerca de R\$ 56 milhões, envolvendo, principalmente, geração e transmissão de energia, ampliação e melhoria das redes de distribuição, aquisição e instalação de medidores e melhoria dos processos de distribuição.

O segundo maior programa em volume de recursos previstos, Transporte Seguro, teve execução de somente 34,5% do orçamento inicial; os principais projetos e atividades foram:

- implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano, metrô, com previsão inicial de R\$ 178 milhões e execução de R\$ 61,3 milhões; ainda, com a manutenção e funcionamento do sistema, gastaram-se R\$ 18,4 milhões, depois de vários remanejamentos de recursos, que aumentaram a dotação de R\$ 33,8 milhões para R\$ 47,4 milhões;
- ampliação e execução do sistema rodoviário, com aplicação de somente R\$ 1,9 milhão da previsão de R\$ 91,2 milhões, tendo sido os principais projetos a construção do Anel Viário, não iniciada, com créditos orçamentários de R\$ 67 milhões, e a restauração, adequação e duplicação da BR-060, em que foram utilizados apenas R\$ 801 mil dos R\$ 21 milhões autorizados (a obra foi paralisada e sua fiscalização está sendo levada a efeito no Processo – TCDF nº 1.723/2000);
- recuperação e melhoramento das rodovias do Distrito Federal, a cargo do DER, que, apesar de a grande movimentação de crédito ter elevado a dotação autorizada para cerca de R\$ 52,3 milhões, registrou a execução de R\$ 35,3 milhões, valor bem próximo da estimativa inicial de R\$ 39,5 milhões, destinados, na maior parte, às obras de construção dos viadutos.

O programa Mãos à Obra acabou sendo o alvo do maior investimento efetivo, cerca de R\$ 200 milhões, com destaque para dois projetos: o Programa de Saneamento Básico, desenvolvido com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do próprio GDF, com utilização, no exercício de 2001, de R\$ 62 milhões do montante de R\$ 148,7 milhões em créditos autorizados; e a construção da terceira ponte do Lago Sul, cuja dotação inicial de R\$ 20 milhões foi suplementada em mais R\$ 83 milhões para, durante o ano, terem sido aplicados no projeto R\$ 82 milhões.

A dotação inicialmente fixada para o Programa de Saneamento Básico chegou a ser suplementada em cerca de R\$ 66 milhões, mas houve cancelamento de dotação em montante equivalente.

O programa Mãos à Obra ainda contemplava diversos projetos de menor vulto e finalidades diversas, principalmente construção e restauração de vias e execução de obras complementares de urbanização; entretanto, a maioria deles sequer foi iniciada, principalmente nas regiões administrativas, onde um grande número deles teve as dotações totalmente anuladas.

O projeto denominado Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos do DF, a cargo da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, teve dotação inicial de R\$ 55,9 milhões e execução de apenas R\$ 390 mil, ou 0,7%.

Apesar desses projetos estarem diretamente relacionadas ao campo de atuação da Caesb, a Companhia não gerenciou recursos dentro do programa

Mãos à Obra, tendo processado sua execução orçamentária relativa a investimentos no programa Saneamento Geral.

Os investimentos pretendidos pela Caesb totalizavam R\$ 102,7 milhões, valor 203% superior ao executado em 2000. Todavia, esse programa registrou o menor índice de utilização dos créditos orçamentários, apenas 25% da dotação inicial e 22% do autorizado.

Por exemplo, o projeto Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal, cuja dotação inicial somava R\$ 31,7 milhões, não teve qualquer realização. A composição das fontes de financiamento do projeto incluía parcela oriunda de operação de crédito externa, contratada junto ao BID; no entanto, demonstrativo da receita auferida pela empresa, encaminhado em atendimento a solicitação desta Corte, não revela o ingresso desses recursos no caixa da Companhia, ainda que tenham ingressado R\$ 15,3 milhões nos cofres distritais. Segundo essa documentação, o referido empréstimo deveria custear também outras obras, o que poderia explicar o baixo índice de utilização dos créditos previstos na Lei Orçamentária.

No programa Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar, com aplicação expressiva de recursos, R\$ 170,8 milhões, sobressaíram-se duas atividades. A primeira, execução e manutenção de limpeza pública a cargo do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – Belacap, na qual foram despendidos R\$ 113 milhões, e a segunda, manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas, efetuada, principalmente, por três unidades orçamentárias: a Novacap, que gastou R\$ 17,1 milhões, e, atuando conjuntamente, a Secretaria de Governo e o Gabinete do Vice-Governador, que empenharam cerca de R\$ 38,3 milhões na contratação de mão-de-obra terceirizada do Instituto Candango de Solidariedade – ICS, conforme os Contratos de Gestão nºs 001/2000-SUCAR/GVG/ICS e 01/2001-ICS/SEG. Esses contratos são objeto de apreciação neste Tribunal, Processos nºs 331/1999, 747/2000, 753/2000, 407/2001, entre outros.

O programa Iluminando o Distrito Federal, que consumiu R\$ 25 milhões, refere-se a atividades e projetos de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública gerenciados pelas administrações regionais com o apoio da CEB, que não participa na execução orçamentária desses recursos.

Na área de habitação, a quase totalidade dos recursos aplicados no programa Desenvolvimento Habitacional – Endereço Certo foi direcionada para o chamado Projeto João de Barro Candango, R\$ 7,8 milhões, cuja principal prioridade era a construção de habitações para famílias de baixa renda. Outro projeto que detinha dotação orçamentária expressiva, R\$ 7 milhões, acabou sendo praticamente todo cancelado e objetivava principalmente a produção de lotes urbanizados, conforme constou da LOA.

Percebeu-se grande movimentação de créditos orçamentários entre os programas de trabalho que constaram da Lei Orçamentária para atendimento das metas e prioridades apontadas na LDO/2001 na área de infra-estrutura. Muitas vezes, dotações inicialmente previstas foram ampliadas e acabaram sendo pouco

utilizadas ou sequer aproveitadas; diversos projetos e atividades não foram iniciados ou, ainda, fizeram-se previsões subavaliadas para projetos que acabaram demandando grandes remanejamentos de outros setores, como foi o caso da terceira ponte do Lago Sul, já comentado.

O levantamento dos projetos e atividades que compuseram os programas comentados resultou nos seguintes números: foram previstos 433 programas de trabalho entre projetos e atividades, mas apenas 113 apresentaram realizações; 244 tiveram suas dotações totalmente canceladas.

Registre-se, também, a tramitação de outros processos no âmbito desta Corte cuidando de algumas das matérias aqui relatadas: estudos especiais realizados por meio de auditoria para acompanhar a implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano (945/1999); exame dos contratos firmados entre o DER e diversas empresas para elaboração de projetos e execução de viadutos (2.060/2000); contratação de empresa de engenharia para construção da terceira ponte do Lago Sul (585/2000).

4.4.2 – EXECUÇÃO DE METAS

Como citado anteriormente, a forma de apresentação das metas e dos respectivos resultados não favoreceu a correta avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos. Pôde-se verificar alguns resultados, mas grande parte das ações que visavam a incrementar a oferta de infra-estrutura básica à população do Distrito Federal não pôde ser satisfatoriamente avaliada. É o que se verá adiante, com a análise dos principais programas de governo.

PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO

Conforme relatado, um dos projetos de maior envergadura financeira do programa Transporte Seguro era a conclusão da implantação e viabilização do funcionamento do metrô.

O projeto, apesar de alocado na programação da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, é executado pela Companhia do Metropolitano – Metrô/DF, por meio de descentralização de créditos.

Segundo a LOA, as metas principais abrangiam a construção de 60.000 m² de estações metroviárias, 30.000 m² de passarelas e 30.000 m² de terminais e figuravam no planejamento da Secretaria; entretanto, as etapas realizadas correspondentes não foram informadas por nenhuma das duas unidades nos Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas ou de Desempenho Físico-Financeiro.

A avaliação da execução físico-financeira das obras de implantação do metrô tem sido objeto de acompanhamento específico neste Tribunal, por meio do Processo – TCDF nº 945/1999.

O metrô foi colocado em operação comercial em setembro de 2001, com a inauguração do trecho de 32 km que liga a rodoviária do Plano Piloto a Taguatinga e Samambaia, após ter permanecido em operação experimental desde o mês de março, com transporte gratuito de passageiros nos trechos Samambaia – Estação Central e Praça do Relógio – Águas Claras.

Ainda, entre as prioridades fixadas pelo governo na busca de aumentar o conforto, a rapidez e a segurança nos deslocamentos da população, destacavam-se os projetos de restauração, adequação e duplicação da BR-060 e construção do Anel Viário, já comentados no tópico relativo à execução orçamentária.

Para a recuperação e melhoramento das rodovias do Distrito Federal, 28 programas de trabalho foram incluídos na programação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, entre os quais se destacaram as obras de construção dos viadutos, em que se concentrou a maior parcela dos recursos aplicados.

A execução físico-financeira, entretanto, predominou em um único programa de trabalho, cuja meta fixada na LOA/2001 se referia apenas à recuperação de 11 km de rodovia, mas acabou englobando diversos outros projetos, como construção, pavimentação e recuperação de rodovias e construção de passarelas, pontes e dos próprios viadutos. Parte dessas realizações é demonstrada na tabela seguinte.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROGRAMA DE TRABALHO

26.782.2800.1475.0001

Recuperação e Melhoria das Rodovias do Distrito Federal

DESCRIÇÃO DA META (LOA)

Rodovia recuperada - 11 km

AÇÕES PREVISTAS

Adequar, melhorar e urbanizar a interseção da rod. DF-003(EPIA) com a DF-065(EPIP).

Pavimentar a DF-495, entre o km 1,5 e vias internas do Pólo JK.

Realizar recuperação ambiental dos rentornos na EPIA, próximos ao Cruzeiro e Área Octogonal e no entrocamento da saída da QI-15 com a EPDB do Lago Sul.

Fornecer assentamento e pintura de meios-fios em diversas rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

Projetar e executar 01 OAE tipo ponte, em concreto armado, em trecho da DF-475, sobre o córrego Ponte Alta.

Elaborar projeto de OAE tipo viaduto na BR-040 que dá acesso a Santa Maria.

Construir viaduto no trecho da rodovia BR-040 que dá acesso à Santa Maria.

Construir passarela em trecho da DF-051(EPGU) próximo ao Jardim Zoológico de Bsb.

Elaborar plano de controle e recuperação de áreas degradadas na ÁRIE- Área de Relevante Interesse Ecológico.

Realizar projeto final de engenharia de melhoria e duplicação da DF-150 e suas interseções com a DF-003 e DF-205.

Projeto de execução de OAE tipo Passarela em estrutura mista, na rod. DF-003(EPIA), Balão do Colorado.

Fornecer e implantar 42 módulos de abrigo para parada de ônibus, na DF-003(EPIA), no trecho entre DF-025 e DF-065.

ETAPAS REALIZADAS

Adequação e urbanização concluídos

Pavimentação de 2 km concluída

Recuperação concluída

Assentamento e pintura de 8.500 m concluído

Ponte concluída

Projeto concluído

Viaduto com ext. de 25,53 m e larg. de 17,10 m construído

Construção concluída

Plano de controle concluído

Projeto final concluído

Projeto de passarela concluído

Obras concluídas

Fonte: Relatório de Desempenho Físico-Financeiro.

Os demais programas de trabalho dispunham inicialmente de créditos da ordem de R\$ 35 milhões. Apenas seis registraram realizações, com gastos de R\$ 4,6 milhões; os outros tiveram as dotações totalmente canceladas ou nenhuma realização.

A respeito das ações em desvio, a cargo daquela autarquia, integrantes do programa em tela, constou do relatório correspondente que 21 se encontram atrasadas por motivos não informados e 29 não foram iniciadas em virtude de problemas ambientais, insuficiência orçamentária ou contingenciamentos de crédito.

Quanto aos viadutos, no Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, consta a conclusão de sete deles; entretanto, ante a inexistência das metas correspondentes, resta impossibilitada a avaliação da eficácia dessas ações do governo.

À luz das realizações noticiadas, com relação aos demais projetos integrantes do programa Transporte Seguro, pode-se inferir que houve efetividade das ações implementadas, na medida em que obras dessa natureza, via de regra, repercutem positivamente nos anseios da coletividade.

Todavia, realizações sem a indicação prévia das respectivas metas sugerem que ações não programadas estariam sendo executadas à conta dos créditos disponíveis. A fim de possibilitar uma melhor avaliação acerca dos resultados obtidos com essas construções, elas deveriam ter sido objeto de programas de trabalhos específicos, com fixação das metas correspondentes e dotações próprias.

PROGRAMA MÃOS À OBRA

O programa Mãos à Obra abrangia, em sua programação inicial constante da LOA/2001, 157 projetos e atividades objetivando atender as metas e prioridades apontadas pelo governo na LDO e no PPA. Em termos de execução, o que se observou foi que apenas dez tiveram aplicação de recursos, os quais consumiram cerca de metade dos créditos orçamentários autorizados.

A maior parte das ações canceladas estavam a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e das regiões administrativas, com finalidades variadas, principalmente: construção, recuperação e duplicação de vias; pavimentação asfáltica; construções e reformas de pontes, abrigos de ônibus, estacionamentos, quadras poliesportivas; recuperação de calçadas e meios-fios; implantação e melhoria de sistemas de iluminação pública, entre outras.

Não obstante a não-execução da maioria desses projetos e atividades, o Relatório das Ações Programadas em Desvio, na parte relativa à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, por exemplo, não contemplou as causas de não terem sido implementados.

Acabaram merecendo destaques especiais o Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, para o qual o GDF obteve empréstimo de US\$ 130 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a construção da terceira ponte do Lago Sul.

O Programa de Saneamento tem como unidades executoras a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a Caesb e a Novacap e, segundo o Relatório de Atividades do governo, *“visa a contribuir para a melhoria das condições sanitárias do Distrito Federal, mediante a expansão da infra-estrutura sanitária existente, o fortalecimento das instituições que participam dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a preservação do meio-ambiente e a gestão dos recursos hídricos”*.

As metas indicadas na LOA para o programa restringiram-se à atividade de pavimentação asfáltica e à implantação de sistemas de drenagem. A quantificação dessas metas, bem como as etapas realizadas, encontram-se

demonstradas na tabela seguinte, evidenciando baixos índices de atingimento das expectativas. Ressalte-se, entretanto, que o contrato com o BID foi celebrado em junho de 2001.

EXECUÇÃO FÍSICA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	
15.451.3300.1101.0010	
Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal	
DESCRIÇÃO DAS METAS (LOA)	
Sistema de drenagem construído - 111.070 m ²	
Pavimentação asfáltica executada - 276.130 m ²	
AÇÕES PREVISTAS	ETAPAS REALIZADAS
Complementação de recursos para execução de pavimentação asfáltica e meios-fios em diversas vias do Riacho Fundo II	34.628 m ² de pavimentação asfáltica executada
Complementação de recursos para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjeta e drenagem pluvial no Recanto das Emas	1.037 m de rede de águas pluviais implantadas; 6.470,6 m ² de pavimentação asfáltica executada
Executar plantio de grama no canteiro central da via Hélio Prates em Taguatinga	9.212 m ² de grama batatais
Executar drenagem pluvial na QNA 15 e 28 de Taguatinga	390,3 m de rede de águas pluviais; 7 und de bocas-de-lobo; 164,7 m de cordão de concreto; 328,13 m ² de passeios; 44,92 m ² de blocos de concreto; 884,37 m ² de plaquetas de grama batatais
Contratar prestação de serviços técnicos de consultoria para apoio ao gerenciamento da execução do programa de saneamento básico no Distrito Federal	serviços sendo executados
Executar obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Santa Maria, Recanto das Emas e Riacho Fundo.	serviços sendo executados
Fonte: Relatório de Desempenho Físico-Financeiro.	

Quanto à terceira ponte do Lago Sul, o Relatório de Atividades informa como concluídos em 2001 toda a fundação e três dos cinco vãos ou tabuleiros, em estrutura de aço. A meta prevista na LOA/2001 para o período era a construção de 1.300 m² de ponte.

PROGRAMA ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

Com atuação exclusiva da CEB, o programa foi composto de quinze programas de trabalho, dos quais, quatorze projetos e uma atividade.

Diferentemente do que ocorreu com os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não houve indicação, na LOA, das metas correspondentes aos programas de trabalho que compuseram o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista, ficando essa informação restrita ao PPA e à LDO e, ainda assim, apresentada em formatos diferentes, o que impediu uma correlação precisa entre os documentos.

Os dados acerca das etapas realizadas correspondentes, de modo geral, não guardam consonância com as metas estipuladas.

A título de exemplo, citam-se os projetos 25.752.4200.1133.0001 – Implantação e Melhoria de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica no DF e 25.752.4200.1133.0002 – Implantação e Ampliação de Subestações de Transmissão de Energia Elétrica no DF, para os quais foram fixadas as seguintes metas: manutenção de quinze linhas; instalação de dois sistemas; melhoria de 32 sistemas; implantação de seis subestações; manutenção de outras dez e implantação de 85.900 m de linha. As etapas realizadas correspondentes, segundo os Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro e de Avaliação do Cumprimento de Metas, foram: *“aquisição de materiais para interligação de subestações; levantamento topográfico, sondagem e percussão, complementação de cadastro, serviços de obras civis, montagem de equipamentos da SE Brasília Norte 138Kv; ampliação SE BSB Norte; levantamento topográfico Vale do Amanhecer, terraplanagem Vale do Amanhecer 55%; terraplanagem Vale do Amanhecer 45%”* (sic).

Essa anomalia só não foi observada em alguns poucos programas de trabalho, dois deles referentes à distribuição de energia elétrica, cujas ações implementadas se encontram identificadas no Relatório de Atividades, no qual se informou a expansão e melhoria de redes aéreas e subterrâneas em zonas urbanas e rurais.

A atividade Fornecimento de Energia Elétrica no Distrito Federal, que, conforme já relatado, consumiu cerca de 87% dos recursos despendidos pela CEB, contemplava duas metas: produção de 113.491 KWh e aquisição de 4.235.993 MWh de energia. A informação concernente ao que se realizou no primeiro caso apresenta-se em unidade de medida diferente, geração de 101.042 MWh, o que sugere erro de grafia na meta; no segundo caso, informa-se a aquisição de 3.245.432 MWh, 76% do previsto, segundo o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas.

Um dos projetos da Companhia relacionados à geração de energia previa a execução de obras de melhoria na Usina do Paranoá, porém, segundo o Relatório das Ações Programadas em Desvio, a ação não foi iniciada *“tendo em vista os limites de uso e fornecimento de energia elétrica e as medidas de redução de seu consumo instituídos pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica”*.

Programou-se, inicialmente, investimentos de cerca de R\$ 72,3 milhões com vistas a novos aproveitamentos energéticos, com meta de instalação de três usinas. Os relatórios disponibilizados acerca dos resultados das ações do governo não apresentaram qualquer informação sobre o andamento dessas obras, limitando-se a noticiar repasses de recursos para aumento de capital em consórcios dos quais a CEB participa. No programa de trabalho correspondente, consta a execução de R\$ 34,2 milhões.

PROGRAMA SANEAMENTO GERAL

Apesar de a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras ter gerenciado projetos na área de saneamento básico, o programa Saneamento Geral teve atuação exclusiva da Caesb.

As ações designadas à Companhia, estabelecidas no PPA para o exercício de 2001, podem ser sintetizadas na ampliação e melhoramento dos sistemas produtores e distribuidores de água e coletores, de tratamento e de disposição final de esgotos.

Das metas correspondentes aos programas de trabalho fixados para alcance dos resultados pretendidos, também obtidas no PPA, destacam-se as apresentadas na tabela seguinte, juntamente com os resultados porventura atingidos.

PRINCIPAIS PROJETOS DO PROGRAMA SANEAMENTO GERAL							
PROJETO	META FIXADA			META ATINGIDA			
	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	SIM	NÃO	PARCIAL	AVALIAÇÃO PREJUDICADA
Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos	consultoria realizada	1	und	X			
	programa realizado	1	und				X
	projeto elaborado	4	und				X
Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do DF	poço perfurado	8	und			X	
	rede coletora de esgoto construída	51.800	m				X
	rede distribuição de água construída	75.000	m				X
Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água	adutora construída	12.660	m				X
	barragem reformada	39.735	m ³				X
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água	rede de distribuição construída	367.570	m			X	
	rede de distribuição substituída	15.000	m		X		
	reservatório construído	13.600	m ³				X
	reservatório reformado	25.500	m ³		X		
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Coletores de Esgotos	estação elevatória construída	2.865	m ²				X
	interceptor construído	10.500	m				X
	rede coletora construída	89.980	m			X	
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos	estação de tratamento construída	223.000	m ²		X		
	estação de tratamento mantida	5	und		X		

Fonte: PPA e Relatórios de Atividades e de Avaliação do Cumprimento de Metas.

Mais uma vez, a avaliação desses resultados não pôde ser realizada de forma satisfatória, em função, principalmente, da falta de consonância entre as metas fixadas e as etapas realizadas, que, na maioria dos casos, se restringiram a descrições genéricas sem a devida quantificação, tais como: “projeto realizado” ou “serviço sendo realizado” ou, ainda, “serviços preliminares realizados”.

Corroborando o baixo aproveitamento dos créditos orçamentários previstos na LOA para o programa Saneamento Geral, assunto já comentado no tópico correspondente, o Relatório das Ações Programadas em Desvio (Anexo X da

Prestação de Contas) reitera a insuficiência de recursos financeiros como a principal causa de diversos projetos não terem sido iniciados ou estarem paralisados.

4.5 – OUTRAS FUNÇÕES

Conforme consta do presente Relatório, foram escolhidas algumas das principais funções para que fossem individualmente apresentados seus resultados. Ademais, foi dado destaque à área de infra-estrutura, quando se apresentaram realizações mais significativas relacionadas a obras e serviços, abrangendo as funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte e suas subfunções específicas.

Dessa forma, o presente tópico trata da execução orçamentária e de alguns resultados relativos àquelas funções que não foram objeto de análise específica e dos programas não abordados no tópico sobre infra-estrutura.

4.5.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária relativa a este tópico encontra-se apresentada na tabela a seguir, discriminada por função.

OUTRAS FUNÇÕES - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2001						
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA (B)	DESPESA EMPENHADA (C)	C/A (%)	C/B (%)	PARTICIPAÇÃO (%)**
Legislativa	183.896	175.154	173.344	94,26	98,97	2,31
Administração	567.660	686.677	582.177	102,56	84,78	7,77
Assistência Social	168.333	146.392	140.552	83,50	96,01	1,88
Previdência Social	969.204	1.272.462	1.232.194	127,13	96,84	16,45
Trabalho	77.966	81.036	11.988	15,38	14,79	0,16
Cultura	36.685	31.279	27.395	74,68	87,58	0,37
Direitos da Cidadania	2.971	8.826	7.239	243,62	82,01	0,10
Urbanismo*	136.504	156.589	146.219	107,12	93,38	1,95
Habitação*	33.507	28.894	26.933	80,38	93,21	0,36
Saneamento*	274.138	262.401	238.360	86,95	90,84	3,18
Gestão Ambiental	28.722	27.348	15.160	52,78	55,43	0,20
Ciência e Tecnologia	12.580	4.032	2.872	22,83	71,21	0,04
Agricultura	46.671	50.620	41.583	89,10	82,15	0,56
Indústria	5.092	4.715	3.390	66,57	71,89	0,05
Comércio e Serviços	387.851	400.428	325.521	83,93	81,29	4,35
Comunicações	17	9				
Energia*	199.457	201.230	197.820	99,18	98,31	2,64
Transporte*	122.037	129.949	99.516	81,55	76,58	1,33
Desporto e Lazer	22.974	24.301	22.087	96,14	90,89	0,29
Encargos Especiais	297.963	277.974	219.407	73,64	78,93	2,93
TOTAL	3.574.227	3.970.318	3.513.756	98,31	88,50	46,92

Fonte: SIAC.

*Funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte encontram-se reduzidas dos valores relativos às subfunções afetas à área de infra-estrutura, tratada em tópico antecedente, num total de R\$ 1,1 bilhão.

**A participação indicada é em relação à execução orçamentária total do DF (R\$ 7,5 bilhões).

De início, chama-se a atenção para o fato de que a análise comparativa apresentada na última coluna tem por base a execução orçamentária total do Distrito Federal, R\$ 7,5 bilhões, posto que o total do segmento em comento não constitui referencial importante.

Segundo já informado, das funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte encontram-se deduzidos os valores referentes a programas finalísticos, tratados quando da análise da área de infra-estrutura (total de R\$ 1,1 bilhão). Em relação a essas funções, restaram, aqui, valores de programas vinculados à área administrativa, principalmente, num total de R\$ 708,8 milhões.

A despesa total mostrada na tabela, R\$ 3,5 bilhões, representa 46,9% da execução orçamentária global do Distrito Federal e abarca vinte funções, do total de 23 presentes no Orçamento distrital. Das tratadas no segmento Outras Funções, a mais representativa foi Previdência Social, com 16,4% do que foi gasto pelo complexo, seguida por Administração, com 7,8%, e por Comércio e Serviços, com 4,3%. Comunicações, que contou com dotação inicial ínfima, não apresentou execução ao final do exercício.

A função Encargos Especiais, conforme definido no MTO/2001, representa agregação neutra de despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, a exemplo de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Sob esse título foram gastos R\$ 219,4 milhões.

Na função Trabalho, embora tenha contado com dotação inicial de R\$ 78,0 milhões e despesa autorizada de R\$ 81 milhões, a execução limitou-se a R\$ 12 milhões, ou 14,8% do autorizado. Também apresentaram-se distante do que foi inicialmente orçado as execuções em Gestão Ambiental, 52,8%, Ciência e Tecnologia, 22,8%, Previdência Social, 127,1% e em Direitos da Cidadania, 243,6%. Apenas estiveram mais próximos dos valores orçados os dispêndios nas funções Legislativa, 94,3%, Administração, 102,6%, e Desporto e Lazer, 96,1%.

A execução orçamentária por programa encontra-se na tabela a seguir apresentada, na qual, mais uma vez, denota-se a discrepância entre as previsões da LOA/2001 e os valores efetivamente aplicados.

OUTRAS FUNÇÕES - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2001					
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA (B)	DESPESA EMPENHADA (C)	C/B (%)	C/A (%)
Apoio Administrativo	1.814.814	1.915.171	1.729.093	90,28	95,28
Programa para Operações Especiais	1.267.322	1.550.653	1.451.690	93,62	114,55
Divulgação Oficial	66.002	83.840	77.511	92,45	117,44
Administrando Nossa Cidade	44.712	60.143	59.715	99,29	133,55
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	71.674	58.487	57.992	99,15	80,91
Modernização Administrativa do Estado	67.684	68.450	41.673	60,88	61,57
Indústrias de Tecnologia	10.000	28.000	22.158	79,13	221,58
Cidadão do Futuro	15.286	19.718	17.746	90,00	116,09
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio	8.605	14.940	13.345	89,33	155,08
Difusão e Promoção Cultural	17.096	12.444	9.695	77,91	56,71
Desenvolvimento dos Agronegócios	40.249	34.977	9.349	26,73	23,23
Resgate Social c/ Desenv. e Promoção Comunitária	7.719	5.484	4.182	76,26	54,18
A Terra Gerando Desenvolvimento	4.600	3.963	3.706	93,52	80,57
Trabalho, Alavanca do Desenvolvimento	70.854	66.461	3.432	5,16	4,84
Segurança sem Tolerância	1.472	3.931	2.899	73,77	197,00
Saneamento Geral	10.140	11.996	2.387	19,90	23,54
O Brasil e o Mundo Acontecem Aqui	3.883	2.839	1.275	44,91	32,84
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.361	2.172	1.175	54,10	14,05
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar	1.330	1.226	1.011	82,49	76,02
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	7.112	5.380	845	15,70	11,88
Mãos à Obra	8.490	3.310	723	21,85	8,52
Juventude e Esporte de Mãos Dadas com o Futuro	6.684	994	683	68,67	10,21
Arte por Toda a Parte	1.620	643	623	96,96	38,46
Transporte Seguro	2.810	3.466	465	13,40	16,53
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento	11.925	10.350	344	3,32	2,88
Preservação da Memória Documental do DF	170	415	14	3,41	8,32
Divulgação da História do DF	55	62	11	18,57	20,87
Desenvolvimento Econômico do DF	454	94	11	11,91	2,47
Zôo de Todos Nós	350	578	2	0,34	0,55
Modernizando a Educação	180	30			
Assistência Integral Materno-Infantil	1.950	103			
Planejar e Otimizar - Fazer Mais com Menos	625				
TOTAL	3.574.227	3.970.318	3.513.756	88,50	98,31

Fonte: SIAC.

De acordo com o MTO/2001, cada programa identifica as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de *projetos, atividades e operações especiais*. O Programa para Operações Especiais inclui as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo e, normalmente, agregam-se à função Encargos Especiais. Nesse particular, ressalta-se que os pagamentos a inativos, embora classificados na função Previdência Social, e não em Encargos Especiais, integram operações especiais, motivo por que as aplicações nesta rubrica apresentaram-se elevadas.

Conforme demonstrado na tabela, o destaque entre os programas ficou para Apoio Administrativo, R\$ 1,7 bilhão, Programa para Operações Especiais, R\$ 1,5 bilhão e Divulgação Oficial, R\$ 77,5 milhões.

Entre os programas apresentados na tabela, encontram-se três diretamente relacionados às funções Segurança, Educação e Saúde, tratadas em

tópicos anteriores. São eles: Segurança sem Tolerância (classificado na função Direitos da Cidadania), Modernizando a Educação (classificado na função Administração) e Assistência Integral Materno-infantil (função Assistência Social). O dois últimos, sem execução, integravam, respectivamente, as programações da Secretaria de Gestão Administrativa, vinculadas à contratação de estagiários estudantes, e das Regiões Administrativas, estas destinadas à implantação e manutenção de creches nas diversas RAs.

As aplicações relativas ao programa Segurança sem Tolerância, no valor de R\$ 2,9 milhões, deram-se na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, tendo por pressuposto a ressocialização do preso.

O desempenho da função Trabalho, cuja execução correspondeu a 15% da dotação autorizada, foi afetado pelo não-recebimento de recursos de convênios.

4.5.2 – EXECUÇÃO DE METAS

Em razão da diversidade de áreas e de programas abrangidos pelas funções agrupadas no presente tópico, far-se-á referência a apenas algumas ações.

ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pelo Decreto nº 22.019, de 20.3.2001, foi instituído o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos – SIGRH, com o objetivo de dotar o GDF de instrumento de modernização, permitindo o planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento dos recursos humanos.

Em parceria com a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan, a Secretaria de Gestão Administrativa disponibilizará duas novas ferramentas: o SIGRHNet, que possibilita acesso às informações financeiras do servidor, e o DataSIGRH, que constitui módulo de informações gerenciais.

Além disso, encontra-se em fase de teste o Sistema de Legislação do Distrito Federal – SILEGDF, que disponibilizará aos agentes públicos e à sociedade em geral os atos normativos que dão suporte à ação administrativa e asseguram os direitos dos cidadãos, incluindo a Lei Orgânica do DF.

Pela Lei distrital nº 2.732, de 27 de junho de 2001, a Subsecretaria de Previdência, da Secretaria de Gestão Administrativa do DF, foi transformada em Secretaria Extraordinária de Previdência do Distrito Federal – SEPREV/DF.

O Processo nº 5.773/1994 trata da regularização da questão previdenciária no âmbito do Distrito Federal. Na Decisão nº 3.038/2001, ratificada pela de nº 556/2002, foi determinado à Secretaria de Gestão Administrativa que

mantivesse esta Corte informada sobre o andamento das ações relativas ao desenvolvimento e implantação do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Distrito Federal, sobretudo mediante apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 20.137/1999, resultante da análise de anteprojeto preparado pela Universidade de Brasília.

Após diligência saneadora realizada na SEPREV, em razão de ter sido transferido para aquela Pasta o assunto em comento, obtiveram-se esclarecimentos no sentido de que a implantação do sistema de previdência no âmbito do Distrito Federal encontra-se em andamento.

Entretanto, também consta do referido Processo que a implantação do Sistema Previdenciário depende de legislação que é da competência da União.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Visando à erradicação do trabalho infantil são desenvolvidas atividades recreativas, esportivas e culturais, além da concessão de benefício denominado Bolsa Criança Cidadã, no valor de R\$ 45,00 por criança/adolescente. Nesta ação, em dezembro de 2001, foram atendidas 2.040 crianças/adolescentes, no entanto a meta na LOA era de 500 atendimentos.

O Programa de Fortalecimento da Família de Baixa Renda – Pró-Família, um dos mais importantes dessa área, tem por beneficiárias as famílias residentes no Distrito Federal há pelo menos cinco anos e que não ultrapassem a renda de meio salário-mínimo *per capita*.

Entre o benefícios do Programa, encontra-se a distribuição de pão, leite e cestas de alimentos. Em média, são entregues, diariamente, 78.368 litros de leite e 156.736 pães em 127 pontos de distribuição.

Ainda, em setembro de 2001, foi inaugurado o Restaurante Comunitário de Samambaia, que tem por objetivo fornecer alimentação à população mais carente ao preço de R\$ 1,00, ficando o subsídio do GDF em R\$ 1,57. A tabela à frente contém a execução concernente a alguns dos projetos do Pró-Família.

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS			
PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			
PROJETO	UNIDADE	PREVISÃO/LOA	REALIZADO
Cestas Básicas da Solidariedade	cesta fornecida	1.200.000	1.039.285
Leite da Solidariedade	criança assistida	100.000	1.032.480
Pão da Solidariedade	criança assistida	100.000	1.034.012
Distribuição de Pão e Leite p/ Entidades	entidade assistida	200	471
Restaurante da Solidariedade	pessoa assistida	10.000	2.500/dia

Fonte: Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas e de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Como propulsor do desenvolvimento, existe o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, que incentiva a criação de áreas e pólos econômicos e respectiva implantação das empresas interessadas. A seguir, encontra-se tabela com algumas das ações empreendidas no setor em 2001.

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS			
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO	UNIDADE	PREVISÃO/LOA	REALIZADO
Incentivo à Criação de Áreas e Pólos Econômicos	empresa implantada	200	55
Incentivo ao Desenvolvimento da Indústria no DF	empresa implantada	150	240
Incentivo à Formalização da Atividade Econômica no DF	empresa cadastrada	500	3.021
Apoio à Instalação, Ampliação, Relocalização e Modernização de Empresas no DF	empresa apoiada	1.500	1.373

Fonte: Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas.

Embora as informações constantes da tabela apontem para o relativo cumprimento de metas no que concerne à gestão do desenvolvimento econômico, em verdade não restam claras as formas como se deram essas ações. Conforme já indicado anteriormente, o Programa de Desenvolvimento Econômico foi responsável pela aplicação de tão-somente R\$ 11,2 mil, insuficientes, portanto, para os resultados apresentados.

5 – PANORAMA SOCIAL E ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

As questões sociais assumem dimensão estratégica na construção de uma sociedade desenvolvida no Brasil. A busca de melhoria das ações nessa área constitui-se em enorme tarefa para o Estado brasileiro.

A complexidade da problemática social envolve diversas variáveis e processos encadeados. Entretanto, as políticas públicas, implantadas em busca de soluções para aquelas questões mais prementes, na maioria das vezes, são concebidas a partir de diagnósticos gerais.

Não raro, verifica-se que intervenções feitas sem um levantamento local preciso da área em foco e sem que a comunidade manifeste suas necessidades e expectativas concretizam-se, por vezes, infrutíferas.

Ademais, a falta de compromisso com a correta formulação dos programas de governo impossibilita a avaliação dos custos e dos resultados obtidos.

A Constituição Brasileira de 1988, no seu art. 1º, coloca a cidadania como um dos fundamentos do Estado Democrático e, nos arts. 5º e 6º, afirma que são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a segurança, o lazer, a cobertura da previdência social. O transporte, a alimentação e a informação permanente são outros direitos que devem fazer parte desse sistema.

A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, a seu turno, em seu art. 3º, lista os objetivos prioritários do DF. Destacam-se, em consonância com esses dispositivos da Lei Maior, os constantes dos incisos V e VI:

“Art. 3º ...

(...)

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”.

Procura-se, neste capítulo, aglutinar e informar os indicadores sociais e econômicos referentes ao Distrito Federal e suas regiões administrativas, fornecidos isoladamente pelos diversos segmentos dos governos federal e distrital, comparando-os, quando possível, aos números de outras esferas de governo.

O objetivo é possibilitar que não só as autoridades competentes pelo controle da gestão da coisa pública como a sociedade possam vislumbrar, de forma panorâmica, o contexto no qual estão inseridas as ações do governo, em consonância com o inciso II do art. 3º da LODF, o qual prescreve que, no DF, se deve *“assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem,*

relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos”.

Ao se procurar avaliar a ação governamental, no entanto, deve-se lembrar que os dados econômico-sociais têm um universo próprio e não podem ser usados como se fossem números puros, tratados cartesianamente; cada informação só pode ser aceita dentro do todo. Há, outrossim, que se considerar a evolução e contextualizar os problemas e as soluções.

A ausência de importantes indicadores na Prestação de Contas apresentada pelo Executivo, conforme determina o inciso XX do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Emenda Regimental nº 9/2001, e nos documentos encaminhados pelas jurisdicionadas por solicitação complementar desta Corte dificulta e, até mesmo, impede essa correta avaliação.

Pela maneira como as ações são planejadas e as informações prestadas, não há como mensurar precisamente a influência dos dispêndios públicos na melhoria da qualidade de vida da população.

Essa deficiência, além de dificultar o controle social dos gastos públicos, também atrapalha o planejamento de ações sociais dentro e fora do governo. A correta elaboração e a divulgação desses dados pode contribuir para políticas públicas e privadas que proporcionem melhoria de vida para a população, por meio de investimentos e projetos sociais devidamente direcionados.

5.1 – DEMOGRAFIA

Nos últimos anos, a população do DF — 2.051.146, de acordo com o último Censo — cresceu a taxas mais altas que o restante do país. Essa diferença pode ser justificada pela intensa migração.

Os municípios dos estados de Goiás e Minas Gerais limítrofes ao DF, que compõem a Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride, também vêm apresentando aumento contínuo de moradores, expansão certamente impulsionada pela proximidade com a Capital Federal.

Muitas dessas cidades, como Águas Lindas de Goiás, Novo Gama e Valparaíso de Goiás, surgiram de invasões e assentamentos, em função da grande demanda habitacional na região. Esta última, inclusive, desmembrou-se do município de Luziânia, adquirindo autonomia política e administrativa. O mesmo se deu com outras localidades, a exemplo de Santo Antônio do Descoberto, com a criação de Águas Lindas de Goiás.

Como se vai constatar ao longo deste capítulo, o crescimento populacional acelerado, principalmente dos municípios goianos e mineiros circunvizinhos, tem influenciado negativamente os resultados econômicos e o desempenho das políticas públicas distritais, pois é grande a demanda que os

habitantes dessas cidades adjacentes ao DF exercem sobre os serviços e equipamentos aqui disponíveis e escassos em seus lugares de origem.

No DF, o acréscimo demográfico mais se tem evidenciado nas Regiões Administrativas – RAs Recanto das Emas, Sobradinho e Planaltina, nessa ordem. Ceilândia, destacadamente, é a RA que concentra o maior número de moradores, seguida de Taguatinga e Brasília.

5.2 – SAÚDE

Saúde é uma questão crucial no Brasil, principalmente por ser uma interseção de diversos fatores. Saneamento, alimentação, educação em saúde, renda familiar, desenvolvimento urbano e assistência social são tão importantes quanto a construção de grandes hospitais, modernos e bem aparelhados.

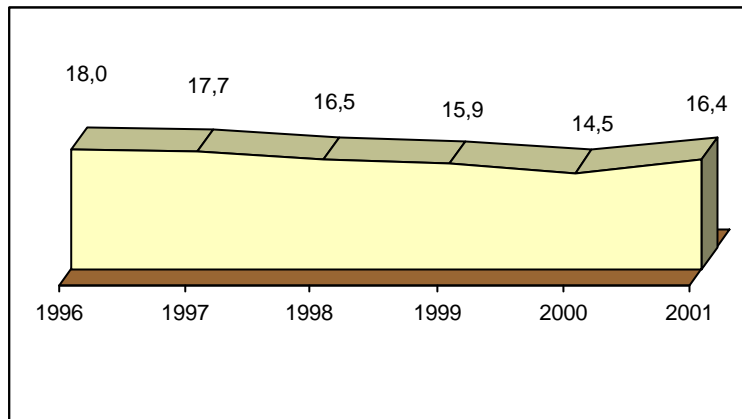
Aos Tribunais de Contas, cabe a fiscalização dos recursos empregados pelo governo nos programas sociais. Com isso, esses órgãos têm, cada vez mais, um papel institucional relevante. Na área de saúde, por exemplo, com os limites impostos aos estados e municípios pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para aplicação mínima no financiamento de ações e serviços públicos de saúde, o tema da responsabilidade social agrega-se ao da responsabilidade fiscal.

A partir da Constituição de 1988, houve uma mudança de foco e de compreensão do que é saúde pública e como tratá-la. O art. 196 da Lei Maior prescreve que *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*.

Num país de dimensões continentais como o Brasil, certas parcelas da sociedade apresentam taxas de mortalidade infantil vizinhas às européias, enquanto outras são comparáveis às de países subdesenvolvidos. É nesse aspecto que as conseqüências das desigualdades sócio-econômicas são mais perversas.

No DF, no período de 1996 a 2000, a taxa de mortalidade infantil reduziu ano a ano, 19,4% no total, mas voltou a crescer 13,1% em 2001, em relação ao ano anterior, como se pode ver pelo gráfico seguinte.

**EVOLUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL NO DF
- 1996/2001 -**



Fonte: Secretaria de Saúde do DF – SES.

No Pacto de Indicadores da Atenção Básica de 2001 e na Agenda de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SES/DF para esse exercício, consta a meta de 14,4/1000 para a taxa de mortalidade infantil. Confrontando-se com o índice preliminar fornecido pela SES para 2001 (16,4/1.000), verifica-se que não foi possível cumprir este objetivo.

Outros dados importantes relativos à mortalidade geral em 2001, tais como esperança de vida ao nascer, óbitos por faixa etária e por grupos de causas, mortalidade materna, não foram disponibilizados pela Secretaria de Saúde do DF, razão pela qual não constam deste Relatório.

Também são indicadores fundamentais para levantamento da condição em que se encontra a saúde da população os quantitativos, e suas respectivas evoluções no decorrer dos anos, dos casos de doenças transmissíveis.

No DF, por exemplo, comparando-se 1996 a 2001, houve redução na incidência de praticamente todos os tipos de doenças imunopreveníveis e infecciosas de notificação compulsória, como se pode ver pela tabela seguinte.

DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E INFECCIOSAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA						
ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Sarampo		698	183	11		
Coqueluche	158	153	122	90	45	38
Febre Tifóide	1	1	1	2	4	3
Meningite meningocócica	71	98	87	83	55	26
Meningite tuberculosa	4	3	7	2	3	
Meningite Hemofilus	73	61	35	19	7	4
Meningite determinada	242	200	195	187	175	138
Meningite não determinada	32	32	22	25	42	17
Hepatite	3.810	637	1.553	1.859	1.891	343
Rubéola	541	617	444	191	32	23
Tuberculose	452	402	401	401	371	355
AIDS	302	350	295	277	310	146
Doenças sexualmente transmissíveis	10.911	9.939	7.513	7.698	9.065	7.940

Fonte: Secretaria de Saúde – SES/DF.

Conforme consta do Plano de Saúde SES/DF 2001-2003, a poliomielite está erradicada no DF há treze anos; a rubéola e a coqueluche têm apresentado redução gradual da incidência e há registro eventual de poucos casos suspeitos de difteria, tendo sido confirmado o último em 1995.

Quanto à febre amarela, foram notificados 183 casos suspeitos, dos quais 38 confirmados e dois considerados autóctones. Como, em 2000, houve aumento do número de casos suspeitos, em função da circulação do vírus no estado de Goiás, implementou-se a aplicação de 1.270 mil doses de vacina anti-amarílica no decorrer do ano de 2001.

Em 2001, o Governo do Distrito Federal investiu aproximadamente R\$ 715,8 mil nas ações relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica e controle de doenças transmissíveis, não se computando os gastos relacionados à construção e ampliação de laboratórios de saúde.

Importante, além da verificação das diversas formas de mortalidade e de doenças registradas no DF, é a análise dos dados referentes às atividades realizadas na área de saúde.

No exercício de 2001, havia 2.838 médicos na rede pública distrital, o que representa 12,2% do total de servidores da Secretaria de Saúde do DF. Quando se verifica o total de atendimentos realizados, constata-se a média de 1.500 consultas por médico no ano de 2001. Em relação a 2000, o número de consultas diminuiu 9,6%, enquanto o de médicos aumentou 11%, conforme se vê pela tabela adiante, que dá a dimensão das principais atividades médico-hospitalares desenvolvidas pela SES no período de 1996 a 2001.

PRINCIPAIS DADOS DE ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DO DF - 1996/2001						
ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000	2001
UNIDADES						
Hospitais	13	13	13	13	13	13
Centros de saúde	54	56	58	59	63	nd
Postos de saúde	27	27	27	24	29	nd
CAPACIDADE						
Leitos	2.557	2.471	2.471	2.427	2.706	2.789
Consultórios	877	840	840	1.002	1.081	nd
SERVIÇOS						
Consultas	3.970.527	4.222.979	4.185.681	4.489.327	4.721.639	4.266.059
Internações	95.812	105.097	109.033	110.612	111.934	113.684
Cirurgias	28.922	32.982	34.558	34.036	33.803	30.994
Partos	43.029	45.642	46.936	47.804	46.363	37.756
Exames	5.130.463	5.691.335	5.891.775	6.226.133	6.434.935	7.819.204
RECURSOS HUMANOS						
Médicos	2.613	2.387	2.736	2.823	2.558	2.838
Enfermeiros	925	890	968	943	1.024	1.237
Auxiliares de enfermagem	5.192	4.576	5.203	5.210	5.334	5.504

Fonte: Relatório Estatístico 2000 – SES/DF, Relatório de Atividades e SES.

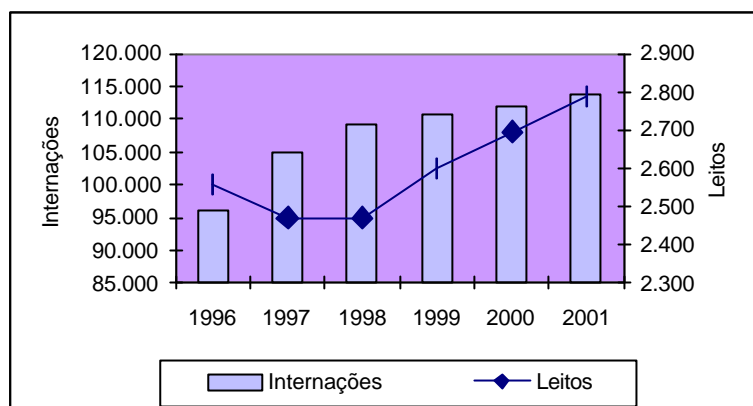
Obs.: nd = dado não disponível.

O Sistema de Saúde do Distrito Federal foi originalmente estruturado com base no Plano Geral da Rede Médico Hospitalar do DF. O complexo hospitalar público disporia de 2.500 leitos hospitalares, destinados a uma população prevista de 500.000 habitantes, ou seja, cinco leitos para cada mil habitantes. Entretanto, em 2001, havia 1,36 leito hospitalar público para cada grupo de mil habitantes.

Pelo Relatório de Atividades constante da Prestação de Contas de 2001, verifica-se que, neste exercício, foram concluídos o projeto de construção do Centro de Saúde Sobradinho II e a elaboração dos projetos básico e executivo do Hospital Regional de Samambaia. Neste ano, o governo distrital investiu R\$ 8,2 milhões em obras e projetos de construção de hospitais.

Verifica-se, também, que, no período de 1996 a 2001, as internações evoluíram 18,7%, ao tempo que a disponibilidade de leitos não cresceu de forma equivalente, com 9,1% de ampliação, o que pode ser melhor visualizado no gráfico inserido adiante.

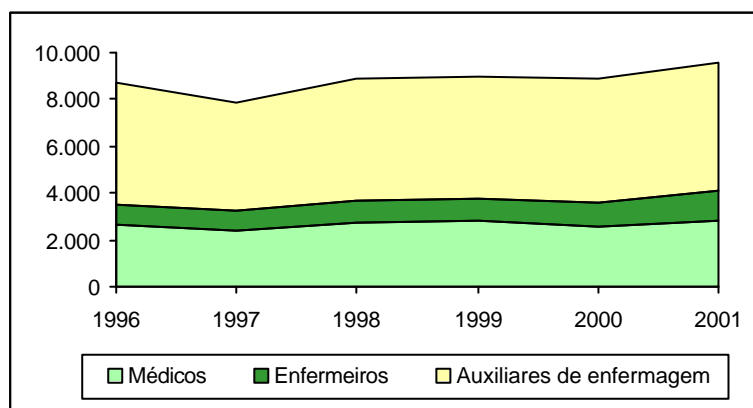
**LEITOS PÚBLICOS E DE INTERNAÇÕES
- 1996/2001 -**



Fonte: Relatório Estatístico 2000 – SES/DF e Secretaria de Saúde.

O quadro de servidores médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem da Secretaria de Saúde não vem variando uniformemente durante o período de 1996 a 2001. Contudo, comparando-se o primeiro e o último ano, houve um incremento de 9,7% no quantitativo desses profissionais.

**MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM
- 1996/2001 -**



Fonte: Relatório Estatístico 2000 – SES/DF, Relatório de Atividades e Secretaria de Saúde.

Com a finalidade, entre outras, de formar e capacitar profissionais de saúde, a SES criou, em 2001, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs, que oferecerá cursos de graduação na área da saúde, inicialmente com o de Medicina.

Contudo, a formação de novos profissionais poderá não solucionar a carência de recursos humanos na carreira médica. Conforme constatado em auditoria realizada por este Tribunal com o objetivo de avaliar o desempenho dos serviços de saúde distritais, a baixa remuneração e a lotação em locais afastados do Plano Piloto têm desestimulado o preenchimento dos cargos vagos.

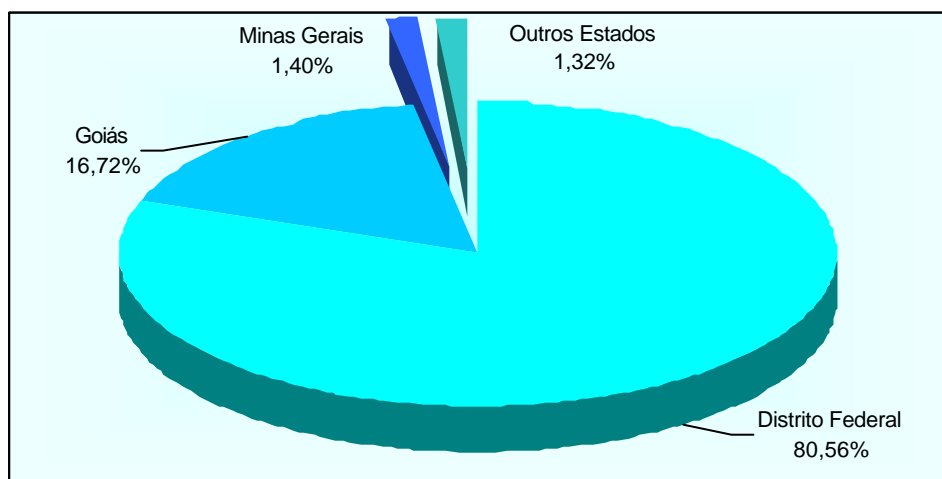
Além da formação de médicos, a Fundação promoverá a educação de profissionais de saúde em todos os níveis, pelas Escolas Superior de Ciências da

Saúde – Esces e Técnica de Saúde de Brasília – Etesb. Por esta última, pretende-se realizar cursos de qualificação profissional, atualização, aperfeiçoamento e especialização de trabalhadores da SES/DF.

Entretanto, para que se consiga realizar melhorias nos serviços de saúde locais, necessário se faz que sejam encontradas soluções para a grande pressão exercida pela população do entorno sobre os serviços públicos distritais. Em 2001, por exemplo, os moradores de outros estados brasileiros responderam por praticamente 20% das internações realizadas na rede pública hospitalar do DF, conforme se pode ver pelo gráfico adiante.

Além disso, o crescimento desordenado da população e a criação de novas cidades, aliados às más condições de saneamento desses novos núcleos habitacionais, tornaram os serviços de saúde insuficientes frente à imensa demanda.

**PROCEDÊNCIA DE PACIENTES INTERNADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
- 2001 -**



Fonte: Secretaria de Saúde.

5.3 – EDUCAÇÃO

A Constituição de 1988, em seu art. 205, determina que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e que deve ser assegurada prioritariamente à criança e ao adolescente (art. 227, *caput*). Objetiva ajudar os jovens para o exercício de uma atividade profissional e prepará-los para o cumprimento do papel de cidadãos numa sociedade democrática.

Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, é necessário que seja reconhecida como uma questão de cidadania, requisito para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Para que se cumprissem as determinações constitucionais, emergiu a primeira diretriz básica para o financiamento da educação: a vinculação constitucional de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino,

consolidada pela Constituição de 1988, imposta não somente pela prioridade conferida, mas também como condição de uma gestão mais eficiente.

Para que a gestão seja efetiva, há que se promover a correta divisão de responsabilidades entre os entes da Federação, previstas na Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível de governo repercuta nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos como qualitativos.

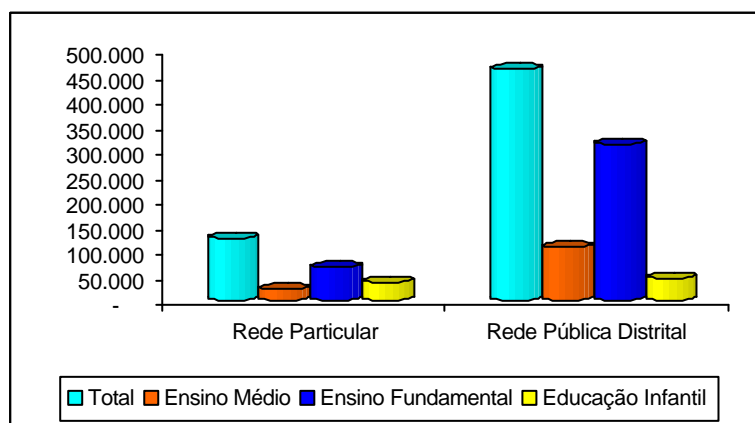
Há competências concorrentes, como é o caso do ensino fundamental, provido por estados e municípios. Mesmo na hipótese de competência bem definida, como a educação infantil, que é de responsabilidade dos municípios, não pode ser negligenciada a função supletiva dos estados (art. 30, VI, CF) e da União (arts. 30, VI, e 211, § 1º, CF).

No Distrito Federal, em 2001, do total de estudantes, 78,8% estavam matriculados na rede pública de ensino. A distribuição dos alunos no DF entre as escolas públicas e privadas não vem alterando no decorrer dos anos, apenas com variações mínimas.

O total de estudantes nas escolas distritais cresceu 4,3% de 1997 a 2001. A evolução maior ocorreu na rede privada, de 6,1%. Entretanto, o total de alunos matriculados envolveu de 2000 para 2001, passando de 594,3 para 588,3 mil. Neste mesmo período, as matrículas no ensino público diminuíram 2,5%, enquanto, no particular, aumentaram 5%.

A distribuição desses estudantes por nível de ensino indica que o ensino fundamental representa 64,3% do total de matriculados no DF.

NÚMERO DE MATRÍCULAS POR NÍVEL E REDE DE ENSINO - 2001 -

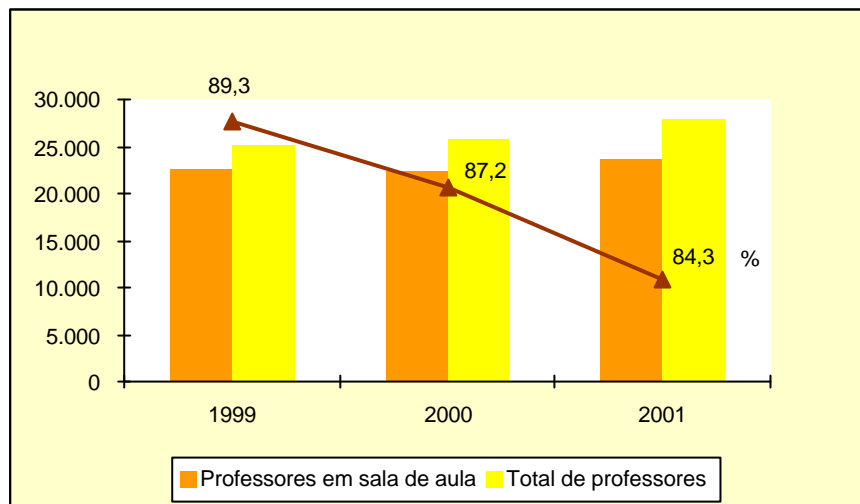


Fonte: Secretaria de Educação.

Verifica-se também que, entre 1999 e 2001, analisando os dados estatísticos enviados a esta Corte pela Secretaria de Educação, houve acréscimo de 10,9% no total de professores da rede pública distrital. Entretanto, apesar do incremento neste total e no número de professores atuando em sala de aula, que cresceu 4,7% comparando-se o primeiro e o último exercícios, o percentual de

profissionais designados para a finalidade principal da função vem caindo no decorrer desses anos, o que pode ser visualizado no próximo gráfico.

**TOTAL DE PROFESSORES E PROFESSORES EM SALA DE AULA
REDE PÚBLICA DISTRITAL
- 1999/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

Na distribuição das salas de aula por região administrativa, percebe-se, pelos dados da tabela adiante, que a RA Brasília foi a mais beneficiada em 2001, com 21,9% do total de salas disponíveis no Distrito Federal. Vê-se, também, o crescimento significativo da oferta de salas no Recanto das Emas, com 128,4% de incremento comparando-se 1997 a 2001.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	NÚMERO DE SALAS DE AULA					
	1997		1999		2001	
	PÚBLICA	PARTICULAR	PÚBLICA	PARTICULAR	PÚBLICA	PARTICULAR
Distrito Federal	7.934	4.874	8.551	5.207	8.717	5.226
Brasília	1.160	1.992	1.177	1.923	1.161	1.895
Gama	772	186	772	217	790	231
Taguatinga	1.056	931	999	1.052	952	903
Brazlândia	270	31	300	47	303	28
Sobradinho	390	299	444	277	475	296
Planaltina	572	91	651	108	722	121
Paranoá	201	9	259	9	256	30
Núcleo Bandeirante	170	73	159	93	136	107
Ceilândia	1.476	431	1.545	455	1.519	442
Guará	334	295	340	316	321	336
Cruzeiro	148	56	144	105	145	151
Samambaia	579	100	626	163	638	182
Santa Maria	273	19	406	36	456	34
São Sebastião	137	14	194	29	199	39
Recanto das Emas	152	10	247	25	329	41
Lago Sul	65	261	51	269	51	302
Riacho Fundo	87	20	118	24	146	28
Lago Norte	37	52	56	50	56	52
Candangolândia	55	4	63	9	62	8

Fonte: Secretaria de Educação.

Para que se possa melhor avaliar a educação no Distrito Federal, o texto será dividido adiante por níveis e modalidades de ensino, quando, então, os números disponíveis para uma análise mais acurada serão inseridos.

Não constarão deste Relatório os dados referentes a aprovação, repetência, evasão e distorção idade-série, do exercício de 2001, por não terem sido disponibilizados pela Secretaria de Educação do DF.

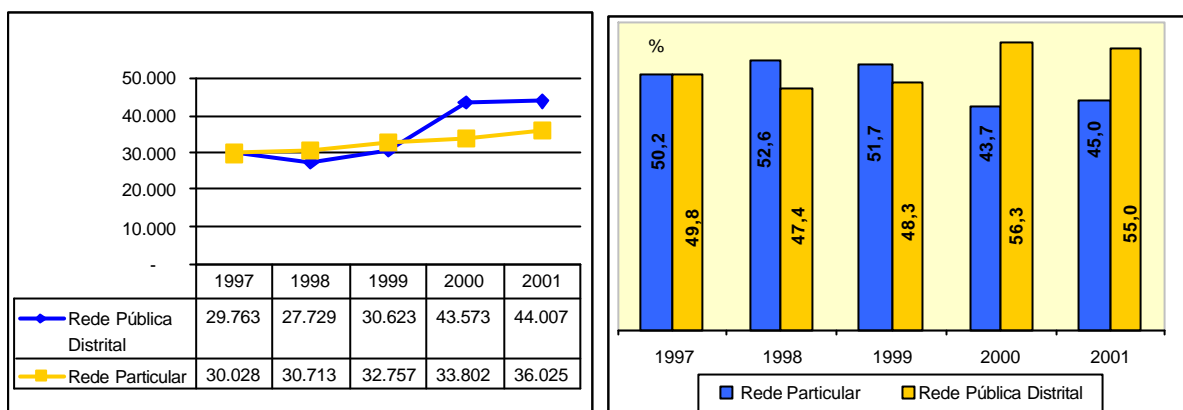
EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica; estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização.

Cresce significativamente este nível de ensino. No DF, o incremento de matrículas na educação infantil foi de 33,9%, comparando-se 1997 a 2001. Naquele ano, representava 10,6% do total de matrículas; neste, já soma 13,6%.

Em 2001, o setor público contribuiu com 55% do total de vagas disponíveis nesse segmento. Observa-se que houve crescimento de 1997 até este ano; naquele exercício, a oferta era superior na rede privada. Ocorreu aumento, comparando-se esses dois anos, de 47,9% no total de matrículas na educação infantil pública distrital.

EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS REDES DE ENSINO DO DF EDUCAÇÃO INFANTIL - 1997/2001 -

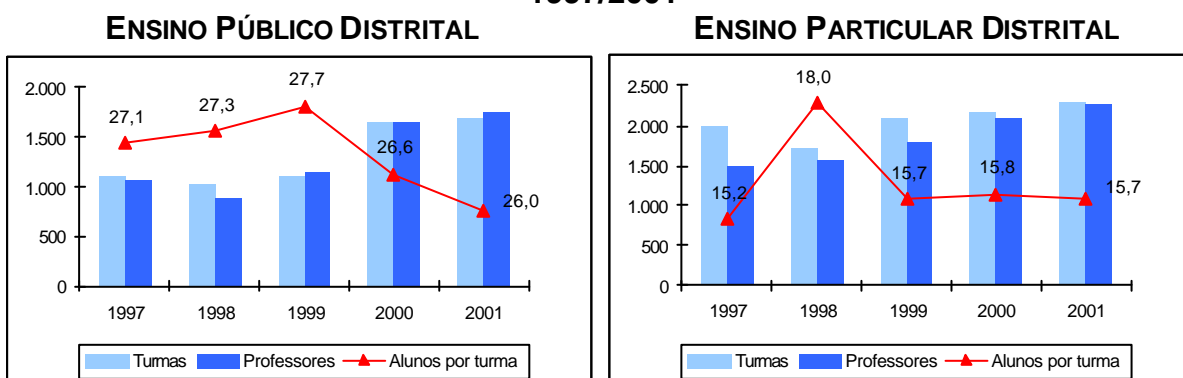


Fonte: Secretaria de Educação.

Outra questão essencial é o número de crianças por professor, pois, nessa faixa etária, as crianças necessitam de atenção mais individualizada do que nos níveis subseqüentes da escolarização. No setor público distrital, em 2001, a relação foi de 25,3 alunos matriculados por professor da educação infantil.

Também de importante verificação é a proporcionalidade de alunos por turma, comparando-se, inclusive, a rede pública com a particular. Observa-se, analisando os dados dos gráficos seguintes, que esse quantitativo é superior na rede de ensino pública distrital. Entretanto, diminuiu no último biênio.

NÚMERO DE TURMAS, PROFESSORES E DE ALUNOS POR TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL - 1997/2001 -



Fonte: Secretaria de Educação.

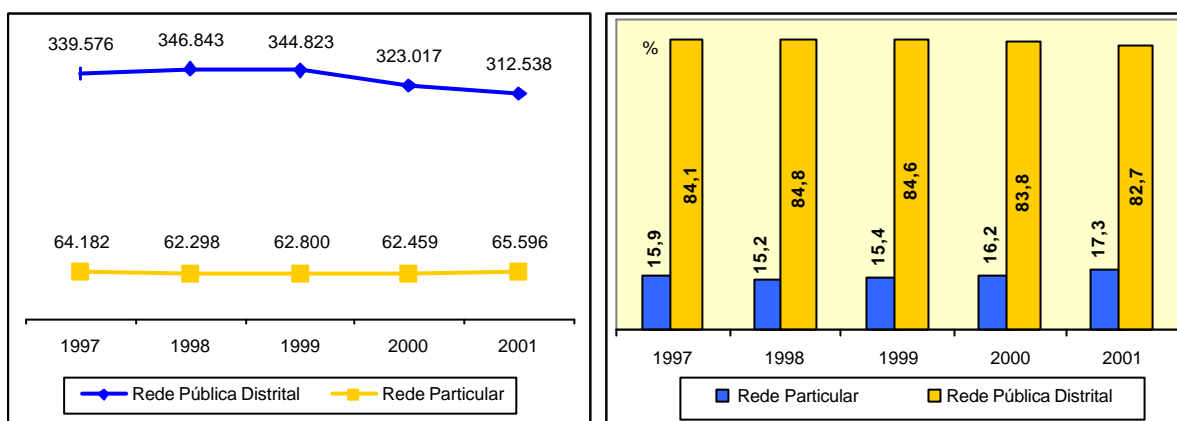
ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208, § 1º, afirma: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não-oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, implica responsabilidade da autoridade competente. O direito ao

ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

No DF, havia 378,1 mil alunos matriculados nesse nível de ensino em 2001. Deste total, 82,7% na rede pública distrital, como se vê pelo conjunto de gráficos adiante. Comparando-se 1997 a 2001, houve um decréscimo de 8% de estudantes nessa rede; esse quantitativo foi parcialmente absorvido pela iniciativa privada, que cresceu, neste período, 2,2%.

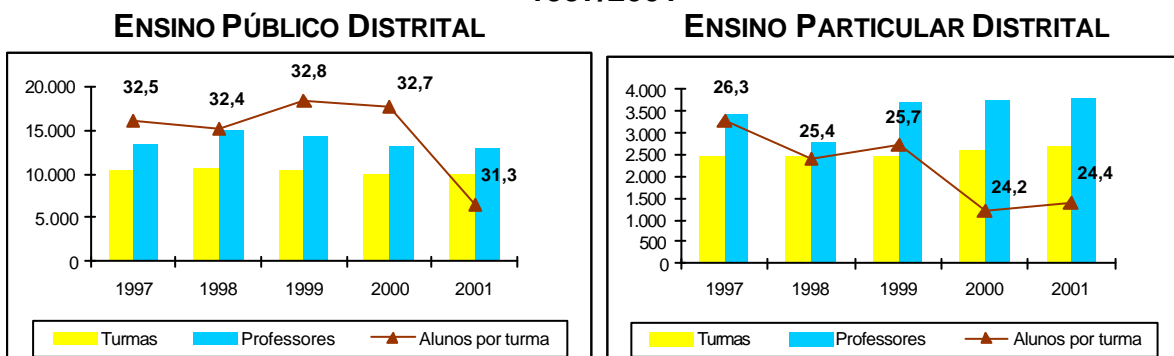
**EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS REDES DE ENSINO DO DF
ENSINO FUNDAMENTAL
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

Quanto ao número de alunos por turma, constata-se que, como na educação infantil, o ensino público distrital tem mantido mais matriculados por sala que o privado.

**NÚMERO DE TURMAS, PROFESSORES E DE ALUNOS POR TURMA
ENSINO FUNDAMENTAL
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

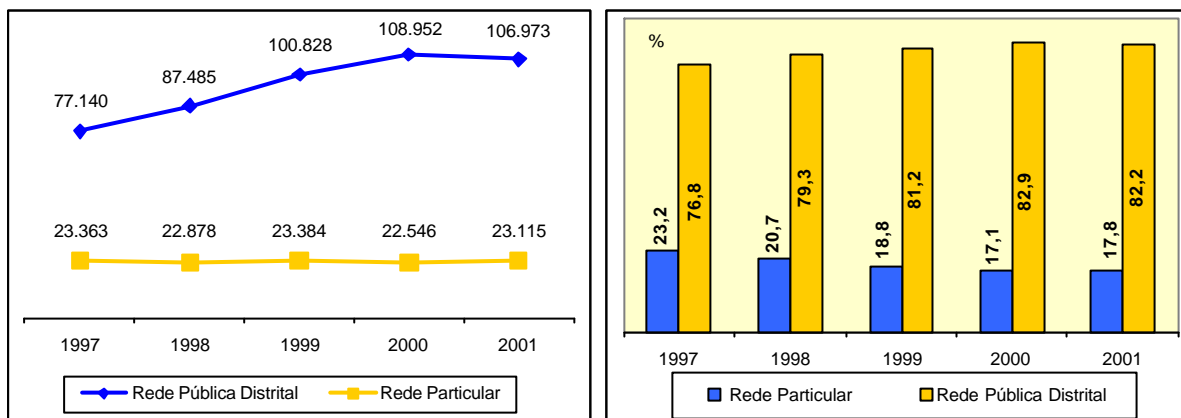
ENSINO MÉDIO

Considerando o processo de modernização em curso no país, o ensino médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos

quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão dessa categoria de ensino pode ser um poderoso fator de formação e de qualificação profissional.

A rede pública distrital, em 2001, atendeu 82,2% dos matriculados nas escolas nesse nível de ensino, como se pode ver pelos gráficos seguintes.

**EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS REDES DE ENSINO DO DF
ENSINO MÉDIO
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

Comparando-se o primeiro e o último anos, cresceu 29,4% o total de estudantes; na rede pública, esse percentual foi de 38,7%, enquanto, na particular, houve redução de 1,1%. Como o crescimento do ensino médio deve-se, basicamente, às matrículas na rede pública, com a diminuição da matrícula na rede privada, atesta-se o caráter cada vez mais público desse nível de ensino.

Os cálculos das taxas de atendimento desse grupo não são de todo confiáveis, como por exemplo o da taxa de escolarização líquida, que indica a proporção real de adolescentes, nesta faixa etária, estudando no ensino médio. Primeiro, porque, devido às repetências no ensino fundamental, os jovens chegam ao nível médio mais velhos que o ideal. Também, em função do elevado número de adultos que retorna aos bancos escolares anos após a conclusão da educação básica.

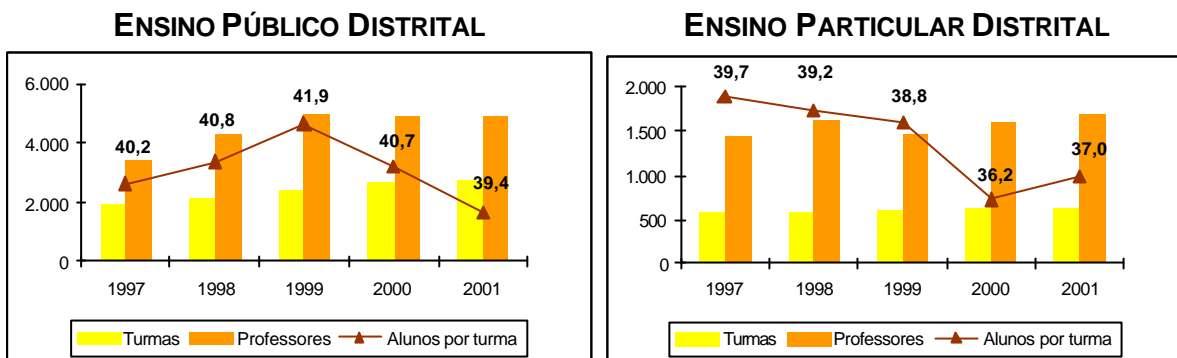
Em virtude desses fatores, o ensino médio termina por atender a jovens e adultos com idade acima da prevista para este nível de ensino, que, em muitos casos, já estão inseridos no mercado de trabalho.

Causas externas ao sistema educacional contribuem para que adolescentes e jovens não cumpram a escolarização, agravadas por dificuldades da própria organização da escola e dos processos de ensino e de aprendizagem.

Diferentemente dos outros níveis de ensino, no médio, há uma equivalência entre as redes de ensino pública e privada distritais quanto ao número de alunos por turma, que se vem mantendo estável, com variações não expressivas

no decorrer do período entre 1997 e 2001, como se constata pelos gráficos seguintes.

**NÚMERO DE TURMAS, PROFESSORES E DE ALUNOS POR TURMA
ENSINO MÉDIO
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

ENSINO ESPECIAL

A educação especial destina-se às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

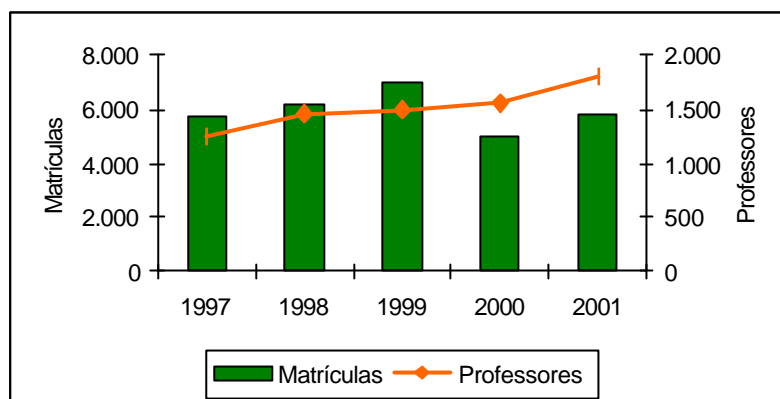
O art. 208, inciso III, da Constituição Federal estabelece que essas pessoas devem receber educação preferencialmente na rede regular de ensino. A diretriz é a da sua plena integração em todas as áreas da sociedade.

O conhecimento da realidade desse ensino no Brasil é ainda bastante precário, porque não se dispõe de estatísticas completas nem sobre o número de portadores dessas necessidades nem sobre o atendimento.

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população enquadre-se nessas especificações. Se essa estimativa for aplicada ao Brasil, haveria cerca de 17 milhões de pessoas com necessidades especiais. No Distrito Federal, esse número chegaria a mais de 200 mil pessoas.

Entretanto, os números de matrícula nos estabelecimentos escolares não permitem qualquer confronto com esse contingente. Em 2001, havia 5.847 alunos matriculados no ensino especial da rede pública distrital, o que se constata pelo gráfico inserido adiante.

**NÚMEROS DO ENSINO ESPECIAL
REDE PÚBLICA DISTRITAL
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

O quantitativo de professores vem crescendo ano a ano. De 1997 para 2001, houve um acréscimo de 44,8% na rede pública distrital, totalizando 1.811 profissionais no último ano.

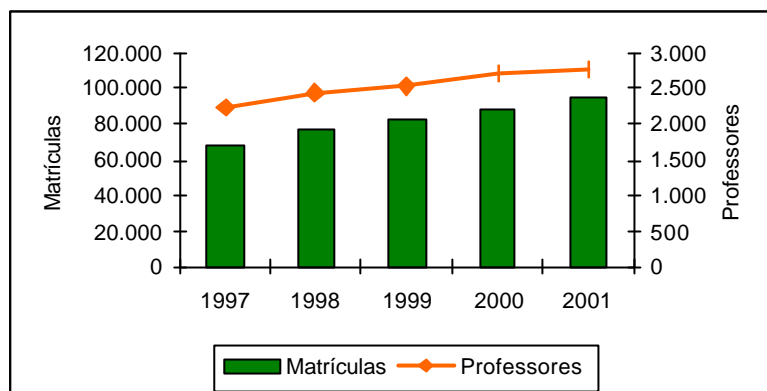
Como as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais dependem da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público — o atendimento não se limita à área educacional, pois envolve também especialistas das áreas de saúde e psicologia —, a articulação e a cooperação entre eles é fundamental e potencializa a ação de cada um em particular.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Os déficits do atendimento no ensino básico, aliados a fatores econômicos e sociais, resultaram em significativo número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório no tempo devido.

No DF, por exemplo, em 2001, chegou a mais de 95 mil o número dessas pessoas que retomaram os estudos interrompidos, matriculados na rede pública distrital, quantitativo este que veio crescendo desde 1997, como se pode ver pelo gráfico adiante.

**NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
REDE PÚBLICA DISTRITAL
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

Ao se comparar os números de 1997 aos de 2001, verifica-se o incremento de 41,6% do total de matriculados e de 22,8% no de professores que atuam nesse nível de ensino. Observa-se, também, que houve um crescimento médio do total de matrículas 3,8 pontos percentuais superior ao de professores.

De acordo com o art. 208, inciso I, da Carta Magna, essa modalidade de ensino, no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado àqueles que não puderam ter acesso na idade adequada. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208, § 1º). Assim, compete ao poder público disponibilizar os recursos para o atendimento.

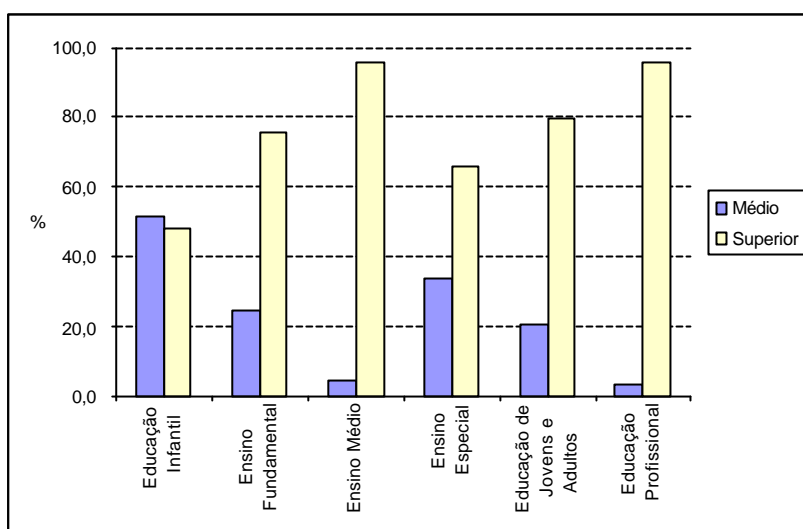
MAGISTÉRIO

A melhoria da qualidade do ensino é um dos objetivos principais do Plano Nacional de Educação; somente poderá ser alcançada se for promovida concomitantemente com a valorização do magistério, que deve ser alcançada por uma política que implica, simultaneamente: a formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira; e a formação continuada.

O corpo docente da educação básica, em todas as modalidades de ensino da rede pública, chegou a 28 mil professores no Distrito Federal em 2001. Destes, 24,4 mil atuavam em salas de aula.

Ao se levantar a escolaridade desses profissionais, verifica-se que 19 mil tinham formação em nível superior, com maiores percentuais no ensino médio e na educação profissional, como se vê pelo gráfico adiante.

**QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES, POR NÍVEL DE ENSINO
REDE DE ENSINO PÚBLICA DISTRITAL
- 2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho desses alunos, faz-se necessário também o atendimento social.

PROGRAMAS DE GOVERNO PARA A EDUCAÇÃO

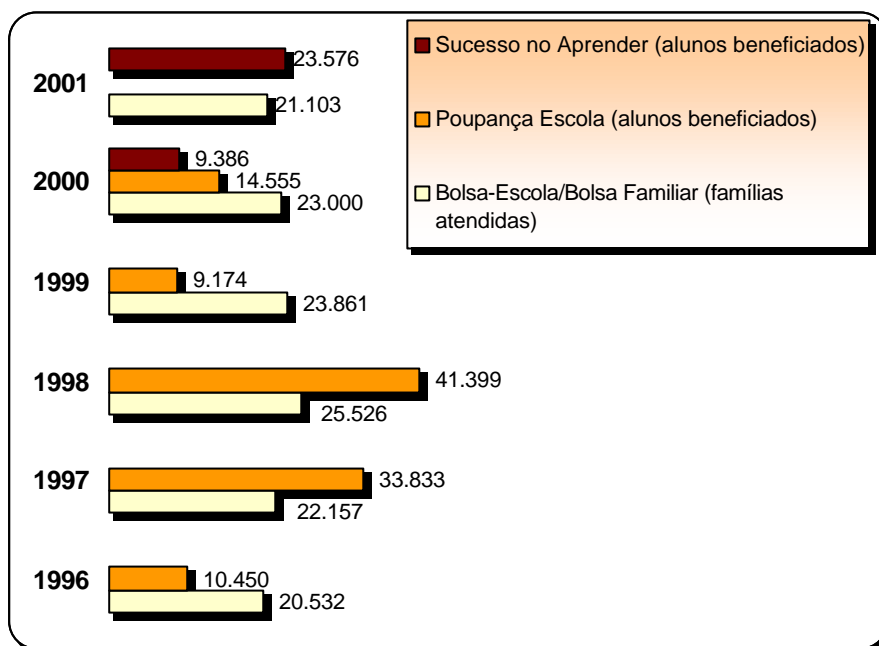
O Distrito Federal destaca-se por programas de estímulo ao ensino fundamental. O Bolsa-Escola, implantado em 1995, posteriormente denominado Bolsa Familiar, concedia um salário mínimo por família responsável por crianças entre sete e quatorze anos matriculadas em escolas públicas distritais.

O Poupança-Escola, conjugado ao anterior, encerrado em 2001, contemplava com R\$ 100,00, depositados em caderneta de poupança, os alunos aprovados no ano escolar e que haviam tido frequência em 90% das aulas.

A análise da evolução desses programas, constante do gráfico adiante, demonstra que, entre 1996 e 1998, houve aumento crescente na concessão de bolsas familiares e no número de alunos beneficiados pelo Poupança Escola. Entretanto, houve decréscimo de 17,3% no total de famílias atendidas pelo primeiro programa, de 1998 para 2001.

Em 2000, foi criado o Sucesso no Aprender, com o objetivo de substituir, gradualmente, o Bolsa-Escola. Naquele ano, beneficiou 9.386 alunos e, em 2001, 23.576. Consistia na distribuição de material escolar, uniformes, cesta básica e tíquetes de pão e leite, entre outros, sem complementação em numerário.

**EVOLUÇÃO DE PROGRAMAS DISTRITAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- 1996/2001 -**



Fonte: Secretaria de Educação.

A trajetória escolar está intrinsecamente relacionada com especificidades da realidade nacional. O fracasso escolar, a evasão e a distorção idade-série são fatores com taxas de incidência significativas nas escolas do país, sobretudo as públicas, com reflexo direto no rendimento do aluno. O esforço acadêmico, entretanto, tem muita correlação com a motivação, na medida em que é uma tradução prática dela mesma.

5.4 – SEGURANÇA PÚBLICA

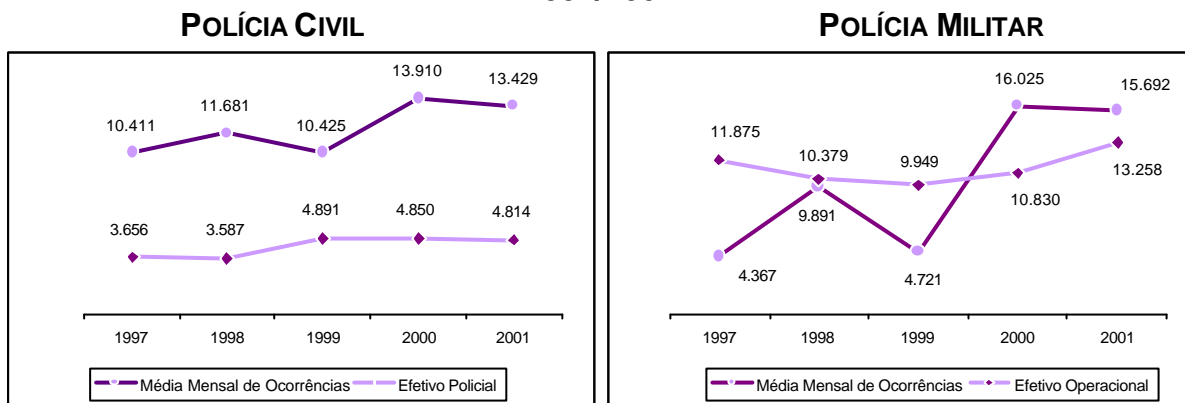
Sabe-se que os problemas relacionados à criminalidade têm-se agravado significativamente no mundo todo, ao longo das últimas décadas. Os aumentos nas taxas de criminalidade e as conseqüentes reduções na qualidade de vida e no senso de segurança pessoal e de propriedade poderiam explicar a crescente e generalizada preocupação da população com o assunto.

No âmbito local, cabe, à Polícia Civil, assumir as atividades preventiva e repressiva ou judiciária; à Militar, a manutenção da ordem pública, pelo policiamento ostensivo; aos bombeiros, a assistência nos casos de incêndio, busca e salvamento; e ao Departamento de Trânsito, a disciplina no trânsito.

O Distrito Federal possui a melhor relação policial por habitantes do país. Em novembro de 2001, segundo pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp do Ministério da Justiça, considerando o efetivo policial civil e militar, à exceção dos bombeiros, a taxa era de 996 policiais por cem mil habitantes. Isso significa que há um policial para cada quase 100 habitantes.

Entretanto, nem sempre a relação entre as quantidades de policiais e de crimes determina a escalada ou a redução da criminalidade. Nos gráficos inseridos adiante, demonstra-se a variação ocorrida no quantitativo de policiais e de ocorrências nas Polícias Civil e Militar.

**QUANTITATIVO DE POLICIAIS E DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS NO DF
- 1997/2001 -**



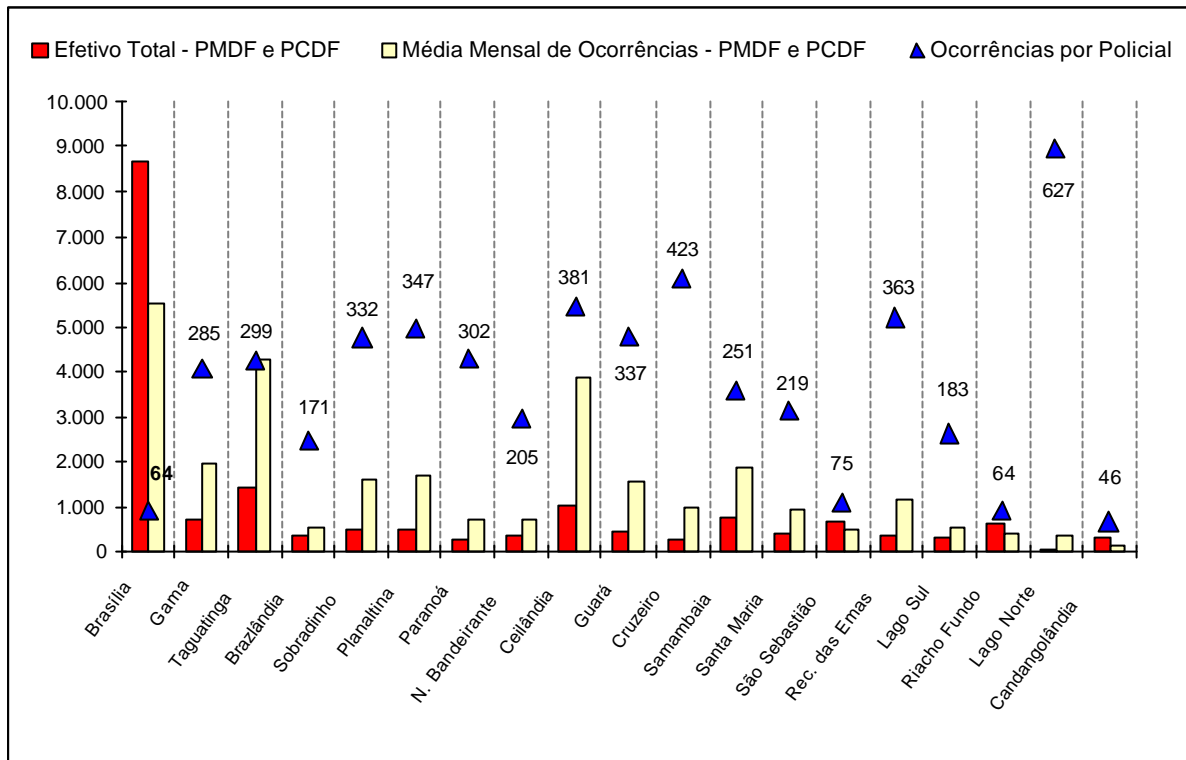
Fonte: PCDF e PMDF.

Observa-se que, na Polícia Civil, o número de policiais, comparando-se 1997 a 2001, teve incremento de 31,7%. As ocorrências, a seu turno, aumentaram 29%.

Pelos dados da Polícia Militar, ao se deparar esses dois exercícios, constata-se que, apesar do aumento de 11,7% no efetivo operacional, as ocorrências aumentaram 259,3%.

O gráfico seguinte retrata a distribuição de ocorrências e de policiais por região administrativa do DF, ao lado da proporção de registros por profissional em atividade naquelas áreas, para que se possa melhor vislumbrar a situação distrital.

**EFETIVO TOTAL, MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS E OCORRÊNCIAS POR POLICIAL
POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL
- 2001 -**



Fonte: PMDF e PCDF.

As ocorrências sucedidas na Candangolândia dos delitos de competência da Polícia Civil são registradas no Núcleo Bandeirante, e as do Lago Norte, referentes à PMDF, apesar de contabilizadas nesta RA, são atendidas por policiais militares sob o comando do 3º BPM da Asa Norte, o que distorce os dados referentes a essas regiões.

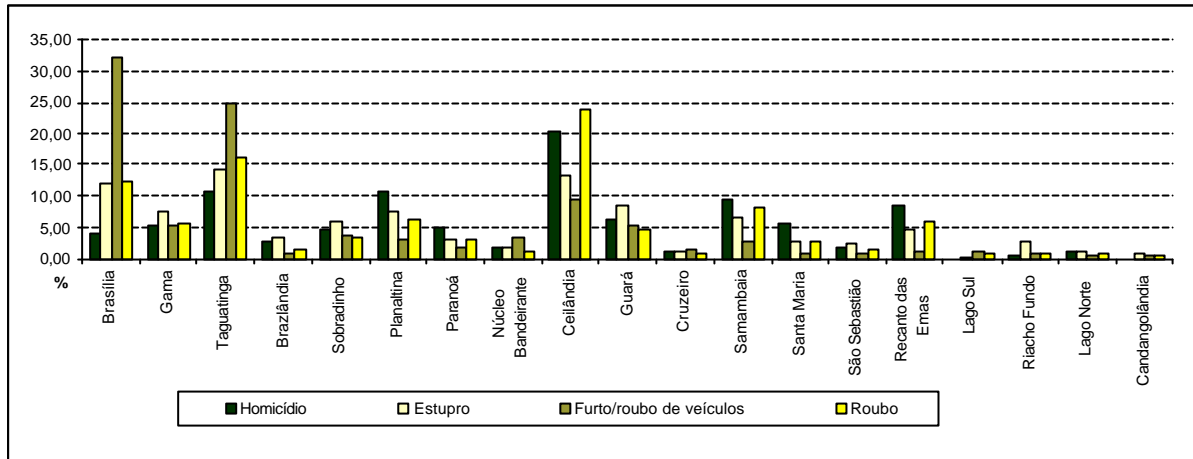
A RA Brasília, terceira mais populosa do DF, detém o maior volume de ocorrências, média mensal de 5.534, e de policiais por habitante, 43,9 por grupo de mil moradores. Em contrapartida, a RA mais populosa, Ceilândia, com um número grande de ocorrências, 3.872 mensalmente, em média, é a que conta com menos policiais em atividade, três por mil habitantes. Taguatinga, a segunda região mais habitada do DF, com um efetivo policial superior ao de Ceilândia, tem um volume de registros intermediário, 4.280, ao passo que a proporção de policiais por grupo de mil moradores é de 5,9.

Entretanto, não basta saber quantos registros são realizados, quantos policiais estão na ativa e o total da população para se verificar a situação da criminalidade em uma localidade. Muitas vezes, é mais importante conhecer outros fatores, como desemprego, desigualdade de renda, quantidade de armas de fogo em circulação, etc.

Importa também verificar qual tipo de ocorrência policial atinge mais a localidade. No gráfico adiante, estão colocados os principais delitos praticados

contra a vida e o patrimônio, em percentuais sobre o total de cada um deles no DF, por região administrativa, em 2001, para que se possa ter uma visão mais clara da distribuição do quantitativo de crimes no DF.

**DELITOS PRATICADOS CONTRA A VIDA E O PATRIMÔNIO – DF
- 2001 -**



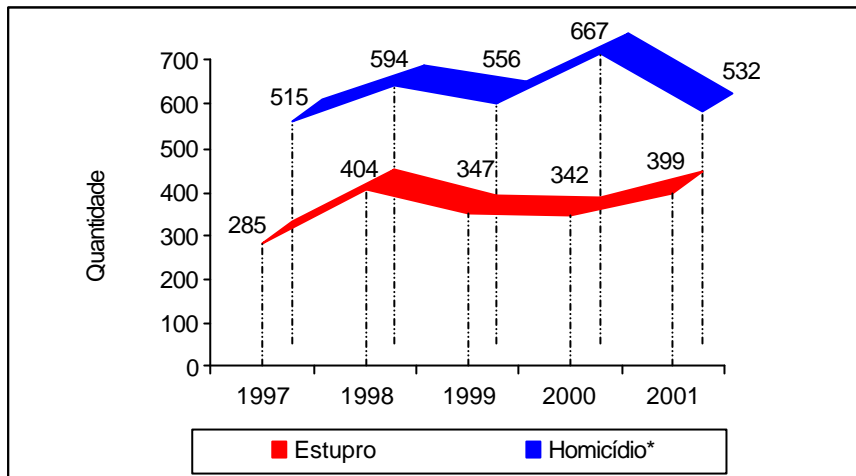
Fonte: Polícia Civil.

Constata-se que, na Ceilândia, ocorrem os maiores percentuais de roubos e homicídios. O índice de roubos e furtos de veículos é mais significativo na região administrativa de Brasília, com 32,2% do total, seguida de Taguatinga, com 24,6%.

As bases de dados apresentam, de maneira geral, importantes limitações, o que dificulta uma análise mais precisa. Muitas vezes, os indicadores de crimes e acidentes são imprescindíveis para projetos e programas afetos a outras esferas de ação. Pesquisadores da área de saúde pública, por exemplo, estão interessados nas mortes por causas externas, como por exemplo homicídios e lesões corporais seguidas de morte, pois os setores de atenção à saúde – prontos-socorros, hospitais e ambulatórios – estão sendo cada vez mais afetados pela criminalidade.

O gráfico adiante traz o comportamento do número absoluto de homicídios, acompanhado do referente aos casos de estupro, no último quinquênio.

**EVOLUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A PESSOA
- 1997/2001 -**



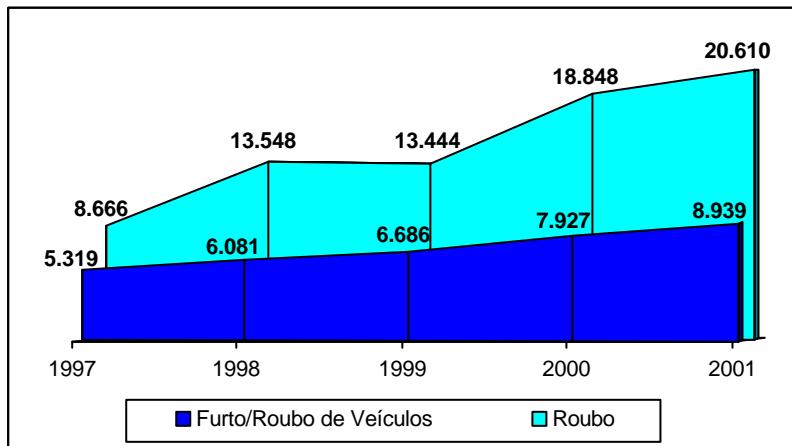
Fonte: Secretaria de Segurança Pública.

Nota: (*) Nos homicídios estão incluídos os latrocínios.

Comparando-se o primeiro ao último exercício, constata-se que o número de estupros aumentou significativamente a mais que o de homicídios: 40% contra 3,3%.

Importante demonstrar também como foi o comportamento desses valores para os crimes contra o patrimônio, em especial os de roubo em geral e os de furto/roubo de veículos especificamente, o que pode ser visto pelo gráfico seguinte.

**EVOLUÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
- 1997/2001 -**



Fonte: Secretaria de Segurança.

Para os crimes de furto e roubo de veículos, observa-se crescimento progressivo em todo o período, para, ao final, haver incremento de 68,1%. Em 2001, com relação ao ano anterior, houve 12,8% de aumento.

Já os delitos de furto em geral apresentaram valores mais expressivos. Comparando-se o primeiro e o último exercícios, o número absoluto desses crimes evoluiu 137,8%, e, de 2000 para 2001, cresceu 9,3%.

Outro tipo de crime que vem crescendo significativamente no Distrito Federal é o denominado “seqüestro-relâmpago”. Em 2000, ocorreram 78 registros, ao passo que, em 2001, este número chegou a 171, o que significa um aumento de 119,2%.

Como se vê, neste último quinquênio, no DF, cresceram todas essas modalidades de crimes, sejam contra a vida, sejam contra o patrimônio.

Contudo, em 2001, o GDF deixou de aplicar quantia significativa, prevista no orçamento para a área de segurança. Informações mais detalhadas sobre os gastos do governo nessas atividades podem ser vistas no item 4.1 deste Relatório.

Especificamente no reaparelhamento das polícias, o GDF investiu, em 2001, cerca de R\$ 11 milhões, com a aquisição de equipamentos e material permanente para a área de segurança. Como consta do Relatório de Atividades, foram adquiridos pela PMDF, com recursos oriundos de convênio assinado com a União seguindo o Plano Nacional de Segurança Pública – Planasp, 61 automóveis e 52 motos, entre outros, para utilização no policiamento da cidade.

A PCDF, a seu turno, realizou a aquisição de 122 viaturas e implantou duas novas delegacias, na Ceilândia e em Taguatinga, além de um posto policial na Vila Planalto, em parceria com a comunidade local. Objetivando recompor seu quadro funcional, realizou concurso público nesse ano, para contratação de 456 novos policiais. Espera-se que essas realizações tragam benefícios a curto prazo para o DF, representados, principalmente, no que se refere às atribuições desta Polícia, na solução das ocorrências registradas, que já apresentou evolução de 67,8% no último triênio.

Em complemento a essas providências no combate à criminalidade, os Governos Federal e do DF implantaram, em novembro de 2001, o Plano de Prevenção à Violência para o Distrito Federal e o Entorno, uma parceria entre a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride e o Gabinete de Segurança Nacional da Presidência.

O programa, a ser implantado efetivamente até 2003, deverá contar com recursos da ordem de R\$ 320 milhões. Entretanto, as prefeituras e o GDF terão que arcar com uma parte dos custos. Além de programas que visam o acesso da população a serviços públicos essenciais, serão realizados também estudos estatísticos e pesquisas para se quantificar a sensação de insegurança da população.

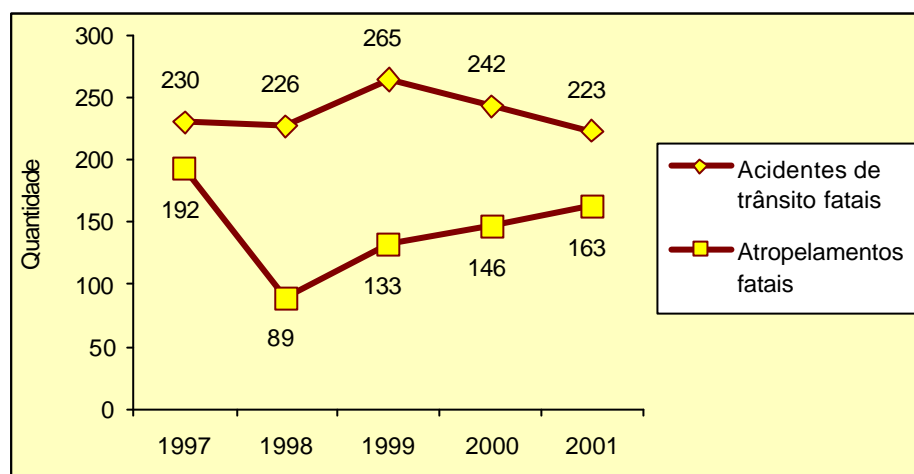
De acordo com avaliação realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp do Ministério da Justiça, a integração operacional das

Polícias Federal e Rodoviária Federal com as Militar e Civil estaduais fortalecerá os objetivos do Planasp, notadamente no que se refere às missões de patrulhamento.

Complementarmente aos dados sobre a criminalidade, importante é averiguar-se a situação dos acidentes de trânsito. Parte dos leitos de traumatologia dos hospitais públicos e privados são ocupados por esses acidentados.

Os dados referentes aos acidentes de trânsito e atropelamentos fatais ocorridos no Distrito Federal entre 1997 e 2001 estão no gráfico adiante.

**EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO/ATROPELAMENTOS FATAIS
- 1997/2001 -**



Fonte: Detran.

Como se depreende das informações do gráfico, os números dos acidentes fatais vêm, no último quinquênio, demonstrando variações positivas e negativas, para, ao final do período, haver um decréscimo de 3% em relação a 1997. Essa orientação não é a mesma para os atropelamentos fatais, que, após queda significativa em 1998, apresentaram crescimento progressivo até 2001, apesar da redução de 15,1% em relação ao primeiro ano da série.

O Departamento de Trânsito, objetivando a redução dos acidentes nas vias do DF, realiza operações de fiscalização e campanhas educativas. Foram efetuadas, em 2001, como consta do Relatório de Atividades, 272 blitzes, 361 operações com a utilização de radares e 73 fiscalizações em conduções escolares, que, junto com outras atividades, levaram a, aproximadamente, 337 mil autuações e à apreensão de 2.938 veículos.

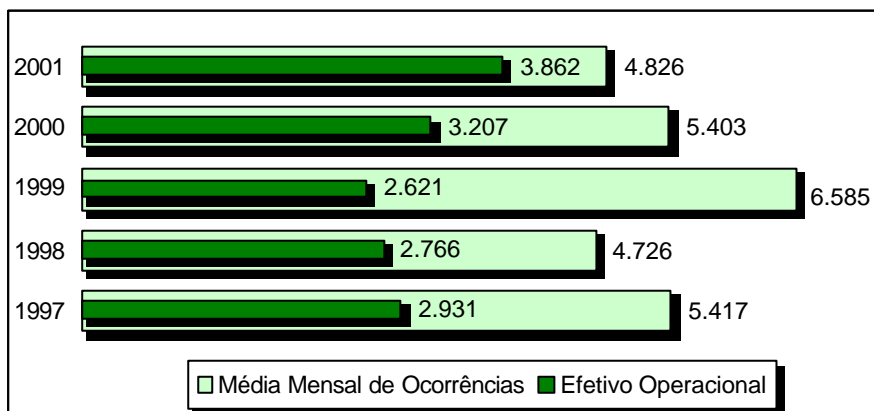
A incidência de acidentes de trânsito também implica nos dados estatísticos do Corpo de Bombeiros Militar do DF – CBMDF, pois, além dos serviços de perícia, prevenção e combate de incêndios, de socorros em inundações e demais calamidades, entre outros, os bombeiros atuam nos salvamentos a vítimas daquelas ocorrências.

Em 2001, por exemplo, foram realizados 8.161 resgates a pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos, número 70,3% superior ao de 1999 e 22,3% ao de 2000.

O CBMDF, que integra os órgãos do grupo especializado em segurança pública e defesa civil do governo distrital, é, destacadamente, o que contém o maior número de bombeiros por habitantes em nível nacional, com taxa de 316,5 profissionais por 100 mil habitantes, em novembro de 2001, conforme registrado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. O efetivo, em números absolutos, só é inferior aos dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, que, apesar de terem uma população 701,6% e 1.805,4% maior, nessa ordem, têm 121% e 45,6% a mais de bombeiros a serviço dos habitantes, respectivamente.

Ao se analisar a evolução, no período de 1997 a 2001, do quantitativo operacional do Corpo de Bombeiros e do número médio mensal de ocorrências atendidas, verifica-se que o total desses servidores na atividade fim teve crescimento de 31,8% em relação ao exercício inicial, como se pode constatar pelo próximo gráfico.

EVOLUÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL E DA MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS DO CBMDF - 1997/2001 -



Fonte: CBMDF.

A média mensal de ocorrências, a seu turno, defrontando-se o exercício inicial com o final da série, teve um decréscimo de 10,9%.

Para que se amenizem os problemas da criminalidade, também há necessidade de um sistema de justiça criminal eficaz. Na verdade, não resolvem penas rigorosas de prisão para coibir-se a violência, com um sistema carcerário deficitário. Os presídios lotados favorecem a escola do crime, a rebelião e outras atitudes negativas, em lugar da almejada ressocialização do preso.

Como a Justiça no Distrito Federal é mantida com recursos federais, os dados referentes ao seu desempenho não são incluídos na Prestação de Contas do Governo do DF. Entretanto, como é de competência da Secretaria de Segurança Pública *"administrar os estabelecimentos penais e promover a implantação de*

métodos e técnicas modernas na polícia carcerária" (Relatório de Atividades, 2001), é importante a investigação referente ao sistema carcerário distrital, cujos dados referentes à capacidade e à lotação das unidades vinculadas estão na tabela seguinte.

SISTEMA CARCERÁRIO DISTRITAL						
LOCAL	1999		2000		2001	
	CAPACIDADE	LOTAÇÃO	CAPACIDADE	LOTAÇÃO	CAPACIDADE	LOTAÇÃO
COMPLEXO DA PAPUDA	2.266	3.046	2.678	4.052	3.102	5.006
Centro de Internamento e Reeducação - CIR	588	1.264	588	1.289	588	1.375
Núcleo de Custódia de Brasília - NCB	1.208	1.340	1.208	1.771	1.208	1.861
Núcleo de Prisão Semi-Aberta - NPSA	300	221	300	225	300	303
Presídio Feminino de Brasília - PFB	170	221	358	521	358	571
Penitenciária 3 Setor "C"			224	246	648	896
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	477	813	198	601	140	349
Coordenação de Polícia Especializada - CPE	140	257	140	298	140	349
Coordenação de Polícia Circunscricional - CPC	337	556	58	303		

Fonte: Secretaria de Segurança Pública.

De imediato, comprova-se que a situação no DF é similar à dos demais estados brasileiros. Em números absolutos, à exceção do Núcleo de Prisão Semi-Aberta do Complexo da Papuda nos anos de 1999 e 2000, todas as unidades prisionais estavam com lotação acima de sua capacidade. O déficit carcerário nesse Complexo chegou a 61,4% em 2001, percentual superior aos dos dois últimos anos, de 34,4% e 51,3%.

Apesar de o número de vagas disponíveis no DF ter aumentado no período, o de presos cresceu mais: comparando 1997 a 2001, enquanto o primeiro indicador aumentou 18,2%, a quantidade de aprisionados ampliou mais que o dobro disso, 38,8%.

Comparando-se os dois últimos exercícios, verifica-se que, apesar do incremento de 12,7% na capacidade dos presídios distritais, o déficit carcerário cresceu 10,1 pontos percentuais no Complexo da Papuda e 36,4 pontos percentuais na Coordenação de Polícia Especializada – CPE.

Em nível distrital, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – Funap, que tem como finalidade primeira a de contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria das condições de vida carcerárias, atua junto àqueles condenados nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, em busca da (re)inserção social e da (re)colocação no mercado de trabalho.

Mantém convênios e parcerias com órgãos públicos e instituições privadas para proporcionar atividades educacionais aos presos, que vão desde a alfabetização até o ensino superior. Ministra, com instrutoria e recursos próprios, cursos e treinamentos, procurando atender aos objetivos da Lei de Execução Penal. Em 2001, por exemplo, 164 presos foram beneficiados com estes cursos, 28 foram aprovados no vestibular e 184 receberam alfabetização.

O trabalho dentro dos presídios, que busca, além de capacitar profissionalmente, gerar renda para a manutenção do aprisionado e de sua família, produziu, em 2001, mais de 120 mil unidades de pão francês e 43 mil litros de leite, entre outras atividades. Em trabalho externo, concessão permitida aos presos do regime semi-aberto e aberto e realizado, principalmente, em órgãos governamentais, foram contratados 573 sentenciados.

Todas essas estatísticas e estimativas não consideram, entretanto, os custos intangíveis do crime, os quais incluem também os seus efeitos perniciosos sobre o investimento, a produtividade e a qualidade de vida. Esses componentes são de difícil mensuração.

A prevenção é melhor que a repressão e a educação é fator preponderante. Legislar, somente, não resolverá o problema da violência, que exige um esforço conjunto de todos os setores da sociedade, inclusive da própria comunidade, que também pode contribuir com as atividades policiais. A utilização do serviço de Disque Denúncia, por exemplo, em 2001, registrou 2.823 denúncias, com 44% já apuradas, levando à apreensão de drogas e armas, a prisões e à recuperação de veículos roubados.

5.5 – A TIVIDADES ECONÔMICAS

A análise histórica do desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal possibilita identificar períodos marcantes e indispensáveis à compreensão das características estruturais do mercado de trabalho local. As primeiras atividades que se desenvolveram foram as ligadas à construção das obras necessárias à instalação do Governo Federal, a força motora da economia nos anos que antecederam a transferência da Capital, que atraiu grande contingente de trabalhadores provenientes de outras regiões em busca de oportunidades de trabalho.

Concluídas as grandes obras de infra-estrutura, o setor da construção civil, embora constituindo-se ainda em grande empregador, passou a ter reduzida a sua capacidade de absorção de trabalhadores. A mão-de-obra excedente viu-se impossibilitada de realocação, principalmente em função da baixa qualificação.

A Capital cresceu, consolidou-se, e o setor público ganhou mais peso na estrutura ocupacional, firmando-se como atividade mais dinâmica da economia DF. O comércio acompanhou esse desenvolvimento, embora com menos intensidade. Posteriormente, já na década de noventa, o setor de serviços despontou como o mais representativo e fixou-se como vocação econômica do Distrito Federal.

Passados 42 anos da inauguração de Brasília, o DF já conta com uma população acima de dois milhões de moradores, número que supera em muito as previsões sobre a transferência da Capital para o Centro-Oeste, e tem hoje inúmeros contrastes. Uma significativa parcela dos habitantes é composta de classe média de alto poder aquisitivo e elevado nível de escolaridade; de outro lado, há

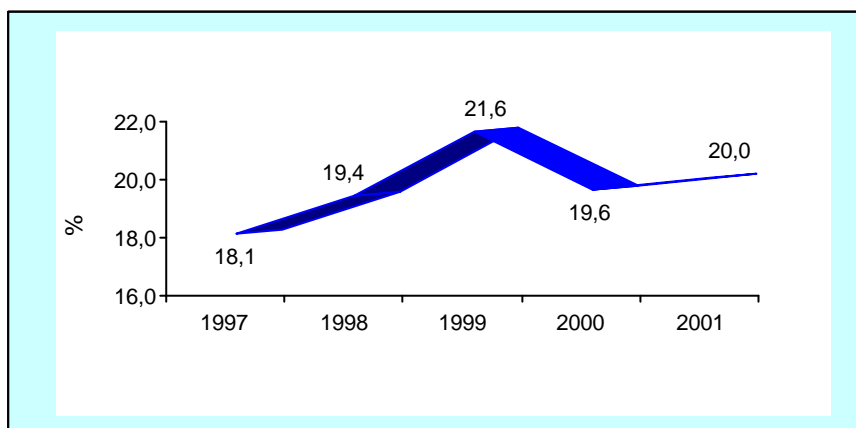
uma população caracterizada pelos baixos níveis de renda, de escolaridade e de qualificação profissional, principalmente a que habita a região do entorno, atraída pelas perspectivas de melhoria de vida.

A População em Idade Ativa – PIA, que corresponde às pessoas com idade igual ou superior a dez anos residentes na área urbana do Distrito Federal, alcançou, no ano de 2001, o quantitativo de 1,5 milhão, 1,6% maior que a do exercício anterior. A População Economicamente Ativa – PEA, a seu turno, que equivale à População em Idade Ativa que está ocupada ou desempregada, registrou crescimento de 2,6% neste período.

Como demonstra a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, que avalia o mercado de trabalho do Distrito Federal, realizada pela Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos – STDH, a taxa de desemprego, em dezembro de 2001 no DF, foi de 19% da PEA, o que corresponde, em números absolutos, a um contingente de 174,8 mil desempregados.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da taxa anual de desemprego no Distrito Federal no último quinquênio.

**EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NO DISTRITO FEDERAL
- 1997/2001 -**

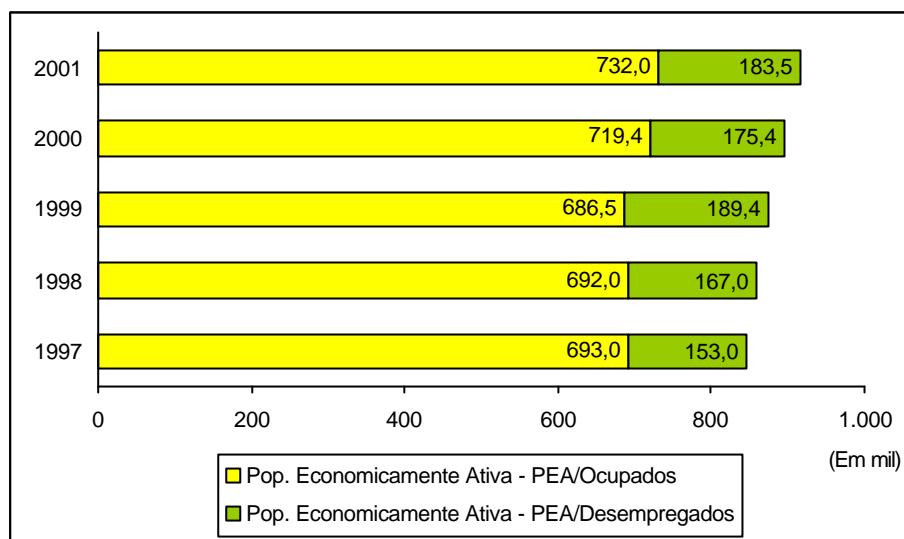


Fonte: STDH.

O comportamento atual do mercado de trabalho no DF evidencia a insuficiência da economia local na geração de empregos. A média anual do desemprego no DF em 2001, 20%, ocasionada pela conjugação do crescimento da PEA com a retração na oferta de postos de trabalho, só não foi superior à do ano de 1999, como se observa.

Em 2001, a População Economicamente Ativa do Distrito Federal era de 915,5 mil pessoas, 8,2% maior que a de 1997. Deste total, 80% estavam empregadas; entretanto, em relação a 1997, enquanto o número de ocupados cresceu 5,6%, o de desempregados evoluiu 19,9%, como se pode ver pelo próximo gráfico.

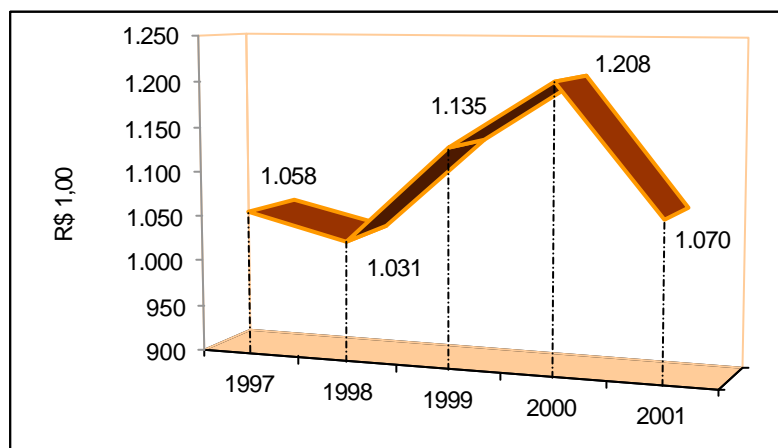
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA
- 1997/2001 -**



Fonte: STDH.

Em que pese não ter havido aumento salarial para a maioria dos trabalhadores desde a implantação do Plano Real, em 1994, o rendimento médio dos ocupados vinha apresentando evolução a partir de 1999, atingindo 2000 com um valor 17,2% maior que o de 1998. Entretanto, em 2001, houve queda de 11,4%, como se constata pelo próximo gráfico.

**RENDIMENTO MÉDIO DOS OCUPADOS
- 1997/2001 -**

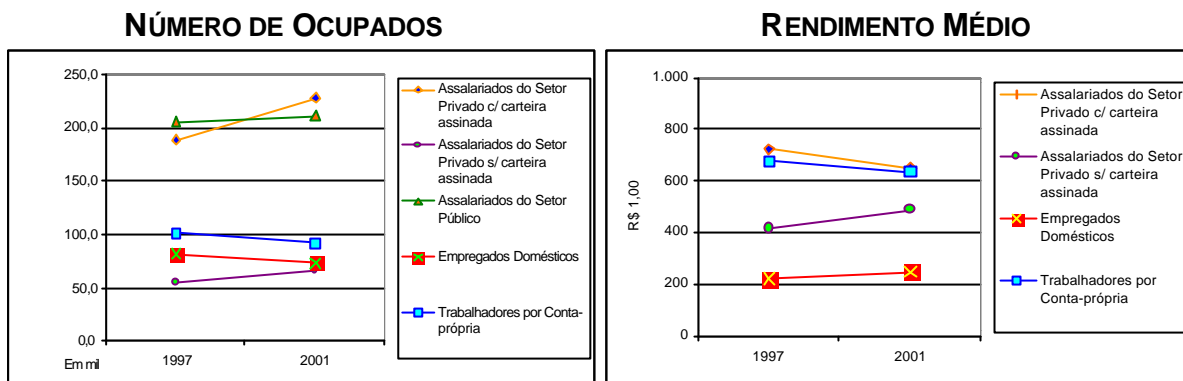


Fonte: STDH.

Ressalta-se que as estatísticas não permitem que se conheçam as demandas da população do entorno sobre o mercado de trabalho local. A Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED é domiciliar e contabiliza apenas os postos de trabalho ocupados por pessoas que moram no DF, deixando, portanto, de verificar os empregos gerados em âmbito distrital e ocupados pelos moradores das cidades circunvizinhas.

A análise por posição na ocupação mostrou, em 2001, comparado a 1997, que o trabalho assalariado evoluiu 12,1%, com o maior crescimento no setor privado, 19,9%. Verifica-se, também, que os trabalhadores com registro em carteira foram os que tiveram maior redução salarial no período, 9,6%, como se constata pelo próximo conjunto gráfico.

**EVOLUÇÃO SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
- 1997 E 2001 -**



Fonte: STDH.

A tabela adiante consolida as informações referentes ao número de ocupados e de desempregados, por diversos segmentos populacionais, para os anos de 1997 e 2001.

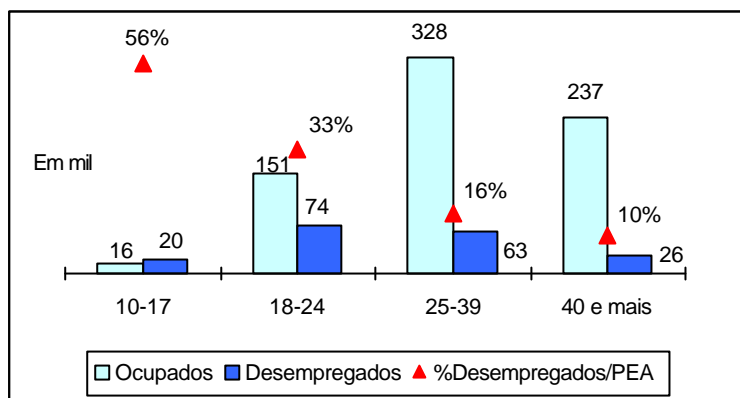
INDICADORES	NÚMERO DE OCUPADOS			NÚMERO DE DESEMPREGADOS		
	1997	2001	% EVOLUÇÃO	1997	2001	% EVOLUÇÃO
POR SEXO						
Masculino	375.396	389.890	3,9	64.525	70.639	9,5
Feminino	317.617	342.115	7,7	72.033	82.397	14,4
SEGUNDO A POSIÇÃO FAMILIAR						
Chefe	316.962	345.419	9,0	29.985	33.061	10,3
Outras	376.051	386.586	2,8	106.572	119.975	12,6
SEGUNDO O TEMPO DE RESIDÊNCIA NO DF						
Menos de 3 anos	89.361	75.856	-15,1	19.640	21.931	11,7
Mais de 3 anos	603.652	656.150	8,7	116.917	131.105	12,1
SEGUNDO A ESCOLARIDADE						
Analfabeto	23.442	17.289	-26,2	4.850	5.689	17,3
1º Grau Incompleto	227.797	194.796	-14,5	66.655	69.610	4,4
1º Grau Completo	74.228	72.805	-1,9	18.399	20.075	9,1
2º Grau Incompleto	53.455	57.588	7,7	14.573	18.801	29,0
2º Grau Completo	167.959	201.692	20,1	24.443	29.716	21,6
3º Grau Incompleto	34.067	49.259	44,6	4.350	4.988	14,7
3º Grau Completo	112.082	138.324	23,4	3.286	4.158	26,5

Fonte: STDH.

No Brasil, a idade média de ingresso no mercado de trabalho está em torno de quatorze/quinze anos de idade, mesmo que a maioria dos adolescentes trabalhe sem cobertura legal. No DF, a PEA na idade de 18 a 24 anos soma 225,3

mil pessoas no DF; entretanto, 33% estavam desempregadas em 2001, o maior índice de desemprego entre a classificação por faixa etária realizada pela PED/DF, à exceção do grupo de 10 a 17 anos, como se pode verificar pelo próximo gráfico.

**OCUPADOS E DESEMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA
- 2001 -**



Fonte: STDU.

Ter uma primeira chance no mercado de trabalho sempre foi difícil para os jovens, por causa da exigência de experiência prévia. Essa dificuldade se acentua no caso dos jovens que não têm nível médio de instrução, que tende a se universalizar como exigência de contratação no mercado. Quem não completou o ensino fundamental está em situação ainda mais vulnerável, pois soma inexperiência com baixa escolaridade.

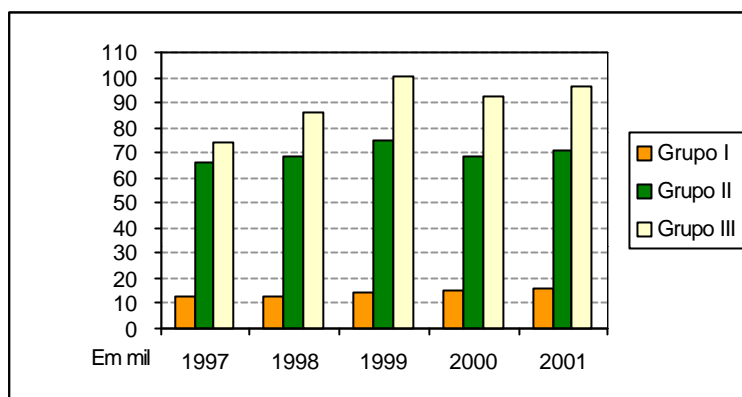
A globalização, inclusive, torna mais intensa a competição e exige maior eficiência das empresas e dos órgãos governamentais, e as novas tecnologias começaram a exigir também, em escala ampliada, trabalhadores cada vez mais qualificados.

Entretanto, no ano de 2001, não houve atividade realizada pelo Governo do Distrito Federal no Programa de Capacitação Profissional, como consta das informações enviadas a esta Corte pela Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

No Plano Piloto e nas regiões administrativas mais consolidadas, concentra-se o maior número de postos de trabalho do mercado formal e da administração pública, assim como os serviços de natureza técnica mais especializada, com média salarial acima da correspondente à mesma atividade desenvolvida nas RAs menos consolidadas.

No Distrito Federal, classificam-se, de acordo com as características sócio-econômicas, as regiões administrativas em três grandes grupos: Grupo 01, de renda mais alta; Grupo 02, de renda intermediária; e Grupo 03, de renda mais baixa. O próximo gráfico demonstra a distribuição espacial do desemprego no DF e sua respectiva evolução nos últimos cinco anos.

**DESEMPREGADOS POR GRUPOS DE REGIÃO ADMINISTRATIVA
- 1997/2001 -**



Fonte: STDH.

Grupo I: Brasília, Lago Sul e Lago Norte. Grupo II: Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo. Grupo III: Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas.

Como se constata, nos grupos de RAs de menor renda, onde se concentra a maior parcela da população do DF, com as mais elevadas taxas de crescimento, estão os maiores quantitativos de desempregados.

Em busca de potencializar as vocações econômicas existentes no Distrito Federal e incentivar a instalação de novas atividades, planos e programas de ação têm sido propostos e implementados pelos governos distritais.

Uma característica peculiar nesses programas é a disponibilização prévia de áreas exclusivas para a instalação de determinadas atividades econômicas, com projetos urbanísticos específicos.

O Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, por exemplo, instituído pela Lei distrital nº 2.427/1999, direciona seus recursos segundo as Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADEs. Em 2001, as ADEs de Águas Claras e da Ceilândia foram as mais beneficiadas, com o atendimento de 668 e 694 empresas, respectivamente.

Desde que foi criado, segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT, esse programa já beneficiou quase quatro mil empresas e promoveu a criação de 31.297 empregos diretos.

O objetivo do PRÓ-DF é apoiar iniciativas de negócios que produzam bens e serviços, gerem empregos e renda e promovam contribuição tributária para o Distrito Federal, mediante a concessão de incentivos econômicos, tarifários, creditícios e fiscais, benefícios de infra-estrutura e para capacitação empresarial e profissional.

Em 2001, foi realizada auditoria operacional no Programa, cujo relatório consta do Processo – TCDF nº 1.750/2000, com foco no incentivo econômico concedido, que, fundamentalmente, consiste na aplicação de desconto na aquisição

de lote por meio de contrato de concessão de direito real de uso, com opção de compra.

Entre as falhas detectadas na sistematização do Programa, encontram-se diversas referentes ao controle informatizado utilizado, denominado “Olho Público”, considerado inadequado e precário, fazendo com que as informações produzidas não sejam confiáveis.

Constatou-se que há necessidade de se verificar concretamente a efetiva implementação dos investimentos propostos. Objetiva-se, assim, evitar o desvirtuamento do Programa, não só sob o enfoque de resultados, impactos, repercussões e sustentabilidade, mas em especial quanto às construções, para se coibir a utilização de lotes para finalidade distinta da estabelecida e a ocorrência de venda desses terrenos.

Também nessa auditoria, concluiu-se por ser prematura a divulgação do número de empregos diretos, originados das obras referentes aos investimentos do Programa, e indiretos, oriundos da demanda de material de construção e da própria cadeia produtiva ligada ao empreendimento, antes que se possa corrigir as inconsistências detectadas na metodologia de cálculo utilizada para se obter o quantitativo efetivo de empregos gerados.

Outro programa do GDF, o Creditralho – Programa de Microcrédito Assistido, tem por objetivo financiar microempresários e pequenos empreendedores, urbanos e rurais, artesãos, cooperativas e feirantes. Visa criar e ampliar renda e estimular a geração de empregos. Em 2001, o Banco de Brasília S.A. – BRB, em parceria com a Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, contratou 2.090 operações de crédito com recursos oriundos do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Funsol/DF, correspondendo a R\$ 5,1 milhões aplicados.

O Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Pró-Rural/DF-Ride, instituído pela Lei nº 2.499/1999 e regulamentado em 2001, pelo Decreto nº 21.500, visa oferecer aos produtores rurais e agroindustriais, incentivos creditícios, tarifários, fiscais e profissionalizantes, entre outros, procurando garantir condições aos beneficiários para disputar o acesso ao centros consumidores do país, com a necessária competitividade.

5.6 – DESENVOLVIMENTO URBANO

A construção de Brasília, assumida por Juscelino Kubitschek, cumpriu o imperativo constitucional de localizar a capital no interior do país. Surgiu, então, uma cidade cujo significado transcende as fronteiras do país, traduzido num valor histórico e cultural que lhe conferiu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Nos dias atuais, a preocupação primeira é a de compatibilizar a preservação de Brasília e o papel a ela atribuído na interiorização do desenvolvimento do país.

Como já foi citado no item Demografia deste capítulo, um dos maiores problemas enfrentados pelos sucessivos governos distritais foi o crescimento da população, marcado, principalmente, pelos fluxos migratórios. A ocupação dos espaços foi eminentemente urbana, mas dispersa em núcleos distanciados, hoje denominados regiões administrativas.



Fonte: DMTU.

Houve, também, crescimento acelerado dos loteamentos limítrofes ao Distrito Federal e a proliferação dos "condomínios horizontais", com características urbanas peculiares. Muitos desses parcelamentos foram estabelecidos em áreas impróprias para urbanização.

A adequada gestão ambiental desses territórios é um dos principais desafios do Poder Público, como regulador do uso do solo, de forma a não se majorar os passivos ambientais gerados pelas ocupações populacionais.

A concentração demográfica leva à necessidade, além da moradia, de pavimentação das vias públicas, construção de rede elétrica, de água e de esgotos, criação de áreas verdes equipadas para o lazer, implantação de arborização nos logradouros públicos, oferta de transporte, etc., além de outros pontos fundamentais como serviços de saúde, de educação e de segurança pública e da geração de postos de trabalho.

Para se ter uma visão global de como se está comportando o desenvolvimento desses serviços no DF, serão feitas adiante análises dos indicadores nas áreas respectivas, comparando-se, quando possível, com os números nacionais.

HABITAÇÃO

A carência de moradia adequada constitui um dos mais graves problemas com que se defronta a sociedade. Compromete, inclusive, a qualidade de vida na maioria das grandes cidades brasileiras. Essa carência deve ser entendida

não só pelo enfoque de abrigo, mas também como um conjunto de elementos ligados ao saneamento básico.

A dificuldade de acesso à habitação leva, muitas vezes, a população a abrigar-se em áreas públicas ou particulares não utilizadas, embaixo de pontes e viadutos, entre outros. Segundo estimativa populacional divulgada pelo IBGE, há, considerando-se apenas a área urbana, quase um milhão de pessoas vivendo nessas condições no Brasil.

Os loteamentos irregulares, que surgiram nos últimos anos nas periferias das regiões administrativas do Distrito Federal, por sua vez, assumiram, em muitos casos, papel de decisivos vetores para o direcionamento do crescimento urbano, dificultando a cobertura de serviços urbanos nessas localidades e, muitas vezes, comprometendo a qualidade do ambiente urbano.

Entretanto, a irregularidade e a clandestinidade não podem ser reduzidas, simplesmente, como indicativos de déficit habitacional. A opção feita por essas formas de ocupação decorre, em geral, de um intrincado conjunto de distorções sociais, econômicas e políticas, mais significativas que a falta de moradia.

A competência para legislar sobre as ações executivas ligadas à área habitacional consta de nossa Carta Magna. Remete para a União a atribuição de *"instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos"* (art. 21, inciso XX). Como competência concorrente da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consta a promoção de *"programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico"* (art. 23, inciso IX).

Com a inclusão da moradia entre os direitos sociais, pela aprovação da Emenda Constitucional nº 26/2000, a população pode cobrar do Estado responsabilidade maior na formulação e na implementação de políticas públicas voltadas à questão habitacional.

TRANSPORTE

O transporte é um setor fundamental para a estruturação urbana. As políticas setoriais de uso e ocupação territorial têm reflexo imediato nessa área, que, por isso, deve estar integrada ao planejamento e à implementação das ações promotoras do desenvolvimento urbano.

O desafio do governo distrital é não só o de acomodar, com qualidade e eficiência, o crescente contingente populacional, mas também o de proporcionar os meios para os deslocamentos realizados, principalmente quando se considera que, ano a ano, com o aumento da frota de automóveis, agravam-se os problemas de acidentes, congestionamentos e poluição.

O número de veículos no país tem crescido rapidamente nas últimas décadas: de 430 mil em 1950, o número aumentou para 3,1 milhões em 1970,

chegando a 25 milhões em 1995. Em 31.12.2000, segundo dados do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a frota brasileira era de 33,7 milhões de veículos.

No DF, esse número era de 728,6 mil veículos registrados no Detran. Havia em operação 10.913 ônibus cadastrados, o que representa 1,50% da frota distrital. Esse percentual é o maior das unidades da Federação, encontrando-se o mais próximo no Rio de Janeiro, 1,48%, enquanto a média nacional é de 1,27%.

O DF possui também a maior frota de automóveis de passeio em relação ao total de veículos em trânsito nas vias distritais: 80,9%, ao passo que, no país, a proporção é de 69% e, em São Paulo, o estado mais populoso do Brasil, 73,4%.

Frente a esses números, verifica-se que o Distrito Federal tem a maior densidade de utilização de automóvel por morador. A proporção aqui encontrada é de 2,8 habitantes por veículo, enquanto que, em nível nacional, esse confronto é de cinco brasileiros/automóvel. Em Pernambuco, por exemplo, este número sobe para 8,4 e, em São Paulo e no Rio de Janeiro, equivale a 2,9 e 4,8 habitantes/veículo, nessa ordem.

No entanto, a frota distrital, como um todo, está envelhecida. O percentual de veículos em circulação com idade acima de dez anos é grande, 48,8%, principalmente no transporte de carga, cujos caminhões fabricados até 1990 chegam a 67,2% do total dessa categoria. No transporte coletivo, por sua vez, a renovação vem sendo postergada.

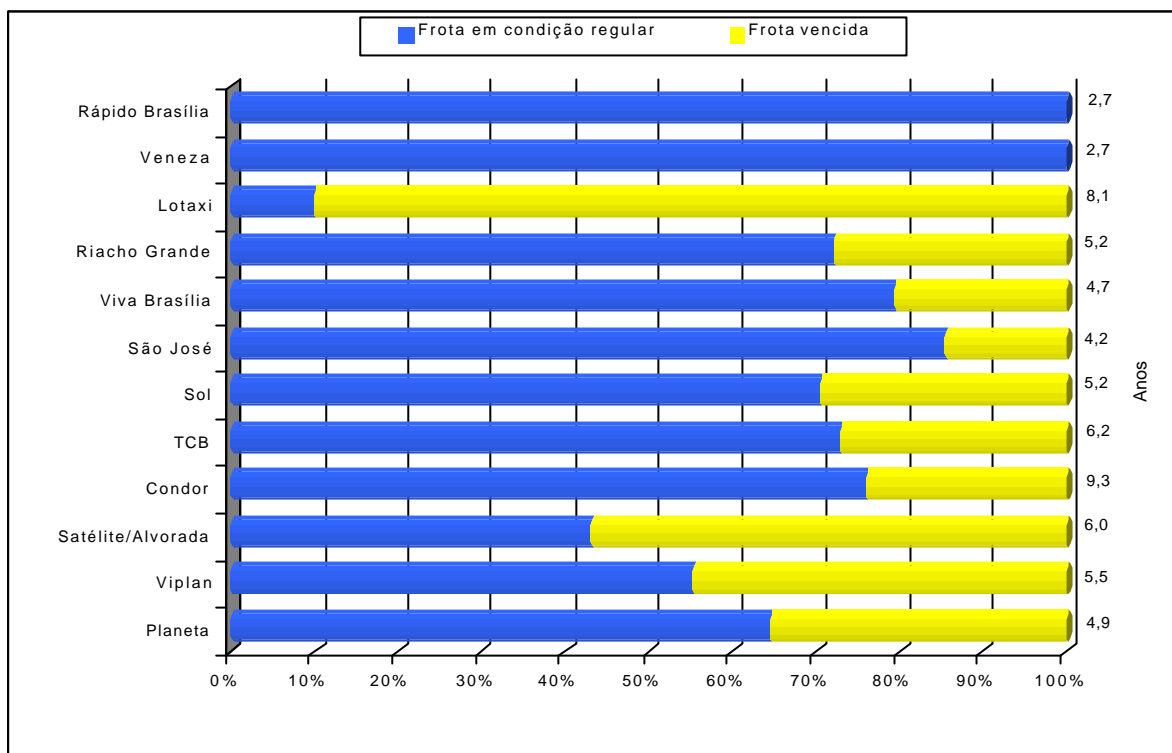
A frota de ônibus constitui o principal ativo no sistema de transporte. A quantidade de veículos e suas características, sobretudo a idade média, além de indicarem a tendência de formação de capital no setor, representam o potencial de atendimento aos usuários e o nível de serviço oferecido. A idade média dos ônibus em circulação no DF, por exemplo, aumentou no ano de 2001: passou de 4,6 em 2000 para 5,2 anos.

De 2000 para 2001, houve redução dos veículos cadastrados junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU: de 2.397 para 2.382. Entretanto, a frota vencida aumentou 7,7% nesse período.

Registre-se que os dados citados neste tópico referem-se exclusivamente ao sistema convencional de transporte distrital, não tendo sido considerados os referentes ao transporte alternativo, legalizado ou não.

O próximo gráfico contém, por empresa prestadora de serviço, além da frota em condições de uso e a vencida, a idade média de seus veículos.

**SITUAÇÃO E IDADE MÉDIA DA FROTA DE ÔNIBUS CADASTRADA
- 2001 -**



Fonte: DMTU.
Obs.: posição em 31.12.2001.

O transporte coletivo do Distrito Federal tem determinadas características que, além de dificultarem a racionalização dos serviços prestados, acabam por elevar o custo das passagens.

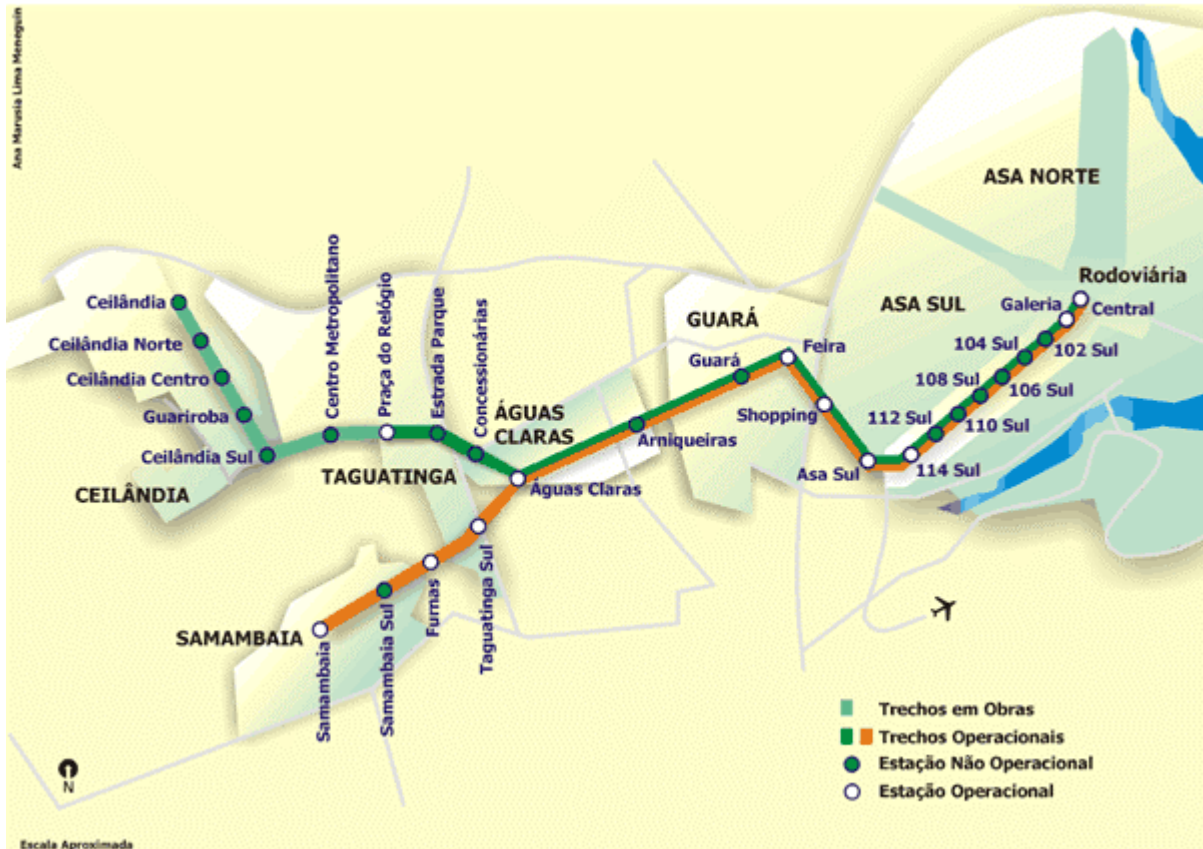
Entre os principais trajetos do DF, vislumbram-se duas realidades distintas: de um lado, a maior oferta de empregos no Plano Piloto; no outro, a superior concentração da população nas regiões administrativas. Isso leva a que as linhas de ônibus tenham maior procura nos horários iniciais e finais da jornada diária de trabalho. Dessa forma, as permissionárias necessitam disponibilizar maior número de equipamentos em períodos específicos do dia, deixando veículos ociosos nos demais horários.

Acrescente-se também que as distâncias percorridas na maior parte dos deslocamentos são grandes, em média 38 Km, e praticamente não há renovação de passageiros ao longo dos percursos.

No Distrito Federal, a modalidade de transporte predominante é a rodoviária. A metroviária tem uma participação ainda pouco expressiva, uma vez que o metrô não está com sua capacidade plena em funcionamento.

Atualmente, estão em atividade as Linhas Verde, que se estende da rodoviária da Asa Sul até a Praça do Relógio, em Taguatinga, e a Laranja, que tem início no mesmo ponto, mas se bifurca em Águas Claras indo até Samambaia, como pode ser visto pelo mapa seguinte.

MAPA DAS LINHAS DO METRÔ
- MAIO/2002 -



Fonte: Metrô/DF.

Concluída essa visão panorâmica das atividades ligadas à área de transporte coletivo no DF, resta informar quanto às realizações referentes à manutenção do sistema viário distrital.

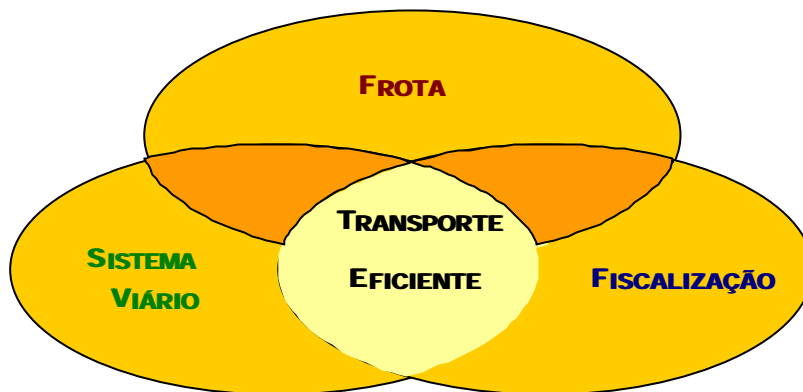
Pelas informações constantes do Relatório de Atividades encaminhado na Prestação de Contas do Governo, verifica-se que essas obras ficam sob a responsabilidade de cada administração regional, algumas realizadas em parceria com a comunidade e outras, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Em razão dessa descentralização nos serviços, os dados estatísticos constantes do Relatório de Atividades não foram fornecidos pelas RAs seguindo os mesmos critérios, seja quanto ao tipo de realização seja quanto à unidade de medida, o que não permite um levantamento comparativo entre essas regionais.

As atividades de recuperação da malha viária são indispensáveis para que o sistema de transporte como um todo, não só o coletivo, seja mais eficaz, e também para que menos acidentes ocorram, por falta de sinalização ou por buracos nas ruas.

Além de um sistema viário bem mantido e conservado, utilizado de forma a favorecer não só ao usuário mas também ao prestador do serviço,

necessárias se fazem a oferta de uma frota de veículos sempre atualizada, que proporcione mais segurança e conforto para quem dela se utiliza, e a fiscalização ostensiva nos equipamentos e nas qualificações dos condutores. A conjunção desses fatores, certamente, conduz à eficiência do sistema de transporte.



ENERGIA ELÉTRICA

A maior bacia hidrográfica do mundo está no Brasil, o que proporciona um excelente potencial de geração de energia elétrica. Encontra-se aqui um dos maiores parques hidrelétricos do mundo, que responde por quase a totalidade da energia consumida no país.

Diante da natural e histórica opção dos brasileiros por essa matriz energética, as usinas hidrelétricas proliferaram, principalmente como sustentáculo à industrialização e ao desenvolvimento do país.

O sistema hidrelétrico instalado, planejado a partir de uma das piores secas ocorridas no país, entre 1951 e 1956, e concebido de modo a funcionar a plena carga mesmo na ausência continuada de chuvas, deu os primeiros sinais de esgotamento em meados da década de noventa.

O fato de a população brasileira ter mais que triplicado nos últimos quarenta anos e invertido, paralelamente, a sua condição predominantemente agrária e rural para urbana e industrial, fez com que a demanda por energia elétrica crescesse significativamente, não sendo acompanhada dos investimentos necessários à atualização do parque energético nacional.

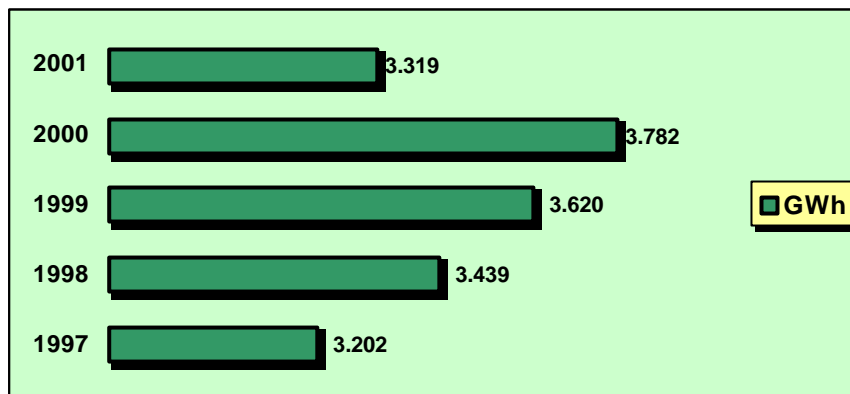
Finalmente, em 2001, o Brasil foi submetido a um dos piores regimes pluviométricos das últimas décadas, resultando no racionamento de energia.

No Distrito Federal, a gestão da energia elétrica, compreendidas geração, transmissão, distribuição e comercialização, está a cargo da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Pelos dados fornecidos ao Tribunal por esta empresa, constata-se que, naquele ano, houve redução de 12,2% no consumo total de energia elétrica no DF em relação a 2000, chegando a valor próximo ao do exercício de 1997. O gráfico

seguinte retrata, em linhas gerais, o efeito do racionamento de energia no Distrito Federal.

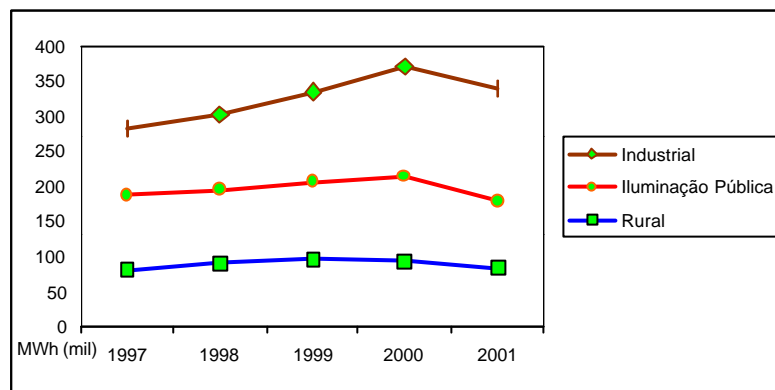
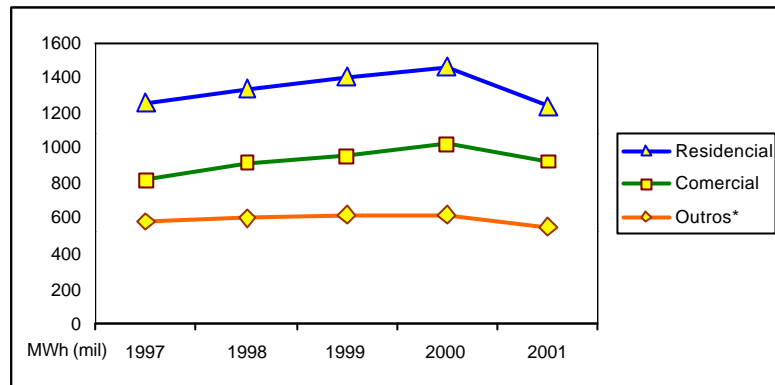
**CONSUMO ANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DISTRITO FEDERAL
- 1997/2001 -**



Fonte: CEB.

Esse decréscimo deu-se em todas as classes de usuários, que vinham mantendo um padrão crescente de consumo até 2000. Entretanto, a iluminação pública foi a que apresentou o maior percentual de redução em 2001, 15,8%, seguida de perto pela categoria residencial. O próximo conjunto de gráficos demonstra a evolução do consumo médio mensal de energia no último quinquênio no Distrito Federal.

**EVOLUÇÃO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL, POR CATEGORIA
DISTRITO FEDERAL
- 1997/2001 -**



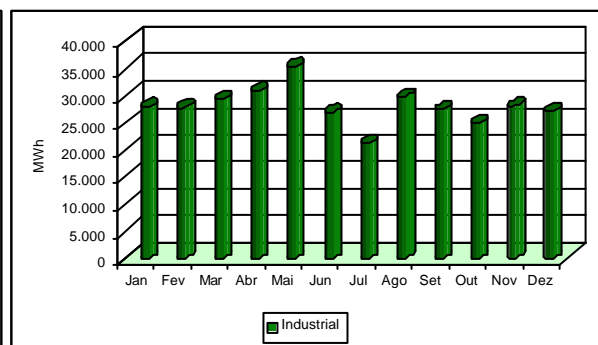
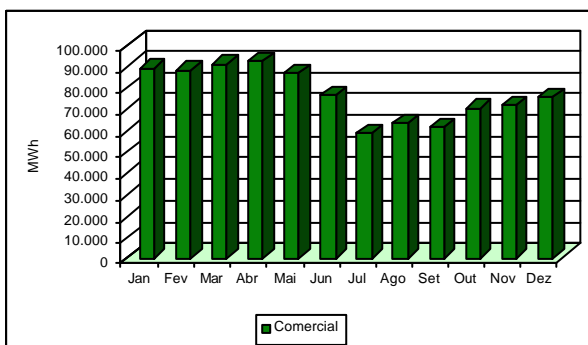
Fonte: CEB.

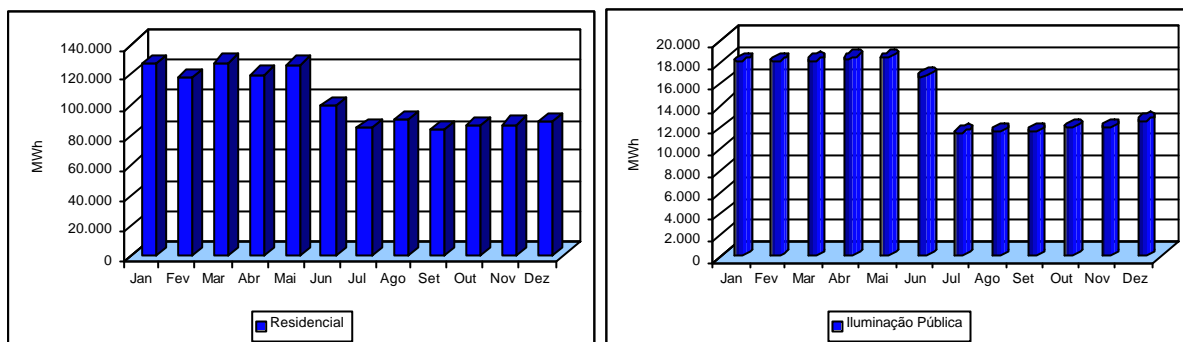
Nota: (*) Inclui: Poder Público, Serviço Público e Consumo Próprio.

A energia é, possivelmente, o mais estratégico dos insumos do comércio e da indústria, desempenhando papel fundamental.

O plano de racionalização de energia, num primeiro momento, provocou redução significativa no consumo desses usuários. Contudo, à medida em que o risco de corte não estava mais iminente, e também em função da mudança nas regras inicialmente traçadas, retomaram ao padrão anterior de gasto, em números equivalentes aos de junho de 2001, à exceção do segmento de iluminação pública e das unidades residenciais.

**EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO DF, POR TIPO DE CONSUMIDOR
- 2001 -**



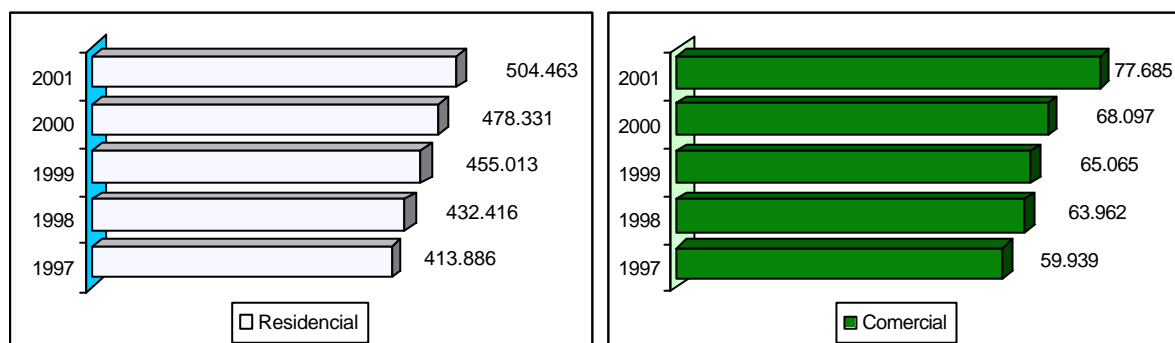


Fonte: Boletim de Mercado CEB - dezembro/2001.

Independentemente da redução no consumo, houve, em 2001, um aumento de 6,5% no número total de consumidores em relação a 2000. Quando se compara os exercícios inicial e final dos últimos cinco anos, verifica-se que o maior incremento, 29,6%, ocorreu no mercado consumidor comercial, ao passo que, em números gerais, esse percentual foi de 22,9%.

Demonstra-se, nos gráficos adiante, a evolução do quantitativo de consumidores residencial e comercial no período citado, em vista de serem os mais representativos.

TOTAL DE CONSUMIDORES RESIDENCIAL E COMERCIAL - 1997/2001 -



Fonte: CEB.

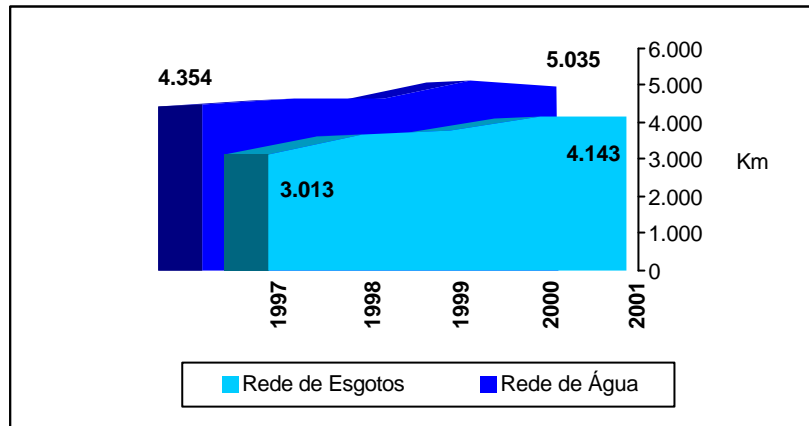
Os dados referentes à extensão da rede de distribuição de energia elétrica e à demanda não atendida referentes a 2001 não foram disponibilizados pela Companhia Energética de Brasília – CEB, razão pela qual não constam deste Relatório.

Os investimentos da CEB na produção de energia em 2001 foram de R\$ 33,9 milhões, valor 16,7% inferior ao de 2000, e, na distribuição, de R\$ 20,2 milhões, também menor em 28,6% que o do ano anterior. Em seu Relatório de Atividades encaminhado a esta Corte, a Companhia esclarece que essa desaceleração foi ocasionada pela menor comercialização de energia no exercício — em função das medidas de racionalização impostas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica —, o que causou impactos na receita empresarial, levando a restrições na geração e na captação de recursos direcionados a investimento.

ÁGUA E ESGOTOS

O governo distrital vem incrementando mais os investimentos no esgotamento sanitário do que no abastecimento de água: enquanto esta rede cresceu 15,6% entre 1997 e 2001, a de esgotos aumentou 37,5%, como se constata no gráfico adiante.

**EXTENSÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTOS
- 1997/2001 -**

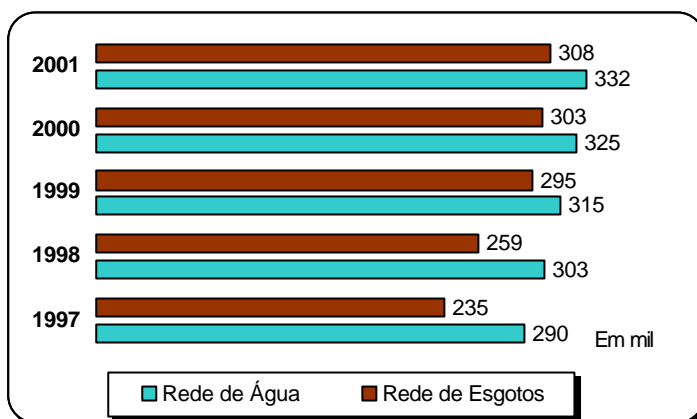


Fonte: Caesb.

Posto que, em média, para cada metro cúbico de água utilizada produz-se outro metro cúbico de esgoto sanitário, é imprescindível que o atendimento das populações com água tratada seja realizado juntamente com o correspondente investimento na coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário produzido.

No Distrito Federal, em 1997, por exemplo, enquanto existiam 290 mil ligações de água, havia 235 mil de esgotos, o que representa 23,3% a mais para aquele serviço. Em 2001, esse percentual foi reduzido para 7,6%, comprovando o maior crescimento desta última prestação de serviço, o que pode ser visualizado no gráfico seguinte.

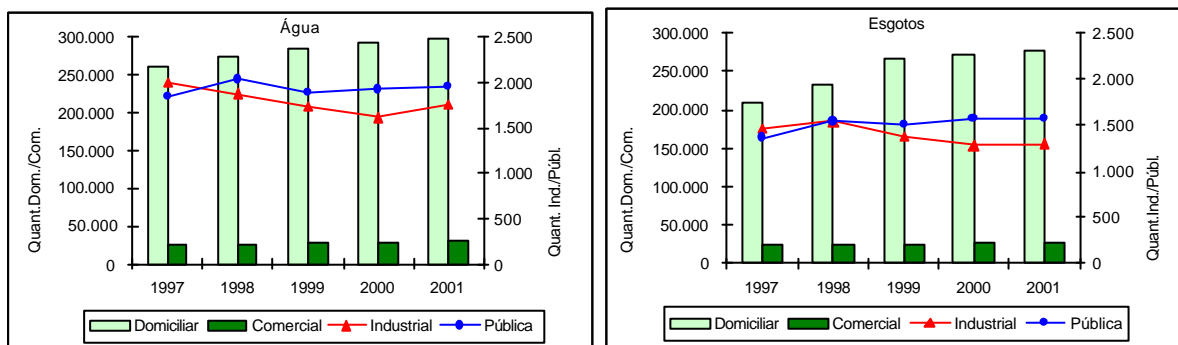
NÚMERO DE LIGAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO - 1997/2001 -



Fonte: Caesb.

O maior incremento ocorrido no período, por categoria de consumidor, foi nas ligações domiciliares de esgoto, 32%. O próximo conjunto de gráficos mostra como foram distribuídas, no Distrito Federal, as canalizações de água e de esgoto no decorrer do último quinquênio.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, POR CATEGORIA - 1997/2001 -

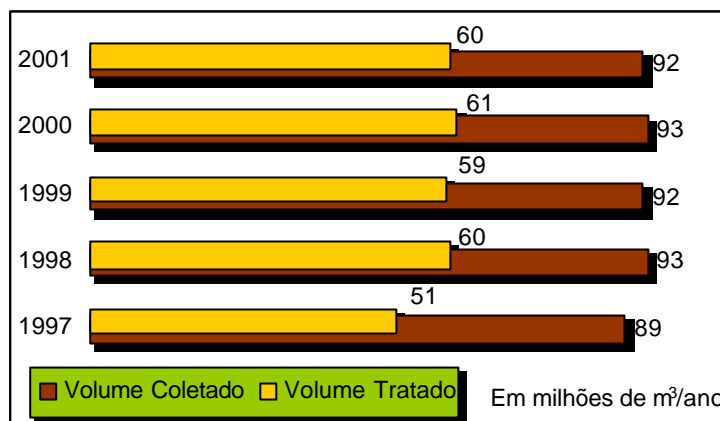


Fonte: Caesb.

Apesar desse crescimento, há ainda no DF uma significativa parcela da população, principalmente a residente nas regiões administrativas cuja oferta de saneamento ainda não é satisfatória, que não tem acesso a esses serviços: 239 mil moradores não recebem água canalizada, ao passo que 350 mil não contam com a coleta de esgoto.

Entretanto, não basta apenas recolher o esgoto sanitário produzido; há que ser ele adequadamente tratado. Pelos dados fornecidos pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal – Caesb, em 2001, enquanto o volume coletado pela rede pública foi de 92 milhões de m³, receberam tratamento 65,2% deste total, ou seja, 32 milhões de m³ de detritos recolhidos no DF não foram tratados. A evolução desses percentuais pode ser vista no próximo gráfico.

**VOLUME DE ESGOTO RECOLHIDO E TRATADO
- 1997/2001 -**



Fonte: Caesb.

Não há qualquer dúvida sobre a importância do investimento em sistemas de coleta, tratamento e disposição do esgoto sanitário para a melhoria da qualidade de vida da população.

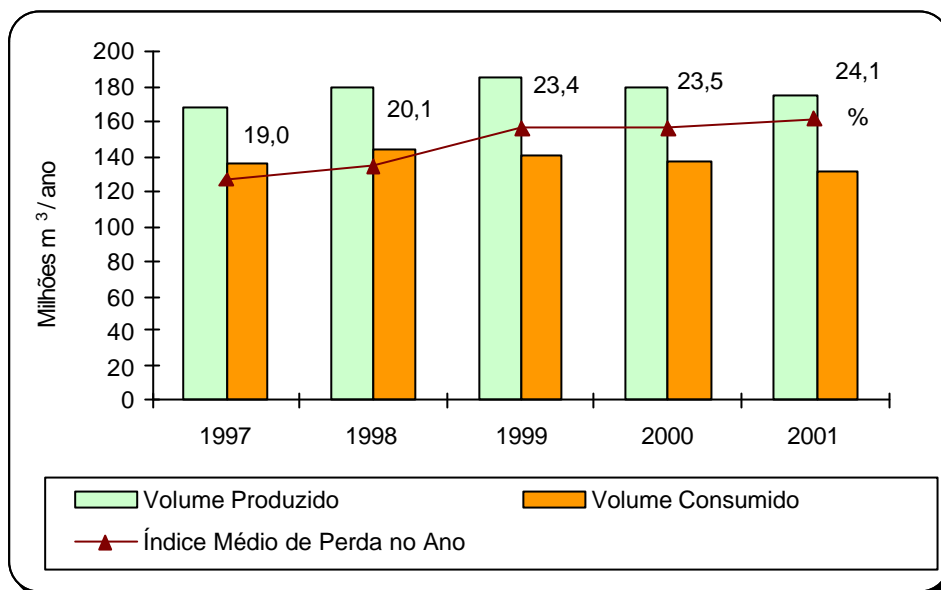
O termo saneamento origina-se do verbo sanear, que, por sua vez, significa “tornar sadio”. Por isso, ao se investir nessa área, há efeitos positivos na saúde dos moradores, além da conseqüente redução dos recursos aplicados no tratamento de doenças, uma vez que grande parte delas se relaciona com a inadequação das condições sanitárias. A relação entre saúde e saneamento é, portanto, muito estreita, podendo-se dizer que a primeira não poderá existir plenamente sem o segundo.

Também em cima desses dados, surge a preocupação ambiental. O lago Paranoá, receptor natural dos esgotos gerados na maior parte do DF, principalmente frente aos números do último gráfico, corre risco de ver revertida a recuperação que obteve na qualidade de suas águas. Há que se considerar, ainda, que, alterando-se essa situação, o seu aproveitamento como pólo turístico poderia ficar comprometido.

Deve-se considerar, também, um aspecto importante: o desperdício de água nos sistemas públicos de abastecimento, ocasionado, no mais das vezes, por vazamentos em tubulações mais antigas e ligações clandestinas. Além do aspecto ambiental, há também o econômico, pois as empresas de saneamento perdem faturamento.

No Distrito Federal, as perdas chegaram, em 2001, a 24,1% do volume ofertado à população, o que representa 42 milhões de m³ da água produzida no ano. Inclusive, no decorrer dos últimos cinco anos, enquanto o volume produzido de água crescia 3,6% e o consumido reduzia 2,9%, o índice de perdas aumentava 31,3%, como se constata pelo gráfico adiante.

**VOLUMES PRODUZIDO E CONSUMIDO DE ÁGUA NO DF
- 1997/2001 -**



Fonte: Caesb.

Entretanto, comparando-se com os números nacionais, a situação distrital é privilegiada, pois, conforme dados da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, a Caesb mantém o melhor índice de perdas de água tratada no país.

A ampliação constante da população implica demanda imediata tanto por disponibilidade de água para o abastecimento quanto para dissolução das cargas poluidoras urbanas. Todavia, faz-se imprescindível que haja um desenvolvimento sustentável, ou seja, que satisfaça as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas, tratando, de forma interligada e interdependente, as variáveis econômica, social e ambiental.

COLETA DE LIXO

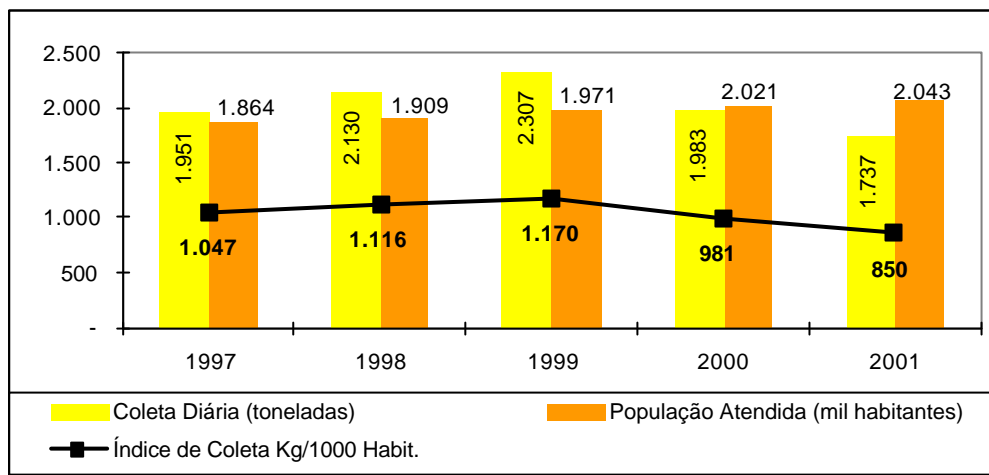
Há poucas décadas, o lixo constituía-se basicamente de restos de alimentos. Com o adensamento populacional nos centros urbanos, o crescimento do consumo de produtos industrializados e o surgimento das embalagens descartáveis, o aumento do volume de lixo e de resíduos sólidos, aliado à dificuldade em se localizar áreas para o destino final dos detritos, constituem grandes problemas para a sociedade, pois acarretam o agravamento de questões ambientais, sanitárias e sociais nas cidades brasileiras.

A coleta de lixo urbano, no Distrito Federal, de responsabilidade do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – Belacap, autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, é realizada, em grande parte, por meio da terceirização dos serviços. As principais atividades de limpeza urbana compreendem, além da coleta de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e

hospitalares, a varrição e limpeza de vias e logradouros públicos e a destinação final dos detritos.

O gráfico seguinte demonstra o volume de lixo diário coletado no DF nos últimos cinco anos, a população atendida e o índice de coleta.

**COLETA DIÁRIA DE LIXO – DF
- 1997/2001 -**

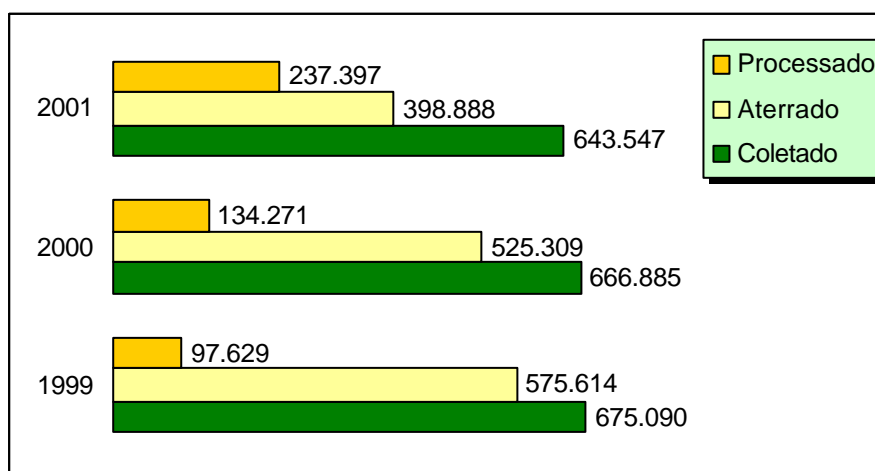


Fonte: Belacap.

O volume dos resíduos, de toda espécie, coletado no Distrito Federal, gira em torno de 1,7 mil tonelada ao dia, correspondendo a, aproximadamente, 850 gramas por pessoa.

A reciclagem de materiais reutilizáveis ou reaproveitáveis desse lixo urbano vem-se impondo como uma diretriz política e como prioridade operacional nos serviços de limpeza urbana. Entre 1999 e 2001, houve crescimento sensível no processamento dos detritos sólidos no DF, de 143,2%, como se pode ver pelo próximo gráfico.

**DESTINO DO LIXO NO DISTRITO FEDERAL
- 1999/2001 -**



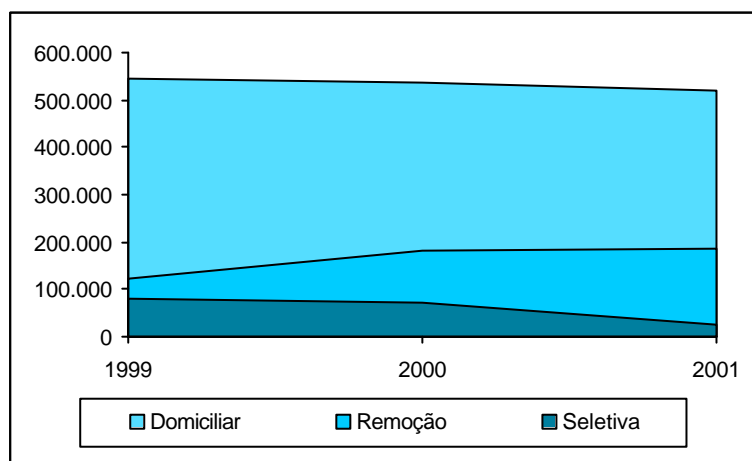
Fonte: Belacap.

Os catadores, cadastrados na Belacap, sobrevivem do chamado “lixo bom”. Pelo acordo firmado entre representantes dessa categoria, da Belacap e da empresa contratada por esta autarquia para execução dos serviços de limpeza urbana no DF, ficou determinado que parte do lixo a ser reciclado deve ser descarregado no aterro localizado na via Estrutural, para que os catadores façam a seleção e, com isso, possam obter uma fonte de renda. Após a seleção, os resíduos são confinados no aterro sanitário.

Como a geração de resíduos sólidos é inerente ao cotidiano de toda a população, a participação de cada um individualmente pode alterar a qualidade de vida da sociedade, principalmente por meio da coleta seletiva.

No Distrito Federal, entretanto, essa modalidade de coleta reduziu em 2001; comparando-se este ano ao de 1999, houve queda de 67,5%. O recolhimento domiciliar (residencial e comercial) também diminuiu, ao passo que a remoção de resíduos cresceu 50,1% no período, como pode ser visualizado no gráfico seguinte.

**COLETAS DOMICILIAR, DE REMOÇÃO E SELETIVA
- 1999/2001 -**



Fonte: Relatório de Atividades.

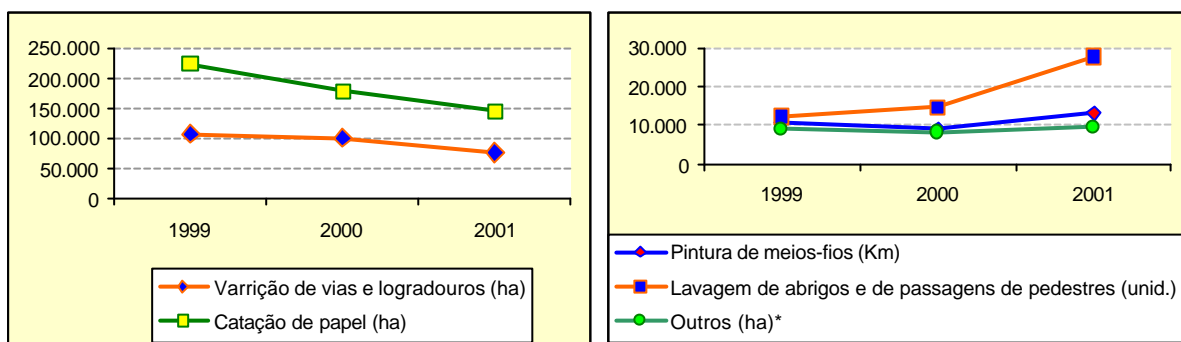
Pelos dados constantes do Relatório das Ações Programadas em Desvio, encaminhado na Prestação de Contas do Governo, verifica-se que, em 2001, houve o cancelamento do projeto governamental que mantinha a coleta seletiva de lixo no Plano Piloto e previa a ampliação do serviço para o Guará, Setor Sudoeste e Sobradinho.

A adoção de um programa que proporcione, incentive e oriente a separação ordenada do lixo permite a mitigação dos impactos gerados pelos resíduos sólidos junto à natureza. Entre outros benefícios, há, principalmente, o ambiental e o econômico, pois essa modalidade de coleta reduz a carga de lixo aterrada e promove a reciclagem, contribuindo para redução dos gastos energéticos, gerando novas fontes de renda e novos postos de trabalho, levando, finalmente, à maior qualidade de vida.

Por meio da educação ambiental e da sensibilização, o gerenciamento dos resíduos e detritos gerados pela população passa, indiscutivelmente, pela conscientização da sociedade em relação aos padrões de consumo, à importância da reutilização de diversos materiais, à prática da coleta seletiva e à manutenção das vias e logradouros públicos.

As atividades de limpeza urbana não se restringem à coleta de lixo e sua destinação final. Há serviços complementares, de conservação e manutenção, que também são significativos para a qualidade do ambiente utilizado pela sociedade, como os constantes do próximo conjunto de gráficos.

OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 1999/2001 -



Fonte: Relatório de Atividades.

(*) Inclui: roçagem, capina, rastelagem e lavagem de vias públicas.

Os serviços de varrição de vias e logradouros públicos foram reduzidos 26% no decorrer dos exercícios, da mesma forma que o de catação de papel, em 34,6%. Em 2001, as ações governamentais nessa área concentraram-se na limpeza de abrigos de passageiros e de passagens de pedestres, que apresentou crescimento de 122,6% em relação a 1999.

6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Apresentam-se, neste capítulo, de forma consolidada, as demonstrações contábeis das unidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Os resultados comentados têm por base os demonstrativos elaborados pelo GDF, constantes do Anexo III do Balanço Geral (Balanço Consolidado), com exceção do Balanço Patrimonial, haja vista a não-inclusão, pelo GDF, das empresas contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Observe-se, ainda, que as diferenças existentes entre os demonstrativos elaborados pelo Executivo distrital e aqueles apresentados em capítulos anteriores foram objeto de explicação no tópico Execução Orçamentária, razão pela qual não serão aqui abordadas.

Cabe inicialmente destacar o não-cumprimento, pelo GDF, das disposições contidas no § 3º do art. 50 da LRF. Citado dispositivo prevê que "*A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial*".

Inobservância ao mencionado ditame legal foi constatada também no exercício de 2000. Frise-se que a recomendação para implantação de uma contabilidade de custos pelo GDF vem sendo apresentada pela Corte de Contas, tal como se verifica nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de 1997 a 1999, antes mesmo da aprovação da LRF. No entanto, não se tem notícia de iniciativa do Poder Executivo para preencher essa lacuna, mesmo após tal exigência encontrar-se explicitada no dispositivo legal mencionado.

A inexistência do sistema de apuração de custos, além de constituir descumprimento à LRF e motivar ressalva às contas, demonstra falta de preocupação do administrador público em buscar controlar a eficiência na aplicação dos recursos a ele confiados. Como é sabido, a apuração dos custos consiste em instrumento gerencial imprescindível, especialmente na administração pública brasileira, devido à escassez de recursos necessários à satisfação das inúmeras necessidades de nossa população.

6.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A exigência de apresentação do Balanço Orçamentário está prevista no art. 102 da Lei nº 4.320/1964. O demonstrativo constante da Prestação de Contas do Governo foi reproduzido no Quadro 25 e evidencia superávit orçamentário de R\$ 86 milhões; o orçamento corrente apresenta superávit de R\$ 543,1 milhões e o de capital, déficit de R\$ 457,1 milhões.

Ressalta-se que a diferença verificada entre a Receita Prevista e a Despesa Autorizada deve-se, basicamente, à inclusão, na primeira, somente dos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por meio do art. 9º da Lei nº 2.657/2001, o Legislativo Distrital autorizou o Poder Executivo *"a proceder a suplementação orçamentária, mediante decreto, nos seguintes casos:"*

"I - para atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, limitadas a vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência.

II - para abrir créditos suplementares, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às mesmas ações em execução em 2000, observados os respectivos saldos orçamentários;

III - para incorporar aos orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares e as transferências concedidas pela União, bem como os recursos oriundos de convênios e operações de crédito, durante o exercício financeiro, respeitados os valores e a destinação programática.

Parágrafo único. Adicionar-se-á ao limite da Unidade Orçamentária de destino, quando da transposição orçamentária decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de Unidade Orçamentária, o saldo remanescente."

Objetivando verificar a aderência aos limites mencionados, cotejaram-se os registros contábeis, representados pelas Notas de Dotações – ND, com os decretos de abertura de créditos adicionais publicados no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF ao longo do exercício de 2001 e os referidos limites.

Os créditos adicionais processados com base na alínea "a", inciso I, podem ser considerados de acordo com a Lei quando o seu total não ultrapassar 25% da dotação inicial de cada unidade orçamentária.

Com fulcro nesse critério, portanto, foi possível identificar inobservância ao limite imposto pelo Poder Legislativo por três unidades orçamentárias, constantes da próxima tabela.

UO	DESCRIÇÃO	% SOBRE DOTAÇÃO INICIAL	EVENTO
11115	RA XIII - Santa Maria	25,53	Cancelamento de dotação
24101	Secretaria de Segurança Pública	55,23	Cancelamento de dotação
24202	Funap	31,63	Suplementação por anulação

Conforme consta do item 6.3, fl. 251, do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 2000, o GDF apurou déficit financeiro de R\$ 122,6 milhões. Todavia, foram abertos, no exercício em análise, R\$ 61,1 milhões em créditos adicionais com fundamento no inciso II do art. 9º da Lei Orçamentária, os quais decorreram, em parte significativa, de recursos vinculados.

O Departamento de Estradas e Rodagens – DER, apesar de possuir ativo financeiro, não apresentou superávit que justificasse o crédito adicional aberto. Conforme verificado no balanço dessa autarquia, houve um déficit financeiro, em 2000, de R\$ 1,6 milhão.

São ainda dignos de registro os créditos adicionais abertos pelo Fundo de Saúde do DF, cujo valor, R\$ 30,2 milhões, superou, significativamente, o superávit apurado no balanço referente ao exercício de 2000, que totalizou R\$ 18,5 milhões.

Abertura de créditos adicionais sem observância ao limite imposto pela LOA consiste em grave infração à norma legal, podendo caracterizar-se, inclusive, como crime de responsabilidade.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é um indicador de auto-suficiência do ente público; sua análise permite demonstrar o grau de dependência de recursos de terceiros para a cobertura de despesas. Aritmeticamente, corresponde à diferença entre receitas e despesas não financeiras.

Entende-se por receita não financeira o total arrecadado deduzidas as receitas provenientes de aplicações financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens. A despesa não financeira compreende o total empenhado, subtraídos os encargos e as amortizações da dívida. As transferências para órgãos descentralizados foram subtraídas visando eliminar a dupla contagem.

A tabela seguinte demonstra o resultado primário apurado no exercício de 2001.

R\$ 1.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - 2001			
RECEITA ARRECADADA		DESPESA EMPENHADA	
Receita Corrente	6.104.162	Despesa Corrente	5.560.983
(-) Transf. p/Órgãos Descentralizados	(34.463)	(-) Transf. p/Órgãos Descentralizados	(34.341)
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(20.594)	(-) Juros e Encargos da Dívida	(99.294)
Receita de Capital	63.548	Despesa de Capital	520.767
(-) Transf. p/Órgãos Descentralizados	(328)	(-) Transf. p/Órgãos Descentralizados	(450)
(-) Operações de Crédito	(30.197)	(-) Amortização da Dívida	(92.045)
(-) Alienações de Bens	(28.420)		
Receita Não Financeira (A)	6.053.708	Despesa Não Financeira (B)	5.855.619
		Superávit Primário (A-B)	198.089

Fonte: Balanço Consolidado.

Na apuração, utilizaram-se dados do Balanço Orçamentário consolidado, constante do Anexo III da Prestação de Contas.

Caso não se considerassem os recursos vinculados, o resultado primário seria ainda superior.

A LRF dispõe, em seu art. 4º, § 1º, que integrará o projeto de LDO Anexo de Metas Fiscais, no qual deverão ser estabelecidas metas anuais relativas ao resultado primário, entre outros aspectos.

Para o exercício em apreço, a meta de resultado primário foi fixada em R\$ 70,7 milhões, em valor constante, ou R\$ 22,3 milhões, em valor corrente, consoante Lei nº 2.745, de 19 de julho de 2001, que acrescentou à LDO os anexos I e II relativos às metas fiscais e aos riscos fiscais, respectivamente.

O conteúdo desta Lei foi objeto de apreciação por este Tribunal, conforme notícia o Processo – TCDF nº 2.489/2000, que versa sobre a análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001.

À vista do demonstrativo anterior, conclui-se que o GDF superou a meta estabelecida, tendo, ainda, o superávit primário sido suficiente para honrar os compromissos com a dívida, que somaram R\$ 191,3 milhões no exercício de 2001, e gerar resultado nominal, pelo Método Acima da Linha, de R\$ 6,7 milhões, quando o esperado era déficit de R\$ 139,3 milhões, em valor constante, ou R\$ 198,3 milhões, em valor corrente.

Confrontando as estimativas contempladas no Anexo de Metas Fiscais e o resultado da execução orçamentária, constata-se que a superação das metas estabelecidas decorreu da contenção de despesas.

6.2 – BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro deve demonstrar a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os

pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O demonstrativo visa a expressar o resultado da movimentação financeira, indicando o saldo proveniente do ano anterior, os recursos que ingressaram e os que saíram no decorrer do período e, finalmente, o saldo verificado no encerramento do exercício, que representa as disponibilidades com as quais o gestor público poderá contar no início do exercício seguinte.

O saldo da disponibilidade financeira (Disponível + Rede Arrecadadora), R\$ 142,6 milhões, apresentou decréscimo nominal de 7,7%, ou R\$ 12 milhões, em relação ao exercício anterior. Esse saldo é suficiente para honrar os Restos a Pagar inscritos, que somaram R\$ 130,4 milhões. Registre-se que este saldo apresentou decréscimo de 49,5% em relação ao ano anterior.

É pertinente lembrar que essa questão deverá merecer atenção especial quando se tratar do último ano de mandato, em observância ao disposto no art. 42 da LC nº 101/2000:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Observou-se que o resultado líquido dos valores inscritos à conta Ajustes Financeiros de Exercício Anterior ensejou redução no patrimônio do GDF de R\$ 2,8 milhões. O ajuste de maior materialidade, R\$ 2,3 milhões, referiu-se a lançamento efetuado em contrapartida da conta Rede Arrecadadora, caracterizando a não-realização de valores tidos como recebidos e que estariam retidos junto à rede bancária para posterior transferência. O detalhamento dos ajustes financeiros está contemplado na Nota Explicativa nº 3, contida na p. 65 do Balanço Geral.

O resultado líquido das transferências financeiras acarretou uma variação patrimonial positiva de R\$ 22 milhões. Esse valor foi reconhecido como resultado do exercício de 2001, ainda que sua origem tenha sido, basicamente, o cancelamento de despesas (Restos a Pagar) relativas ao exercício anterior. Ressalta-se que o valor aqui apresentado diverge em R\$ 8,8 milhões daquele contido na citada Nota Explicativa nº 3, em razão da não-inclusão, nesta Nota, dos cancelamentos efetivados pelas unidades da Administração Indireta.

Sobre o cancelamento de Restos a Pagar, é pertinente destacar que, ainda que o art. 74 do Decreto nº 16.098/1994 prescreva que a parcela não paga até o final do exercício em que foi inscrito deva ser cancelado, este dispositivo legal não justifica a contabilização desses cancelamentos à conta de resultado do exercício, mas sim como ajuste de exercício anterior (direto em conta do Patrimônio), a exemplo do que se verificou em relação às receitas não arrecadadas.

6.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial consolidado apresentado pelo GDF, fl. 165 do Anexo III, não contemplou, a exemplo do ocorrido no exercício de 2000, os registros das empresas públicas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; portanto, não representa fidedignamente a situação patrimonial dos órgãos e entidades compreendidos nesses Orçamentos.

A falha contraria, ainda, o inciso III do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;”

As análises apresentadas em seguida basearam-se no demonstrativo inserto ao final deste capítulo, cujos dados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC e incluem aquelas estatais.

ATIVO

Dos dados contidos no Balanço apresentado no Quadro 27, destacam-se os fatos seguintes.

A confrontação do Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro resultou em déficit de R\$ 17,1 milhões. Esse resultado, ainda que bem melhor do que o apurado no exercício anterior, demonstra insuficiência de recursos financeiros para honrar as obrigações de curto prazo.

Ressalte-se, ainda, a contabilização inadequada de valores realizáveis a longo prazo no Ativo Financeiro, a exemplo de Depósitos Judiciais.

DISPONÍVEL

Recursos Vinculados é a conta de maior expressividade nesse subgrupo, constituindo-se quase que totalmente da receita oriunda de convênios e dos rendimentos de sua aplicação financeira, que, juntos, responderam por 67,9% desses recursos.

Foi possível identificar a existência de lançamentos indevidos realizados à conta Aplicações Financeiras - Depósitos e Cauções, cujo saldo, ao fim do exercício, somava R\$ 24,3 milhões. Esses lançamentos referiam-se a receitas de convênios que deveriam estar registradas na conta Aplicação Financeira - Convênios. A falha foi identificada no Fundo de Saúde do DF.

O exame de conformidade das disponibilidades financeiras, registradas em contas bancárias mantidas pelo GDF, foi realizado considerando-se as

informações contidas no Anexo I da Prestação de Contas, Conciliação e Saldos Bancários, apresentado em dois volumes, confrontadas com os extratos bancários constantes do próprio Anexo e com os registros contábeis existentes no SIAC.

A despadronização na apresentação formal da conciliação bancária realizada pelas unidades da administração direta e indireta, já enfatizada no Relatório Analítico referente ao exercício de 2000, acrescentou dificuldades à realização deste trabalho.

Foram identificadas diversas impropriedades, destacando-se:

1. existência de contas nos extratos bancários que não constam da conciliação;
2. falta de algumas declarações de saldos dos respectivos bancos relativas aos valores apurados pela Célula de Controle de Crédito Tributário;
3. divergência entre o valor apurado pela Célula de Controle Tributário, relativo ao agente arrecadador Secretaria, e o observado na conciliação;
4. inexistência, na conciliação da Fundação Hemocentro, constante do Volume II do Anexo I, dos necessários extratos bancários;
5. presença de contas-correntes no Anexo I sem identificação das contas contábeis correspondentes, impossibilitando a confirmação dos valores no sistema de contabilidade;
6. identificação de contas no Anexo I que não constam do SIAC e também o inverso, com saldos zerados ou não, principalmente para o Fundo de Saúde do DF;
7. existência de contas com saldos divergentes entre os declarados no Anexo I e os registrados no SIAC;
8. presença, para diversas unidades da administração indireta, de saldo em conta única, no SIAC, sem o devido registro no Anexo I;
9. ausência de registro, na Conciliação, dos valores existentes em caixa de várias unidades da administração indireta, verificados no SIAC.

Salienta-se que impropriedades semelhantes constaram como ressalva no Relatório referente ao exercício de 2000, donde se deduz que não foram tomadas as providências cabíveis para solucioná-las, merecendo, novamente, serem ressalvadas nestas Contas.

Foi constatado, também como na Prestação de Contas do ano anterior, que diversas unidades realizaram movimentação financeira, conforme registros no SIAC, mas suas conciliações não foram apresentadas no Anexo I.

Dessa forma, tendo em conta os problemas constatados, não se pôde atestar a correção dos saldos bancários em tela.

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO (REALIZÁVEL A CURTO PRAZO)

Créditos Diversos é uma das contas mais representativas do Ativo Financeiro. Todavia, 62,5% do saldo referem-se a valores a receber do próprio GDF, ou seja, são valores que compõem, também, seu Passivo. A existência, no Balanço Consolidado, de saldos originários de operações envolvendo entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social distorce as informações contidas nessa peça contábil e constitui-se prática inadequada, ainda que não altere os resultados.

Nos quatro últimos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo, relativos aos exercícios de 1997 a 2000, destacou-se, entre as contas desse subgrupo, aquela denominada Despesa a Regularizar, cujo acerto deve ocorrer até o final do exercício, de forma a não apresentar saldo.

Referida rubrica, cuja função descrita no Plano de Contas do GDF é registrar os valores pagos em apuração de responsabilidade, vem sendo utilizada para contabilização de pagamentos realizados sem os respectivos créditos orçamentários.

Reiteradamente, este Tribunal alertou o Poder Executivo sobre a ilegalidade dessa prática, que contraria a Constituição Federal e o Decreto local nº 16.098/1994, que trata das normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

Em todos os Relatórios mencionados, a falha motivou ressalvas às respectivas Contas e, conseqüentemente, determinações no sentido de que fosse cessada a realização desse procedimento.

A tabela seguinte apresenta as unidades gestoras que movimentaram a conta Despesa a Regularizar no exercício de 2001.

UNIDADE GESTORA	VALOR
Sec. de Fazenda e Planejamento	9.973.800,43
Sec. de Gestão Administrativa	36.366.101,76
Belacap	7.580.294,05
Sec. de Educação	346.716.154,43
Sec. de Saúde	154.988.050,54
Fundação Hemocentro de Brasília	52.180,08
Fundo de Saúde do DF	51.885,40
Ag. Reguladora de Serv. Públicos do DF	1.560.906,99
Emater	2.293,76
Polícia Militar do DF	92.427.704,63
Corpo de Bombeiros Militar do DF	32.199.235,45
Polícia Civil do DF	185.868.256,47
Fundação de Amparo do Trab. Preso	23.510,82
TOTAL	867.810.374,81

Fonte: SIAC..

A título de ilustração, apresenta-se, a seguir, exemplos de lançamentos irregulares realizados à conta de Despesas a Regularizar, extraídos do SIAC.

DESPESAS A REGULARIZAR - EXEMPLOS DE LANÇAMENTOS				
UNIDADE GESTORA	NL	DATA	VALOR	FINALIDADE
Fundo de Saúde do DF	10682	07/12/01	28.881.689,10	"Apropriação da despesa com a folha de pagamento da FHDF ativos de novembro/01 líquido e pensão alimentícia. Versão - 01."
Polícia Civil do DF	01148	04/10/01	25.000.000,00	"Apropriação de despesas com a folha de pagamento normal do mês de setembro2001 a regularizar."
Secretaria de Fazenda e Planejamento	00004	05/01/01	22.347.604,37	"Apropriação de despesas a regularizar com folha normal, vers.01, do mês de dez/2000, da unidade 652/inativos da Secretaria de Estado da Educação Atividade:9018.0001"
Secretaria de Educação	00756	04/04/01	21.010.156,63	"Apropriação Fl. Normal V.1 efetivo(ativos) março/2001 - Despesa a Regularizar"

Fonte: SIAC.

Ademais, a apropriação de despesas com folha de pagamento de pessoal de exercícios anteriores, conforme registro da Secretaria de Fazenda e Planejamento, infringe o princípio da anualidade do orçamento e da competência da despesa, em desacordo com o art. 50, inciso II, da LRF.

Outra conta de interesse no subgrupo em apreço refere-se àquela destinada a registrar a responsabilidade por perdas ou danos causados ao erário: Diversos Responsáveis. Conforme se verifica na peça contábil, a referida conta apresentou um saldo de R\$ 17,2 milhões, valor este 47,2% superior ao verificado no exercício anterior.

Entre as contas agregadas sob esse título, as de maiores saldos são aquelas destinadas a registrar: os pagamentos indevidos, com R\$ 6,6 milhões, R\$ 5 milhões a mais do apurado no ano anterior; os responsáveis por danos, com R\$ 4,9 milhões; as responsabilidades em apuração, R\$ 1,1 milhão; e as outras responsabilidades, com R\$ 3,1 milhões.

A Polícia Militar do Distrito Federal figura como unidade gestora com o maior montante de inscrições em responsabilidade, tendo superado a importância de R\$ 4 milhões. A análise pormenorizada desses lançamentos será feita no momento do exame das contas individuais dos respectivos gestores.

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

A conta Créditos Tributários registra os valores relativos à dívida ativa e aos parcelamentos de débitos fiscais com o GDF.

A dívida ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, exigíveis pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos, após a apuração de sua liquidez e certeza.

Os Créditos Tributários de Longo Prazo, ao final do exercício de 2001, totalizavam R\$ 868,7 milhões, representados por R\$ 684,4 milhões em Dívida Ativa, R\$ 82,6 milhões em Parcelamento de Débitos Fiscais e R\$ 101,6 milhões em Parcelamentos Inscritos em Dívida Ativa. A movimentação nesse período ocorreu conforme a tabela seguinte.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
SALDO ANTERIOR DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		762.659.278,25
Dívida Ativa		
(+) Inscrição	190.109.483,11	
(+) Atualização Débito	4.774.852,31	
(-) Recebimentos Princ.+ Atual.	12.912.478,31	
(-) Parcelamentos da Dív. Ativa	8.131.087,95	
(-) Cancelamento	19.394.929,06	
(=) Movimento Líquido		154.445.840,10
Parcelamento de Débito		
(+) Inscrição	9.254.046,44	
(-) Recebimento	8.799.034,59	
(-) Baixa por Desconto	5.423.704,12	
(-) Baixa por Inscrição na Dív. Ativa	9.859.504,43	
(=) Movimento Líquido		(14.828.196,70)
Parcelamento de Dívida Ativa		
(+) Inscrição	43.239.287,26	
(-) Baixa por Reinscrição em Dívida Ativa	27.997.871,22	
(-) Recebimentos	28.437.503,33	
(-) Baixa por Desconto	10.133.834,81	
(-) Baixa por Ajustes Financeiros	10.229.225,67	
(=) Movimento Líquido		(33.559.147,77)
SALDO FINAL - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		868.717.773,88

Fonte: Balanço Geral da Administração Centralizada.

Os valores líquidos inscritos em dívida ativa (parcelada ou não), no exercício em apreço, corresponderam a 8,7% da receita tributária arrecadada no mesmo período.

No grupo Outros Créditos a Receber, com saldo final de R\$ 34,5 milhões, estão registrados os direitos a receber resultantes do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS/CEF.

Ainda, na tabela seguinte, demonstra-se a composição da rubrica Empréstimos e Financiamentos a Receber.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A RECEBER						
DESCRIÇÃO	FUNDEFE	IDHAB	FUNSOL	NOVACAP	FUNDHABI	TOTAL
Empréstimos Concedidos	77.595.511				6.953.169	84.548.680
Financiamentos Concedidos		15.619.361	4.558.377			20.177.738
Contratos Financiamento CEF-Idhab		130.090.486		102.859		130.193.345
Projetos Habitacionais Idhab		21.827.799				21.827.799
TOTAL	77.595.511	167.537.646	4.558.377	102.859	6.953.169	256.747.563

Fonte: SIAC.

Em relação aos Empréstimos e Financiamentos a Receber, cumpre observar que, quanto ao Funsol, à Novacap e ao Fundhab, os saldos finais são os mesmos apresentados no exercício de 2000, evidenciando a falta de recebimento desses créditos.

INVESTIMENTOS

Foi objeto de ressalva às Contas do Governo relativas ao exercício de 1999 a ausência de registro, na conta de Investimento do GDF, dos valores despendidos na obra do sistema metroviário, contrariando a Lei distrital nº 513/1993.

A impropriedade em questão não foi completamente sanada no exercício de 2001, em que pese medida nesse sentido ter sido adotada, pois resumiu-se ao registro, na Companhia do Metropolitano, dos valores recebidos para o custeio das obras do metrô à conta do Imobilizado e em contrapartida de Reserva para Subvenções, no Patrimônio Líquido, eliminado-se, assim, os registros de controle existentes na contabilidade da Novacap, particularmente no Realizável a Longo Prazo e no Exigível a Longo Prazo.

No entanto, para completa aderência à Lei nº 513/1993, resta ainda pendente a efetiva incorporação ao Capital Social da Companhia do Metropolitano e à conta de investimento do GDF do valor de R\$ 1,6 bilhão despendido nas obras pelo governo.

Vistos os demonstrativos contábeis da empresa, em particular as Notas Explicativas — Nota 8, letra "b" —, constata-se que o referido valor será, de fato, integralizado em favor do GDF, o que demonstra a inadequação do registro à conta de Subvenções a Realizar.

IMOBILIZADO

Em relação ao exercício de 2000, o Ativo Permanente Imobilizado teve crescimento nominal de 146%. Esse expressivo aumento, no entanto, decorreu basicamente da incorporação, ao ativo permanente da Companhia do Metropolitano do DF, do custo das obras do metrô.

PASSIVO

A exemplo do realizado no Ativo, são comentados em seguida os principais fatos deste grupo.

DEPÓSITOS

Parte dos valores registrados na conta Depósitos de Diversas Origens refere-se a recursos de terceiros colocados sob a guarda da Administração. Ao final do exercício de 2001, os saldos referentes a Depósitos e Cauções, Depósitos Judiciais e Depósitos para Recursos totalizaram R\$ 3,5 milhões.

Esses embolsos devem também ser contabilizados em conta específica do Ativo, existindo, no plano de contas utilizado pelo governo, rubricas adequadas a esse fim, denominadas Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções e Recursos Vinculados – Aplicações Financeiras de Depósitos e Cauções. Entretanto, os saldos dessas contas ao final do período somavam R\$ 24,2 milhões, em decorrência de erro de lançamento, conforme mencionado no tópico sobre Ativo Disponível. Desconsiderado esse erro, ainda assim, fica claro que parte dessas receitas foi indevidamente depositada em contas bancárias de movimentação normal.

Essa prática já foi objeto de apreciação nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de 1997, 1998 e 2000, tendo ensejado ressalva naquelas oportunidades.

O disposto no inciso I do art. 50 da LRF corrobora o entendimento de que o fato constitui impropriedade, *in verbis*:

“I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”.

OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Destacam-se, no presente grupo, as obrigações decorrentes de Restos a Pagar, que somaram R\$ 130,4 milhões, cujo cancelamento sistemático pelo transcurso do prazo para sua liquidação (final do exercício seguinte em que foram inscritos), mencionado por ocasião da análise do Balanço Financeiro, totalizaram R\$ 22 milhões.

Resta ainda pendente, entretanto, a contabilização da dívida do GDF com prestadores de serviços públicos, tais como CEB e Caesb, conforme comentado no relatório referente ao exercício anterior. Tal fato compromete a fidedignidade do Balanço Patrimonial.

OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO

Os principais itens deste agrupamento referem-se às dívidas fundadas interna e externa, que representam 59,1% dessas obrigações, e os precatórios judiciais, cujo montante registrado no Balanço Patrimonial alcança R\$ 919,8 milhões, correspondente a 40,5% do saldo. Esses temas são abordados com profundidade no capítulo 8 deste Relatório.

PATRIMÔNIO

O patrimônio total do GDF apresentou um crescimento de R\$ 1,9 bilhão. Esse incremento deveu-se, basicamente, ao registro, em conta de Reserva de Subvenções para Investimentos a Realizar, dos dispêndios com a construção do sistema metropolitano de transporte, que serão incorporados ao Capital Social da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, conforme já mencionado no presente Relatório.

Apesar do crescimento antes informado, o GDF teve aumentado o valor dos Prejuízos Acumulados, que somavam, ao fim do exercício, R\$ 62,5 milhões, caracterizando um crescimento real de 14,4% em relação ao ano anterior.

6.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrativo que objetiva evidenciar as alterações patrimoniais decorrentes ou não da execução orçamentária, de modo a indicar se elas acarretaram resultado positivo, negativo ou equilibrado.

As Variações Resultantes da Execução Orçamentária ocasionaram superávit de R\$ 525,9 milhões, ao passo que as Variações Independentes resultaram em déficit de R\$ 170,2 milhões. A conjugação desses valores gerou um resultado patrimonial positivo de R\$ 355,7 milhões; deste total, R\$ 61 milhões foram alocados, pelas empresas públicas participantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, como Reserva de Subvenção.

O superávit resultante da execução orçamentária contrapõe-se ao superávit de R\$ 86 milhões apurado no Balanço Orçamentário. Ocorre que, na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, as incorporações de ativos e as desincorporações de passivos são registradas entre as variações ativas resultantes da execução orçamentária, juntamente com a receita orçamentária, ao passo que, no Balanço Orçamentário, esses valores figuram somente como despesa.

Segundo o inciso VI do art. 50 da LRF, a DVP deve destacar a origem e o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos; todavia, a LRF não explicita em que nível de detalhamento essa informação deve ser oferecida.

No demonstrativo apresentado pelo GDF, é possível a identificação dos valores globais obtidos com a alienação de bens móveis e imóveis, que somaram R\$ 28,4 milhões; não há, no entanto, indicação da aplicação de tais verbas.

Acessoriamente, constou do volume principal da Prestação de Contas, à p. 194, o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, no qual foi informada a realização de gastos de R\$ 7,3 milhões à conta dessa receita.

Na tabela de fonte de recursos, constante do Manual Técnico de Orçamento – MTO, inexistiu codificação própria para a receita de alienação de bens móveis. No exercício de 2001, esses ingressos foram totalmente registrados nas fontes 00 – Recursos Ordinários não Vinculados e 20 – Receita Própria.

Em relação aos recursos oriundos da alienação de imóveis, que totalizaram R\$ 28 milhões, foi possível identificar a aplicação de R\$ 7,3 milhões. Frisa-se que, do total arrecadado, R\$ 27,9 milhões foram contabilizados na fonte 107 – Alienações de Bens Imóveis (Lei nº 81/89) e R\$ 100 mil em fonte genérica, 120 – Diretamente Arrecadado.

Ainda quanto ao referido artigo da LRF, ressalta-se o não-atendimento do inciso I, tendo em vista a falta de escrituração em registro próprio das disponibilidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef e a não-identificação dos recursos vinculados de forma individualizada.

6.5 – QUADROS

Quadro 25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	6.646.079.660	6.069.698.483	576.381.177	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.213.058.473	6.000.363.191	1.212.695.282
Receita Tributária	2.420.322.143	2.267.362.847	152.959.296	DESPESAS CORRENTES	6.145.901.174	5.523.079.019	622.822.155
Receita de Contribuições	164.600.000	166.265.535	(1.665.535)	Pessoal e Encargos Sociais	4.109.261.700	4.015.798.653	93.463.047
Receita Patrimonial	22.771.665	37.322.381	(14.550.716)	Juros e Encargos da Dívida Interna	90.928.698	88.597.524	2.331.174
Receita Agropecuária	70.000	26.703	43.297	Juros e Encargos da Dívida Externa	10.696.257	10.696.257	0
Receita Industrial	522.000	1.196.622	(674.622)	Outras Despesas Correntes	1.970.600.065	1.442.327.912	528.272.153
Receita de Serviços	394.371.767	93.139.747	301.232.020	Menos: Transferências entre Órgãos do GDF	(35.585.546)	(34.341.326)	(1.244.220)
Transferências Correntes	3.171.350.402	3.143.239.534	28.110.868	DESPESAS DE CAPITAL	1.067.157.299	477.284.172	589.873.127
Outras Receitas Correntes	477.900.929	397.828.860	80.072.069	Investimentos	940.962.859	363.531.514	577.431.345
Deduções a Receita		(2.220.317)	2.220.317	Inversões Financeiras	30.602.600	22.157.778	8.444.822
Menos: Transferências entre Órgãos do GDF	(5.829.246)	(34.463.429)	28.634.183	Amortização da Dívida Interna	84.638.502	80.468.753	4.169.749
RECEITAS DE CAPITAL	555.052.437	63.220.586	491.831.851	Amortização da Dívida Externa	11.576.038	11.576.037	1
Operações de Crédito	226.958.600	30.196.541	196.762.059	Menos: Transferências entre Órgãos do GDF	(622.700)	(449.911)	(172.789)
Alienações de Bens	30.231.359	28.420.118	1.811.241	CRÉDITOS ESPECIAIS	22.860.102	46.594.759	(23.734.657)
Amortizações	4.400.000	785.710	3.614.290	DESPESAS CORRENTES	5.198.348	3.562.155	1.636.193
Transferência de Capital	15.539.500	3.168.028	12.371.472	Pessoal e Encargos Sociais	1.370.300	982.799	387.501
Outras Receitas de Capital	278.561.978	977.997	277.583.981	Outras Despesas Correntes	3.828.048	2.579.356	1.248.692
Menos: Transferências entre Órgãos do GDF	(639.000)	(327.808)	(311.192)	DESPESAS DE CAPITAL	17.661.754	43.032.604	(25.370.850)
				Investimentos	17.661.754	43.032.604	(25.370.850)
SOMA	7.201.132.097	6.132.919.069	1.068.213.028	SOMA	7.235.918.575	6.046.957.950	1.188.960.625
DÉFICIT DE CAPITAL		457.096.190					
				SUPERÁVIT CORRENTE		543.057.309	
TOTAL	7.201.132.097	6.590.015.260	611.116.837	TOTAL	7.235.918.575	6.590.015.260	645.903.315

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 26

BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
TOTAL DA RECEITA	6.534.104.661	TOTAL DA DESPESA	6.534.104.661
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.132.919.069	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.046.957.950
Receitas Correntes	6.104.161.913	Despesas Correntes	5.560.982.500
(-) Transferências p/Órgãos Descentralizados	(34.463.429)	(-) Transferências p/Órgãos Descentralizados	(34.341.326)
Receitas de Capital	63.548.395	Despesas de Capital	520.766.688
(-) Transferências p/Órgãos Descentralizados	(327.808)	(-) Transferências p/Órgãos Descentralizados	(449.911)
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	239.492.160	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	334.659.644
Consignações	26.760.150	Consignações	17.662.761
Outros Depósitos	708.805	Outros Depósitos	804.009
Depósitos de Diversas Origens	3.511.226	Depósitos de Diversas Origens	3.314.627
Obrigações a Pagar	134.061.561	Obrigações a Pagar	261.119.838
Recursos Especiais a Receber	2.724.127	Recursos Especiais a Receber	2.684.036
Valores Pendentes a Curto Prazo		Valores Pendentes a Curto Prazo	2.437
Créditos Diversos a Receber	42.090	Créditos Diversos a Receber	983
Diversos Responsáveis	565.186	Diversos Responsáveis	611.367
Recursos Vinculados	547.777	Recursos Vinculados	133.100
Valores em Trânsito Realizáveis	1.876	Valores em Trânsito Realizáveis	
		Valores a Compensar Administração Direta	
Realizável a Longo Prazo	2.031.482	Realizável a Longo Prazo	1.647.462
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financ.	21.062.876	Incorporação/Desincorporação de Saldos Financ.	21.062.876
Transferências Financeiras	47.475.004	Transferências Financeiras	25.616.146
Ajustes de Saldo Anterior	7.098.725	Ajustes de Exercício Anterior	9.877.103
Saldo do Exercício Anterior	154.594.707	Saldo para o Exercício Seguinte	142.609.963

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 27
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

R\$ 1,00

ATIVO	SALDO	SALDO/AR (%)
ATIVO FINANCEIRO	159.469.509	2,91
DISPONÍVEL	142.609.963	2,60
<i>Caixa</i>	89.104	0,00
<i>Bancos Conta Movimento</i>	25.948.001	0,47
<i>Rede Arrecadadora</i>	14.510.094	0,26
<i>Aplicações Financeiras</i>	25.776.006	0,47
<i>Recursos Vinculados</i>	76.286.758	1,39
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	15.212.084	0,28
<i>Créditos a Receber</i>	14.467.617	0,26
<i>Diversos Responsáveis</i>	611.367	0,01
<i>Recursos Vinculados</i>	133.100	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.647.462	0,03
<i>Depósitos Judiciais</i>	1.647.462	0,03
ATIVO NÃO FINANCEIRO	5.319.053.679	97,09
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	157.118.511	2,87
<i>Créditos em Circulação</i>	86.171.547	1,57
Fornecimentos a Receber	13.087.459	0,24
Créditos Tributários	1.148.567	0,02
Créditos Não Tributários	424	0,00
Créditos Diversos	53.879.430	0,98
Diversos Responsáveis	17.196.044	0,31
Adiantamentos Concedidos	683.839	0,01
Outros Créditos	175.786	0,00
<i>Bens e Valores em Circulação</i>	70.715.193	1,29
Estoques	67.909.399	1,24
Títulos e Valores	19.897	0,00
Importações em Andamento	2.785.897	0,05
<i>Valores Pendentes a Curto Prazo</i>	231.770	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.162.195.000	21,21
<i>Depósitos Realizáveis a Longo Prazo</i>	2.244.673	0,04
Depósitos Compulsórios	260.923	0,00
Recursos Vinculados	1.327.027	0,02
Penhoras Judiciais	656.723	0,01
<i>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</i>	1.159.950.327	21,17
Créditos Tributários	868.717.774	15,86
Outros Créditos a Receber	34.484.991	0,63
Empréstimos e Financiamentos	256.747.562	4,69
ATIVO PERMANENTE	3.999.740.168	73,01
<i>Investimentos</i>	1.018.593.983	18,59
<i>Imobilizado</i>	2.977.868.127	54,36
<i>Diferido</i>	3.278.058	0,06
ATIVO REAL (AR)	5.478.523.188	100,00
COMPENSADO	2.062.333.971	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	59.111.071	
<i>Comodato de Bens</i>	8.053.239	
<i>Garantias de Valores</i>	24.911.794	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	1.970.117.115	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	56.867	
<i>Outras Compensações</i>	83.885	
TOTAL DO ATIVO	7.540.857.159	-

Fonte: SIAC.

Quadro 27 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

R\$ 1,00

PASSIVO	SALDO	SALDO/PR (%)
PASSIVO FINANCEIRO	176.544.536	6,97
DEPÓSITOS	30.980.181	1,22
<i>Consignações</i>	26.760.150	1,06
<i>Outros Depósitos</i>	708.805	0,03
<i>Depósitos de Diversas Origens</i>	3.511.226	0,14
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	145.564.008	5,75
<i>Obrigações por Empenho Liquidadas</i>	725.413	0,03
<i>Recursos Especiais a Liberar</i>	144.838.595	5,72
Restos a Pagar	130.371.961	5,15
Recursos a Liberar - Restos a Pagar	11.782.224	0,47
Devolução de Transf. Restos a Pagar	373	0,00
Repasso a Devolver	2.684.036	0,11
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	347	0,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	2.356.274.497	93,03
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	84.130.246	3,32
<i>Provisões</i>	84.130.246	3,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.272.144.250	89,71
<i>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</i>	1.657.159	0,07
Recursos Vinculados	1.657.159	0,07
<i>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</i>	2.270.487.091	89,64
Operações de Crédito Internas	1.169.163.012	46,16
Operações de Crédito Externas	172.837.881	6,82
Obrigações a Pagar	471.051	0,02
Credores por Ação Transitada e Julgada	919.771.550	36,31
Outras Operações Exigíveis	8.243.597	0,33
PASSIVO REAL (PR)	2.532.819.033	100,00
PATRIMÔNIO	2.945.704.155	
SALDO PATRIMONIAL	1.302.565.107	
CAPITAL REALIZADO	40.434.984	
RESERVAS	1.665.179.158	
RESULTADO ACUMULADO	(62.475.094)	
COMPENSADO	2.062.333.971	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	59.111.071	
<i>Comodato de Bens</i>	8.053.239	
<i>Garantias de Valores</i>	24.911.794	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	1.970.117.115	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	56.867	
<i>Outras Compensações</i>	83.885	
TOTAL DO PASSIVO	7.540.857.159	-

Fonte: SIAC.

Quadro 28
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ATIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES ATIVAS	8.971.252.304	100,00
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.644.425.862	74,06
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.132.919.069	68,36
RECEITAS CORRENTES	6.069.698.483	67,66
Receita Tributária	2.267.362.847	25,27
Receita de Contribuições	166.265.535	1,85
Receita Patrimonial	37.322.381	0,42
Receita Agropecuária	26.703	0,00
Receita Industrial	1.196.622	0,01
Receita de Serviços	93.139.747	1,04
Transferências Correntes	3.143.239.534	35,04
Outras Receitas Correntes	397.828.860	4,43
(-)Dedução das Receitas	(2.220.317)	(0,02)
(-)Transferências entre Órgãos do GDF	(34.463.429)	(0,38)
RECEITA DE CAPITAL	63.220.586	0,70
Operações de Crédito	30.196.541	0,34
Alienação de Bens Móveis	393.561	0,00
Alienação de Bens Imóveis	28.026.557	0,31
Amortizações	785.710	0,01
Transferências de Capital	3.168.028	0,04
Outras Receitas de Capital	977.997	0,01
(-)Transferências entre Órgãos do GDF	(327.808)	(0,00)
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		
MUTAÇÕES ATIVAS	511.506.793	5,70
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	415.833.331	4,64
Aquisições de Bens	390.559.063	4,35
Incorporações de Créditos	22.157.778	0,25
Custo de Bens e Serviços - Incorporação	2.786.955	0,03
Gastos e Despesas Diferidas	329.535	0,00
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	95.673.461	1,07
Operações de Crédito - em Contratos	84.091.494	0,94
Operações de Crédito - em Títulos	11.576.037	0,13
Outras Desincorporações	5.930	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.326.826.442	25,94
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.815.362	0,51
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.281.011.081	25,43
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.332.225.421	14,85
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	32.492.571	0,36
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	916.293.089	10,21

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

Quadro 28 (continuação)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (PASSIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2001 -

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES PASSIVAS	8.971.252.304	100,00
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.118.567.941	68,20
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.046.957.950	67,40
DESPESAS CORRENTES	5.526.519.071	61,60
Pessoal e Encargos Sociais	4.016.781.452	44,77
Juros e Encargos da Dívida Interna	88.597.524	0,99
Juros e Encargos da Dívida Externa	10.696.257	0,12
Outras Despesas Correntes	1.444.907.268	16,11
(-)Transferências entre Órgãos do GDF	(34.463.429)	(0,38)
DESPESAS DE CAPITAL	520.438.879	5,80
Investimentos	406.564.119	4,53
Inversões Financeiras	22.157.778	0,25
Amortização da Dívida Interna	80.468.753	0,90
Amortização da Dívida Externa	11.576.037	0,13
(-)Transferências entre Órgãos do GDF	(327.808)	(0,00)
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
MUTAÇÕES PASSIVAS	71.609.990	0,80
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	41.349.982	0,46
Liquidação de Créditos	41.349.982	0,46
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	30.260.009	0,34
Operações de Crédito em Contratos	30.196.541	0,34
Outras Incorporações Passivas	63.468	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.496.995.085	27,83
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.636.913	0,45
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.456.358.172	27,38
Desincorporações de Ativos	2.047.303.117	22,82
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	17.791.278	0,20
Incorporações de Passivos	292.764.214	3,26
Ajustes de Obrigações	98.296.621	1,10
Ajustes Monetários do Balanço	202.942	0,00
RESERVA DE SUBVENÇÃO	60.991.669	0,68
RESULTADO PATRIMONIAL	294.697.609	3,28
Superávit	294.697.609	3,28

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal.

7 – EMPRESAS ESTATAIS

No complexo administrativo distrital, há doze estatais, sendo sete empresas públicas e cinco sociedades de economia mista.

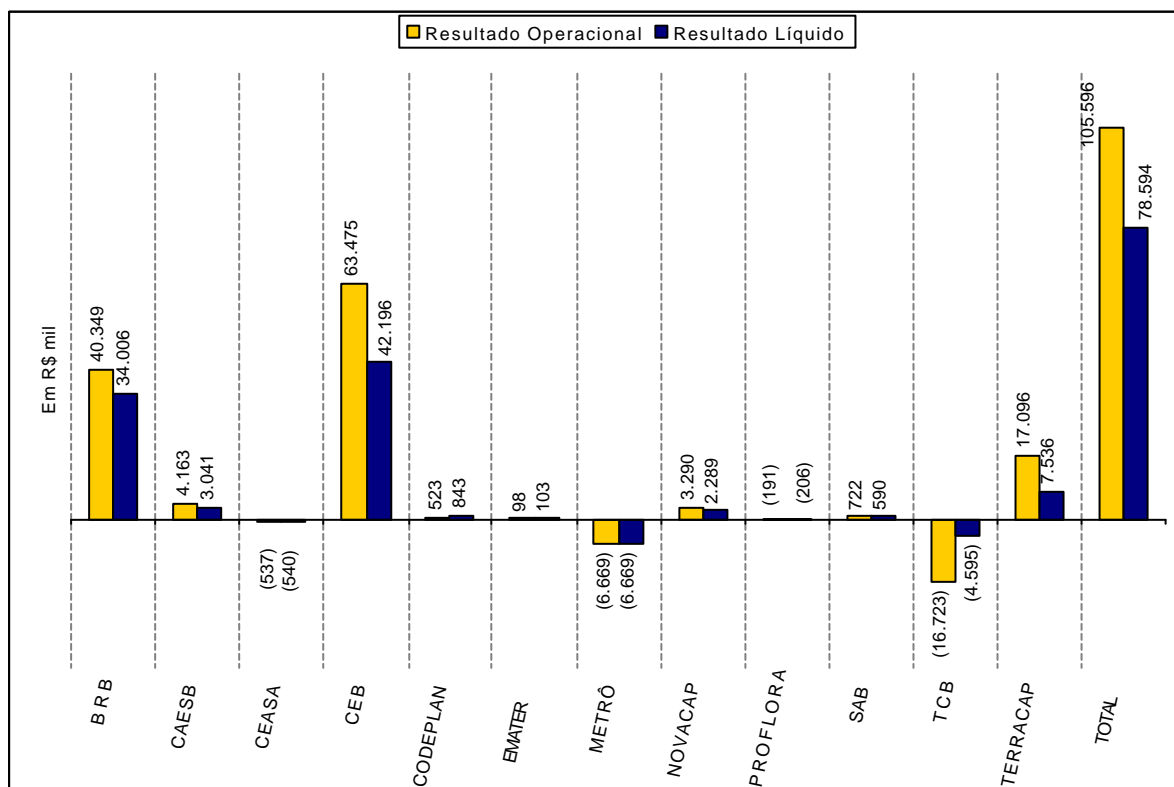
7.1 – RESULTADO CONSOLIDADO

A análise da gestão patrimonial e financeira considera as informações constantes dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultados relativos aos quatro últimos exercícios, apresentados em quadros ao final do tópico (Quadros nºs 29 a 40).

As demonstrações financeiras são apresentadas com os valores corrigidos pelo IGP-DI (Balanços Patrimoniais) ou pelo IPG-DI Médio (Demonstrações de Resultados), porque, embora a correção monetária tenha sido extinta pela Lei nº 9.249/1995, a inflação prejudica a comparação das séries apresentadas.

O gráfico adiante retrata os Resultados Operacional e Líquido apurados no conjunto das empresas no exercício de 2001.

RESULTADOS OPERACIONAL E LÍQUIDO DAS EMPRESAS - 2001 -



Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal – 2001.

Os ganhos líquidos na gestão das empresas atingiram R\$ 78,6 milhões, com destaque para o lucro auferido pela CEB e pelo BRB, nos valores de R\$ 42,2 milhões e R\$ 34 milhões, respectivamente. Ressalte-se que, mesmo em processo de liquidação, os resultados das empresas Proflora, SAB e Ceasa foram considerados no cálculo.

A seguir, são comentados alguns fatos considerados relevantes acerca da gestão patrimonial e financeira de algumas dessas empresas. Cumpre destacar que as análises procedidas tiveram como embasamento, além do contido no Balanço Consolidado do Distrito Federal, a documentação encaminhada pelas respectivas empresas.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

A Lei distrital nº 2.863/2001 autorizou a alienação, mediante licitação, da participação do Governo do Distrito Federal na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB e garantiu ao adquirente os mesmos benefícios assegurados pela legislação de regência do sistema de transporte público coletivo do DF, bem como a operação das linhas permitidas à TCB pelo prazo de trinta anos.

Porém, o processo de privatização ainda não havia sido iniciado até o encerramento do exercício de 2001. A propósito, os trabalhos de avaliação da participação societária do Distrito Federal e da situação financeira da empresa foram feitos por comissão instituída por meio do Decreto nº 22.712/2002, cujos resultados ainda não foram informados a esta Corte de Contas.

A exemplo do exercício de 2000, não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, fundada no art. 14 da Lei nº 9.430/1996. Também não foi contratada empresa de auditoria independente para análise das demonstrações contábeis, sob a alegação de dificuldades financeiras da empresa. Agrava-se a situação pelo fato de inexistir auditoria interna no órgão.

Parte do Ativo Imobilizado da empresa encontra-se penhorado para garantir o pagamento de causas trabalhistas em trâmite judicial que, conforme informado nas Notas Explicativas, totalizaram R\$ 2,6 milhões.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF

Pelo Decreto nº 21.895/2001, foi realizada a sucessão de que trata o art. 9º da Lei distrital nº 513/1993, a qual determinava que o Metrô/DF sucederia, nos direitos e obrigações, a Novacap na gestão do Convênio nº 36/1991, firmado com diversas entidades para a construção do sistema metroviário.

Vale registrar a contabilização de R\$ 1,6 bilhão nas Reservas de Capital, na rubrica contábil Subvenções para Investimento a Realizar, referente ao montante dos recursos repassados pelo Distrito Federal para implementação do sistema metroviário. A proposta de aumento do capital social com a utilização dos

créditos recebidos a título de subvenções será submetida posteriormente à deliberação da Assembléia Geral, conforme informado pela Companhia.

Importa lembrar que a Lei distrital nº 2.713/2001 autorizou a delegação à iniciativa privada, mediante licitação, dos serviços dos sistemas metroviário e rodoviário nas áreas de influência do Metrô/DF. A concessão abrangerá o prazo de 25 anos e deverá obedecer as condições regulamentares necessárias à prestação adequada do serviço. Até a finalização dos trabalhos para confecção deste Relatório, a empresa permanecia sob a responsabilidade do governo local.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

As receitas próprias auferidas por esta empresa, a exemplo de exercícios anteriores, foram significativamente inferiores ao montante de recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, sob a forma de subvenções.

Em ocorrendo resultados financeiros positivos (lucro), as empresas submetidas ao regime da Lei nº 6.404/1976 são obrigadas ao recolhimento de encargos fiscais, como o Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Acontece que, no caso da Emater, os lucros apresentados nos últimos exercícios foram ocasionados tão-somente pelos repasses públicos recebidos. Em última análise, não se trata de lucro, mas de transferências de valores feitas pelo GDF superiores às despesas da empresa. Tal fato, por si só, caracteriza a ineficiência do planejamento e da execução do orçamento financeiro pela administração da empresa, além de causar prejuízo ao erário distrital.

A manutenção da atual forma societária da Emater, empresa pública de direito privado, sempre possibilitará a ocorrência de situações semelhantes. O Governo do Distrito Federal, portanto, deveria transformá-la em entidade autárquica ou transferir, para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, as atividades desempenhadas pela empresa.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

O Governo do Distrito Federal repassou à Codeplan, no exercício de 2001, a título de subvenção econômica, o valor de R\$ 22,6 milhões. A Companhia apresentou lucro de R\$ 843,2 mil ao final do exercício.

Consoante informado no Relatório de Atividades da empresa, a política de renegociação do passivo trabalhista teve continuidade; firmou-se acordo judicial, com redução de mais de 60% dos valores originais de execução. O passivo negociado alcança R\$ 1,1 milhão, pago em parcelas mensais de aproximadamente R\$ 117 mil. As ações não negociadas atingem cerca de R\$ 100 mil, com possibilidade de diminuição em face de novas decisões judiciais.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

A Novacap apresentou lucro líquido de R\$ 2,3 milhões no exercício de 2001. Por conseqüência, ficou obrigada a recolher, aos cofres federais, valores relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e ao Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Ocorre que o citado lucro da empresa foi gerado em razão dos repasses financeiros feitos pelo Governo do Distrito Federal, no montante de R\$ 106,1 milhões.

A propósito, esses repasses feitos pelo tesouro local para algumas empresas do complexo administrativo do Distrito Federal vêm ocasionando resultados contábeis positivos e, por via de conseqüência, obrigando as entidades beneficiadas a proceder ao recolhimento de tributos. Essa prática, conforme já comentado no tópico da Emater, vem causando prejuízos efetivos ao Distrito Federal.

Segundo consta nas Notas Explicativas, o passivo da empresa não contempla registros relativos às contingências trabalhistas e outras provisões de cunho judicial, comprometendo os resultados e a fidedignidade das demonstrações financeiras, além de configurar descumprimento da legislação societária e desrespeitar os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

As receitas brutas obtidas com as vendas realizadas pela empresa, comparativamente ao período de 2000, apresentaram crescimento de 88,2%. Por outro lado, o lucro auferido, de R\$ 7,5 milhões, superou o do ano anterior (R\$ 7,2 milhões, em valores atualizados) em apenas 4,17%. A administração da Companhia propôs a distribuição de R\$ 1,9 milhão, a título de dividendos, aos acionistas, proporcionalmente à participação no capital social (51% ao Distrito Federal e 49% à União).

A exemplo do exercício de 2000 e consoante item 4 das Notas Explicativas, a Terracap deixou de apresentar provisão para perdas jurídicas, alegando inexistência de condições para apurar a probabilidade de perda das ações em curso. O Conselho de Administração, em Decisão de 5.4.2001, determinou à Diretoria Colegiada a adoção das providências quanto às contingências judiciais.

O total recebido referente aos valores em atraso dos clientes/prestamistas foi de R\$ 20,6 milhões, superior ao do exercício pretérito (R\$ 13 milhões). O percentual de inadimplência dos créditos da Companhia permaneceu no patamar aproximado de 25%.

Pela Lei distrital nº 2.641/2000 (art. 3º), a Companhia Imobiliária de Brasília ficou obrigada a repassar, ao tesouro distrital, até 40% do produto da alienação de imóveis que integrem o Ativo Circulante como estoque de terrenos a comercializar, com a finalidade de garantir a amortização das obrigações contratuais da dívida pública assumidas pelo Distrito Federal. Vale lembrar que, no exercício de

2001, a exemplo de 2000, nenhum repasse da Companhia foi feito para o erário local por força dessa Lei.

BANCO DE BRASÍLIA - BRB

O Parecer dos Auditores Independentes emitido sobre as demonstrações financeiras do BRB ressaltou o diferimento dos gastos com o processo de reestruturação e modernização ocorrido em exercícios anteriores, por estar em desacordo com as normas brasileiras de contabilidade e com as práticas contábeis previstas na legislação societária. Por consequência da amortização ocorrida, o lucro do exercício de 2001 restou diminuído em R\$ 4,8 milhões.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Em 2001, a Caesb auferiu lucro de R\$ 3 milhões, apresentando decréscimo de R\$ 6,9 milhões em relação ao do ano anterior. A conjugação de vários fatores contribuiu para a redução do resultado, com destaque para o decréscimo das receitas operacionais da empresa, que passaram de R\$ 300,9 milhões, em valores atualizados, para R\$ 285,6 milhões.

O saldo dos Empréstimos e Financiamentos em 2001 (R\$ 169,9 milhões) apresentou ligeira redução em relação ao exercício de 2000 (R\$ 172 milhões), mormente em razão do aumento da parcela de amortização feita pela empresa à Caixa Econômica Federal.

A tabela abaixo demonstra a eficiência de arrecadação da empresa no período de 1997 a 2001 e destaca o nível de inadimplência por classe de consumidor.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO - CAESB							
EXERCÍCIO	RECEITA OPERACIONAL	CONTAS A RECEBER	INADIMPLÊNCIA				
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO	GERAL
1997	246.257	34.831	5,07%	2,41%	0,26%	6,39%	14,13%
1998	253.219	40.524	6,14%	2,33%	0,22%	7,31%	16,00%
1999	262.591	60.412	6,23%	2,01%	0,46%	14,30%	23,01%
2000	283.009	74.601	3,98%	2,28%	1,02%	19,08%	26,36%
2001	296.505	99.112	4,94%	2,42%	1,66%	24,40%	33,42%

Fonte: Caesb.

Importante observar que, no último exercício, o percentual de créditos em atraso atingiu 33,4% da sua receita operacional, com destaque para o setor público, que representou aproximadamente 73% do total inadimplido. Segundo consta no Relatório Anual da Administração – exercício 2001, os créditos a receber de órgãos distritais totalizaram, no período, o montante de R\$ 63,4 milhões.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

Em 2001, em razão da crise energética no Brasil, que comprometeu a capacidade de geração de energia, o Governo Federal criou o Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, por meio da Medida Provisória nº 2.147/2001, atualizada pela Medida Provisória nº 2198-3/2001. O programa consistiu na redução do consumo de energia de 20% para as classes residencial e comercial, 15% a 25% para a industrial e 10% para a rural, tendo como base a média de consumo verificada no período de maio a julho de 2000.

Devido à redução do consumo, o Governo Federal e as empresas do setor firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico, cujos pleitos encontram-se previstos na Medida Provisória nº 14/2001. Nesse acordo, o Governo Federal autorizou o aumento de 2,9% nas tarifas de fornecimento de energia para os consumidores rurais e residenciais, exceto os de baixa renda, e de 7,9% para as demais classes.

No âmbito do Distrito Federal, os aumentos corresponderam a 5,5% do faturamento da CEB. Além disso, a empresa recebeu valores reconhecidos como perdas decorrentes das medidas de racionamento, dos quais R\$ 130,1 milhões a título de recomposição tarifária extraordinária, ancorada na Resolução Aneel nº 72/2002, e R\$ 12,8 milhões referentes aos custos não gerenciáveis, denominados como Parcela "A", com base na Portaria Interministerial nº 296/2001.

Apesar das dificuldades encontradas no exercício, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 646,3 milhões, com crescimento de 22,4% em relação ao período anterior, possibilitando um lucro líquido de R\$ 42,2 milhões, superior em 49,2% ao do exercício de 2000, que foi de R\$ 28,3 milhões. Além dos recursos oriundos do Acordo Geral do Setor Elétrico, contribuiu para o aumento o reajuste tarifário de 14,36% ocorrido em agosto de 2001.

O Governo do Distrito Federal, por meio da Lei nº 2.710/2001, autorizou a reestruturação societária da CEB, de forma que possa participar de consórcios ou companhias em conjunto com outras empresas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energéticos e de prestar serviços de telecomunicações/transmissão de dados, observada a legislação aplicável.

A Resolução nº 167/2001 da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou o modelo de reestruturação societária da Companhia, que consiste nas transferências de parcelas patrimoniais relativas às atividades de geração e de distribuição para as subsidiárias integrais CEB Geração S.A., criada pela Lei distrital nº 2.648/2000, e CEB Distribuição S.A. (companhia ainda não constituída), respectivamente.

Como consta no item 21.1 das Notas Explicativas, a administração da empresa aguarda autorização daquele órgão regulador para efetivar a implantação das medidas de reestruturação aqui referidas, cujo desfecho deverá ocorrer no exercício de 2002.

Segundo o Relatório da Administração, em 2001, os investimentos da Companhia foram de R\$ 71,7 milhões, dos quais: 47,71% destinados à geração de energia nas Usinas Luís Eduardo Magalhães, Corumbá III, Corumbá IV e Queimado; 29,65% canalizados para as obras e manutenções de subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição e a construção de redes compactas em diversas regiões administrativas da sua área de concessão; e o restante em outros investimentos.

O valor de créditos a receber atingiu R\$ 88,5 milhões em 2001, com destaque para os setores públicos distrital e federal, responsáveis por 73,5% da inadimplência da empresa. Segundo consta no item 5 das Notas Explicativas, a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal formalizou o compromisso de promover o pagamento de R\$ 27,4 milhões relativos ao débito do Governo do Distrito Federal com a Companhia, a ser pago em doze parcelas.

De todo modo, conforme já comentado em relatórios anteriores, o aumento dos índices de inadimplência impõe à CEB buscar, no mercado, recursos de terceiros para financiar parte de suas operações e, por consequência, acarreta o aumento de suas dívidas e encargos financeiros.

7.2 – QUADROS

ÍNDICES UTILIZADOS

Índice de Liquidez

- GERAL — capacidade da empresa em liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e a longo prazos $[(AC + RLP) / (PC + ExLP)]$;

Índices de Estrutura

- IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades da empresa na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e demais investimentos permanentes $[AP / PL]$;
- ENDIVIDAMENTO — parcela dos investimentos que está financiada por capitais de terceiros $[(PC+ExLP) / AT]$;

Índices de Rentabilidade

- MARGEM OPERACIONAL — Resultado Operacional da empresa em relação à Receita Operacional $[(ROx100) / RCO]$;
- MARGEM LÍQUIDA — Resultado Líquido da empresa em relação à Receita Operacional $[(RLx100) / RCO]$;
- RENTABILIDADE SOBRE O INVESTIMENTO TOTAL — Resultado Líquido da empresa em relação ao investimento total $[(RLx100) / ATm]$.

Legenda

- AC** – Ativo Circulante
- PC** – Passivo Circulante
- RLP** – Realizável a Longo Prazo
- ExLP** – Exigível a Longo Prazo
- PL** – Patrimônio Líquido
- AP** – Ativo Permanente
- AT** – Ativo Total
- RL** – Resultado Líquido
- RO** – Resultado Operacional
- RCO** – Receita Operacional
- ATm** – Ativo Total Médio
- PLm** – Patrimônio Líquido Médio

Quadro 29
CAESB/CODEPLAN
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS												
	CAESB						CODEPLAN						
	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	
ATIVO	Circulante	85.596	101.827	114.649	127.573	16,45	49,04	12.854	9.723	7.349	8.697	87,45	(32,34)
	Real.L/Prazo	0	0	0	0	0,00	-	631	525	479	434	4,36	(31,20)
	Permante	987.984	810.078	730.735	647.909	83,55	(34,42)	1.964	1.138	670	814	8,19	(58,55)
	TOTAL	1.073.580	911.905	845.384	775.482	100,00	(27,77)	15.449	11.386	8.499	9.945	100,00	(35,63)
PASSIVO	Circulante	86.097	72.912	76.936	83.744	10,80	(2,73)	7.732	10.373	12.841	13.059	131,31	68,90
	Exig.L/Prazo	276.922	235.147	204.261	176.370	22,74	(36,31)	480	897	364	330	3,32	(31,28)
	R.Ex.Futuro	0	0	0	0	0,00	-	0	0	0	0	0,00	-
	Patrim.Líquido	710.561	603.846	564.187	515.368	66,46	(27,47)	7.237	116	(4.706)	(3.444)	(34,63)	(147,59)
TOTAL	1.073.580	911.905	845.384	775.482	100,00	(27,77)	15.449	11.386	8.499	9.945	100,00	(35,63)	
INDICADORES													
LIQ. GERAL	0,24	0,33	0,41	0,49			1,64	0,91	0,59	0,68			
IMOBILIZAÇÃO P.L.	1,39	1,34	1,30	1,26			0,27	9,78	(0,14)	(0,24)			
ENDIVIDAMENTO	0,34	0,34	0,33	0,34			0,53	0,99	1,55	1,35			

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 30
CAESB/CODEPLAN
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
	CAESB					CODEPLAN				
	1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS	359.517	318.032	300.886	285.618	(20,56)	42.710	57.039	73.152	84.122	96,96
DESPESAS OPERACIONAIS	364.425	309.698	283.378	281.455	(22,77)	46.951	65.682	78.407	83.599	78,06
RESULTADO OPERACIONAL	(4.908)	8.334	17.507	4.163	(184,82)	(4.241)	(8.643)	(5.256)	523	(112,33)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(1.647)	(2.625)	(4.843)	(513)	(68,84)	2.160	2.512	445	320	(85,18)
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL	1.757	2.659	2.697	609	(65,33)	0	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	(8.311)	3.050	9.967	3.041	(136,59)	(2.081)	(6.131)	(4.811)	843	(140,51)
INDICADORES										
MARGEM OPERACIONAL (%)	(1,37)	2,62	5,82	1,46		(9,93)	(15,15)	(7,18)	0,62	
MARGEM LÍQUIDA (%)	(2,31)	0,96	3,31	1,06		(4,87)	(10,75)	(6,58)	1,00	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)	-	0,31	1,13	0,38		-	(45,69)	(48,39)	9,14	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Quadro 31
EMATER/METRÔ
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS		EMPRESAS/EXERCÍCIOS											
		EMATER						METRÔ					
		1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)
ATIVO	Circulante	1.078	862	912	1.014	61,23	(5,92)	4.206	1.417	1.207	44.844	2,65	966,07
	Real.L/Prazo	217	202	192	198	11,96	(8,71)	0	0	0	245	0,01	-
	Permante	1.026	695	549	444	26,81	(56,74)	1.400	3.524	4.106	1.646.024	97,33	117.444,01
	TOTAL	2.321	1.759	1.653	1.656	100,00	(28,65)	5.607	4.941	5.313	1.691.113	100,00	30.061,61
PASSIVO	Circulante	2.792	2.102	1.895	1.773	107,07	(36,49)	4.430	3.960	4.406	44.619	2,64	907,29
	Exig.L/Prazo	0	0	0	0	0,00	-	0	0	0	230	0,01	-
	R.Ex.Futuro	0	0	0	0	0,00	-	0	0	0	0	0,00	-
	Patrim.Líquido	(471)	(343)	(242)	(117)	(7,07)	(75,15)	1.177	981	906	1.646.264	97,35	139.743,71
TOTAL	2.321	1.759	1.653	1.656	100,00	(28,65)	5.607	4.941	5.313	1.691.113	100,00	30.061,61	
INDICADORES													
LIQ. GERAL		0,46	0,51	0,58	0,68			0,95	0,36	0,27	1,01		
IMOBILIZAÇÃO P.L.		(2,18)	(2,02)	(2,27)	(3,79)			1,19	3,59	4,53	1,00		
ENDIVIDAMENTO		1,20	1,20	1,15	1,07			0,79	0,80	0,83	0,03		

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 32
EMATER/METRÔ
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
	EMATER					METRÔ				
	1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS	21.117	19.007	20.571	21.455	1,60	20.768	23.664	24.662	138.119	565,04
DESPESAS OPERACIONAIS	20.620	19.240	20.431	21.357	3,57	21.000	26.017	25.352	144.788	589,47
RESULTADO OPERACIONAL	497	(232)	140	98	(80,27)	(231)	(2.353)	(690)	(6.669)	2.782,19
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	13	324	0	5	(60,71)	0	0	0	0	-
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL	148	40	70	0	(100,00)	0	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	362	51	71	103	(71,53)	(231)	(2.353)	(690)	(6.669)	2.782,19
INDICADORES										
MARGEM OPERACIONAL (%)	2,35	(1,22)	0,68	0,46		(1,11)	(9,94)	(2,80)	(4,83)	
MARGEM LÍQUIDA (%)	1,71	0,27	0,34	0,48		(1,11)	(9,94)	(2,80)	(4,83)	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)	-	2,52	4,14	6,23		-	(44,61)	(13,45)	(0,79)	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Quadro 33
NOVACAP/SAB
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS		EMPRESAS/EXERCÍCIOS											
		NOVACAP						SAB					
		1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)
A T I V O	Circulante	19.858	13.400	15.513	12.148	38,41	(38,82)	2.774	8.721	9.046	5.028	28,78	81,28
	Real.L/Prazo	870.265	776.485	863.860	3.061	9,68	(99,65)	35.856	30.919	8.510	9.182	52,56	(74,39)
	Permante	30.096	24.706	20.273	16.422	51,92	(45,43)	5.978	4.777	4.054	3.259	18,66	(45,48)
	TOTAL	920.219	814.592	899.646	31.631	100,00	(96,56)	44.607	44.417	21.610	17.469	100,00	(60,84)
P A S S I V O	Circulante	40.891	35.094	39.127	29.766	94,10	(27,21)	2.243	6.398	4.794	773	4,42	(65,53)
	Exig.L/Prazo	867.250	774.054	861.617	1.430	4,52	(99,84)	35.817	31.496	9.302	9.778	55,97	(72,70)
	R.Ex.Futuro	0	0	0	0	0,00	-	0	0	0	0	0,00	-
	Patrim.Líquido	12.077	5.444	(1.097)	436	1,38	(96,39)	6.548	6.523	7.514	6.919	39,61	5,67
TOTAL	920.219	814.592	899.646	31.632	100,00	(96,56)	44.607	44.417	21.610	17.470	100,01	(60,84)	
INDICADORES													
LIQ. GERAL		0,98	0,98	0,98	0,49			1,01	1,05	1,25	1,35		
IMOBILIZAÇÃO P.L.		2,49	4,54	(18,47)	37,67			0,91	0,73	0,54	0,47		
ENDIVIDAMENTO		0,99	0,99	1,00	0,99			0,85	0,85	0,65	0,60		

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 34
NOVACAP/SAB
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
	NOVACAP					SAB				
	1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS	159.703	132.403	125.757	120.360	(24,64)	8.672	40.135	58.387	4.079	(52,96)
DESPESAS OPERACIONAIS	180.070	138.787	131.275	117.070	(34,99)	12.261	38.704	56.232	3.357	(72,62)
RESULTADO OPERACIONAL	(20.366)	(6.384)	(5.518)	3.290	(116,15)	(3.589)	1.431	2.155	722	(120,12)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	1.097	377	(536)	(255)	(123,25)	6.852	0	(41)	(57)	(100,83)
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL	0	0	0	746	-	729	368	513	75	(89,71)
RESULTADO LÍQUIDO	(19.270)	(6.008)	(6.055)	2.289	(111,88)	2.534	1.063	1.601	590	(76,72)
INDICADORES										
MARGEM OPERACIONAL (%)	(12,75)	(4,82)	(4,39)	2,73		(41,38)	3,57	3,69	17,70	
MARGEM LÍQUIDA (%)	(12,07)	(4,54)	(4,81)	1,90		29,22	2,65	2,74	14,46	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)	-	(0,69)	(0,71)	0,49		-	2,39	4,85	3,02	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Quadro 35
TCB/TERRACAP
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS		EMPRESAS/EXERCÍCIOS											
		TCB						TERRACAP					
		1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)
A T I V O	Circulante	7.092	6.458	4.797	3.489	16,30	(50,80)	198.509	143.510	141.889	139.684	64,59	(29,63)
	Real.L/Prazo	450	516	603	1.628	7,60	261,92	35.750	51.079	56.222	60.063	27,78	68,01
	Permante	8.498	5.702	4.301	16.291	76,10	91,71	26.798	25.394	26.540	16.501	7,63	(38,42)
	TOTAL	16.040	12.676	9.701	21.408	100,00	33,47	261.057	219.984	224.651	216.248	100,00	(17,16)
P A S S I V O	Circulante	23.839	18.345	19.621	9.619	44,93	(59,65)	30.804	17.012	22.925	24.962	11,54	(18,96)
	Exig.L/Prazo	14.944	14.530	13.126	22.492	105,06	50,51	406	338	308	279	0,13	(31,25)
	R.Ex.Futuro	0	0	0	0	0,00	-	121.308	117.312	118.213	109.990	50,86	(9,33)
	Patrim.Líquido	(22.744)	(20.198)	(23.045)	(10.702)	(49,99)	(52,95)	108.540	85.321	83.205	81.017	37,46	(25,36)
TOTAL	16.040	12.676	9.701	21.409	100,00	33,48	261.057	219.984	224.651	216.248	100,00	(17,16)	
INDICADORES													
LIQ. GERAL	0,19	0,21	0,16	0,16			7,51	11,22	8,53	7,91			
IMOBILIZAÇÃO P.L.	(0,37)	(0,28)	(0,19)	(1,52)			0,25	0,30	0,32	0,20			
ENDIVIDAMENTO	2,42	2,59	3,38	1,50			0,12	0,08	0,10	0,12			

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 36
TCB/TERRACAP
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS		EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
		TCB					TERRACAP				
		1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS		46.017	25.272	19.119	10.122	(78,00)	91.059	95.517	77.475	129.482	42,20
DESPESAS OPERACIONAIS		81.886	49.748	37.537	26.845	(67,22)	74.553	102.900	67.954	112.386	50,75
RESULTADO OPERACIONAL		(35.870)	(24.475)	(18.418)	(16.723)	(53,38)	16.507	(7.384)	9.521	17.096	3,57
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		25.954	23.038	13.888	12.128	(53,27)	20	(241)	(55)	(6.738)	(33.676,31)
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL		0	0	0	0	-	3.539	0	2.257	2.822	(20,25)
RESULTADO LÍQUIDO		(9.916)	(1.438)	(4.529)	(4.595)	(53,66)	12.988	(7.625)	7.209	7.536	(41,98)
INDICADORES											
MARGEM OPERACIONAL (%)		(77,95)	(96,85)	(96,33)	(165,21)		18,13	(7,73)	12,29	13,20	
MARGEM LÍQUIDA (%)		(21,55)	(5,69)	(23,69)	(45,40)		14,26	(7,98)	9,31	5,82	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)		-	(10,01)	(40,48)	(29,54)		-	(3,17)	3,24	3,42	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Quadro 37
BRB/CEASA
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS												
	BRB						CEASA						
	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	
ATIVO	Circulante	1.018.704	879.784	847.230	852.940	61,11	(16,27)	1.829	1.890	1.631	1.249	32,92	(31,70)
	Real.L/Prazo	565.872	467.592	414.295	374.896	26,86	(33,75)	10	10	10	9	0,24	(13,34)
	Permante	262.526	212.308	179.919	167.858	12,03	(36,06)	3.001	2.255	1.858	2.536	66,84	(15,48)
	TOTAL	1.847.102	1.559.684	1.441.445	1.395.694	100,00	(24,44)	4.840	4.154	3.499	3.794	100,00	(21,61)
PASSIVO	Circulante	1.314.956	1.077.011	998.808	946.152	67,79	(28,05)	2.421	2.666	3.382	3.647	96,13	50,64
	Exig.L/Prazo	217.716	203.000	233.697	234.326	16,79	7,63	1.298	1.269	1.177	1.163	30,65	(10,41)
	R.Ex.Futuro	47	200	344	242	0,02	419,93	0	0	0	0	0,00	-
	Patrim.Líquido	314.383	279.472	208.595	214.974	15,40	(31,62)	1.120	219	(1.060)	(1.016)	(26,78)	(190,67)
TOTAL	1.847.102	1.559.684	1.441.445	1.395.694	100,00	(24,44)	4.840	4.154	3.499	3.794	100,00	(21,61)	
INDICADORES													
LIQ. GERAL	1,03	1,05	1,02	1,04			0,49	0,48	0,36	0,26			
IMOBILIZAÇÃO P.L.	0,84	0,76	0,86	0,78			2,68	10,28	(1,75)	(2,50)			
ENDIVIDAMENTO	0,83	0,82	0,86	0,85			0,77	0,95	1,30	1,27			

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 38
BRB/CEASA
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
	BRB					CEASA				
	1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS	709.551	580.283	464.700	453.361	(36,11)	4.887	3.866	3.258	3.031	(37,98)
DESPESAS OPERACIONAIS	667.805	534.710	453.756	413.012	(38,15)	5.120	4.545	3.916	3.568	(30,31)
RESULTADO OPERACIONAL	41.746	45.573	10.944	40.349	(3,35)	(232)	(679)	(658)	(537)	130,99
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(19.265)	(5.060)	(2.515)	(1.356)	(92,96)	(1)	(10)	(9)	(3)	265,61
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL	18.843	18.835	1.551	4.987	(73,53)	0	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	3.637	21.678	6.878	34.006	834,94	(233)	(689)	(667)	(540)	131,47
INDICADORES										
MARGEM OPERACIONAL (%)	5,88	7,85	2,36	8,90		(4,76)	(17,57)	(20,19)	(17,72)	
MARGEM LÍQUIDA (%)	0,51	3,74	1,48	7,50		(4,77)	(17,83)	(20,46)	(17,82)	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)	-	1,27	0,46	2,40		-	(15,33)	(17,42)	(14,81)	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

Quadro 39
CEB/PROFLORA
BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS												
	CEB						PROFLORA						
	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	1998	1999	2000	2001	AV (%)	AH (%)	
A T I V O	Circulante	137.946	133.925	167.189	254.950	23,17	84,82	0	257	3.002	2.724	87,90	-
	Real.L/Prazo	21.786	26.739	24.885	182.107	16,55	735,89	0	6	36	33	1,06	-
	Permante	670.380	593.683	593.623	663.255	60,28	(1,06)	0	684	403	342	11,04	-
	TOTAL	830.111	754.348	785.696	1.100.312	100,00	32,55	0	947	3.441	3.099	100,00	-
P A S S I V O	Circulante	111.968	126.157	184.473	300.228	27,29	168,14	0	609	474	485	15,65	-
	Exig.L/Prazo	124.998	91.530	91.249	306.271	27,83	145,02	0	1.211	1.620	1.599	51,60	-
	R.Ex.Futuro	0	0	0	0	0,00	-	0	0	1.966	1.781	57,47	-
	Patrim.Liquido	593.146	536.660	509.974	493.813	44,88	(16,75)	0	(873)	(618)	(766)	(24,72)	-
	TOTAL	830.111	754.348	785.696	1.100.312	100,00	32,55	0	947	3.441	3.099	100,00	-
INDICADORES													
LIQ. GERAL	0,67	0,74	0,70	0,72				-	0,14	1,45	1,32		
IMOBILIZAÇÃO P.L.	1,13	1,11	1,16	1,34				-	(0,78)	(0,65)	(0,45)		
ENDIVIDAMENTO	0,29	0,29	0,35	0,55				-	1,92	0,61	0,67		

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; AV – Análise Vertical; Demonstrações Financeiras da Proflora em 1998 não compuseram a Prestação de Contas; valores atualizados pelo IGP-DI.

Quadro 40
CEB/PROFLORA
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
- 1998/2001 -

R\$ 1.000,00

GRUPOS	EMPRESAS/EXERCÍCIOS									
	CEB					PROFLORA				
	1998	1999	2000	2001	AH	1998	1999	2000	2001	AH
RECEITAS OPERACIONAIS	494.856	493.837	528.208	646.258	30,60	0	13	35	40	-
DESPESAS OPERACIONAIS	434.218	452.564	480.919	582.783	34,21	0	77	222	231	-
RESULTADO OPERACIONAL	60.638	41.273	47.289	63.475	4,68	0	(64)	(187)	(191)	-
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(1.762)	(406)	(295)	803	(145,57)	0	0	0	(15)	-
PROV. P/ IR E CONT. SOCIAL	16.113	14.029	18.716	22.082	37,05	0	0	0	0	-
RESULTADO LÍQUIDO	42.763	26.838	28.278	42.196	(1,33)	0	(64)	(187)	(206)	-
INDICADORES										
MARGEM OPERACIONAL (%)	12,25	8,36	8,95	9,82		-	(510,00)	(528,13)	(477,50)	
MARGEM LÍQUIDA (%)	8,64	5,43	5,35	6,53		-	(510,00)	(528,13)	(515,00)	
RENT. S/ INVEST. TOTAL (%)	-	3,39	3,67	4,47		-	(13,53)	(8,50)	(6,30)	

Fonte: Balanços Consolidados do Distrito Federal 1998/2001.

Obs.: AH – Análise Horizontal, base 1998; Demonstrações Financeiras da Proflora em 1998 não compuseram a Prestação de Contas; valores atualizados pelo IGP-DI Médio.

8 - DÍVIDA PÚBLICA

Em 2001, o saldo da dívida pública no Distrito Federal alcançou o montante de R\$ 2,4 bilhões, valor 8,1% menor que o registrado no ano anterior, atualizado pelo IGP-DI.

Composta de dívida fundada e dívida fluante, abrange as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ou seja, a administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes.

A dívida pública distrital apresentou os valores constantes da tabela seguinte.

R\$ 1.000,00	
DÍVIDA PÚBLICA - 2001	
TIPO DE OBRIGAÇÃO	VALORES
Dívida Fluante	161.352
Dívida Fundada	1.341.668
Precatórios Judiciais	919.772
T O T A L	2.422.792

Fonte: SIAC.

8.1 - DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante do Distrito Federal reduziu-se praticamente à metade da apurada em 2000, em valor atualizado.

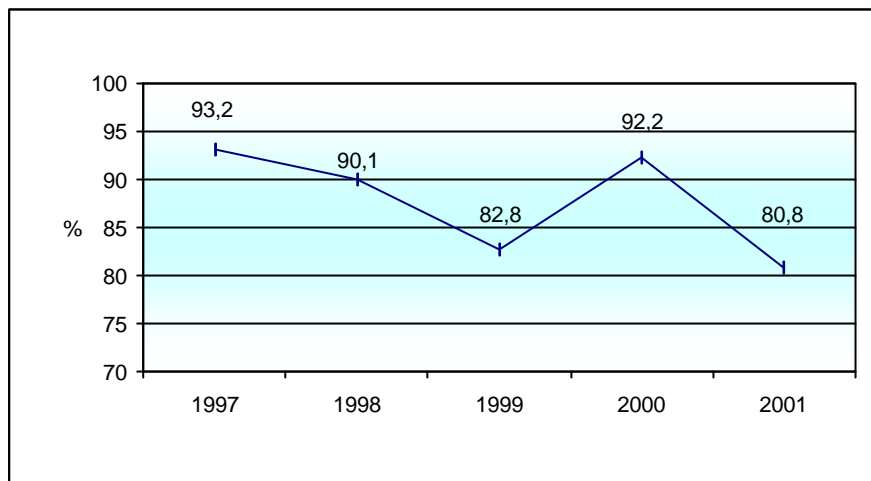
R\$ 1.000,00						
DÍVIDA FLUTUANTE - 2001						
UNIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
TÍTULOS	DIRETA + FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	FUNDOS DA INDIRETA	ESTATAIS DEPENDENTES	TOTAL
Depósitos	27.915	1.318	37	194	1.516	30.980
Consignações	26.559	18	7	1	175	26.760
Depósitos de Div. Origens	1.018	1.298	24	194	977	3.511
Outros Depósitos	338	1	5		365	709
Obrigações em Circulação	122.008	5.192	1.817	17	1.338	130.372
Restos a Pagar	122.008	5.192	1.817	17	1.338	130.372
T O T A L	149.923	6.509	1.854	211	2.854	161.352
Disponível	111.986	6.114	3.617	3.781	2.602	128.100
Índice de Liquidez	0,75	0,94	1,95	17,91	0,91	0,79
Índice de Liquidez excluindo Depósitos	0,69	0,92	1,97	215,14	0,81	0,74

Fonte: SIAC.

Semelhante aos anos anteriores, os valores registrados em Restos a Pagar têm sido o componente mais representativo da dívida fluante. Contudo, o

montante foi inferior em 54,3% ao de 2000, atualizado pelo IGP-DI, e o percentual de participação regrediu, conforme demonstrado no gráfico adiante.

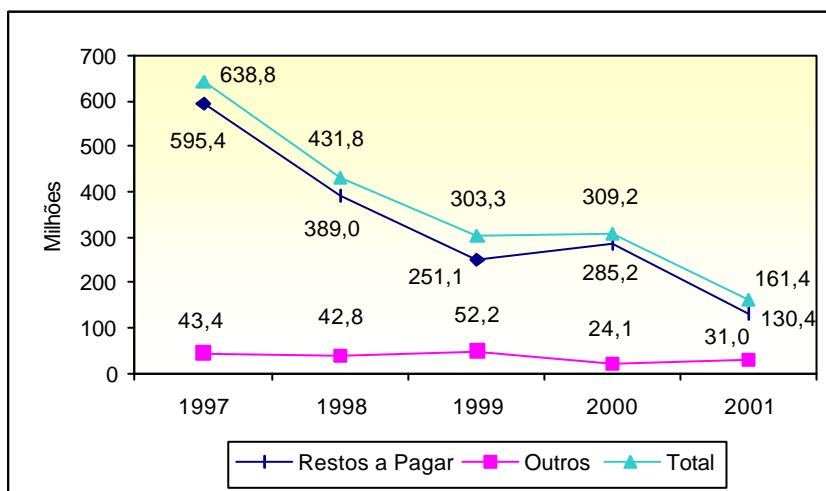
**RESTOS A PAGAR - PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DÍVIDA
- 1997/2001 -**



Fonte: SIAC.

O gráfico a seguir mostra o comportamento da dívida flutuante nos últimos cinco anos.

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- 1997/2001 -**



Fonte: SIAC

Obs.: valores de 1997 a 2000 atualizados pelo IGP-DI.

Ressalta-se a importância dessa redução, tanto da dívida como do comprometimento com Restos a Pagar no ano de 2001, por anteceder ano eleitoral, no qual é vedado aos governos, "...nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito" (art. 42 da LRF).

Agrega-se a esse fato o aumento do índice de liquidez do governo, que alcançou a relação média de 0,74; ou seja, excluindo-se os Depósitos, para cada R\$ 100,00 necessários para a quitação dos Restos a Pagar, o GDF apresentou disponibilidade de R\$ 74,00. Ainda que insuficiente, essa relação representou um aumento de 44,9% em relação ao ano anterior, no qual o índice de liquidez foi de 0,51.

8.2 - DÍVIDA FUNDADA

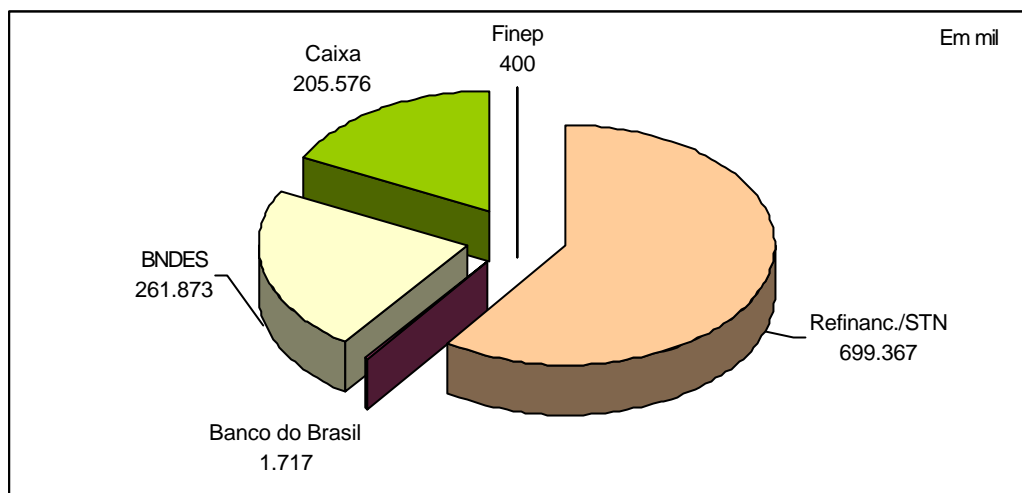
A dívida fundada constitui-se de obrigações financeiras do ente público, inclusive as decorrentes de emissão de título, assumidas em virtude de leis, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

No GDF, é formada exclusivamente de dívida contratual, o que favorece sua liquidação de forma planejada, pois não está sujeita à variação das taxas de juros, como ocorre com a dívida mobiliária.

DÍVIDA INTERNA

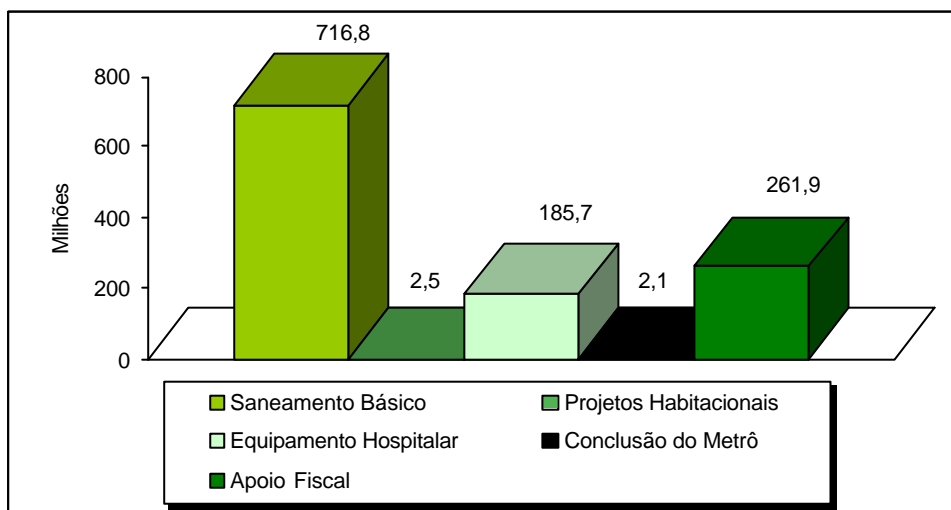
No ano de 2001, a dívida interna do GDF alcançou o montante de R\$ 1,2 bilhão. Deste valor, 60% referem-se ao refinanciamento da dívida distrital pela União, autorizada em 1997 pela Lei nº 9.496. Quanto à utilização dos recursos, 61% destinaram-se ao saneamento básico. Os gráficos adiante demonstram mais claramente a composição da dívida interna.

DÍVIDA INTERNA – CREDORES



Fonte: SIAC.

DÍVIDA INTERNA – APLICAÇÃO DE RECURSOS



Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento e SIAC.

DÍVIDA EXTERNA

Nas operações de crédito externas, os ingressos findaram em 1997, e as amortizações iniciaram no ano seguinte, com previsão de término para 2014.

Todavia, no ano de 2001, mediante a Resolução nº 09/2001, o Senado Federal autorizou o governo distrital a contratar, com garantia da União, operação de crédito externo com o BID no valor de US\$ 130 milhões, a fim de financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no DF.

Como se verifica pela tabela a seguir, o reinício dos ingressos (R\$ 15,3 milhões) e a correção cambial elevaram o saldo da dívida em R\$ 20,8 milhões. As amortizações referentes a este contrato ainda não começaram.

R\$ 1.000,00

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						
UNIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
CONTRATO	SALDO EM DEZ/2000	INGRESSOS	AMORTIZAÇÃO	CORREÇÃO CAMBIAL	SALDO EM DEZ/2001	ENCARGOS 2001
526/BR - BID Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	120.588		9.127	11.650	123.111	8.890
814/BR - BID Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	31.405		2.449	5.663	34.619	1.009
1288/BR - BID Programa de Saneamento Básico do DF		15.349		(267)	15.083	798
TOTAL	151.993	15.349	11.576	17.047	172.813	10.696

Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Cumpra ressaltar que o valor da conta Operação de Crédito - Externa em Contratos registrado no SIAC, em dezembro de 2001, foi de R\$ 172,8 milhões, valor este R\$ 25,1 mil maior que o apresentado pelo Balanço Geral.

Em contato feito com a Secretaria de Fazenda e Planejamento, constatou-se que houve equívoco no lançamento contábil. Tal falha foi corrigida mediante a Nota de Lançamento nº 11.435, de 28 de março de 2002, conforme comprovado em consulta feita ao SIAC.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

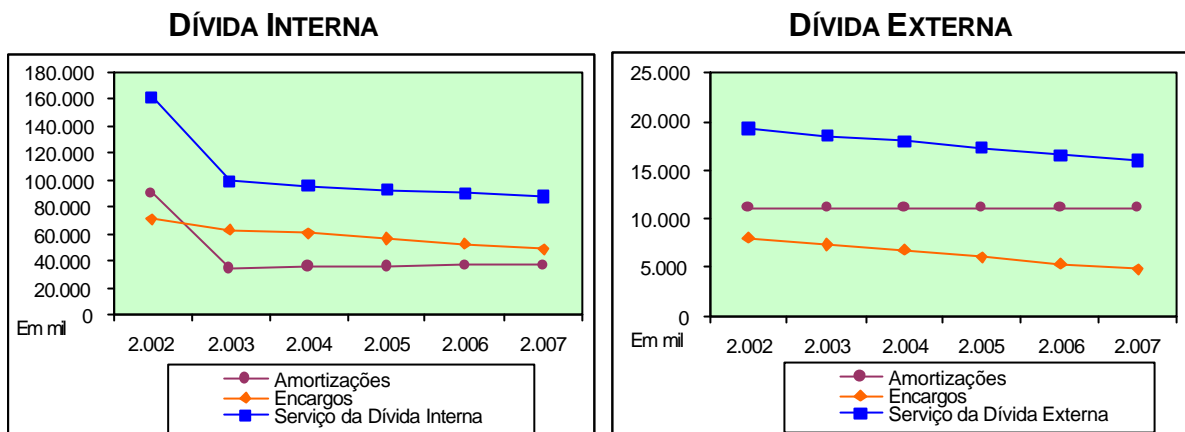
Na tabela seguinte, demonstra-se o cronograma de desembolso do GDF para a liquidação da dívida, no período 2002 a 2007. Como dito antes, por ser totalmente contratual, a dívida fundada do Distrito Federal é imune às variações de juros decorrentes de mudanças na política econômica federal, taxas essas consideradas bastante elevadas. Com isso, o planejamento para a liquidação dos serviços da dívida (juros, encargos e amortizações) torna-se viável.

R\$ 1.000,00

DÍVIDA FUNDADA - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO 2002/2007								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL								
DÍVIDA	ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Interna	Amortizações	90.834	35.460	36.078	36.734	37.431	38.171	274.708
	Juros e Encargos	71.147	63.642	60.225	56.649	53.092	49.492	354.247
	Subtotal	161.981	99.102	96.303	93.384	90.523	87.663	628.955
Externa	Amortizações	11.140	11.140	11.140	11.140	11.140	11.140	66.840
	Juros e Encargos	8.116	7.457	6.797	6.137	5.477	4.817	38.801
	Subtotal	19.256	18.597	17.937	17.277	16.617	15.957	105.641
TOTAL		181.237	117.699	114.240	110.661	107.140	103.620	734.596

Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nota-se que a programação de pagamento da dívida, interna e externa, foi planejada de forma que os juros e os encargos decresçam ao longo do tempo. A seguir, são apresentados gráficos que evidenciam essa tendência para 2002 e os próximos cinco anos.



Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento.

8.3 - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Por afetar as finanças públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal impôs novas condições e previu a fixação de novos limites para o endividamento.

Em dezembro de 2001, o Senado Federal aprovou as Resoluções nºs 40 e 43, estabelecendo limites e condições para endividamento público e contratação de operações de crédito.

Tendo em vista a mudança ocorrida na legislação no final do ano de 2001, deixou-se de apresentar os cálculos de acordo com a antiga metodologia exigida pela Resolução 78/1998 do Senado Federal.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

A Portaria nº 89/1997 do Ministério da Fazenda estabelece os critérios e a metodologia a serem utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para classificar os estados, o Distrito Federal e os municípios segundo sua situação financeira e capacidade de pagamento. A razão é auxiliar tomadas de decisão em solicitações de endividamento e concessões de garantias da União, estabelecendo as seguintes categorias:

- "A" — resultado primário positivo e suficiente para pagar os serviços da dívida;
- "B" — resultado primário positivo suficiente para pagar os encargos da dívida;

- "C" — resultado primário positivo, mas insuficiente para pagar os encargos da dívida;
- "D" — resultado primário negativo.

A base de cálculo está no resultado primário apurado, definido no Comunicado nº 6.749/1998 do Banco Central.

O conceito de resultado primário mostra a diferença entre a receita e a despesa fiscais. Na receita fiscal, não estão incluídas as operações de crédito, as receitas financeiras e as de privatização. Já a despesa fiscal é apurada com a exclusão dos gastos com a dívida.

Para fazer frente ao serviço da dívida, é necessário ter superávit primário, ou seja, o governo gastar menos do que arrecada, o que garantirá sobra de recursos para abater dívidas ou pagar encargos. A metodologia empregada na apuração do resultado primário foi apresentada no tópico 6.1 deste Relatório.

No caso do Distrito Federal, o resultado primário atingiu o valor de R\$ 198,1 milhões. Considerando o valor do serviço da dívida (R\$ 191,3 milhões), no ano de 2001, ficou classificado na categoria "A".

8.4 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O art. 10 da LRF dispõe que *"a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição"*.

No Distrito Federal, o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC não permite identificar individualmente os beneficiários de sentenças judiciais, pois grande parte dos processos refere-se a mais de um favorecido.

Em consulta ao SIAC, pôde-se observar a existência de sentenças judiciais contabilizadas tão-somente na Secretaria de Fazenda e Planejamento, em conta contábil específica, Credores por Precatórios, inscritas por ano de ocorrência e por número de processo.

O saldo dos compromissos representados por precatórios montou R\$ 919,8 milhões, ou seja, cerca de R\$ 120,7 milhões a maior que o verificado em 2000. Isso deveu-se basicamente à incorporação de precatórios das extintas autarquias e fundações ao Balanço Patrimonial do DF.

Das análises procedidas, não se verificou pagamento desses compromissos, apesar de constarem R\$ 36,4 milhões na LOA 2001 para pagamento de sentenças judiciais e do disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT/CF-88, a seguir transcrito:

"Art. 78. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.

§ 1º É permitida a decomposição de parcelas, a critério do credor.

§ 2º As prestações anuais a que se refere o caput deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora.

§ 3º O prazo referido no caput deste artigo fica reduzido para dois anos, nos casos de precatórios judiciais originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 4º O Presidente do Tribunal competente deverá, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição ao direito de precedência, a requerimento do credor, requisitar ou determinar o seqüestro de recursos financeiros da entidade executada, suficientes à satisfação da prestação."

Vale ressaltar que a maior parte dos precatórios tem natureza alimentar, logo o parcelamento não poderá resolver o problema financeiro do Distrito Federal em honrar esses compromissos.

Tramita no Supremo Tribunal Federal – STF ações pedindo a intervenção federal no Distrito Federal por não efetivar o pagamento dessas obrigações, em flagrante descumprimento de decisão judicial (art. 34, inciso VI, da CF/88).

À parte dos problemas acima levantados, faz-se necessário frisar o proferimento da Decisão nº 4.670/2001 desta Corte, pela qual se comunica ao Senhor Governador e ao Presidente da CLDF que a compensação de débitos de natureza tributária por meio de precatórios deverá observar as restrições impostas pelo art. 78 do ADCT/CF-88 e que negará validade a eventuais atos que permitam a liquidação de precatórios mais recentes, privilegiando pessoas em condições especiais, em detrimento da maioria dos interessados.

Apesar da expressividade desses débitos, a quantificação exata das obrigações ainda não foi possível, pois o Passivo do Balanço Patrimonial do Distrito Federal ainda não reflete a realidade. Da análise dos precatórios registrados no SIAC com saldo superior a R\$ 1 milhão, verificaram-se lançamentos contábeis de incorporação de compromissos das extintas fundações e autarquias com valores atualizados, em contraposição a lançamentos com valores históricos, o que inviabiliza sua quantificação tomando por base o referido Sistema.

Conforme praxe das atividades preliminares de elaboração deste Relatório, foram solicitados aos órgãos que têm precatórios pendentes de pagamento demonstrativos consolidando valores correntes à época da apresentação das sentenças, bem como dos débitos atualizados até 1º.7.2001.

No entanto, a consolidação de valores por meio desses documentos também restou frustrada, pois alguns órgãos informaram somente os valores históricos. Ressaltado esse problema, o saldo de precatórios pendentes de pagamento montou, entre valores atualizados e históricos, em mais de R\$ 1 bilhão.

É importante registrar o resultado dos trabalhos da comissão instituída por meio do Decreto nº 22.377, que publicou, no DODF de 13.3.2001, duas listagens de precatórios, separando-os em “de natureza alimentar” e “não-alimentar”. Dessas relações, constam a ordem cronológica, o número do precatório, o Tribunal competente, a data de inscrição, a moeda a que se referia, bem como o valor histórico.

A comissão recomendou, ainda, a criação de um sistema informatizado e centralizado de registro dos precatórios do Distrito Federal, a ser administrado pelo Departamento de Administração Geral da Procuradoria-Geral do DF – PRG, à vista do qual se espera poder controlar melhor essas obrigações e conferir maior segurança na realização dos pagamentos.

Conclui-se ser imprescindível que todas as informações contábeis acerca dos precatórios judiciais sejam correta e realisticamente escrituradas, a fim de refletirem a real situação patrimonial do DF.

***III – AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES
DO PODER EXECUTIVO E DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL***

AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Esta Corte de Contas encaminhou ao titular do Poder Executivo versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas relativas ao exercício de 2001, conforme ocorreu em exercícios anteriores.

Por meio do Ofício nº 624/2002-GAB/SEFP, o Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal manifestou-se sobre diversas ressalvas e questionamentos apontados no Relatório, enumerando algumas providências e explicações sobre os problemas apresentados.

As análises das justificativas serão feitas a seguir, destacando as argumentações trazidas pelo Executivo e tecendo os comentários pertinentes.

AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

“O GDF, por meio da SEFP, vem implementando melhorias no Sistema de Controle Interno, adotando providências no sentido de sua otimização como remanejamento de servidores, capacitação técnica e aprimoramento de métodos e de instrumentos de trabalho.”

A argumentação ofertada não revelou nenhuma inovação em relação às justificativas apresentadas no Processo – TCDF nº 2.127/2000, que tratou de inspeção realizada na Secretaria de Fazenda e Planejamento com vistas a conhecer o estágio em que se encontravam os trabalhos concernentes à avaliação da eficiência e da eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, prevista no inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Naqueles autos, foi encaminhada a metodologia de avaliação a ser adotada pela Subsecretaria de Auditoria.

Porém, restou evidenciado que se tratava apenas de um pré-projeto e haveria necessidade de a SEFP encaminhar relatório detalhando os procedimentos que seriam adotados em cada fase da metodologia de avaliação da eficiência e da eficácia da gestão, bem como o correspondente cronograma de execução das rotinas de trabalho, e manter este Tribunal informado sobre o andamento do processo de implementação da referida metodologia. Até o presente momento, não houve manifestação daquela Secretaria.

Assim, a avaliação de resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal, quanto aos aspectos de eficiência e de eficácia, apesar de obrigatória desde a aprovação da LODF há dez anos e das ressalvas feitas nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios dos últimos exercícios, continua pendente de implementação pelo Controle Interno.

AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

“No âmbito do processo de modernização da Secretaria de Fazenda e Planejamento insere-se novo sistema orçamentário que está em fase de conclusão, com novas funções gerenciais e que permitirá um acompanhamento ainda mais rigoroso da execução do orçamento, em especial no tocante aos limites para abertura de créditos adicionais. Contribuindo também para maior integração dos instrumentos de planejamento.”

Essas informações trazidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, nas quais explicita a implantação de novo sistema orçamentário, também não são novas. Espera-se que, a partir do próximo exercício, o novo sistema seja capaz de oferecer informações capazes de aferir o cumprimento do limite imposto para a abertura de créditos adicionais.

AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO

“Consta do Relatório de Gestão Fiscal do último Quadrimestre de 2001, publicado no DODF Nº 21, em 30/01/02 e Balanço Geral/2001.”

A manifestação do Executivo reporta-se ao demonstrativo apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2001 e no Balanço Geral, denominado Demonstrativo da Disponibilidade Caixa, cujo conteúdo demonstra o saldo das disponibilidades financeiras existentes no final do exercício.

Entretanto, o citado demonstrativo não apresenta o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa, consoante fixa o inciso II, art. 50, da LRF.

Destarte, apesar de o demonstrativo publicado pela SEFP aparentar similaridade com o exigido pela lei fiscal, o conteúdo não supre integralmente a exigência legal.

No entanto, considerando que ainda não foi editado normativo estabelecendo a composição desse documento, poder-se-ia determinar sua apresentação a partir da próxima Prestação de Contas.

AUSÊNCIA DE REGISTROS DAS EMPRESAS PÚBLICAS NO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

“Constarão das próximas prestações de Contas.”

Reconhece o Poder Executivo a falha apontada. Na elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio referente ao exercício de 2002, observar-se-á a inclusão dos registros das empresas públicas no Balanço Patrimonial consolidado do Distrito Federal, em atenção ao inciso III do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS DE TERCEIROS

"Situação regularizada em 2002."

No decorrer do exercício de 2002, será confirmada a consistência dessa informação.

AUSÊNCIA DE REGISTROS DE OBRIGAÇÕES COM A CEB E A CAESB

"As obrigações são inscritas em restos a pagar."

A explicação ofertada tenta justificar a ausência de registros de obrigações com tarifas de água e energia elétrica devidas pelos órgãos públicos distritais às empresas CEB e Caesb. Segundo informações prestadas pelas citadas empresas, o montante desses débitos, constantes das suas demonstrações financeiras como créditos a receber dos órgãos distritais, vem aumentando sistematicamente nos últimos exercícios.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento informa que os débitos são registrados em Restos a Pagar. O art. 74 do Decreto nº 16.098/1994 veda a reinscrição dos valores inscritos em Restos a Pagar que não forem pagos até 31 de dezembro do exercício seguinte. Portanto, ainda que tais débitos tenham sido inscritos nessa rubrica, pelo fato de não terem sido pagos, foram cancelados no final do exercício seguinte, restando excluídos das contas de Passivo, comprometendo a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Com efeito, entende-se pertinente a prevalência deste ponto no conjunto das ressalvas apontadas neste Relatório.

IMPROPRIEDADES NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

"DGC/SUFIN/SEFP providenciará as medidas corretas para sanar as impropriedades apontadas."

As impropriedades verificadas na conciliação bancária impossibilitaram a atestação da correção dos saldos bancários existentes nas contas correntes do Distrito Federal. Fatos semelhantes figuram como ressalva no Relatório Analítico e Parecer Prévio relativo ao exercício de 2000 e determinação em exercícios anteriores.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

"Contabilização conforme informações recebidas pela PRG/DF e Órgãos responsáveis pelas extintas Fundações."

Ficou constatada a adoção de critérios distintos na contabilização dos precatórios judiciais do Distrito Federal, impossibilitando a correta totalização dos

seus valores. A Secretaria de Fazenda e Planejamento atribui à Procuradoria Geral do Distrito Federal e aos órgãos responsáveis pelas extintas Fundações a responsabilidade pelas divergências apontadas.

Independentemente de quem deu causa, o fato é que não houve a uniformização dos procedimentos contábeis, impedindo a correta apuração do montante devido a título de precatórios.

PAGAMENTO DE DESPESAS SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

"A movimentação verificada na conta despesa a regularizar, que encerrou com saldo zero ao final do exercício, tratou-se de medida extremamente emergencial que buscou manter em dia compromisso financeiro do Distrito Federal com o pagamento de salários, pensões e aposentadorias. A Secretaria de Fazenda e Planejamento está envidando esforços e adotando as providências necessárias para que não ocorra situações de insuficiência de orçamento."

O inciso II do art. 167 da Constituição Federal, o Decreto distrital nº 16.098/1994 e a Lei nº 10.028/2000 vedam a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. Além disso, diversas determinações constantes dos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo relativas aos exercícios de 1997, 1998 e 1999 foram feitas ao Poder Executivo distrital no sentido de evitar o pagamento de despesas sem a respectiva dotação orçamentária.

Portanto, as argumentações apresentadas pelo governo, de que se tratou de medida extremamente emergencial e que está envidando esforços para evitar situações idênticas, não merecem prosperar. Primeiro, a ocorrência de medidas emergenciais não autoriza ou permite o descumprimento de preceitos constitucional e legal. Segundo, não se trata de situação nova ou atípica, pois, conforme já frisado, aconteceu nos últimos exercícios. Por fim, os esforços desenvolvidos para impedir casos análogos devem ser traduzidos em resultados concretos e práticos.

AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE MDE E FUNDEF

"Encaminhamento de Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela portaria conjunta SEFP/SE nº 07 de 19/11/2001 para cumprimento das Determinações constantes da Decisão 5898/2001, por meio do ofício Nº 065/02-GAB/SEFP, de 22/01/2002."

A Decisão nº 5.898/2001 em comento originou-se do Processo – TCDF nº 2.464/2000, que tratou de representação acerca da fixação de critérios para a verificação de limites mínimos na apuração de gastos realizados pelo governo local na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inclusive do ensino fundamental, e

com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Em que pese ter sido encaminhado o relatório final do Grupo de Trabalho constituído para dar cumprimento às determinações desta Corte, a aferição do cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais relativas à aplicação de recursos na área de educação ainda restou prejudicada no exercício de 2001.

NÃO-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF

"Encaminhamento do ofício Nº 065/02-GAB/SEFP, de 22/01/2002, solicitando reconsideração acerca da criação do Fundef e do relatório final do grupo de Trabalho citado anteriormente."

O art. 1º da Lei nº 9.424/1996 instituiu o referido fundo, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, e exigiu sua implantação automática, a partir de 1º de janeiro de 1998. No entanto, desde a revogação da lei que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fumdevam, pela Lei Complementar local nº 302/2000, o Fundef ainda não foi, de fato, implementado no Distrito Federal.

Quanto ao pedido de reconsideração acerca da criação do Fundef, conforme citado acima, cumpre observar que este Tribunal não tem a prerrogativa de autorizar descumprimento de norma legal.

INFORMAÇÕES SOBRE QUANTITATIVO DE PESSOAL

"A Secretaria de Gestão Administrativa vem implementando diversas ações voltadas para o aprimoramento dos procedimentos para gerenciamento e controle de Recursos Humanos com resultados bastante positivos, contudo alguns efeitos dessas ações têm um tempo maior de maturação. Assim, espera-se para o próximo exercício que as informações relativas a gestão de pessoal sejam cada vez mais precisas."

A ineficiência nos sistemas de controle de recursos humanos foi apontada como causa de problemas na quantificação de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do DF, motivando a expedição de reiteradas determinações e recomendações deste Tribunal, contidas em Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo do Distrito Federal anteriores.

Forçoso reconhecer que a implementação de ações voltadas para o aprimoramento de procedimentos gerenciais e de controle de recursos humanos, conforme preconiza a Secretaria de Gestão Administrativa, torna-se imperiosa para equacionar as impropriedades constatadas nos últimos exercícios e no atual. Ademais, reveste-se de capital importância o acurado acompanhamento da situação do quantitativo de pessoal, especialmente se for considerada a relevância do montante despendido no âmbito do Distrito Federal para os gastos de pessoal.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Não houve manifestação do Poder Executivo distrital acerca do não-pagamento das obrigações referentes aos precatórios judiciais, previsto no art. 100 da Constituição Federal, tornando-se desnecessária a emissão de novas considerações.

DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

"No âmbito do processo de modernização da Secretaria de Fazenda e Planejamento aguarda-se o desenvolvimento do sistema de planejamento por parte da informática, o qual permitirá uma melhor compatibilização entre os instrumentos de planejamento, visto que a entrada de informações terá uma mesma base (PDES-PPA-PAG-LDO-anexos-LOA) possibilitando assim uma melhor avaliação da prestação de contas."

A imprecisão técnica dos documentos de planejamento e orçamentação, aliada a deficiências na compatibilização destes entre si e com relatórios de cumprimento de metas, de atividades e de desempenho físico-financeiro, limitando a avaliação do cumprimento da programação de trabalho e a repercussão social dos gastos públicos, constitui-se um dos maiores problemas apresentados pelo Governo do Distrito Federal, no que concerne ao planejamento e à execução orçamentária.

As justificativas apresentadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento distrital são semelhantes às oferecidas ao Relatório Analítico do exercício de 2000, não havendo fato novo que justifique a exclusão dessa ressalva.

SISTEMA DE CUSTOS

"Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal foram introduzidas novas exigências para os procedimentos de contabilidade pública e de orçamento, cuja regulamentação os órgãos federais ainda vêm realizando. Nesse período de transição, qualquer iniciativa, que diga respeito à questão deve, por prudência e economicidade, aguardar um período de maturação e consolidação e essas mudanças têm impacto direto nas ações de modernização dos sistemas informatizados de controle e acompanhamento da execução orçamentária. Para o próximo exercício financeiro o poder Executivo iniciará estudos envolvendo órgãos das áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade para buscar um modelo de contabilidade de custos adequado à realidade do Distrito Federal."

É cediço que a apuração dos custos consiste em instrumento gerencial imprescindível, devido, especialmente, à escassez de recursos necessários à satisfação das inúmeras necessidades da população local.

A exigência de implantação de sistema de custos no âmbito do Distrito Federal não constitui novidade introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O art. 79 do Decreto-lei nº 200/1967 já estabelecia que a contabilidade deveria apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão. Ademais, tal recomendação vem sendo apresentada pela Corte de Contas nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de 1997 a 1999 (antes da aprovação da LRF) e 2000.

Assim, as alegações trazidas a lume pela Secretaria demonstram-se insuficientes para justificar a inexistência de sistema de custos no Distrito Federal.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

"Considerando que o controle dos limites de crédito não está informatizado, a SUPLAN está providenciando levantamento de todas as alterações orçamentárias realizadas em 2001. Acredita-se que o valor extrapolado é resguardado pela Lei nº 2.813, de 30/10/01."

Alterações orçamentárias são permitidas desde que tenham autorização legislativa. No Distrito Federal, o art. 9º da Lei nº 2.657/2001 autorizou o Poder Executivo, mediante decreto, a proceder à suplementação orçamentária em alguns casos.

O governo acredita que a extrapolação dos limites encontra-se resguardada na Lei distrital nº 2.813/2001. O art. 4º desta lei autorizou o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais de unidades orçamentárias com dotações insuficientes, acima do limite estabelecido no inciso I do art. 9º da LOA/2001, mediante anulações de eventuais saldos orçamentários apurados, comunicando de imediato ao Poder Legislativo.

Entretanto, mesmo considerando todas as autorizações legislativas para alterações orçamentárias, inclusive a Lei nº 2.813/2001, persiste a extrapolação dos limites noticiados no Relatório.

AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA

SERVIÇOS DE TERCEIROS

"No que se refere às restrições impostas pelo art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, foram consideradas, na metodologia de cálculo das despesas de serviços de terceiros para o exercício de 2000, os seguintes elementos de despesa: 35 - serviços de consultoria; 36 - outros serviços de terceiros - pessoa física e 39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Saliente-se que esta metodologia seguiu o Relatório de Gestão Fiscal - Demonstração das Despesas de Serviços de Terceiros, para o exercício de 1999 e 2000, emitido pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento."

Por outro lado, até o presente exercício, o elemento de despesa 34 - publicidade e propaganda não era computado dentro do grupo supracitado, haja vista que existe tratamento diferenciado no art. 149, §9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ou seja, 'as despesas com publicidade do Poder Legislativo e dos órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo deverão ser objeto de dotação orçamentária específica'.

O mesmo tratamento pode ser verificado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2002, estabelecendo em seu art. 21 que 'serão objeto de atividade específica as despesas relacionadas com: I - publicidade e propaganda, na forma do art. 149, §9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Os dois dispositivos apresentados evidenciam a diferenciação do enfoque entre as despesas com propaganda e os serviços comuns de terceiros. Assim, o objetivo do art. 72 da LRF seria coibir a Administração Pública de repassar os gastos com pessoal para a terceirização de mão-de-obra no início da implantação da lei, até o alcance do equilíbrio das contas públicas. Portanto, a aglutinação desse elemento da despesa como terceirização de mão-de-obra redirecionaria os gastos com publicidade desta Casa para abrangência do dispositivo, mas, certamente, não se coaduna com a intenção do legislador à época de sua criação.

Além disso, nos cálculos efetuados por esse Tribunal não se dissociou o Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL, unidade gestora própria desta Casa, o que levou à divergência entre os cálculos apresentados.

...

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que esse Egrégio Tribunal leve em consideração os fatos expostos anteriormente, de forma que não haja interrupção da manutenção e serviços administrativos, além da publicidade institucional desta Casa."

As argumentações exprimidas pela Augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal tentam justificar a extrapolação do limite de gastos com serviços de terceiros verificado no exercício de 2001, em desacordo com o art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De maneira resumida, entende aquela Casa Legislativa que os gastos com publicidade e propaganda não devam integrar a apuração do limite com serviços de terceiros, vez que essas despesas devem ser objeto de dotação orçamentária específica. Ademais, sustenta que a divergência ocorreu em razão de ter-se incluído nos cálculos os gastos com o Fascal.

A propósito, importa destacar que a obrigação legal de registrar os gastos com publicidade e propaganda em rubrica orçamentária específica não descaracteriza a natureza de prestação de serviços desses dispêndios. Os estudos sobre a aplicação da LRF desenvolvidos no Processo – TCDF nº 1.174/2001 concluem também pela inclusão dessas despesas nos dispêndios com serviços de

terceiros, tendo sido, inclusive, considerada como tal na elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio do exercício de 2000.

De qualquer forma, como não houve ainda manifestação definitiva desta Corte acerca das rubricas que devam compor os gastos com serviços de terceiros e considerando que o Processo – TCDF nº 740/2001 (análise do Relatório de Gestão Fiscal da CLDF – exercício de 2001) trata a matéria, deixa-se de tecer maiores comentários acerca do assunto, remetendo-se a discussão para aqueles autos.

GESTÃO FISCAL

"Em relação à publicação em meio eletrônico, informo que tanto os Relatórios de Gestão Fiscal quanto os Relatórios da Execução orçamentária da CLDF encontram-se disponibilizados na página da CLDF na internet no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br/documentos/relatoriogestao/gestao.htm."

Trata-se de justificativa acerca da não-publicação, em meio eletrônico, dos relatórios de gestão fiscal da CLDF relativos ao primeiro e segundo quadrimestres de 2001.

Em que pese a alegação apresentada, importa destacar que a disponibilização dos relatórios citados em meio eletrônico somente ocorreu posteriormente à data exigida pela lei, qual seja, trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

IV – CONCLUSÃO E VOTO

SÍNTESE E CONCLUSÃO

Visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio deste Relatório e do Parecer Prévio que o acompanha, manifesta-se sobre as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que incluem a execução do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Conforme entendimento firmado no Processo – TCDF nº 293/2001, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da Adin nº 2324-1, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo deverá incluir, de forma destacada, a gestão fiscal da Câmara Legislativa, para os efeitos dos arts. 56 a 58 da LRF. Cumpre esclarecer que as análises empreendidas não envolveram exame de responsabilidade dos administradores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, os quais terão as respectivas Contas julgadas pelo Tribunal, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Antes de passar à análise dos resultados do último exercício, cabe relembrar que a gestão pública deve estar voltada ao atendimento do interesse público, o qual se encontra delineado nos objetivos prioritários estabelecidos para o Distrito Federal em sua Lei Orgânica:

I - garantir e promover os direitos humanos;

II - assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;

III - preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII - garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

VIII - preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;

IX - valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;

X - assegurar, por parte do poder público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares;

XI - zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No ano de 2001, iniciou-se a efetiva aplicação da LRF. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi alterada para contemplar alguns aspectos desse normativo, e a Lei Orçamentária já foi aprovada sob sua égide.

Apesar da complexidade e da abrangência da LRF, este Tribunal tem procurado desempenhar, de forma integral, as atribuições insculpidas no art. 59 dessa Lei, privilegiando a automatização dos procedimentos necessários à verificação de seu cumprimento.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Como estímulo ao exercício do controle social, a LRF determina a realização de audiências públicas tanto no decorrer do processo de planejamento e orçamento (art. 48, parágrafo único) como na verificação quadrimestral do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º). No entanto, o governo local, no exercício analisado, não promoveu as medidas necessárias ao atendimento desse preceito.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Além das diferenças entre os critérios adotados pelo Executivo e por este Tribunal na apuração e na consolidação de valores, as datas de publicações foram os principais problemas encontrados na análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Distrito Federal em 2001.

SISTEMA DE CUSTOS

Não obstante o disposto no § 3º do art. 50 da LRF e as reiteradas recomendações desta Corte, até o momento, não foi implantado no Distrito Federal sistema de apuração de custos, que traz reflexos na avaliação e no acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exercício de 2001, os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo apresentaram pequenas impropriedades acerca de sua publicação. No tocante aos primeiro e segundo quadrimestres, a divulgação ocorreu em prazo superior ao previsto na lei. Em relação ao terceiro quadrimestre, apesar da publicação tempestiva, o relatório foi apresentado com dados provisórios.

Os Relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa distrital referentes ao primeiro e segundo quadrimestres não foram publicados em meio eletrônico, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF. As informações, no relatório do segundo quadrimestre, apresentaram divergências nos valores, por não deduzirem, dos gastos com inativos, os recursos provenientes da arrecadação das contribuições previdenciárias de segurados, conforme previsão da alínea “a” do inciso VI do §1º do art. 19 da LRF.

Em relação ao relatório do terceiro quadrimestre, a publicação ocorreu tempestivamente e os valores apresentaram pequenas divergências em relação aos obtidos por esta Corte. Porém, tais diferenças não alteram os percentuais de gastos apurados para aquela Casa Legislativa.

Os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Distrito Federal foram apresentados em conformidade com os regramentos contidos na LRF, não obstante as republicações ocorridas, em razão da intempestividade na divulgação da Receita Corrente Líquida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA constituem-se nos principais instrumentos utilizados pelo governo para promover o planejamento, a programação, a orçamentação e a execução orçamentária.

Segundo os normativos legais, tais documentos devem guardar compatibilidade entre si, de forma a integrar os planejamentos de longo e de curto prazos. Todavia, não se tem conseguido chegar a tal intento. Este Tribunal tem reiteradamente destacado fragilidades e inconsistências nesses instrumentos, as quais comprometem a análise clara dos rumos a serem seguidos pela administração.

O PPA vigente, Lei distrital nº 2.558/2000, engloba o quadriênio 2000/2003, porém só foi publicado em junho de 2000, tendo sido revisado por meio da Lei distrital nº 2.565/2000. Assim, a LDO relativa a 2001 foi aprovada sem que as diretrizes maiores estivessem em vigor.

Quanto aos aspectos de estruturação do PPA, verificaram-se inconsistências, algumas, inclusive, já detectadas nos planos anteriores, como a quantificação de metas apenas para o primeiro exercício do período, permanecendo agregado o triênio restante.

Apenas em 1º.3.2002, foi publicada a Lei distrital nº 2.917/2002, alterando os anexos IV e V da mencionada Lei nº 2.565/2000 e desmembrando as informações relativas aos exercícios de 2001 a 2003.

Embora tenham havido ajustes em relação à versão anterior do Plano, algumas inconsistências persistiram, tais como a não-fixação de indicadores ou patamares a serem alcançados ao final do período e a discriminação de mais de uma meta por ação, não possibilitando a análise de custo/meta.

A análise da compatibilidade da LDO/2001 com o respectivo PPA restou prejudicada, tendo em vista a demora do desmembramento antes mencionado. A LDO apresentou metas físicas para cada ação prevista quantificadas fisicamente, consolidadas por programa; embora também haja essa forma de consolidação no PPA, as metas neste foram quantificadas apenas financeiramente e não detalhadas até o nível de ação.

O Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo que deve integrar a LDO e estabelecer metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, atendeu parcialmente ao disposto na LRF. Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais, outro demonstrativo exigido por esta Lei, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, não constou daquele Projeto.

Por meio da Lei distrital nº 2.745/2001, a SEFP elaborou Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais para serem acrescidos à LDO/2001. Todavia, esses demonstrativos também não contemplaram a totalidade dos requisitos previstos na LRF.

Acompanhou a LDO/2001 o Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo contendo as metas para o exercício, apresentadas por programas. Contudo, além da não apresentação da quantificação financeira, ações semelhantes foram exibidas com unidades de medidas diferentes e não foram apontados indicadores socioeconômicos que possibilitassem futura confrontação entre a situação alcançada e a anterior, o que impossibilitou a avaliação de cumprimento de metas.

Quanto à LOA/2001, os objetivos e metas foram apresentados de forma genérica, fato que se tem repetido anualmente, comprometendo o gerenciamento dos programas. Ademais, verificaram-se diferenças entre as quantificações dos custos unitários referentes a serviços análogos e ausência de metas de qualidade e de produtividade para programas constituídos predominantemente de ações continuadas.

Também não foi possível verificar a priorização de programas e a alocação de recursos na LOA para projetos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores, conforme exigência da LDO/2001.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A comparação dos valores relativos à execução orçamentária da receita e da despesa apurados neste Relatório e os apresentados na documentação referente à Prestação de Contas em análise evidenciou algumas diferenças nos procedimentos de consolidação, as quais, entretanto, não foram significativas.

RECEITA

A receita global do complexo administrativo distrital totalizou R\$ 7,7 bilhões, menor R\$ 417,8 milhões que o estimado, resultando numa insuficiência de arrecadação de 5,2%.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A arrecadação à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 6,1 bilhões, alcançou 96,1% do valor previsto na LOA/2001, o que, em termos relativos, representa 3,9% abaixo do esperado.

Na previsão da receita, foram detectadas divergências entre valores das receitas constantes da LOA e os respectivos registros no sistema de administração contábil, fato já ocorrido em exercícios anteriores.

Em comparação com a arrecadação nos últimos quatro exercícios, atualizada pelo IGP-DI, a receita de 2001 só superou a de 1999. Em relação a 2000, houve diminuição de 2,5%.

A receita realizada no exercício de 2001 atingiu 99,5% da meta prevista no Anexo de Metas Fiscais.

A Receita de Geração Própria correspondeu a 53,7% do total arrecadado neste ano. Constituiu-se, em sua maior parte, 68,7%, pela Receita Tributária, cuja arrecadação superou levemente o valor previsto na Lei Orçamentária, 0,3%, e também apresentou acréscimo em relação ao arrecadado nos exercícios anteriores.

A arrecadação dos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, R\$ 128,9 milhões, e sobre Serviços – ISS, R\$ 291,2 milhões, ultrapassou as expectativas em R\$ 26,9 e R\$ 30,2 milhões, nessa ordem. Em 2001, esses impostos tiveram a maior arrecadação dos últimos quatro anos.

O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por sua vez, embora tenha ficado 3,6% abaixo do previsto, também apresentou o melhor resultado no período de 1998 a 2001: R\$ 1,6 bilhão.

O recolhimento de taxas somou R\$ 37,5 milhões, valor ligeiramente superior ao previsto, 0,06%. Da mesma forma, houve pequeno acréscimo em relação ao exercício anterior, 0,2%.

Nem todas as taxas possuem código específico de fonte de recurso, o que impossibilita verificar o cumprimento da obrigatoriedade de aplicação em despesas afetas aos serviços para os quais foram criadas. Levantamento realizado para aquelas que possuem tal codificação indicou aplicação de acordo com o preceito legal.

Determinação desta Corte de Contas à Secretaria de Fazenda e Planejamento, no sentido de providenciar a instituição de codificação própria para cada espécie de taxa, foi proferida mediante a Decisão nº 1.899, de 10.4.2001, reiterada pela Decisão nº 1.919, de 16.5.2002.

Ainda sobre a Receita Própria, destaca-se o art. 11 da LRF, que determina que a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

No caso do Distrito Federal, tais tributos referem-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria. No entanto, as leis orçamentárias distritais não vêm estimando a arrecadação de receitas decorrentes das contribuições de melhoria. Além disso, não há registro, nos relatórios e demonstrativos contábeis emitidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de recolhimento desse tributo nos últimos exercícios.

Os recursos de terceiros têm, historicamente, grande representatividade na Receita Total, o que ocorre, especialmente, em função das transferências da União para as áreas de saúde, educação e segurança, previstas no art. 21, inciso XIV, da CF/1988. Todavia, a participação desses recursos na receita tem diminuído ao longo do período de 1998 a 2001.

As Transferências Correntes perfizeram quase a totalidade da Receita de Terceiros, 89,6%. Praticamente o total dessas transferências foi constituído de recursos provenientes da União, que corresponderam a 98,2% dessa receita.

Nas operações de crédito internas, o valor de financiamentos obtidos com a Caixa Econômica Federal foi R\$ 91,5 milhões menor que o esperado. Situação semelhante ocorreu em relação às operações de crédito externas, cujo valor recebido de financiamentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID foi R\$ 100,8 milhões abaixo do esperado.

Segundo informação da SEFP, na estimativa dessas receitas, lança-se no orçamento o valor total da expectativa do empréstimo a ser obtido, sem

considerar que o repasse pode ser parcelado em vários exercícios. A Secretaria destacou que essa sistemática é utilizada por precaução, tendo em vista que a obtenção de tais recursos requer uma série de exigências, entre as quais, ter previsão no orçamento.

Todavia, esse procedimento contraria o princípio orçamentário da anualidade, inscrito no art. 2º da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LRF torna imperativa a elaboração de orçamentos realistas, impondo a fixação de metas fiscais a serem perseguidas durante o exercício, sob o risco de proceder-se obrigatoriamente a limitação de empenhos.

Em relação à composição da receita das autarquias e empresas públicas subsidiadas, destaca-se o histórico predomínio de recursos de terceiros, especialmente do Tesouro distrital, sem os quais algumas não subsistiriam.

As apurações da Receita Corrente Líquida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento apresentaram divergência de metodologia em relação ao cálculo efetuado por este Tribunal, o qual, por meio de decisão plenária, determinou a realização dos ajustes necessários.

A RCL no exercício de 2001 foi de R\$ 3,4 bilhões, valor inferior ao verificado no ano anterior, R\$ 3,5 bilhões, atualizado pelo IGP-DI Médio.

No Anexo de Metas Fiscais acrescido à LDO/2001 por meio da Lei nº 2.745/2001, a Secretaria de Fazenda e Planejamento apresentou projeção de renúncia de receita de R\$ 303,7 milhões para o exercício de 2001. Esse valor refere-se exclusivamente aos tributos e correspondeu a 13,4% do total estimado para essa receita, R\$ 2,3 bilhões.

No entanto, as informações disponibilizadas no Anexo de Metas Fiscais não permitiram a análise dos métodos quantitativos empregados na obtenção do valor da renúncia de receita projetada.

A Prestação de Contas enviada a esta Corte contém valor previsto de renúncia de receitas superior em R\$ 42,6 milhões ao constante do Anexo de Metas Fiscais. De acordo com os valores apresentados pelo Executivo, foram executados 29,3% da projeção referente ao Anexo de Metas Fiscais.

ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS

A receita executada no exercício de 2001 à conta dos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios atingiu R\$ 1,5 bilhão, valor 10% abaixo da previsão inicial.

À exceção da TCB e da Caesb, a receita arrecadada das demais empresas foi totalmente composta de recursos próprios.

Em relação à Caesb, houve estimativa de arrecadação de R\$ 91,8 milhões em Outras Fontes, 22,8% da previsão total, e ocorreu pequena realização

nessa classificação, no valor de R\$ 515 mil. Grande parcela deste valor não realizado referia-se a recursos oriundos de empréstimo contraído com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A classificação de montantes expressivos de recursos na rubrica Outras Fontes contraria o disposto no inciso VI do art. 17 da LDO/2001, que determina o detalhamento da fonte quando for ultrapassado o limite de 10% do total da receita da empresa.

Em 2001, a receita das empresas teve decréscimo de 7,7% em relação ao exercício anterior. Nos últimos três exercícios, só obteve melhor resultado que o alcançado em 1999 e, em relação a 1998, apresentou queda de 11,2%.

DESPESA

A despesa inicial aprovada para o Complexo Administrativo do Distrito Federal montou R\$ 8,1 bilhões, aproximadamente 12,2% inferior ao valor atualizado de 2000. As suplementações orçamentárias elevaram esse valor para R\$ 9 bilhões; no entanto, somente R\$ 7,5 bilhões, ou 83,5%, foram executados, tendo sido considerável parcela destinada ao pagamento de pessoal e de outras despesas correntes, 89,3%, restando pouco para investimentos, 7,4%.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A dotação inicial para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social somou R\$ 6,4 bilhões. Após as alterações orçamentárias, esse valor aumentou para R\$ 7,2 bilhões. Entretanto, só foram executados R\$ 6,1 bilhões, importância correspondente a 83,6% do total autorizado e a 94,7% do inicialmente fixado.

O Anexo de Metas Fiscais, a seu turno, acrescido à LDO, em julho de 2001, apresentou a estimativa da despesa em R\$ 6,2 bilhões; o montante executado nesse exercício praticamente atingiu esta previsão, correspondendo a 98,5% deste valor.

Em valores atualizados, a despesa executada decresceu 5% em relação ao exercício de 2000 e, nos últimos quatro anos, ficou superior apenas ao resultado obtido em 1999.

A maior parte dos recursos despendidos em 2001, 66,3%, concentrou-se em gastos com pessoal, e apenas 6,7% foram utilizados em investimentos.

À exceção de Pessoal e Amortização da Dívida Externa, os demais gastos ficaram aquém do previsto. Investimentos, por exemplo, tiveram 8% de acréscimo ao fixado inicialmente. Entretanto, a execução foi 54,2% abaixo deste total inicial e 57,6% inferior à dotação autorizada.

Em valores atualizados, as despesas com pessoal apresentaram comportamento decrescente nos últimos quatro anos; os gastos com investimentos, por sua vez, só superaram os alcançados em 1999.

PROGRAMAS

Nos programas Apoio Administrativo e Operações Especiais, foram registrados 73,6% da despesa executada. Este último diz respeito aos gastos que não contribuem para a manutenção das ações do governo e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, já o primeiro concentra grande parte de dispêndios que, por problemas de orçamentação, não foram apropriados em programas específicos, notadamente as despesas com pessoal e encargos sociais.

O programa Transporte Seguro teve execução bem abaixo do previsto. Tal situação decorreu especialmente da alteração no gerenciamento dos vales-transportes, bem como da baixa realização de gastos na implantação do metrô, R\$ 129,4 milhões inferiores à dotação autorizada.

Mãos à Obra também apresentou execução inferior ao valor autorizado, em 50,5%. A não-realização dos gastos autorizados em ampliação e melhoramento no sistema de água potável e esgoto e implantação de vias e obras complementares de urbanização no DF foi a maior responsável por tal resultado.

No programa Segurança sem Tolerância, foi executada aproximadamente a metade da dotação autorizada. Os projetos/atividades que mais influíram em tal resultado foram Apoio aos Programas Nacionais de Segurança Pública e Construção do Setor "C" do Sistema Penitenciário, com execução de R\$ 12 milhões e R\$ 17,2 milhões a menor do que os valores autorizados, nessa ordem.

Quanto à evolução dos principais programas nos dois últimos anos, as maiores variações positivas ocorreram em Modernizando a Educação, R\$ 279,6 milhões, Mãos à Obra, R\$ 100,4 milhões, e Administrando nossa Cidade, R\$ 57,8 milhões.

Dos programas analisados, com maior volume de recursos executados, conforme a repartição das aplicações em investimentos e despesas de manutenção, apresentaram maior representatividade de investimentos: Mãos à Obra, 90,6%, Transporte Seguro, 78,8%, e Segurança sem Tolerância, 50,4%.

Os programas cujas despesas executadas tiveram maior participação de recursos de terceiros foram Apoio Administrativo, 59,2%, Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, 53,8%, Programa para Operações Especiais, 54,1%, e Segurança sem Tolerância, 44,3%.

PROJETOS

Da dotação autorizada para projetos, em geral investimentos, executou-se somente 48%. De se notar, a baixa execução dos projetos Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, 32,1%, Programa de Saneamento Básico do DF, 41,7%, e Construção do Setor "C" - Sistema Penitenciário, 46,3%.

FUNDOS ESPECIAIS

Apesar da orientação desta Corte de Contas (Processo – TCDF nº 2.464/2000) para que fosse criada unidade orçamentária específica para o Fundef, até a conclusão deste Relatório, os órgãos do Poder Executivo com competência para tanto não haviam dado cumprimento a tal orientação.

Os demais fundos incluídos no orçamento possuem unidade orçamentária e código de gestão específicos, o que permite individualizar as demonstrações contábeis e, por conseguinte, acompanhar de forma mais transparente a gestão dos recursos de cada fundo.

Assim, em que pese o art. 1º da Lei nº 9.424/1996 ter instituído o referido fundo no âmbito de cada estado e do Distrito Federal e exigido sua implantação automática, a partir de 1º de janeiro de 1998, desde a revogação da lei que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fumdevam, o Fundef ainda não foi, de fato, implementado no Distrito Federal.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As despesas inicialmente fixadas para a atividade Publicidade e Propaganda, R\$ 55,3 milhões, foram aumentadas para R\$ 66,5 milhões, das quais foram realizadas R\$ 62,5 milhões.

Em valores atualizados, o total realizado no ano de 2001 supera em 24,6% o exercício anterior.

DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

Computando-se somente os gastos passíveis de licitação, verificou-se que grande parte, 43,2%, dela foi dispensada. No exercício anterior, esse percentual correspondeu a 52,3%.

Entre os maiores credores dispensados de licitação, encontra-se o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, com R\$ 151,2 milhões.

AUMENTO DE DESPESA

Pesquisa envolvendo as leis ordinárias e complementares do Distrito Federal mostra que estão sendo editados diversos normativos que podem acarretar aumento de despesa de caráter continuado. Por meio da Decisão nº 7.144/2000 solicitou-se ao Secretário de Governo a apresentação de documentação comprobatória do cumprimento dos critérios estabelecidos pelos arts. 15, 16, 17, 21, 24 e 71 da LRF, relativos à edição de algumas dessas leis.

LIMITE LEGAL - EDUCAÇÃO

Ainda há lacunas a serem preenchidas pelo Poder Executivo para que possibilite a verificação do pleno cumprimento das principais exigências da legislação em relação aos gastos com educação, tendo em vista que alguns dados não estão disponíveis ao Tribunal, pelas vias normais de consulta ao SIAC. Mediante a Decisão nº 5.898/2001, este Tribunal proferiu determinações às Secretarias de Fazenda e Planejamento e de Educação, objetivando sanear essas dificuldades.

A apuração dos dispêndios em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF, considerando os dados disponíveis, alcançou 34% e 101%, respectivamente, superando, portanto, os limites correspondentes: 25% e 60%.

Quanto ao Fundef, muito embora o Executivo tenha registrado excesso de aplicação correspondente a R\$ 7,9 milhões, não há como atestar, como determina o art. 3º da Lei nº 9.424/1996, a captação de, no mínimo, 15% das receitas de ICMS, por não terem sido os recursos destinados à conta única e específica criada para essa finalidade, contrariando determinação desta Corte, exarada pela mencionada Decisão nº 5.898/2001.

LIMITE LEGAL - SAÚDE

De acordo com a metodologia de cálculo exposta no Processo – TCDF nº 2.308/2000, o governo distrital efetuou gastos em ações e serviços públicos de saúde no total de R\$ 235,5 milhões em 2001, montante suficiente para cumprimento dos limites transitórios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para esse exercício.

Todavia, os recursos aplicados em 2001 foram inferiores àqueles apurados no exercício anterior, demonstrando incoerência com o art. 77, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela mencionada Emenda Constitucional.

LIMITE LEGAL - PESSOAL

As razões entre as despesas líquidas de pessoal e a Receita Corrente Líquida distrital, para o Executivo, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do DF, enquadram-se dentro dos limites preconizados pela LRF e LDO/2001. O TCDF e a CLDF atendem, suplementarmente, aos percentuais definidos na Decisão nº 7.887/2001 (Processo – TCDF nº 222/2001).

LIMITE LEGAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS

De acordo com o art. 72 da LRF, *“a despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte”*.

O percentual de gastos deste Tribunal com serviços de terceiros, em relação à Receita Corrente Líquida, no exercício de 2001, foi 30,8% inferior ao de 1999, diferentemente do da Câmara Legislativa distrital, que cresceu 10,3%. Em relação ao Poder Executivo, percebe-se redução de 12,2% no período analisado.

Por conseguinte, de acordo com a forma sugerida no Processo – TCDF nº 1.174/2001 e adotada no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2000, apenas a Câmara Legislativa do Distrito Federal inobservou a limitação de gastos com serviços de terceiros, prevista no art. 72 da LRF.

No entanto, considerando que não houve manifestação definitiva desta Corte acerca das rubricas que devam compor os gastos com serviços de terceiros e que o Processo – TCDF nº 740/2001 (análise do Relatório de Gestão Fiscal da CLDF - exercício de 2001) trata a matéria, deixa-se de tecer maiores comentários acerca do assunto, remetendo-se a discussão para aqueles autos.

ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS

A dotação inicial para os Orçamentos de Investimento e de Dispêndios correspondeu a R\$ 1,7 bilhão. Após as alterações orçamentárias, esse valor foi acrescido de R\$ 42,5 milhões. Do total, foram executados R\$ 1,4 bilhão, 17,1% a menos que o autorizado.

Em valores atualizados, as despesas com pessoal, tal como nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, também declinaram em todo o período de 1998 a 2001. Os investimentos também decresceram, com exceção do exercício de 2000, quando houve acréscimo em relação ao anterior. Por outro lado, em 2001, o título Outras Despesas Correntes cresceu 38,3% em relação a 1998.

Praticamente a totalidade dos gastos das empresas constantes desses orçamentos, 99,9%, ao contrário do que ocorre com as empresas subvencionadas pelo Tesouro distrital, são financiados por recursos de geração própria.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

Existem erros e inconsistências, já relatados por esta Corte, na determinação do contingente de servidores do GDF, agravados recentemente pela movimentação decorrente da reforma administrativa.

Apesar dos esforços da Secretaria de Gestão Administrativa na busca da melhoria na qualidade do gerenciamento de recursos humanos da administração direta, autárquica e fundacional, persistem os problemas acerca da confiabilidade das informações sobre o quantitativo de pessoal do GDF.

As contratações sem concurso público, efetuadas por meio do Instituto Candango de Solidariedade – ICS, permaneceram em 2001, totalizando gastos de R\$ 193,7 milhões.

FUNÇÕES DE GOVERNO

O planejamento e a execução orçamentária do Governo do Distrito Federal demandam ajustes que proporcionem melhoria na qualidade da informação.

Os problemas da comparação das metas constantes dos instrumentos de planejamento com respectivos resultados não possibilitaram, mais uma vez, a avaliação satisfatória do alcance dos objetivos estabelecidos. Resultados pontuais puderam ser observados, em muitos casos apresentando-se efetivos, mas a maior parte das ações que visavam a incrementar a oferta de serviços públicos à população do Distrito Federal não pôde ser avaliada quanto a sua eficácia ou eficiência.

SEGURANÇA

A segurança contemplou cerca de 13% da despesa do complexo administrativo distrital em 2001, totalizando R\$ 971,4 milhões. Tal volume de recursos foi superado apenas pelas funções Previdência Social e Educação.

As alterações orçamentárias efetuadas ao longo do exercício representaram um incremento de aproximadamente 12% em relação ao cômputo original. A majoração de valores atingiu várias subfunções, não obstante apenas Administração Geral e Infra-estrutura Urbana terem realizado despesas superiores à dotação inicial.

A subfunção Administração Geral foi responsável por 93,3% do total empenhado. Tal participação foi equivalente a 54,1% no exercício anterior. A

subfunção Policiamento, por sua vez, totalizou 42,9% dos empenhos de 2000, passando a 2,8% em 2001.

O aumento da participação da subfunção Administração Geral na segurança do DF pode estar associado à classificação das despesas relacionadas a pessoal, já que essa subfunção é quase integralmente composta pelo programa Apoio Administrativo, 99,9%, cujos dispêndios, por seu turno, concentram-se em gastos com pessoal e encargos sociais, 91,2%.

Dos recursos empregados na segurança do DF ao longo de 2001, foram gastos com investimentos R\$ 30,9 milhões, ou seja, 3,2% do total executado. O dispêndio realizado representa menos de 42% da dotação orçamentária aprovada para esse fim, correspondente a R\$ 74 milhões.

A reduzida destinação de recursos para investimentos contribui para a manutenção do quadro de dificuldades apontado no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo dos exercícios de 1999 e 2000. As conseqüências, reafirmadas aqui, refletem prejuízo à qualidade dos trabalhos de policiamento, desgaste dos equipamentos, além do comprometimento à integridade dos policiais.

As dificuldades enfrentadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF – CBMDF abrangem, entre outros, o sucateamento da frota e a falta de recursos para manutenção e aquisição de equipamentos básicos. Não obstante, verifica-se que a corporação foi contemplada com apenas R\$ 917 mil para investimentos e que, desse total, não houve qualquer contribuição da União, responsável pela organização e manutenção daquela unidade.

SAÚDE

A função Saúde obteve a dotação inicial de R\$ 770 milhões na LOA/2001, tendo sido autorizada, após as alterações orçamentárias, a quantia de R\$ 932,6 milhões. Destes, foram realizados 91,7%, ou R\$ 854,9 milhões. A execução total representa 11,4% da despesa do complexo administrativo distrital e coloca a função na quarta posição em volume de recursos.

A execução dos gastos em saúde por programa mostra a maior participação de Apoio Administrativo, Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial e Saúde da Família, nessa ordem.

Do total autorizado para o programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, deixou-se de executar 16,4%. Foi autorizado o valor de R\$ 35,3 milhões para projetos nesse programa, realizados apenas R\$ 13,5 milhões, 38,3%, referentes à continuação das obras de construção do Hospital Regional do Paranoá, à ampliação de hospitais, centros e postos de saúde e aos projetos de engenharia para a construção do Hospital Regional de Samambaia. Os projetos relativos à construção do Hospital Regional de Santa Maria e do bloco materno-infantil do Hospital Regional de Sobradinho, não obstante terem sido contemplados no orçamento, não foram executados.

Quanto à execução orçamentária do programa Saúde da Família, observou-se que os gastos ficaram 10,2% abaixo da dotação final, ocorrendo cancelamento de projetos relativos à construção de postos de saúde nas regiões administrativas do DF.

Para as atividades atinentes a esta função, foram repassados ao ICS recursos que somaram R\$ 28,5 milhões, cuja maior parte veio do programa Saúde da Família.

Dos gastos efetuados na função Saúde, somente 4,1% foram aplicados em investimentos; a quase totalidade dessas despesas, 95,5%, teve, como fonte, recursos do SUS e de convênios firmados principalmente com órgãos e entidades da União.

Ao distribuir os dispêndios nessa função por fonte de recursos, constata-se que cerca de 70,2% dos gastos totais em saúde foram feitos exclusivamente com recursos da União, predominantemente de transferências, 51,3%, e do SUS, 18,9%. O restante da despesa foi financiado com recursos próprios e convênios.

Do total de 89 projetos/atividades constantes dos programas vinculados à função Saúde, 45 tiveram execução, 50,6%. Dos 44 não executados, 49,4%, 38 resultaram de cancelamentos de dotações e seis não foram iniciados. A maior parte dos projetos/atividades não executados referia-se a investimentos.

No que se refere à Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde, observou-se que a maioria dos projetos não executados tiveram as dotações canceladas. Esses cancelamentos referiam-se, na maior parte, à construção de hospitais e de postos e inspetorias de saúde nas regiões administrativas do DF.

De acordo com o Relatório das Ações em Desvio, não houve liberação de cota financeira pela SEFP para implementação das ações de construção do Hospital Regional de Santa Maria e do bloco materno-infantil do Hospital Regional de Sobradinho. A maioria das ações canceladas, referidas no parágrafo anterior, tiveram as previsões orçamentárias reprogramadas para a atividade Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Níveis Secundários e Terciários nesta função.

Quanto à atividade de Promoção da Saúde Materno-Infantil, a LDO/2001 destacou como meta a redução da mortalidade infantil para o coeficiente de quinze óbitos por mil nascidos vivos. Segundo informações da Secretaria de Saúde – SES, o índice medido no período alcançou 16,4/1000.

EDUCAÇÃO

A função Educação contou com uma dotação inicial de R\$ 979,9 milhões, elevada para R\$ 1,03 bilhões após as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício. A despesa empenhada totalizou R\$ 993,4 milhões, 3,3% menor

que a do ano precedente, em valores reais, e equivalente a 13,3% da despesa do complexo administrativo distrital, percentual inferior apenas ao da função Previdência, 16,5%.

Da despesa total realizada na função Educação, 79,5% foram destinados ao pagamento de pessoal ativo e 18%, às demais despesas de custeio. O restante, 2,5%, ou R\$ 24,6 milhões, foi aplicado em investimentos, montante 30,1% superior ao de 2000, em valores atualizados, porém 62,4% inferior à previsão contida na LOA/2001.

As despesas realizadas com o pagamento de pessoal ativo e respectivos encargos sociais totalizaram R\$ 790,1 milhões, abaixo 4,9% das executadas em 2000, em valores reais. Importa ressaltar que, no custeio desses gastos, enquanto houve crescimento da participação dos recursos do Distrito Federal, ocorreu redução das transferências efetuadas pela União.

Das ações cadastradas na função Educação para serem realizadas em 2001, 32 foram canceladas, dezoito estavam atrasadas e cinco sequer foram iniciadas. A maior parte delas, 81,8%, refere-se a construções, reformas e ampliações de unidades da rede de ensino público do Distrito Federal, notadamente nas regiões administrativas mais distantes do centro da Capital.

Não obstante esse fato, foram realizadas, de acordo com o Relatório de Atividades, 73 obras de expansão da rede física do complexo de ensino público distrital, das quais, 43 foram concluídas e trinta estão em andamento. Entre as concluídas, há registro da construção de 82 salas de aulas e seis escolas.

Entre os principais programas do governo, Sucesso no Aprender, A Escola Bate à sua Porta, Bolsa Escola e Ligado no Futuro, apenas este último apresentou realizações físicas acima da meta prevista.

INFRA-ESTRUTURA

A dotação inicialmente fixada para as ações de governo cuja característica comum é o provimento de infra-estrutura básica à população representava 19,1% do orçamento total do complexo administrativo distrital; entretanto, em relação à despesa efetivamente executada, esse índice caiu para 14,9%. Esse segmento em análise abrange os programas finalísticos vinculados às funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte e as respectivas subfunções típicas, restando, portanto, excluídos programas de cunho eminentemente administrativo e assemelhados.

O programa Energia para o Desenvolvimento destacou-se amplamente no que se refere ao volume de recursos previstos, R\$ 613,3 milhões, e aplicados, R\$ 561,8 milhões, com atuação única da CEB.

O segundo maior programa em volume de recursos previstos, Transporte Seguro, teve execução de somente 34,5% do orçamento inicial. Os

principais projetos e atividades foram: implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano, metrô, com previsão inicial de R\$ 178 milhões e execução de R\$ 61,3 milhões; ampliação e execução do sistema rodoviário, com aplicação de somente R\$ 1,9 milhão da previsão de R\$ 91,2 milhões; e recuperação e melhoramento das rodovias do Distrito Federal, que, apesar de a grande movimentação de crédito ter elevado a dotação autorizada para cerca de R\$ 52,3 milhões, registrou a execução de R\$ 35,3 milhões, valor bem próximo da estimativa inicial de R\$ 39,5 milhões, destinados, na maior parte, às obras de construção dos viadutos.

O programa Mãos à Obra teve gasto efetivo de cerca de R\$ 200 milhões, com destaque para dois projetos: o Programa de Saneamento Básico, desenvolvido com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do próprio GDF, com utilização de R\$ 62 milhões do montante de R\$ 148,7 milhões em créditos autorizados; e a construção da terceira ponte do Lago Sul, cuja dotação inicial de R\$ 20 milhões foi suplementada em mais R\$ 83 milhões para, durante o ano, terem sido aplicados no projeto R\$ 82 milhões.

A dotação inicialmente fixada para o Programa de Saneamento Básico chegou a ser suplementada em cerca de R\$ 66 milhões, mas houve cancelamento de dotação em montante equivalente.

O programa Mãos à Obra ainda contemplava diversos projetos de menor vulto e finalidades diversas, principalmente construção e restauração de vias e execução de obras complementares de urbanização; entretanto, a maioria deles sequer foi iniciada, principalmente nas regiões administrativas, onde um grande número deles teve as dotações totalmente anuladas.

O projeto denominado Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos do DF, a cargo da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, teve dotação inicial de R\$ 55,9 milhões e execução de apenas R\$ 390 mil, ou 0,7%.

No programa Cidade Limpa e Urbanizada – Garantia de Bem Estar, com aplicação expressiva de recursos, R\$ 170,8 milhões, sobressaíram-se duas atividades. A primeira, execução e manutenção de limpeza pública a cargo do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – Belacap, na qual foram despendidos R\$ 113 milhões, e a segunda, manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas, efetuada, principalmente, por três unidades orçamentárias: a Novacap, que gastou R\$ 17,1 milhões, e, atuando conjuntamente, a Secretaria de Governo e o Gabinete do Vice-Governador, que empenharam cerca de R\$ 38,3 milhões na contratação de mão-de-obra terceirizada do Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Na área de habitação, a quase totalidade dos recursos aplicados no programa Desenvolvimento Habitacional – Endereço Certo foi direcionada para o chamado Projeto João de Barro Candango, que despendeu R\$ 7,8 milhões, cuja principal prioridade era a construção de habitações para famílias de baixa renda.

Percebeu-se grande movimentação de créditos orçamentários entre os programas de trabalho que constaram da Lei Orçamentária para atendimento das

metas e prioridades apontadas na LDO/2001 na área de infra-estrutura. Muitas vezes, dotações inicialmente previstas foram ampliadas e acabaram sendo pouco utilizadas ou sequer aproveitadas; diversos projetos e atividades não foram iniciados ou, ainda, fizeram-se previsões subavaliadas para projetos que acabaram demandando grandes remanejamentos de outros setores, como foi o caso da terceira ponte do Lago Sul.

O levantamento dos projetos e atividades que compuseram os programas comentados resultou nos seguintes números: foram previstos 433 programas de trabalho entre projetos e atividades, mas apenas 113 apresentaram realizações; 244 tiveram suas dotações totalmente canceladas.

Segundo a LOA, as metas principais referentes à conclusão da implantação e viabilização do funcionamento do metrô abrangiam a construção de 60.000 m² de estações metroviárias, 30.000 m² de passarelas e 30.000 m² de terminais; entretanto, as etapas realizadas correspondentes não foram informadas nos Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Metas ou de Desempenho Físico-Financeiro.

O metrô foi colocado em operação comercial em setembro de 2001, com a inauguração do trecho de 32 km que liga a rodoviária do Plano Piloto a Taguatinga e Samambaia, após ter permanecido em operação experimental desde o mês de março, com transporte gratuito de passageiros nos trechos Samambaia – Estação Central e Praça do Relógio – Águas Claras.

O programa Mãos à Obra abrangia, em sua programação inicial constante da LOA/2001, 157 projetos e atividades objetivando atender as metas e prioridades apontadas pelo governo na LDO e no PPA. Em termos de execução, apenas dez tiveram aplicação de recursos, os quais consumiram cerca de metade dos créditos orçamentários autorizados.

A maior parte das ações canceladas estavam a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e das regiões administrativas, com finalidades variadas, principalmente: construção, recuperação e duplicação de vias; pavimentação asfáltica; construções e reformas de pontes, abrigos de ônibus, estacionamentos, quadras poliesportivas; recuperação de calçadas e meios-fios; implantação e melhoria de sistemas de iluminação pública, entre outras.

Não obstante a não-execução da maioria desses projetos e atividades, o Relatório das Ações Programadas em Desvio, na parte relativa à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, por exemplo, não contemplou as causas de não terem sido implementados.

OUTRAS FUNÇÕES

A despesa total relativa àquelas funções que não foram objeto de análise específica e dos programas não abordados no tópico de infra-estrutura,

R\$ 3,5 bilhões, representa 46,9% da execução orçamentária global do Distrito Federal e abarca vinte funções do total de 23 presentes no Orçamento distrital.

Das tratadas neste segmento, a mais representativa foi Previdência Social, com 16,4% do que foi gasto pelo complexo, seguida por Administração, com 7,8%, e por Comércio e Serviços, com 4,3%.

O destaque entre os programas ficou para Apoio Administrativo (R\$ 1,7 bilhão), Programa para Operações Especiais (R\$ 1,5 bilhão) e Divulgação Oficial (R\$ 77,5 milhões).

O desempenho da função Trabalho, cuja execução correspondeu a 15% da dotação autorizada, foi afetado pelo não-recebimento de recursos de convênios.

PANORAMA SOCIAL E ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

A ausência de importantes indicadores na Prestação de Contas apresentada pelo Executivo, conforme determina o inciso XX do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Emenda Regimental nº 9/2001, e nos documentos encaminhados pelas jurisdicionadas por solicitação complementar desta Corte dificulta e, até mesmo, impede essa correta avaliação.

Pela maneira como as ações são planejadas e as informações prestadas, não há como mensurar precisamente a influência dos dispêndios públicos na melhoria da qualidade de vida da população.

DEMOGRAFIA

Nos últimos anos, a população do DF — 2.051.146, de acordo com o último Censo — cresceu a taxas mais altas que o restante do país. Essa diferença pode ser justificada pela intensa migração.

O crescimento populacional acelerado, principalmente dos municípios goianos e mineiros circunvizinhos, tem influenciado negativamente os resultados econômicos e o desempenho das políticas públicas distritais, devido à grande demanda que os habitantes dessas cidades exercem sobre os serviços e equipamentos aqui disponíveis.

SAÚDE

No período de 1996 a 2000, a taxa de mortalidade infantil reduziu ano a ano, 19,4% no total, mas voltou a crescer 13,1% em 2001, em relação ao ano anterior. No Pacto de Indicadores da Atenção Básica de 2001 e na Agenda de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SES/DF para esse exercício, consta a meta de 14,4/1000 para a taxa de mortalidade infantil. Confrontando-se com o

índice preliminar fornecido pela SES para 2001 (16,4/1.000), verifica-se que não foi possível cumprir este objetivo.

Outros dados importantes relativos à mortalidade geral em 2001, tais como esperança de vida ao nascer, óbitos por faixa etária e por grupos de causas, mortalidade materna, não foram disponibilizados pela Secretaria de Saúde do DF, razão pela qual não constam deste Relatório.

Comparando-se 1996 a 2001, houve redução na incidência de praticamente todos os tipos de doenças imunopreveníveis e infecciosas de notificação compulsória.

No exercício de 2001, havia 2.838 médicos na rede pública distrital, o que representa 12,2% do total de servidores da Secretaria de Saúde do DF – SES. Quando se verifica o total de atendimentos realizados, constata-se a média de 1.500 consultas por médico nesse ano. Em relação a 2000, o número de consultas diminuiu 9,6%, enquanto o de médicos aumentou 11%. O quadro de servidores médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem da Secretaria de Saúde, comparando-se 1996 a 2001, teve incremento de 9,7%.

Em 2001, havia 1,36 leito hospitalar público para cada grupo de mil habitantes. No período de 1996 a 2001, as internações evoluíram 18,7%, ao tempo que a disponibilidade de leitos não cresceu de forma equivalente, com 9,1% de ampliação. Neste último ano, os moradores de outros estados brasileiros responderam por praticamente 20% das internações realizadas na rede pública hospitalar do DF.

EDUCAÇÃO

O total de estudantes nas escolas distritais cresceu 4,3% de 1997 a 2001. A evolução maior ocorreu na rede privada, de 6,1%. Entretanto, o total de alunos matriculados envolveu de 2000 para 2001, passando de 594,3 para 588,3 mil. Neste mesmo período, as matrículas no ensino público diminuíram 2,5%, enquanto, no particular, aumentaram 5%.

Não constaram deste Relatório os dados referentes a aprovação, repetência, evasão e distorção idade-série, do exercício de 2001, por não terem sido disponibilizados pela Secretaria de Educação do DF.

Em 2001, do total de estudantes, 78,8% estavam matriculados na rede pública de ensino. A distribuição por nível de ensino indica que o ensino fundamental representa 64,3% do total de matrículas no DF.

O crescimento de matrículas na educação infantil foi de 33,9%, comparando-se 1997 a 2001. Naquele ano, representava 10,6% do total de matrículas no DF; neste, já soma 13,6%. O setor público, neste último exercício, contribuiu com 55% do total de vagas disponíveis nesse segmento, resultado do

crescimento de 47,9% no total de matrículas na educação infantil pública distrital, nesse período.

Havia 378,1 mil alunos matriculados no ensino fundamental em 2001, dos quais 82,7% na rede pública distrital, a qual vem registrando, desde 1999, queda no número de matrículas, decorrente, em parte, do decréscimo da população na faixa etária de 10 a 14 anos.

Comparando-se 1997 a 2001, cresceu 29,4% o total de alunos no ensino médio, em especial na rede pública, responsável por 82,9% dessas matrículas.

O corpo docente da educação básica, em todas as modalidades de ensino da rede pública, chegou a 28 mil professores no Distrito Federal em 2001. Destes, 24,4 mil atuavam em salas de aula e 19 mil tinham formação em nível superior, com maiores percentuais no ensino médio e na educação profissional.

O Distrito Federal destaca-se por programas de estímulo ao ensino fundamental, como o Bolsa-Escola, implantado em 1995 e posteriormente denominado Bolsa Familiar, e o Poupança-Escola, encerrado em 2001. Entre 1996 e 1998, houve aumento crescente na concessão de bolsas familiares e no número de alunos beneficiados pelo Poupança Escola. Entretanto, houve decréscimo de 17,3% no total de famílias atendidas pelo primeiro programa, de 1998 para 2001.

Em 2000, foi criado o Sucesso no Aprender, com o objetivo de substituir, gradualmente, o Bolsa-Escola. Naquele ano, beneficiou 9.386 alunos e, em 2001, 23.576.

SEGURANÇA

O Distrito Federal possui a melhor relação policial por habitantes do país. Em novembro de 2001, considerando o efetivo policial civil e militar, à exceção dos bombeiros, a taxa era de 996 policiais por cem mil habitantes.

Na Polícia Civil, o número de policiais, comparando-se 1997 a 2001, teve incremento de 31,7%. As ocorrências, a seu turno, aumentaram 29%. Na Polícia Militar, nesse período, apesar do aumento de 11,7% no efetivo operacional, as ocorrências aumentaram 259,3%.

Comparando-se 1997 a 2001, constata-se que aumentou o número de homicídios em 3,3%. Para os crimes de furto e roubo de veículos, observa-se um crescimento progressivo em todo o período, para, ao final, haver um incremento total de 68,1%. Em 2001, com relação ao ano anterior, houve 12,8% de aumento. Já os delitos de furto em geral evoluíram 137,8% no quinquênio, e, de 2000 para 2001, cresceram 9,3%.

Outro tipo de crime que vem crescendo significativamente no Distrito Federal é o denominado “seqüestro-relâmpago”. Em 2000, ocorreram 78 registros, ao passo que, em 2001, este número chegou a 171.

Em 2001, o GDF deixou de aplicar quantia significativa, prevista no orçamento para a área de segurança.

Os Governos Federal e do DF instituíram, em novembro de 2001, o Plano de Prevenção à Violência para o Distrito Federal e o Entorno, uma parceria entre a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride e o Gabinete de Segurança Nacional da Presidência. O programa, a ser implantado efetivamente até 2003, deverá contar com recursos da ordem de R\$ 320 milhões.

Em 2001, todas as unidades prisionais do DF estavam com lotação acima de sua capacidade. O déficit carcerário nesse Complexo chegou a 61,4% em 2001, percentual superior aos dos dois últimos anos, de 34,4% e 51,3%. Apesar de o número de vagas disponíveis no DF ter aumentado no período, o de presos cresceu mais: comparando 1997 a 2001, enquanto o primeiro indicador aumentou 18,2%, a quantidade de aprisionados ampliou mais que o dobro disso, 38,8%. Comparando-se os dois últimos exercícios, verifica-se que, apesar do incremento de 12,7% na capacidade dos presídios distritais, o déficit carcerário cresceu 10,1 pontos percentuais no Complexo da Papuda e 36,4 pontos percentuais na Coordenação de Polícia Especializada – CPE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

A População em Idade Ativa – PIA alcançou, no ano de 2001, o quantitativo de 1,5 milhão, 1,6% maior que a do exercício anterior. A População Economicamente Ativa – PEA, a seu turno, registrou crescimento de 2,6% neste período. Em 2001, a PEA era de 915,5 mil pessoas, 8,2% maior que a de 1997. Deste total, 80% estavam empregadas; entretanto, em relação a 1997, enquanto o número de ocupados cresceu 5,6%, o de desempregados evoluiu 19,9%.

O comportamento atual do mercado de trabalho no DF evidencia que o crescimento da economia local não tem sido suficiente para absorver a demanda por empregos. A taxa de desemprego, em dezembro de 2001 no DF, foi de 19% da PEA, o que corresponde, em números absolutos, a um contingente de 174,8 mil desempregados. Nos grupos de RAs de menor renda, onde se concentra a maior parcela da população do DF, com as mais elevadas taxas de crescimento, estão os maiores quantitativos de desempregados.

O rendimento médio dos ocupados vinha apresentando evolução a partir de 1999, atingindo 2000 com um valor 17,2% maior que o de 1998. Entretanto, em 2001, houve queda de 11,4%.

DESENVOLVIMENTO URBANO

O DF possui a maior densidade de utilização de automóvel por morador: 2,8 habitantes por veículo. No entanto, o percentual de veículos em circulação com idade acima de dez anos é grande: 48,8%.

No transporte coletivo, a renovação da frota também vem sendo postergada. A idade média dos ônibus em circulação aumentou no ano de 2001: passou de 4,6 em 2000 para 5,2 anos, e a frota vencida aumentou 7,7%.

Esses dados referem-se exclusivamente ao sistema convencional de transporte distrital, não tendo sido considerados os referentes ao transporte alternativo, legalizado ou não.

No DF, em razão das medidas constantes do plano de racionalização de energia, houve redução de 12,2% no consumo total de energia elétrica em relação a 2000. Esse decréscimo deu-se em todas as classes de usuários, que vinham mantendo um padrão crescente de consumo até 2000. Entretanto, a iluminação pública foi a que apresentou o maior percentual de redução em 2001, 15,8%, seguida de perto pela categoria residencial.

Independentemente da redução no consumo, houve, em 2001, um aumento de 6,5% no número total de consumidores em relação a 2000. Nos últimos cinco anos, o maior incremento, 29,6%, ocorreu no mercado consumidor comercial, ao passo que, em números gerais, esse percentual foi de 22,9%.

O volume de esgoto coletado pela rede pública em 2001 foi de 92 milhões de m³, dos quais apenas 65,2% receberam tratamento, ou seja, 32 milhões de m³ de detritos recolhidos no DF não foram tratados.

As perdas de água chegaram, em 2001, a 24,1% do volume ofertado à população, o que representa 42 milhões de m³ da água produzida no ano. Entretanto, comparando-se com os números nacionais, a situação distrital é privilegiada, pois a Caesb mantém o melhor índice de perdas de água tratada no país.

Entre 1999 e 2001, houve crescimento sensível no processamento dos detritos sólidos no DF, de 143,2%. Entretanto, a coleta seletiva de lixo reduziu em 2001; comparando-se este ano ao de 1999, houve queda de 67,5%. Em 2001, houve o cancelamento do projeto governamental que mantinha a coleta seletiva de lixo no Plano Piloto e previa a ampliação do serviço para o Guará, Setor Sudoeste e Sobradinho.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Constatou-se abertura de créditos adicionais sem observância ao limite imposto pela LOA, podendo consistir em grave infração à norma legal.

Apesar do decréscimo nominal de 7,7% em relação ao exercício anterior, o saldo das disponibilidades financeiras (Disponível + Rede Arrecadadora), R\$ 142,6 milhões, demonstrou-se suficiente para honrar os Restos a Pagar inscritos, que somaram R\$ 130,4 milhões.

O Balanço Patrimonial consolidado apresentado pelo GDF não contemplou, a exemplo do ocorrido no exercício de 2000, os registros das empresas públicas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; portanto, não representa fidedignamente a situação patrimonial dos órgãos e entidades compreendidos nesses Orçamentos.

Foram detectadas, novamente em 2001, impropriedades no exame da conciliação bancária, o que impossibilitou atestar a correção dos saldos bancários.

No exercício de 2001, apesar das ressalvas constantes de Pareceres anteriores, ocorreram pagamentos de despesa sem o respectivo crédito orçamentário.

Os recursos de terceiros devem ser contabilizados em contas específicas do Ativo e do Passivo, existindo, no plano de contas utilizado pelo governo, rubricas adequadas a esse fim. Ocorre que, no Ativo, parte desses ingressos foi indevidamente depositada em contas bancárias de movimentação normal. Essa prática já foi objeto de apreciação nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de 1997, 1998 e 2000, tendo ensejado ressalva naquelas oportunidades.

Resta ainda pendente a contabilização de parte da dívida do GDF com prestadoras de serviços públicos, tais como CEB e Caesb, conforme comentado no Relatório referente ao exercício anterior.

Apesar da iniciativa do GDF em promover a regularização parcial dos registros contábeis relativos à implantação do Metrô, não é possível afirmar que houve cumprimento integral da Lei distrital nº 513/1993, uma vez que resta ainda pendente a efetiva incorporação ao capital social da Companhia do Metropolitano do valor despendido nas obras pelo GDF.

EMPRESAS ESTATAIS

Os ganhos líquidos na gestão das empresas atingiram R\$ 78,6 milhões, com destaque para o lucro auferido pela CEB e pelo BRB, nos valores de R\$ 42,2 milhões e R\$ 34 milhões, respectivamente.

O processo de privatização da TCB ainda não havia sido iniciado até o encerramento do exercício de 2001. A propósito, os trabalhos de avaliação da participação societária do Distrito Federal e a situação financeira da empresa foram feitos por comissão instituída por meio do Decreto nº 22.712/2002, cujos resultados ainda não foram informados a esta Corte de Contas.

Contribuíram para o lucro da Emater e da Novacap as subvenções recebidas do Distrito Federal; a exemplo de exercícios anteriores, essas empresas obrigaram-se ao recolhimento de encargos fiscais, como o Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, caracterizando ineficiência no planejamento e na execução do orçamento financeiro e causando prejuízo ao erário distrital.

A Lei distrital nº 2.713/2001 autorizou a delegação à iniciativa privada, mediante licitação, dos serviços dos sistemas metroviário e rodoviário nas áreas de influência do Metrô/DF. A concessão abrangerá o prazo de 25 anos e deverá obedecer as condições regulamentares necessárias à prestação adequada do serviço. Porém, até a finalização dos trabalhos para confecção deste Relatório, a empresa permanecia sob a responsabilidade do governo local.

A Terracap deixou de apresentar provisão para perdas jurídicas, alegando inexistência de condições para apurar a probabilidade de perda das ações em curso, a exemplo do exercício de 2000. Nesse sentido, o Conselho de Administração, em Decisão de 5.4.2001, determinou à Diretoria Colegiada a adoção das providências quanto às contingências judiciais.

Pela Lei distrital nº 2.641/2000 (art. 3º), a Companhia Imobiliária de Brasília ficou obrigada a repassar, ao tesouro distrital, até 40% do produto da alienação de imóveis que integrem o Ativo Circulante, como estoque de terrenos a comercializar, com a finalidade de garantir a amortização das obrigações contratuais da dívida pública assumidas pelo Distrito Federal. No exercício de 2001, a exemplo de 2000, nenhum repasse da Companhia foi feito para o erário local por força dessa Lei.

O Parecer dos Auditores Independentes emitido sobre as demonstrações financeiras do BRB ressaltou o diferimento dos gastos com o processo de reestruturação e modernização ocorrido em exercícios anteriores, por estar em desacordo com as normas brasileiras de contabilidade e com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

O percentual de créditos em atraso da Caesb atingiu 33,4% da sua receita operacional, com destaque para o setor público, que representou aproximadamente 73% do total inadimplido. Segundo consta no Relatório Anual da Administração – exercício 2001, os créditos a receber de órgãos distritais totalizaram, no período, o montante de R\$ 63,4 milhões.

Apesar das dificuldades geradas pelo racionamento de energia elétrica, a receita operacional líquida da CEB foi de R\$ 646,3 milhões, com crescimento de 22,4% em relação ao período anterior, possibilitando um lucro líquido de R\$ 42,2 milhões, superior em 49,2% ao do exercício de 2000. Além dos recursos oriundos do Acordo Geral do Setor Elétrico, contribuiu para o aumento o reajuste tarifário de 14,36% ocorrido em agosto de 2001.

O valor de créditos a receber da CEB atingiu R\$ 88,5 milhões em 2001, com destaque para os setores públicos distrital e federal, responsáveis por 73,5% da inadimplência. A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal formalizou o compromisso de promover o pagamento de R\$ 27,4 milhões relativos ao débito do Governo do Distrito Federal com a Companhia, a ser pago em doze parcelas. De todo modo, conforme já comentado em relatórios anteriores, o aumento dos índices de inadimplência impõe à CEB buscar, no mercado, recursos de terceiros para financiar parte de suas operações e, por conseqüência, acarreta o aumento de suas dívidas e encargos financeiros.

DÍVIDA PÚBLICA

Em 2001, a Dívida Pública no Distrito Federal alcançou a importância de R\$ 2,4 bilhões, valor 8,1% menor do que o registrado no ano anterior, atualizado pelo IGP-DI, com destaque para a Dívida Flutuante, que foi reduzida em 47,8%.

Ao final de 2001, as disponibilidades financeiras não eram suficientes para honrar os compromissos de curto prazo, fato que não poderá se repetir em 2002, ano eleitoral, pois o art. 42 da LRF veda que seja contraída obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do mandato.

A dívida fundada do GDF é exclusivamente contratual, o que favorece sua liquidação de forma planejada, pois não está sujeita à variação das taxas de juros, como ocorre com a dívida mobiliária.

Em 2001, a dívida fundada interna do GDF alcançou o montante de R\$ 1,2 bilhão e a externa, 172,8 milhões. Destaca-se o novo contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 130 milhões, para obras de saneamento básico. Deste valor, apenas R\$ 15,3 milhões já ingressaram nos cofres distritais.

Neste ano, a capacidade de endividamento do GDF não foi avaliada, pois as novas Resoluções do Senado Federal que normatizam a matéria, de nºs 40 e 43, foram editadas somente nos dias 20 e 26.12.2001 e não se aplicam ao exercício de 2001. Quanto à capacidade de pagamento, o GDF alcançou resultado primário suficiente para pagar o serviço da dívida.

Ainda não foi possível quantificar com exatidão as obrigações decorrentes de precatórios judiciais, pois o Balanço Patrimonial do Distrito Federal soma valores lançados a preços históricos e corrigidos. Ademais, não se verificou quitação desses compromissos, apesar de constarem R\$ 36,4 milhões na LOA 2001 para pagamento de sentenças judiciais, o que pode ensejar intervenção federal.

CONCLUSÃO

As constatações decorrentes da análise da gestão orçamentária e financeira das Contas do Governo comprovam que persistem problemas identificados em exercícios anteriores, inviabilizando a aferição dos resultados da ação governamental e prejudicando a atuação dos órgãos de controle na avaliação do cumprimento dos objetivos prioritários do DF, inscritos na LODF.

A exemplo de exercícios anteriores, este Tribunal enviou ao titular do Poder Executivo versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas relativas ao exercício de 2001. Em resposta, o Secretário de Fazenda e Planejamento encaminhou ofício manifestando-se acerca das ressalvas constantes da minuta desse documento.

Também foi encaminhada à Câmara Legislativa do DF cópia dos assuntos pertinentes àquela Casa, cujos esclarecimentos prestados constaram do Ofício nº 179/2002-GP, de 27.6.2002.

As considerações expendidas pelo Executivo e pela CLDF foram devidamente analisadas pelo corpo técnico deste Tribunal e anexadas ao Relatório Analítico em comento.

Feitas essas ponderações e considerando que as conclusões deste Relatório não apresentam modificações substanciais em relação às dos últimos exercícios, impõem-se as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- I. quanto à composição da Prestação de Contas:
 - a) ausência de avaliação dos resultados, pelo Controle Interno, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal;
 - b) ausência de relatório que permita verificar o cumprimento dos limites legalmente estabelecidos para abertura de créditos suplementares;
- II. quanto à contabilização:
 - a) não-inclusão, no Balanço Patrimonial consolidado dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos registros das empresas públicas deles integrantes, contrariando o inciso III do art. 50 da LRF;
 - b) contabilização indevida, em contas bancárias de movimentação normal, de recursos colocados sob a guarda da Administração, como depósitos e cauções;
 - c) ausência de registro, no Balanço Patrimonial, de obrigações para com prestadores de serviços públicos, como CEB e Caesb;
 - d) impropriedades na conciliação bancária, impossibilitando atestar a correção dos saldos bancários;
 - e) contabilização de precatórios com critérios diversos, ou seja, com valores nominais e atualizados, impossibilitando sua totalização;
- III. quanto à gestão governamental e fiscal:
 - a) pagamentos de despesas sem crédito orçamentário, contrariando o disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal, o Decreto local nº 16.098/1994, bem

como determinações constantes dos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo relativas aos exercícios de 1997 a 1999;

- b) ausência de informações para fins de aferição do cumprimento de normas constitucionais e infraconstitucionais relativas à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef;
- c) não-implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, na forma preconizada pela Lei nº 9.424/1996;
- d) comprometimento das informações acerca do quantitativo de pessoal, em razão de ineficiência nos sistemas de controle de recursos humanos;
- e) não-pagamento das obrigações representadas por precatórios, contrariando o disposto no art. 100 da Constituição Federal;
- f) imprecisão técnica dos documentos de planejamento e orçamentação, aliada a deficiências na compatibilização destes entre si e com relatórios de cumprimento de metas, de atividades e de desempenho físico-financeiro, limitando a avaliação do cumprimento da programação de trabalho e da repercussão social da gestão pública;
- g) inexistência de sistema de apuração de custos, em descumprimento ao disposto no art. 50, § 3º, da LRF;
- h) abertura de créditos adicionais com inobservância do limite estabelecido no art. 9º da Lei distrital nº 2.657/2001.

DETERMINAÇÕES

- I. adotar providências para sanar as impropriedades apontadas nas ressalvas;
- II. realizar as audiências públicas previstas nos arts. 9º, § 4º, e 48, parágrafo único, da LRF;
- III. adequar o fluxo de transferências do Tesouro às empresas para evitar a obtenção de lucros artificiais e suas conseqüências;
- IV. cumprir o princípio orçamentário da anualidade na estimativa de receita, especialmente as que decorram de operação de crédito;

- V. registrar, na conta de Investimento do GDF, os valores despendidos na obra do sistema metroviário, de acordo com o previsto na Lei distrital nº 513/1993;
- VI. criar código específico de fonte de recursos para todas as taxas;
- VII. evitar divergência entre os valores constantes da LOA e os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;
- VIII. detalhar fontes de recursos que excedam 10% da receita das empresas integrantes dos Orçamentos de Investimento e Dispêndios;
- IX. elaborar demonstrativo do resultado do fluxo financeiro pelo regime de caixa, conforme previsto no inciso II do art. 50 da LRF.

RECOMENDAÇÕES

- I. otimizar o funcionamento do Sistema de Controle Interno, para que cumpra as finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica distrital;
- II. reavaliar, com o objetivo de desonerar a estrutura da Administração local, a continuidade dos fundos especiais, notadamente daqueles cujas atribuições estejam inseridas em órgão do Governo do Distrito Federal;
- III. restringir as divulgações institucionais ao estritamente necessário para cumprir a missão do Governo, em consonância com o disposto no art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Voto

Assim e a despeito das ressalvas consignadas, entendo que as Contas do Governo do Distrito Federal e as pertinentes à gestão fiscal da Câmara Legislativa do DF, relativas ao exercício de 2001, estão aptas a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do Projeto de Parecer Prévio que vai a seguir.

Por fim, externo os meus sinceros agradecimentos a todos os que colaboraram na realização deste Relatório, em particular o zeloso corpo técnico da Quinta Inspeção de Controle Externo: ao Inspetor Luiz Genéδιο Mendes Jorge, aos Diretores Alexandre Pochyly da Costa e Emílio V. Papadópolis e aos servidores Adinor Bedritichuk Júnior, Aparecido Silva Braga, Carlos Antônio Pereira da Silva, Gisela Mendonça da Silva, João Martins de Souza Neto, José Cantieri Marques Vieira, Júlio César Freitas de Souza, Luciene de Fátima Carvalho Teodoro, Luciene Kleyde Sousa Marques, Mário Nunes Ataíde, Patrícia Rebello Massa Moura, Rita

Eliana Pacheco, Rogério Ribeiro Araruna, Sidney Aurélio Kendji Arae, Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim e Vanderlei de Jesus Brito. Registro ainda os prestimosos trabalhos desenvolvidos pelos servidores de meu gabinete, Wilson do Nascimento Araújo, José Edilson Bezerra, Luzia Olinda Bastos Cavalcante de Alencar, Josivan Oliveira Silva, Maria Bernadete Iannone Ribeiro, Marizete de Aguiar Andrade, Maria Sônia da Silva, Sérgio Agripino Cândido da Silva, Marcus Aurélio Ferreira de Lima, Sebastião Ribeiro da Paixão, Joaquim Batista Lemos e, em especial, pelo Chefe de Gabinete André Carlos da Silva.

V. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2001

**PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2001**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal, 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/2001, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2001, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, à exceção das ressalvas apontadas;
- d) os demonstrativos da gestão fiscal do Poder Executivo e da Câmara Legislativa do Distrito Federal expressam, em linhas gerais, o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994 e demais normas aplicáveis;
- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nos 270 e 271/2002-P/5ª ICE, de 17 de junho de 2002, foram remetidas,

ao Titular do Poder Executivo, cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2001 e, ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, informações acerca dos aspectos pertinentes àquela Casa;

- g) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;
- h) as considerações apresentadas pelo Poder Executivo acerca do documento preliminar e, pela Câmara Legislativa, referentes às informações pertinentes àquela Casa, foram devidamente analisadas pelo corpo técnico e anexadas ao Relatório Analítico;

é de PARECER que:

- a) as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Sr. **Governador do Distrito Federal**, incluídas as da gestão fiscal do Executivo local, para o exercício de 2001, com as devidas ressalvas, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) as Contas pertinentes à gestão fiscal do Excelentíssimo Sr. **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, relativas ao exercício de 2001, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2002.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator

***VI. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2001***

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2001

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal, 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/2001, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2001, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, à exceção das ressalvas apontadas;
- d) os demonstrativos da gestão fiscal do Poder Executivo e da Câmara Legislativa do Distrito Federal expressam, em linhas gerais, o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994 e demais normas aplicáveis;
- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nos 270 e 271/2002-P/5ª ICE, de 17 de junho de 2002, foram remetidas,

ao Titular do Poder Executivo, cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2001 e, ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, informações acerca dos aspectos pertinentes àquela Casa;

- g) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;
- h) as considerações apresentadas pelo Poder Executivo acerca do documento preliminar e, pela Câmara Legislativa, referentes às informações pertinentes àquela Casa, foram devidamente analisadas pelo corpo técnico e anexadas ao Relatório Analítico;

é de PARECER que:

- a) as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Sr. **Governador do Distrito Federal**, incluídas as da gestão fiscal do Executivo local, para o exercício de 2001, com as devidas ressalvas, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) as Contas pertinentes à **gestão fiscal** do Excelentíssimo Sr. **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, relativas ao exercício de 2001, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2002.

MARLI VINHADELI

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

RONALDO COSTA COUTO

Conselheiro

JORGE CAETANO

Conselheiro

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Conselheiro

ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 490

Aos 04 dias de julho de 2002, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para a apreciação, nos termos das disposições legais (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 78, inciso I; Lei Orgânica deste Tribunal, art. 1º, inciso I, c/c o art. 37), das Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2001.

A Senhora Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador-Geral Adjunto, representante do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, e LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União.

Continuando, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Relator das Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2001, para apresentação do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as referidas Contas, que, após saudar os componentes da Mesa, outras autoridades e demais presentes, assim se manifestou:

“Visando dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, esta Corte de Contas, por meio deste Relatório e do Parecer Prévio que o acompanha, manifesta-se sobre as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que incluem a execução do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Conforme entendimento firmado por esta Corte, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo deverá incluir, de forma destacada, a gestão fiscal da Câmara Legislativa, para os efeitos dos arts. 56 a 58 da LRF. Cumpre destacar que as análises empreendidas não envolveram exame de responsabilidade dos administradores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, os quais terão as respectivas Contas julgadas pelo Tribunal, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No ano de 2001, iniciou-se a efetiva aplicação da LRF. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi alterada para contemplar alguns aspectos desse normativo, e a Lei Orçamentária já foi aprovada sob sua égide.

Em relação aos ditames da LRF, a análise levada a cabo pela unidade técnica desta Corte revelou que:

- as audiências públicas não foram realizadas;
- as datas de publicações e a utilização de critérios diferentes pelo Executivo e por este Tribunal na apuração e consolidação de valores foram os principais problemas encontrados na análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária;
- o sistema de avaliação de custos, apesar da exigência constante na LRF e das reiteradas recomendações desta Corte, não foi implantado no DF, o que prejudica a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo do primeiro e do segundo quadrimestres foram divulgados em prazo superior ao previsto na lei, e o do terceiro, apesar da publicação tempestiva, foi apresentado com dados provisórios;
- os Relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa distrital referentes ao primeiro e segundo quadrimestres não foram publicados em meio eletrônico e as informações referentes ao segundo quadrimestre apresentaram divergências nos valores, por não deduzirem, dos gastos com inativos, os recursos provenientes da arrecadação das contribuições previdenciárias de segurados, conforme previsão da LRF;
- a publicação do relatório do terceiro quadrimestre relativo à Câmara Legislativa ocorreu tempestivamente, e os valores apresentaram pequenas divergências em relação aos apurados por esta Corte, mas tais diferenças não alteram os percentuais de gastos apurados para aquela Casa Legislativa;
- Os Relatórios de Gestão Fiscal deste Tribunal foram apresentados em conformidade com os regramentos contidos na LRF, não obstante as republicações ocorridas, em razão da intempestividade na divulgação da Receita Corrente Líquida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Planejamento, Programação, Orçamentação e Execução Orçamentária

O Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA constituem-se nos principais instrumentos utilizados pelo governo para promover o planejamento, a programação, a orçamentação e a execução orçamentária.

Quanto aos aspectos de estruturação do PPA, verificaram-se inconsistências, algumas, inclusive, já detectadas nos planos anteriores, como a quantificação de metas apenas para o primeiro exercício do período, permanecendo agregado o triênio restante.

Apenas no mês de março do presente exercício, foi publicada lei desmembrando as informações relativas aos exercícios de 2001 a 2003. No entanto, algumas inconsistências persistiram, tais como a não-fixação de indicadores e a discriminação de mais de uma meta por ação, não possibilitando a análise de custo/meta.

A análise da compatibilidade da LDO/2001 com o respectivo PPA restou prejudicada, tendo em vista a demora do desmembramento antes mencionado e as diferenças na forma de apresentação das metas em ambos documentos.

O Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo que deve integrar a LDO, atendeu parcialmente ao disposto na LRF. Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais, outro demonstrativo exigido por esta Lei, não constou da LDO/2001.

Embora a Secretaria de Fazenda e Planejamento tenha, posteriormente, elaborado Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que foram acrescentados à LDO/2001, esses demonstrativos também não contemplaram a totalidade dos requisitos previstos na LRF.

Acompanhou a LDO/2001 o Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo contendo as metas para o exercício, apresentadas por programas. Contudo, além da não-apresentação da quantificação financeira, ações semelhantes foram exibidas com unidades de medidas diferentes e não foram apontados indicadores.

Quanto à LOA/2001, os objetivos e metas foram apresentados de forma genérica. Ademais, verificaram-se diferenças entre as quantificações dos custos unitários referentes a serviços análogos e ausência de metas de qualidade e de produtividade para programas constituídos predominantemente de ações continuadas.

Também não foi possível verificar a priorização de programas e a alocação de recursos na LOA para projetos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores, exigência da LDO/2001.

Execução Orçamentária

Receita

A receita global do complexo administrativo distrital totalizou R\$ 7,7 bilhões, resultando numa insuficiência de arrecadação de 5,2%.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A arrecadação à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 6,1 bilhões, alcançou cerca de 96% do valor previsto na LOA/2001.

A Receita Realizada no exercício de 2001 ficou muito próxima da meta prevista no Anexo de Metas Fiscais.

Em comparação com a arrecadação nos últimos quatro exercícios, atualizada pelo IGP-DI, a receita de 2001 só superou a de 1999. Em relação a 2000, houve pequena diminuição.

A Receita de Geração Própria correspondeu a pouco mais que a metade do total arrecadado neste ano. Constituiu-se, em sua maior parte pela Receita Tributária, cuja arrecadação superou levemente o valor previsto na Lei Orçamentária e também apresentou acréscimo em relação ao arrecadado nos exercícios anteriores.

Os impostos ICMS, IPVA e ISS tiveram a maior arrecadação dos últimos quatro anos.

O recolhimento de taxas somou R\$ 37,5 milhões, valor ligeiramente superior ao previsto. Da mesma forma, houve pequeno acréscimo em relação ao exercício anterior.

Nem todas as taxas possuem código específico de fonte de recurso, o que impossibilita verificar o cumprimento da obrigatoriedade de aplicação em despesas afetas aos serviços para os quais foram criadas.

Esta Corte de Contas já determinou e, posteriormente, reiterou à Secretaria de Fazenda e Planejamento que providenciasse a instituição de codificação própria para cada espécie de taxa.

Os recursos de terceiros, com grande representatividade na Receita Total, em função, especialmente, das transferências da União para as áreas de saúde, educação e segurança, tiveram a participação na receita diminuída ao longo do período de 1998 a 2001.

As Transferências Correntes perfizeram quase a totalidade da Receita de Terceiros. Praticamente o total dessas transferências foi constituído de recursos provenientes da União.

Nas operações de crédito, o valor de financiamentos obtidos ficou abaixo do esperado.

Segundo informação da SEFP, na estimativa das operações de crédito, lança-se no orçamento o valor total da expectativa do empréstimo a ser obtido, sem considerar que o repasse pode ser parcelado em vários exercícios. Esse procedimento, no entanto, contraria o princípio orçamentário da anualidade, inscrito na Lei nº 4.320/1964.

Em relação à composição da receita das autarquias e empresas públicas subsidiadas, destaca-se o histórico predomínio de recursos de terceiros, especialmente do Tesouro distrital, sem os quais algumas não subsistiriam.

As apurações da Receita Corrente Líquida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento apresentaram divergência de metodologia em relação ao cálculo efetuado por este Tribunal, o qual, por meio de Decisão Plenária, determinou a realização dos ajustes necessários.

A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 3,4 bilhões, valor inferior ao verificado no ano anterior, R\$ 3,5 bilhões, atualizado monetariamente.

No Anexo de Metas Fiscais acrescido à LDO/2001, a Secretaria de Fazenda e Planejamento apresentou projeção de renúncia de receita de R\$ 303,7 milhões para o exercício de 2001. Esse valor refere-se exclusivamente aos tributos e correspondeu a aproximadamente 13% do total estimado para essa receita. De acordo com os valores apresentados na Prestação de Contas enviada a esta Corte, foram executados cerca de 30% dessa projeção.

No entanto, as informações disponibilizadas no Anexo de Metas Fiscais não permitiram a análise dos métodos quantitativos empregados na obtenção do valor da renúncia de receita projetada.

Orçamentos de Investimento e de Dispêndios

A receita executada no exercício de 2001 à conta dos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios atingiu R\$ 1,5 bilhão, valor 10% abaixo da previsão inicial.

Em relação à Caesb, houve estimativa de arrecadação de 22,8% da previsão total em Outras Fontes, e ocorreu pequena realização nessa classificação. Grande parcela deste valor não realizado referia-se a recursos oriundos de empréstimo contraído com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A classificação de montantes expressivos de recursos na rubrica Outras Fontes contraria dispositivo da LDO/2001, que determina o detalhamento da fonte quando for ultrapassado o limite de 10% do total da receita da empresa.

Despesa

A despesa inicial aprovada para o Complexo Administrativo do Distrito Federal montou R\$ 8,1 bilhões. As suplementações orçamentárias elevaram esse valor para R\$ 9 bilhões; no entanto, somente R\$ 7,5 bilhões foram executados, tendo sido quase a totalidade destinada ao pagamento de pessoal e de outras despesas correntes, restando pouco para investimentos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A dotação inicial para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social somou R\$ 6,4 bilhões. Após as alterações orçamentárias, esse valor aumentou para R\$ 7,2 bilhões. Entretanto, só foram executados R\$ 6,1 bilhões.

A despesa executada praticamente atingiu a previsão constante do Anexo de Metas Fiscais.

Em valores atualizados, a despesa executada decresceu em relação ao exercício de 2000 e, nos últimos quatro anos, ficou superior apenas ao resultado obtido em 1999.

A maior parte dos recursos despendidos concentrou-se em gastos com pessoal, e 6,7% foram utilizados em investimentos.

Em valores atualizados, as despesas com pessoal apresentaram comportamento decrescente nos últimos quatro anos; os gastos com investimentos, por sua vez, só superaram os alcançados em 1999.

Fundos Especiais

Apesar da orientação desta Corte de Contas para que fosse criada unidade orçamentária específica para o Fundef, até a conclusão do Relatório Analítico em pauta, os órgãos do Poder Executivo com competência para tanto não haviam dado cumprimento a tal orientação.

Assim, em que pese a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, denominada LDB, ter instituído o referido fundo no âmbito de cada estado e do Distrito Federal e exigido sua implantação automática, a partir de 1º de janeiro de 1998, o Fundef ainda não foi, de fato, implementado no Distrito Federal.

Publicidade e Propaganda

As despesas realizadas na atividade Publicidade e Propaganda montaram R\$ 62,5 milhões. Em valores atualizados, esse total supera em 25% o do exercício anterior.

Despesa por Código de Licitação

Computando-se somente os gastos passíveis de licitação, verificou-se que grande parte, 43%, dela foi dispensada. No exercício anterior, esse percentual correspondeu a 52%.

Aumento de Despesa

Pesquisa envolvendo as leis ordinárias e complementares do Distrito Federal mostra que estão sendo editados diversos normativos que podem acarretar aumento de despesa de caráter continuado, assunto que vem sendo acompanhado pelo Tribunal em autos específicos.

Limite Legal - Educação

Ainda há lacunas a serem preenchidas pelo Poder Executivo para que possibilite a verificação do pleno cumprimento das principais exigências da legislação em relação aos gastos com educação, tendo em vista que alguns dados não estão disponíveis ao Tribunal, pelas vias normais de consulta ao SIAC. Este Tribunal já proferiu determinações à Secretaria de Fazenda e Planejamento e de Educação, objetivando sanear essas dificuldades.

A apuração dos dispêndios em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF, considerando os dados disponíveis, atendeu os respectivos limites legais.

Quanto ao Fundef, muito embora o Executivo tenha registrado excesso de aplicação, não há como atestar, como determina a LDB, a captação de, no mínimo, 15% das receitas de ICMS, por não terem sido os recursos destinados à conta única e específica criada para essa finalidade, contrariando determinação desta Corte.

Limite Legal - Saúde

O governo distrital efetuou gastos em ações e serviços públicos de saúde em montante suficiente para cumprimento dos limites transitórios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Todavia, os recursos aplicados em 2001 foram inferiores àquele apurado no exercício anterior, demonstrando incoerência com o art. 77, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela mencionada Emenda Constitucional.

Limite Legal - Pessoal

As razões entre as despesas líquidas de pessoal e a Receita Corrente Líquida distrital, para o Executivo, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do DF, enquadram-se nos limites preconizados pela LRF e LDO/2001. O Tribunal e a Câmara atendem, suplementarmente, aos percentuais definidos na Decisão nº 7.887/2001.

Limite Legal - Serviços de Terceiros

De acordo com o previsto na LRF, a despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder, em percentual da Receita Corrente Líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

O percentual de gastos deste Tribunal e do Poder Executivo com serviços de terceiros, em relação à Receita Corrente Líquida, no exercício de 2001, foram inferiores aos de 1999, diferentemente do da Câmara Legislativa distrital, que cresceu 10,3%.

Quantitativo de Pessoal

Apesar dos esforços da Secretaria de Gestão Administrativa na busca da melhoria na qualidade do gerenciamento de recursos humanos da administração direta, autárquica e fundacional, persistem os problemas acerca da confiabilidade das informações sobre o quantitativo de pessoal do GDF.

As contratações sem concurso público, efetuadas por meio do Instituto Candango de Solidariedade – ICS, permaneceram em 2001, totalizando gastos de R\$ 193,7 milhões.

Funções de Governo

O planejamento e a execução orçamentária do Governo do Distrito Federal demandam ajustes que proporcionem melhoria na qualidade da informação.

Os problemas da comparação das metas constantes dos instrumentos de planejamento com os respectivos resultados não possibilitaram, mais uma vez, a avaliação satisfatória do alcance dos objetivos estabelecidos. Resultados pontuais puderam ser observados, em muitos casos apresentando-se efetivos, mas a maior parte das ações que visavam a incrementar a oferta de serviços públicos à população do Distrito Federal não pôde ser avaliada quanto a sua eficácia ou eficiência.

Segurança

A segurança contemplou cerca de 13% da despesa do complexo administrativo distrital em 2001, totalizando R\$ 971 milhões. Tal volume de recursos foi superado apenas pelas funções Previdência Social e Educação.

Dos recursos empregados na segurança do DF ao longo de 2001, foram gastos com investimentos apenas 3% do total executado. O dispêndio realizado representa menos da metade da dotação orçamentária aprovada para esse fim.

A reduzida destinação de recursos para investimentos contribui para a manutenção do quadro de dificuldades apontado no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo dos exercícios de 1999 e 2000. As conseqüências, reafirmadas aqui, refletem prejuízo à qualidade dos trabalhos de policiamento, desgaste dos equipamentos, além do comprometimento à integridade dos policiais.

Saúde

A função Saúde realizou gastos no montante de R\$ 855 milhões, o que representa cerca de 11% da despesa do complexo administrativo distrital .

Do total autorizado para projetos no programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, foram realizados apenas 38,3%, referentes à continuação das obras de construção do Hospital Regional do Paranoá, à ampliação de hospitais, centros e postos de saúde e aos projetos de engenharia para a construção do Hospital

Regional de Samambaia. Os projetos relativos à construção do Hospital Regional de Santa Maria e do bloco materno-infantil do Hospital Regional de Sobradinho, não obstante terem sido contemplados no orçamento, não foram executados.

Para as atividades atinentes a esta função, foram repassados ao ICS recursos que somaram R\$ 28,5 milhões, cuja maior parte veio do programa Saúde da Família.

Dos gastos efetuados na função Saúde, somente 4% foram aplicados em investimentos; a quase totalidade dessas despesas teve, como fonte, recursos do SUS e de convênios firmados principalmente com órgãos e entidades da União.

Ao distribuir os dispêndios nessa função por fonte de recursos, constata-se que cerca de 70% dos gastos totais em saúde foram feitos com recursos transferidos pela União.

Do total de 89 projetos/atividades constantes dos programas vinculados à função Saúde, 45 tiveram execução. A maior parte dos projetos/atividades não executados referia-se a investimentos.

Quanto à atividade de Promoção da Saúde Materno-Infantil, a LDO/2001 destacou como meta a redução da mortalidade infantil para o coeficiente de quinze óbitos por mil nascidos vivos. Segundo informações da Secretaria de Saúde – SES, o índice medido no período alcançou 16,4/1000.

Educação

A despesa empenhada na função Educação totalizou R\$ 993,4 milhões, equivalente a aproximadamente 13% da despesa do complexo administrativo distrital, valor inferior apenas ao da função Previdência.

Da despesa total realizada na função Educação, cerca de 80% foram destinados ao pagamento de pessoal ativo. Apenas 2,5% foram aplicados em investimentos, montante, em valores atualizados, superior ao de 2000, porém inferior à previsão contida na LOA/2001.

Nas despesas realizadas com o pagamento de pessoal ativo e respectivos encargos sociais, houve crescimento da participação dos recursos do Distrito Federal e queda no montante repassado pela União.

Das ações cadastradas na função Educação para serem realizadas em 2001, 32 foram canceladas, dezoito estavam atrasadas e cinco sequer foram iniciadas. Parte delas refere-se a construções, reformas e ampliações de unidades da rede de ensino público do Distrito Federal, notadamente nas regiões administrativas mais distantes do centro da Capital.

Infra-Estrutura

A despesa executada nas ações de governo cuja característica comum é o provimento de infra-estrutura básica à população representou aproximadamente 15% do total do complexo administrativo distrital. Esse segmento em análise abrange os programas finalísticos vinculados às funções Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte e as respectivas subfunções típicas, restando, portanto, excluídos programas de cunho eminentemente administrativo e assemelhados.

O programa Transporte Seguro teve execução inferior à metade do orçamento inicial. Os principais projetos e atividades afetos a esse programa são implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano, ampliação e execução do sistema rodoviário, e recuperação e melhoramento das rodovias do Distrito Federal.

O programa Mãos à Obra teve gasto efetivo de cerca de R\$ 200 milhões, com destaque para dois projetos: o Programa de Saneamento Básico, desenvolvido com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do próprio GDF e a construção da terceira ponte do Lago Sul, cuja dotação inicial de R\$ 20 milhões foi suplementada em mais R\$ 83 milhões para, durante o ano, terem sido aplicados no projeto R\$ 82 milhões.

O programa Mãos à Obra ainda contemplava diversos projetos de menor vulto e finalidades diversas, principalmente construção e restauração de vias e execução de obras complementares de urbanização; entretanto, a maioria deles sequer foi iniciada, principalmente nas regiões administrativas.

O projeto denominado Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos do DF, a cargo da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, teve execução inferior a 1% da dotação inicial.

O levantamento dos projetos e atividades que compuseram os programas comentados resultou nos seguintes números: foram previstos 433 programas de trabalho, mas apenas 113 apresentaram realizações; 244 tiveram suas dotações totalmente canceladas.

Importa ressaltar que o metrô foi colocado em operação comercial em setembro de 2001, com a inauguração do trecho de 32 km que liga a rodoviária do Plano Piloto a Taguatinga e Samambaia, após ter permanecido em operação experimental desde o mês de março, com transporte gratuito de passageiros nos trechos Samambaia – Estação Central e Praça do Relógio – Águas Claras.

Outras Funções

A despesa total relativa àquelas funções que não foram objeto de análise específica e dos programas não abordados no tópico de infra-estrutura, representou aproximadamente 47% da execução orçamentária global do Distrito Federal.

Das tratadas neste segmento, a mais representativa foi Previdência Social, seguida por Administração e por Comércio e Serviços.

O desempenho da função Trabalho, cuja execução correspondeu a 15% da dotação autorizada, foi afetado pelo não-recebimento de recursos de convênios.

PANORAMA SOCIAL E ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

A ausência de importantes indicadores na Prestação de Contas apresentada pelo Executivo, conforme determina o Regimento Interno deste Tribunal, e nos documentos encaminhados pelas jurisdicionadas por solicitação complementar desta Corte dificulta e, até mesmo, impede a correta avaliação da gestão da coisa pública.

Pela maneira como as ações são planejadas e as informações prestadas, não há como mensurar precisamente a influência dos dispêndios públicos na melhoria da qualidade de vida da população.

A despeito desses problemas, o Relatório apresentou importantes constatações nos aspectos relativos a demografia, saúde, educação, segurança, atividades econômicas e desenvolvimento urbano.

Demonstrações Contábeis

Apesar de ter decrescido, em valores nominais, em relação ao exercício anterior, o saldo das disponibilidades financeiras demonstrou-se suficiente para honrar os Restos a Pagar inscritos.

O Balanço Patrimonial consolidado apresentado pelo GDF não contemplou, a exemplo do ocorrido no exercício de 2000, os registros das empresas públicas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; portanto, não representa fidedignamente a situação patrimonial dos órgãos e entidades compreendidos nesses Orçamentos.

Foram novamente detectadas impropriedades no exame da conciliação bancária, o que impossibilitou atestar a correção dos saldos bancários.

Apesar das ressalvas constantes de Pareceres anteriores, ocorreram pagamentos de despesa sem o respectivo crédito orçamentário.

Os recursos de terceiros devem ser contabilizados em contas específicas do Ativo e do Passivo, no entanto, parte desses ingressos foi indevidamente depositada em contas bancárias de movimentação normal. Essa prática já foi objeto de apreciação nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de 1997, 1998 e 2000, tendo ensejado ressalva naquelas oportunidades.

Resta ainda pendente a contabilização de parte da dívida do GDF com prestadoras de serviços públicos, tais como CEB e Caesb, conforme comentado no Relatório referente ao exercício anterior.

Constatou-se, por fim, abertura de créditos adicionais sem observância ao limite imposto pela LOA.

Empresas Estatais

Os ganhos líquidos na gestão das empresas atingiram R\$ 79 milhões, com destaque para o lucro auferido pela CEB e pelo BRB.

O processo de privatização da TCB ainda não havia sido iniciado até o encerramento do exercício de 2001.

Contribuíram para o lucro da Emater e da Novacap as subvenções recebidas do Distrito Federal; a exemplo de exercícios anteriores, essas empresas obrigaram-se ao recolhimento de encargos fiscais, caracterizando ineficiência no planejamento e na execução do orçamento financeiro e causando prejuízo ao erário distrital.

Apesar de haver autorização legal para que se delegue à iniciativa privada, mediante licitação, os serviços dos sistemas metroviário e rodoviário nas áreas de influência do Metrô/DF, até a finalização dos trabalhos para confecção do Relatório Analítico em questão, a empresa permanecia sob a responsabilidade do governo local.

A Terracap deixou de contabilizar provisão para perdas jurídicas, alegando inexistência de condições para apurar a probabilidade de perda das ações em curso, a exemplo do exercício de 2000.

O percentual de créditos em atraso da Caesb atingiu 33,4% da sua receita operacional, com destaque para o setor público.

Apesar das dificuldades geradas pelo racionamento de energia elétrica, a receita operacional líquida da CEB apresentou crescimento em relação ao período anterior, possibilitando um lucro líquido superior em aproximadamente 50% ao do exercício de 2000.

O valor de créditos a receber da CEB, por sua vez, atingiu R\$ 88,5 milhões em 2001, com destaque para os setores públicos distrital e federal, responsáveis pela maior parte da inadimplência. A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal formalizou o compromisso de promover o pagamento de R\$ 27,4 milhões relativos ao débito do Governo do Distrito Federal com a Companhia, a ser honrado em doze parcelas.

DÍVIDA PÚBLICA

Em 2001, a Dívida Pública no Distrito Federal alcançou a importância de R\$ 2,4 bilhões, valor menor que o registrado no ano anterior, atualizado pelo IGP-DI, com destaque para a Dívida Flutuante, que foi reduzida quase à metade.

Ao final de 2001, as disponibilidades financeiras não eram suficientes para honrar os compromissos de curto prazo, fato que não poderá se repetir em 2002, ano eleitoral, pois a LRF veda que seja contraída obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do mandato.

A dívida fundada do GDF é exclusivamente contratual, o que favorece sua liquidação de forma planejada, pois não está sujeita à variação das taxas de juros, como ocorre com a dívida mobiliária.

Em 2001, a dívida fundada interna do GDF alcançou o montante de R\$ 1,2 bilhão e a externa, R\$ 173 milhões.

A capacidade de endividamento do GDF não foi avaliada, pois as novas Resoluções do Senado Federal que normatizam a matéria foram editadas somente ao final do ano de 2001 e não se aplicam a esse exercício. Quanto à capacidade de pagamento, o GDF alcançou resultado primário suficiente para pagar o serviço da dívida.

Ainda não foi possível quantificar com exatidão as obrigações decorrentes de precatórios judiciais, pois o Balanço Patrimonial do Distrito Federal soma valores lançados a preços históricos e corrigidos. Ademais, não se verificou quitação desses compromissos, apesar de constarem R\$ 36,4 milhões na LOA 2001 para pagamento de sentenças judiciais, o que pode ensejar intervenção federal.

CONCLUSÃO

As constatações decorrentes da análise da gestão orçamentária e financeira das Contas do Governo comprovam que persistem problemas identificados em exercícios anteriores, inviabilizando a aferição dos resultados da ação governamental e prejudicando a atuação dos órgãos de controle na avaliação do cumprimento dos objetivos prioritários do DF, inscritos na LODF.

A exemplo de exercícios anteriores, este Tribunal enviou ao titular do Poder Executivo versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas relativas ao exercício de 2001. Em resposta, o Secretário de Fazenda e Planejamento encaminhou ofício manifestando-se acerca das ressalvas constantes da minuta desse documento.

Também foi encaminhada à Câmara Legislativa do DF cópia dos assuntos pertinentes àquela Casa, cujos esclarecimentos prestados constaram do Ofício nº 179/2002-GP, de 27.6.2002.

As considerações expendidas pelo Executivo e pela CLDF foram devidamente analisadas pelo corpo técnico deste Tribunal e anexadas ao Relatório Analítico em comento.

Feitas essas ponderações e considerando que as conclusões apresentadas neste Relatório não apresentam modificações substanciais em relação às dos últimos exercícios, impõem-se as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

I. quanto à composição da Prestação de Contas:

- a) ausência de avaliação dos resultados, pelo Controle Interno, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal;
- b) ausência de relatório que permita verificar o cumprimento dos limites legalmente estabelecidos para abertura de créditos suplementares;

II. quanto à contabilização:

- a) não-inclusão, no Balanço Patrimonial consolidado dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos registros das empresas públicas deles integrantes, contrariando o inciso III do art. 50 da LRF;
- b) contabilização indevida, em contas bancárias de movimentação normal, de recursos colocados sob a guarda da Administração, como depósitos e cauções;
- c) ausência de registro, no Balanço Patrimonial, de obrigações para com prestadores de serviços públicos, como CEB e Caesb;
- d) impropriedades na conciliação bancária, impossibilitando atestar a correção dos saldos bancários;
- e) contabilização de precatórios com critérios diversos, ou seja, com valores nominais e atualizados, impossibilitando sua totalização;

III. quanto à gestão governamental e fiscal:

- a) pagamentos de despesas sem crédito orçamentário, contrariando o inciso II do art. 167 da Constituição Federal, o Decreto local nº 16.098/1994, bem como determinações constantes dos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo relativas aos exercícios de 1997 a 1999;
- b) ausência de informações para fins de aferição do cumprimento de normas constitucionais e infraconstitucionais relativas à aplicação de recursos em

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef;

c) não-implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, na forma preconizada pela Lei nº 9.424/1996;

d) comprometimento das informações acerca do quantitativo de pessoal, em razão de ineficiência nos sistemas de controle de recursos humanos;

e) não-pagamento das obrigações representadas por precatórios, contrariando o disposto no art. 100 da Constituição Federal;

f) imprecisão técnica dos documentos de planejamento e orçamentação, aliada a deficiências na compatibilização destes entre si e com relatórios de cumprimento de metas, de atividades e de desempenho físico-financeiro, limitando a avaliação do cumprimento da programação de trabalho e da repercussão social da gestão pública;

g) inexistência de sistema de apuração de custos, em descumprimento ao art. 50, § 3º, da LRF;

h) abertura de créditos adicionais com inobservância do limite estabelecido no art. 9º da Lei distrital nº 2.657/2001.

DETERMINAÇÕES

I. adotar providências para sanar as impropriedades apontadas nas ressalvas;

II. realizar as audiências públicas previstas nos arts. 9º, § 4º, e 48, parágrafo único, da LRF;

III. adequar o fluxo de transferências do Tesouro às empresas para evitar a obtenção de lucros artificiais e suas conseqüências;

IV. cumprir o princípio orçamentário da anualidade na estimativa de receita, especialmente as que decorram de operação de crédito;

V. registrar, na conta de Investimento do GDF, os valores despendidos na obra do sistema metroviário, de acordo com o previsto na Lei distrital nº 513/1993;

VI. criar código específico de fonte de recursos para todas as taxas;

VII. evitar divergência entre os valores constantes da LOA e os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;

VIII. detalhar fontes de recursos que excedam 10% da receita das empresas integrantes dos Orçamentos de Investimento e Dispêndios;

IX. elaborar demonstrativo do resultado do fluxo financeiro pelo regime de caixa, conforme previsto no inciso II do art. 50 da LRF.

RECOMENDAÇÕES

I. otimizar o funcionamento do Sistema de Controle Interno, para que cumpra as finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica distrital;

II. reavaliar, com o objetivo de desonerar a estrutura da Administração local, a continuidade dos fundos especiais, notadamente daqueles cujas atribuições estejam inseridas em órgão do Governo do Distrito Federal;

III. restringir as divulgações institucionais ao estritamente necessário para cumprir a missão do Governo, em consonância com o disposto no art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

VOTO

Assim e a despeito das ressalvas consignadas, entendo que as Contas do Governo do Distrito Federal e as pertinentes à gestão fiscal da Câmara Legislativa do DF, relativas ao exercício de 2001, estão aptas a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do Projeto de Parecer Prévio que vai a seguir.

Por fim, externo os meus sinceros agradecimentos a todos os que colaboraram na realização deste Relatório, em particular o zeloso corpo técnico da Quinta Inspeção de Controle Externo: ao Inspetor Luiz Genélio Mendes Jorge, aos Diretores Alexandre Pochyly da Costa e Emílio V. Papadópoli e aos servidores Adinor Bedritchuk Júnior, Aparecido Silva Braga, Carlos Antônio Pereira da Silva, Gisela Mendonça da Silva, João Martins de Souza Neto, José Cantieri Marques Vieira, Júlio César Freitas de Souza Neto, Luciene de Fátima Carvalho Teodoro, Luciene Kleyde Sousa Marques, Mário Nunes Ataíde, Patrícia Rebello Massa Moura, Rita Eliana Pacheco, Rogério Ribeiro Araruna, Sidney Aurélio Kendji Arae, Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim e Vanderlei de Jesus Brito. Registro ainda os prestimosos trabalhos desenvolvidos pelos meus assessores, em especial André Carlos da Silva.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2001

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal, 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/2001, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2001, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, à exceção das ressalvas apontadas;

- d) os demonstrativos da gestão fiscal do Poder Executivo e da Câmara Legislativa do Distrito Federal expressam, em linhas gerais, o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994 e demais normas aplicáveis;
- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nºs 270 e 271/2002-P/5ª ICE, de 17 de junho de 2002, foram remetidas, ao Titular do Poder Executivo, cópia do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2001 e, ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, informações acerca dos aspectos pertinentes àquela Casa;
- g) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;
- h) as considerações apresentadas pelo Poder Executivo acerca do documento preliminar e, pela Câmara Legislativa, referentes às informações pertinentes àquela Casa, foram devidamente analisadas pelo corpo técnico e anexadas ao Relatório Analítico;

é de PARECER que:

- a) as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Sr. **Governador do Distrito Federal**, incluídas as da gestão fiscal do Executivo local, para o exercício de 2001, com as devidas ressalvas, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) as Contas pertinentes à gestão fiscal do Excelentíssimo Sr. **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, relativas ao exercício de 2001, estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal.”

Após o voto do Conselheiro-Relator, a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros para apresentarem seus votos.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

“A apreciação dos relatórios técnicos e pareceres prévios das contas do setor público distrital é momento de destaque na atividade do Tribunal. Trabalho árduo e árido. Por justiça, reconheço e enalteço, mais uma vez, a competência com que a 5ª Inspeção de Controle Externo tem se desincumbido das respectivas tarefas técnicas. *Mutatis mutandis*, o conteúdo e as conclusões do documento final de 2002 são semelhantes aos dos anos anteriores. Inclusive no que se refere a falhas, impropriedades, inconsistências e deficiências de dados e

problemas técnico-contábeis, em grande parte resultantes da própria estrutura e modo de funcionar da administração distrital. Inclusive da crônica fragilidade do sistema de controle interno.

O desdobramento dessas contas ainda vai exigir muito trabalho do TCDF, em razão de sua competência constitucional no campo do controle externo. Inspeções, auditorias, avaliações, solicitações de esclarecimentos, manifestações obrigatórias ou não do Ministério Público. Debates, discussões. Sobretudo, julgamentos baseados em relatórios técnicos das inspetorias e em pareceres do Ministério Público. É a realidade dos atos unitários. Neles, a Corte delibera soberanamente. Pode auditar, inspecionar, aprovar ou rejeitar, penalizar ou relevar, emitir ou não provimento de quitação. Em média, dez mil processos são aqui apreciados anualmente.

Para os próximos exercícios, parece justificar-se esperança de que o regime fiscal–disciplinar instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal [Lei 101/2000] resulte em crescente aprimoramento da gestão, acompanhamento e controle da execução de atividades e programas públicos em todo o Brasil.

Senhoras e senhores,

diante das sugestões e conclusões constantes do relatório técnico, com as ressalvas nele explicitadas, acompanho o voto do ilustre relator, conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto”.

Os Conselheiros JORGE CAETANO, JACOBY FERNANDES e RENATO RAINHA cumprimentaram o Relator, elogiando a qualidade técnica do trabalho apresentado e votaram, acompanhando o Relator, pela aprovação do Relatório Analítico e do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal.

O Conselheiro ÁVILA E SILVA cumprimentou o Relator pela excelência do trabalho apresentado, extensivo ao órgão técnico, e declarou-se impedido de votar, por ter participado do Governo do Distrito Federal na condição de Consultor Jurídico.

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, que se manifestaram pela aprovação das referidas Contas, à exceção do Conselheiro ÁVILA E SILVA, que se declarou impedido de votar, a Senhora Presidente proclamou, de acordo com os artigos 1º, I, e 37 da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 137 do Regimento Interno, a DECISÃO consubstanciada no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2001.

Concluída a fase de votação, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, após cumprimentar os membros do Plenário, autoridades e convidados, fez o seguinte pronunciamento:

“Como espectador privilegiado nesta Sessão em que se aprecia o Relatório e o Parecer Prévio sobre o exercício de 2001 (posto que estamos com o "quorum" completo), destaco o excelente trabalho da equipe técnica e do nobre Relator, cada vez mais objetivo e técnico como há de ser. Fica a esperança de que providências concretas sejam tomadas para dar maior eficácia ao Controle Interno, em especial no tocante à estruturação dos FUNDOS ESPECIAIS que devem ser dotados de contabilidade e ordenadores de despesas próprios e específicos de forma a dar maior transparência às atividades por eles desenvolvidas no atingimento dos objetivos para que foram instituídos (Lei nº 4.320/64, art. 74) e por ser esta a forma de sua adequação à

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, art. 1º, § 3º, inciso I, alínea b, e, **em especial**, ao que dispõe o art. 50, incisos I e III”.

A seguir, fazendo uso da palavra, a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, assim se manifestou:

“A função de auxiliar técnico do Tribunal de Contas no sistema de controle externo brasileiro ressalta por ocasião do relatório analítico e do parecer prévio que emite a Corte, apreciando as contas anuais do Chefe do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, contados de seu recebimento do Poder Legislativo (artigo 71, inciso I, da Constituição Federal e artigo 78, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal). O **juízo** das contas cabe ao Parlamento.

No mais, a função do Tribunal de Contas deve ser compreendida como de cooperação em relação à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração direta, indireta e fundacional. Ao apreciar contas, determinar ou negar registro das concessões, avaliar metas de programas de governo, realizar inspeções ou auditorias, fiscalizar a aplicação de recursos, responder a consultas ou denúncias e sustar a execução de atos de gestão, o Tribunal de Contas já não opina, julga - seja para orientar, seja, na sua função jurisdicional, para condenar ou absolver.

Como fiscal da lei, opina o Ministério Público em todos esses casos em que o Tribunal decide.

Vistos os recentes e escandalosos casos de contabilidade fraudulenta desnudados nos Estados Unidos da América - Enron e WorldCom - torna-se cada vez mais evidente a importância que têm os Tribunais de Contas no Estado democrático de Direito. Acredito, com fundamentos jurídicos e estatísticos - cuja menção pontual dispensarei no momento - que os Tribunais de Contas ainda representam a melhor forma de auditoria da Administração Pública.

É preciso lembrar, contudo, que as instituições são entes criados pelo homem e para o homem; e, como em Aristóteles, devem estar sempre em mutação - para melhor, numa Democracia com direitos fundamentais implementados, e não apenas garantidos.

Hoje, não se pode mais falar em administração e administrado, no sentido de um cidadão submisso a uma vontade geral. A administração serve, agora, a clientes, como ocorre com as empresas privadas, e por isso deve sujeitar-se a um controle de eficiência. A legalidade dos atos da administração já não é mais ponto fulcral do exame realizado pelos Tribunais de Contas: a economicidade, a moralidade e a eficiência sobrepõem-se a um exame de interpretação literal de conformidade do ato com a norma. Como ressalta o relatório analítico, *“por reconhecer a importância da determinação dos custos da ação estatal como essencial para a avaliação dos programas e projetos governamentais, este Tribunal, quando da apreciação das Contas anuais do Chefe do Executivo relativas aos últimos exercícios, vem reiteradamente recomendando a adoção de contabilidade de custos”* (p.5), o que, até o momento, parece não ter sido feito.

Reafirmo, então, a necessidade de Tribunais de Contas fortes, independentes e atuantes no Brasil, orientadores da consecução da ação administrativa e fiscalizadores da execução de metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual do governo. Os membros dos Tribunais de Contas são magistrados, no sentido ontológico do termo e, portanto, criadores da norma jurídica. Daí porque, embora subsidiem o julgamento das contas do Governo, têm de ser imparciais. A contrário da Câmara Legislativa, esta é uma Casa apolítica.

O trabalho de elaboração do relatório analítico e parecer prévio do Tribunal de Contas merece do Ministério Público os maiores encômios, dirigidos ao Excelentíssimo Relator, Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, ao Dr. Luiz Genéδιο Mendes Jorge, Inspetor, aos Drs. Alexandre Pochyly da Costa e Emílio Vinhadeli Papadópolis, Diretores da 5ª ICE e a toda a equipe da Inspetoria.

Cumpre lembrar que muitas das falhas apontadas no relatório analítico já são objeto de apreciação pela Corte de Contas em autos específicos; e as irregularidades levantadas não têm sua apreciação e processamento obstados pela atuação do Tribunal neste momento.”.

Continuando, a Senhora Presidente informou aos Senhores Membros do Plenário que será remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2001, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão Especial, contendo os votos dos Conselheiros e as manifestações do Auditor e da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Casa, e dada a publicidade que a lei requer.

Prosseguindo, congratulou-se com o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, extensivo à sua assessoria, pela excelente qualidade do trabalho apresentado, ressaltando, também, com muita satisfação, a dedicação e a competência da equipe da 5ª Inspetoria de Controle Externo.

Finalmente, a Senhora Presidente agradeceu a presença das autoridades, dos convidados e dos servidores da Casa, que, com sua participação, deram ao evento o prestígio que ele comporta.

Nada mais havendo a tratar, às 11h30, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

MARLI VINHADELI

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

RONALDO COSTA COUTO

Conselheiro

JORGE CAETANO

Conselheiro

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Conselheiro

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Conselheiro

ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro

Auditor

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto ao TCDF